SISTEMA FISCAL UNE

Versão X.X.0.190

Manual de Instalação e Demonstração

UNE Tecnologia

Add-on responsável pela integração do SAP Business One com o portal nacional da Nota Fiscal Eletrônica versão 3.1, NFC-e, Prefeitura de SP e o Sistema Público de Escrituração Digital.

Atenção, títulos marcados como NOVO representam atualizações ou funções novas do add-on.

São Paulo

2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1

1.1 PRÉ-REQUISITOS DE HARDWARE 1
1.2 PRÉ-REQUISITOS DE SOFTWARE 1
1.3 PRÉ-REQUISITOS DE CONFIGURAÇÃO NO SAP BUSINESS ONE 1

2. INSTALAÇÃO 3

2.1 ATIVAÇÃO DO ADD-ON 6

3. CONFIGURAÇÕES GERAIS 8

3.1 MENU PRINCIPAL 8
3.2 TIPOS DE NOTAS FISCAIS 9
3.3 MAPEAMENTOS DE IMPOSTOS 10
3.3.1 Sugestão para o mapeamento de impostos 12
3.3.2 Lista de impostos que ainda não foram mapeados 13
3.3.3 Mapeamento de PIS e COFINS majorado 13
3.3.4 Motivo da Desoneração 15
3.3.5 Novas categorias de impostos 16
3.4 INSCRIÇÕES ESTADUAIS DE ST 17
3.5 MAPEAMENTOS DE SÉRIES DE NOTAS FISCAIS ALFANUMÉRICAS 17
3.6 MAPEAMENTOS DE TIPOS DE ENVIO 18
3.7 MUNICÍPIOS PADRÃO IBGE 19
3.8 TIPOS DE ARMAS POR NCM 20
3.9 VALOR PROXIMADO DOS TRIBUTOS DA NF-E ATRAVÉS DA TABELA IBPTAX 21

4. NF-E NOVO 22

4.1 CONFIGURAÇÕES INICIAIS 22
4.1.1 Customização do DANF-e 29
4.1.2 Tabela de arredondamento 30
4.2 PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE NF-E'S 31
4.2.1 Processamento em lote 32
4.2.2 Impressão de DANF-e em lote 33
4.3 INUTILIZAÇÃO DE NÚMEROS DE NF-E'S 34
4.4 CANCELAMENTO DE DEVOLUÇÃO 35
4.5 RESTAURADOR DE ARQUIVOS XML 35
4.6 LOG DE OPERAÇÃO DA SEFAZ 36
4.7 GRUPO DE PESSOAS AUTORIZADAS A ACESSAR O XML DA NF-E 37
4.8 ABA UNE – NFE BR 37
4.8.1 Enviar – SEFAZ 37
4.8.2 Enviar – PN 38

4.8.3 Abrir XML 39
4.8.4 Imprimir DANF-e 41
4.8.4.1 DANF-e em Contingência com formulário de segurança 42
4.8.4.2 DANF-e em Contingência – papel normal - via SCAN 43
4.8.5 DANF-e em Contingência Offline (NFC-e) NOVO 45
4.8.6 Informações de importação 46
4.8.6.1 DI para notas fiscais de devolução de saída 47
4.8.7 Informações de exportação 47
4.8.7.1 Grupo de informações de exportação NOVO 47
4.8.8 Informações de compra 49
4.8.9 Documento de arrecadação 49
4.8.10 Carta de Correção Eletrônica (CC-e) 50
4.8.11 Ficha de Conteúdo de Importação (FCI) 52
4.9 CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL 54
4.9.1 Estorno de nota fiscal 55
4.10 NOTA FISCAL COMPLEMENTAR DE IMPOSTO 57
4.11 NOTA FISCAL DE BONIFICAÇÃO 58
4.12 NOTA FISCAL – CIAP 59
4.13 NOTA FISCAL PARA ZONA FRANCA (NT 2011/004 PÁG. 18 / 27) 60
4.14 NOTA FISCAL COM DESPESAS ADICIONAIS 65
4.15 CERTIFICADO DIGITAL 67

5. ESCRITURAÇÃO FISCAL 69

5.1 CONFIGURAÇÕES INICIAIS 69
5.1.1 Configurações iniciais para emissão de Cupom Fiscal - ECF 72
5.1.2 Configurações de datas 75
5.1.3 Extrair razão social de BPLName ou AliasName 76
5.2 CONTABILISTA RESPONSÁVEL 76
5.3 AJUSTES DAS APURAÇÕES 77
5.4 SPED FISCAL 78
5.4.1 Programa validador 79
5.4.2 Informações para geração dos arquivos da EFD 79
5.4.2.1 Blocos e Registros da EFD 79
5.4.2.2 Registros preenchidos pelo add-on 79
5.4.2.3 Detalhamento do bloco K do SPED Fiscal 85
5.4.2.3.1 Registro K200 – Estoque Escriturado 85
5.4.2.3.1.1 Dicionário de dados do registro K200 - Estoque Escriturado 87
5.4.2.3.2 Registro K220 – Outras movimentações internas de mercadorias 87
5.4.2.3.2.1 Dicionário de dados do registro K220 - Outras movimentações internas de mercadorias 88
5.4.2.3.3 Registro K230 – Itens produzidos 89
5.4.2.3.3.1 Dicionário de dados do registro K230 - Itens produzidos 89

5.4.2.3.3.2 Dicionário de dados do registro K230 para usuários do be.as 90
5.4.2.3.4 Registro K235 – Insumos consumidos no registro K230 90
5.4.2.3.4.1 Dicionário de dados do registro K235 - Insumos consumidos 91
5.4.2.3.4.2 Dicionário de dados do registro K235 para usuários do be.as 91
5.4.2.3.5 Industrialização efetuada por terceiros 91
5.4.2.3.5.1 Registro K250 – Itens produzidos 91
5.4.2.3.5.1.1 Dicionário de dados do registro K250 - Itens produzidos 92
5.4.2.3.5.1.2 Dicionário de dados do registro K250 para usuários do be.as 92
5.4.2.3.5.2 Registro K255 – Insumos consumidos 92
5.4.2.3.5.2.1 Dicionário de dados do registro K255 - Insumos consumidos 93
5.4.2.3.5.2.2 Dicionário de dados do registro K255 para usuários do be.as 93
5.4.2.3.5.3 Observações para industrialização efetuada por terceiros 94
5.4.2.3.5.3.1 Como o add-on irá vincular as notas fiscais de retorno com as ordens de produção? 94
5.4.3 Gerador de arquivo da EFD 96
5.4.4 Parametrização para consultas de notas fiscal 97
5.5 SPED PIS E COFINS - CONTRIBUIÇÕES 98
5.5.1 Programa validador 98
5.5.2 Informações para geração dos arquivos da EFD PIS/Cofins 98
5.5.2.1 Blocos e Registros da EFD PIS/Cofins NOVO 98
5.5.2.2 Registros preenchidos pelo add-on NOVO 100
5.5.3 Gerador de arquivo da EFD PIS/COFINS - Contribuições 104
5.6 SINTEGRA 108
5.6.1 Programa validador 108
5.6.2 Registros preenchidos pelo add-on 108
5.6.3 Gerador de arquivo 109
5.6.4 Códigos auxiliares para o SINTEGRA 110
5.7 LIVROS FISCAIS 110
5.7.1 Livros de entrada e saída 111
5.7.2 Livros de apuração 112
5.8 GIA (GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS) 113
5.8.1 GIA Minas Gerais (DAPI) 113
5.8.1.1 Layouts da GIA preenchidos pelo add-on 114
5.8.2 GIA Paraná (DAPI) NOVO 116
5.8.2.1 Layouts da GIA preenchidos pelo add-on NOVO 117
5.8.3 GIA Rio Grande do Sul 120
5.8.4 GIA São Paulo 122
5.8.4.1 Layouts da GIA preenchidos pelo add-on 123
5.9 FCI (FICHA DE CONTEÚDO DE IMPORTAÇÃO) 125

6. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – SPED CONTÁBIL E FCONT 128

6.1 PROGRAMA VALIDADOR DA ECD 128

6.1.1 Informações para geração dos arquivos da ECD 129
6.1.2 Blocos e Registros da ECD 129
6.1.3 Registros preenchidos pelo add-on para a ECD 129
6.1.3.1 Código da Finalidade Contábil 130
6.2 Programa validador do SPED FCONT 131
6.2.1 Informações para geração dos arquivos do SPED FCONT 131
6.2.1.1 Registros preenchidos pelo add-on para o SPED FCONT 132
6.2.1.2 Carac. dos lanç. contábeis do FCONT – Registros I200 e I250 132
6.2.1.3 Fonte do plano de contas referencial 134
6.3 Configurações iniciais 134
6.4 Empresas e Filiais 135
6.5 Outras inscrições cadastrais do Empresário ou sociedade Empresária 135
6.6 Signatários da escrituração 136
6.7 Plano de contas referencial 136
6.8 Gerador de arquivo da ECD 139
6.9 Encerramento do período contábil para o SPED Contábil 140
6.9.1 Encerramento automático para a ECD 140
6.9.2 Encerramento manual para a ECD 141
6.10 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido 141
6.11 Gerador de arquivo do SPED FCONT 142

7. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL-FISCAL (ECF) NOVO **..... 144**

7.1. Menu SPED Contábil-Fiscal 144
7.2. Menu Gerador de Arquivo – SPED Contábil-Fiscal 144
7.2.1 Legenda dos Registros 146
7.2.1.1 Registro de preenchimento obrigatório 146
7.2.1.2 Registro de preenchimento facultativo 147
7.2.1.3 Registro de preenchimento não permitido 147
7.2.1.4 Registro preenchido 147
7.2.2 Atualização de tabelas dinâmicas 147
7.2.3 Geração do arquivo SPED Contábil-Fiscal 149
7.3. Recursos Genéricos dos Registros 149
7.3.1 Recurso de Ajuda 149
7.3.2 Recurso de Mapeamento Contábil NOVO 150
7.4. Descrição de Blocos e Registros 153
7.4.1 Bloco 0 – Abertura do Arquivo Digital 153
7.4.1.1 Registro 0000 – Abertura do arquivo digital 154
7.4.1.2 Registro 0010 – Parâmetros de tributação 154
7.4.1.3 Registro 0020 – Parâmetros complementares 154
7.4.1.4 Registro 0030 – Dados Cadastrais 154
7.4.1.5 Registro 0035 – Identificação das SCP 155

7.4.1.6 Registro 0930 – Identificação dos Signatários da ECF 155
7.4.2 Bloco C, Bloco E, Bloco J e Bloco K 155
7.4.2.1 Bloco C – Informações recuperadas da ECF 156
7.4.2.2 Bloco E - Informações Recuperadas da ECF Anterior 156
7.4.2.3 Bloco J – Plano de Contas e Mapeamento 156
7.4.2.4 Bloco K – Saldos das Contas Contábeis e Referenciais 156
7.4.3 Bloco L – Lucro Real 156
7.4.3.1 Registro L100 – Balanço Patrimonial 157
7.4.3.2 Registro L200 – Método de Avaliação de Estoque Final 157
7.4.3.3 Registro L210 – Informação da Composição de Custos 157
7.4.3.4 Registro L300 – Demonstração do Resultado do Período 157
7.4.4 Bloco M – e-LALUR e e-LACS 157
7.4.4.1 Registro M010 – Identificação da Conta na Parte B e-LALUR e do e-LACS NOVO 158
7.4.4.2 Registro M300 – Lançamentos da parte A do e-LALUR NOVO 158
7.4.4.3 Registro M350 – Lançamentos da parte A do e-LACS NOVO 159
7.4.4.4 Registro M410 – Lançamentos na Conta da Parte B do e-LALUR e do e-LACS Sem Reflexo na Parte A 160
7.4.4.5 Registro M500 – Controle de Saldos das Contas da Parte B do e-LALUR e do e-LACS 160
7.4.5 Bloco N – Cálculo do IRPJ e da CSLL 160
7.4.5.1 Registro N500 – Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos 160
7.4.5.2 Registro N600 – Demonstração do Lucro da Exportação 161
7.4.5.3 Registro N610 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre Lucro Real 161
7.4.5.4 Registro N615 - Informações da Base de Cálculo de Incentivos Fiscais 161
7.4.5.5 Registro N620 - Cálculo do IRPJ Mensal por Estimativa 162
7.4.5.6 Registro N630 - Cálculo do IRPJ Com Base no Lucro Real 162
7.4.5.7 Registro N650 - Base de Cálculo da CSLL Após Compensações das Bases de Cálculo Negativa 162
7.4.5.8 Registro N660 - Cálculo da CSLL Mensal por Estimativa 163
7.4.5.9 Registro N670 - Cálculo da CSLL Com Base no Lucro Real 163
7.4.6 Bloco P – Lucro presumido 163
7.4.6.1 Registro P100 - Balanço Patrimonial 163
7.4.6.2 Registro P130 - Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido 163
7.4.6.3 Registro P150 - Demonstração do Resultado 164
7.4.6.4 Registro P200 - Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido 164
7.4.6.5 Registro P230 - Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido 164
7.4.6.6 Registro P300 - Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Presumido 164
7.4.6.7 Registro P400 - Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido 164
7.4.6.8 Registro P500 - Cálculo da CSLL com Base no Lucro Líquido 165
7.4.7 Bloco T – Lucro Arbitrado 165
7.4.7.1 Registro T120 - Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado 165
7.4.7.2 Registro T150 - Cálculo do Imposto de Renda com Base no Lucro Arbitrado 165

7.4.7.3 Registro T170 - Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado 165
7.4.7.4 Registro T181 - Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado 165
7.4.8 Bloco U – Imunes e Isentas 166
7.4.8.1 Registro U100 - Balanço Patrimonial 166
7.4.8.2 Registro U150 - Demonstração do Resultado 166
7.4.8.3 Registro U180 - Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes ou Isentas 166
7.4.8.4 Registro U182 - Cálculo da CSLL das Empresas Imunes ou Isentas 166
7.4.9 Bloco X – Informações Econômicas 167
7.4.9.1 Registro X280 - Atividades Incentivadas - PJ em Geral 167
7.4.9.2 Registro X291 – Operações com o Exterior – Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida 167
7.4.9.3 Registro X292 - Operações com o Exterior - Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida 167
7.4.9.4 Registro X300 – Operações com o Exterior – Exportações (Entradas de Divisas) 168
7.4.9.5 Registro X320 – Operações com o Exterior – Importações (Saídas de Divisas) 169
7.4.9.6 Registro X340 - Identificação da Participação no Exterior 170
7.4.9.7 Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas 170
7.4.9.8 Registro X400 - Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação 170
7.4.9.9 Registro X410 - Comércio Eletrônico 170
7.4.9.10 Registro X420 - Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior 171
7.4.9.11 Registro X430 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior 171
7.4.9.12 Registro X450 - Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior 171
7.4.9.13 Registro X460 - Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico 172
7.4.9.14 Registro X470 - Capacitação de Informática e Inclusão Digital 172
7.4.9.15 Registro X480 - Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero e etc 172
7.4.9.16 Registro X490 - Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental 173
7.4.9.17 Registro X500 - Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) 173
7.4.9.18 Registro X510 - Áreas de Livre Comércio (ALC) 173
7.4.10 Bloco Y – Informações Gerais 173
7.4.10.1 Registro Y520 - Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes 173
7.4.10.2 Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica 174
7.4.10.3 Registro Y550 - Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação 174
7.4.10.4 Registro Y560 - Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora 176
7.4.10.5 Registro Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte 176
7.4.10.6 Registro Y580 - Doações a Campanhas Eleitorais 177
7.4.10.7 Registro Y590 - Ativos no Exterior 177
7.4.10.8 Registro Y600 - Identificação de Sócios ou Titular 177
7.4.10.9 Registro Y611 - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular 178

7.4.10.10 Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas 178
7.4.10.11 Registro Y620 - Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial 178
7.4.10.12 Registro Y630 - Fundos/Clubes de Investimento 178
7.4.10.13 Registro Y640 - Participações em Consórcios de Empresas 178
7.4.10.14 Registro Y660 - Dados de Sucessoras 179
7.4.10.15 Registro Y665 - Demonstrativo das Diferenças na Adoção Inicial 179
7.4.10.16 Registro Y671 - Outras Informações 179
7.4.10.17 Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado) 179
7.4.10.18 Registro Y680 - Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucro Real, Presumido e Arbitrado) 179
7.4.10.19 Registro Y682 - Informações de Optantes pelo Refis - Imunes ou Isentas 180
7.4.10.20 Registro Y690 - Informações de Optantes pelo Paes 180
7.4.10.21 Registro Y700 – Declaração de informações de operações relevantes (DIOR) 180
7.4.10.22 Registro Y710 – Tributos Vinculados a DIOR 180
7.4.10.23 Registro Y720 - Informações de períodos anteriores NOVO 181
7.4.10.24 Registro Y800 – Outras Informações 181

8. NFS-E DA PREFEITURA DE SÃO PAULO 182

8.1. CONFIGURAÇÕES 182
8.1.1 Tipos de notas fiscais 182
8.1.2 Configurações iniciais 183
8.1.2.1 Ambiente 183
8.1.2.2 E-mail 185
8.1.2.3 Impostos 185
8.2. ABA UNE NFE SP 186
8.2.1 Envio de RPS para a prefeitura 187
8.2.2 Envio de NFS-e para o cliente 187
8.2.3 Abrir NFS-e 188
8.3. PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE NFS-E'S DE SP 188
8.3.1 Processamento em lote 189

9. SUPORTE TÉCNICO 191

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1.1 – DETALHES DA EMPRESA 2
FIGURA 2.1 – REGISTRO DO ADD-ON 3
FIGURA 2.2 – ARQUIVO DE INSTALAÇÃO 4
FIGURA 2.3 – ATRIBUIÇÕES DO ADD-ON 4
FIGURA 2.4 – INSTALAÇÃO DO ADD-ON 5
FIGURA 2.5 – INSTALAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO CRYSTAL REPORTS 5
FIGURA 2.6 – INSTALAÇÃO FINALIZADA COM SUCESSO 5
FIGURA 2.7 – ATUALIZAÇÃO DO PACOTE FISCAL (ADD-ON) 6
FIGURA 2.8 – CONFIRMAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO ADD-ON 6
FIGURA 2.9 – ATIVAÇÃO ADD-ON 6
FIGURA 2.10 – REINICIAR ADD-ON 7
FIGURA 3.1 – MENU DO ADD-ON 8
FIGURA 3.2 – MAPEAMENTO DE TIPOS DE NOTAS FISCAIS 9
FIGURA 3.3 – CÓDIGOS DE IMPOSTO 10
FIGURA 3.4 – MAPEAMENTO DE IMPOSTOS 11
FIGURA 3.5 – MAPEAMENTO REALIZADO COM SUCESSO 11
FIGURA 3.6 – AVISO DE FALTA DE MAPEAMENTO DE IMPOSTOS 12
FIGURA 3.7 – LISTA DE IMPOSTOS NÃO MAPEADOS 13
FIGURA 3.8 – PIS E COFINS MAJORADOS 14
FIGURA 3.9 – PIS E COFINS MAJORADOS 2 15
FIGURA 3.10 – MOTIVO DA DESONERAÇÃO 15
FIGURA 3.11 – VALOR ICMS – XML DA NF-E 16
FIGURA 3.12 – CONFIGURAÇÃO DE TIPOS E CATEGORIAS DO IMPOSTO 16
FIGURA 3.13 – INSCRIÇÕES ESTADUAIS DE ST 17
FIGURA 3.14 – MAPEAMENTO DE SÉRIES DE NOTAS FISCAIS 18
FIGURA 3.15 – MAPEAMENTO DE TIPOS DE ENVIO 18
FIGURA 3.16 – MUNICÍPIOS PADRÃO IBGE 19
FIGURA 3.17 – MUNICÍPIOS DOS PARCEIROS DE NEGÓCIO 19
FIGURA 3.18 – MUNICÍPIOS DO EXTERIOR 20
FIGURA 3.19 – MUNICÍPIOS EXTERIOR IBGE 20
FIGURA 3.20 – TIPOS DE ARMAS POR NCM 21
FIGURA 4.1 – CONFIGURAÇÕES DA NF-E - AMBIENTE 22
FIGURA 4.2 – CONFIGURAÇÕES DA NF-E - DIRETÓRIOS 24
FIGURA 4.3 – CONFIGURAÇÕES DA NF-E - IMPOSTOS 25
FIGURA 4.4 – CONFIGURAÇÕES DA NF-E - MEDICAMENTOS 26
FIGURA 4.5 – CONFIGURAÇÕES DA NF-E - EMAIL 26
FIGURA 4.6 – CONFIGURAÇÕES DA NF-E – DANF-E 27
FIGURA 4.7 – ABA DANF-E 30
FIGURA 4.8 – PASTA DO ARQUIVO .RPT 30

FIGURA 4.9 – CONFIGURAÇÃO DE DECIMAIS AUXILIARES 31
FIGURA 4.10 – PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE NF-E'S 32
FIGURA 4.11 – NF-E – PROCESSAMENTO EM LOTE 32
FIGURA 4.12 – GERAÇÃO DE PDF'S DE DANF-E EM LOTE 33
FIGURA 4.13 – PDF'S GERADOS COM SUCESSO 33
FIGURA 4.14 – IMPRESSÃO DE DANF-E EM LOTE 34
FIGURA 4.15 – INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 34
FIGURA 4.16 – SEQUÊNCIAS DE NF-E'S INUTILIZADAS 35
FIGURA 4.17 – CANCELAMENTO DE DEVOLUÇÃO 35
FIGURA 4.18 – RESTAURAÇÃO DE XML 36
FIGURA 4.19 – LOG DE OPERAÇÃO DA SEFAZ 36
FIGURA 4.20 – ABA UNE - NFE BR 37
FIGURA 4.21 – CHAVE DE ACESSO 37
FIGURA 4.22 – ENVIO DE NF-E PARA A SEFAZ 38
FIGURA 4.23 – ENVIAR XML E PDF PARA O PN VIA E-MAIL 39
FIGURA 4.24 – ENVIO DE E-MAIL PARA CONSUMIDOR 39
FIGURA 4.25 – ABERTURA DE XML'S AUTORIZADOS E NÃO AUTORIZADOS 40
FIGURA 4.26 – ABERTURA DE XML'S NÃO AUTORIZADOS 40
FIGURA 4.27 – GRAVAÇÃO DO XML NÃO AUTORIZADO 41
FIGURA 4.28 – XML NÃO AUTORIZADO – MENSAGEM DE SUCESSO DE GRAVAÇÃO 41
FIGURA 4.29 – IMPRIMIR OU ABRIR PDF (DANF-E NFC-E) 42
FIGURA 4.30 – IMPRESSÃO DE DANF-E EM CONTINGÊNCIA 43
FIGURA 4.31 – INFORMAÇÃO DE IMPORTAÇÃO 46
FIGURA 4.32 – INFORMAÇÃO DE EXPORTAÇÃO 47
FIGURA 4.33 – INFORMAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR PARA NF-E 48
FIGURA 4.34 – REFERÊNCIAS PARA EXPORTAÇÃO 48
FIGURA 4.35 – INFORMAÇÃO DE COMPRA 49
FIGURA 4.36 – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO 50
FIGURA 4.37 – BOTÃO PARA PREENCHIMENTO DA CC-E 50
FIGURA 4.38 – TELA PARA PREENCHIMENTO DA CC-E 51
FIGURA 4.39 – CC-E AUTORIZADA 51
FIGURA 4.40 – SELEÇÃO DA FCI POR ITEM 53
FIGURA 4.41 – NÚMEROS DE FCI AUTORIZADAS 53
FIGURA 4.42 – CAMPO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO 54
FIGURA 4.43 – COPIAR A NOTA FISCAL PARA DEVOLUÇÃO 54
FIGURA 4.44 – CANCELAMENTO/INUTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL 55
FIGURA 4.45 – AJUTE NO CAMPO FINALIDADE DA EMISSÃO 55
FIGURA 4.46 – CAMPO DE USUÁRIO 'NATUREZA OPERAÇÃO AUXILIAR' 56
FIGURA 4.47 – NF-E ESTORNADA 56
FIGURA 4.48 – CAMPOS QUE IRÃO COMPOR 'INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO FISCO' 56
FIGURA 4.49 – NF COMPLEMENTAR – ITENS 57

FIGURA 4.50 – NF COMPLEMENTAR – FINALIDADE E REFERÊNCIA 58
FIGURA 4.51 – NF DE BONIFICAÇÃO 58
FIGURA 4.52 – NF CIAP 59
FIGURA 4.53 – NOTAS FISCAIS REFERENCIADAS PARA O CIAP 60
FIGURA 4.54 – INSCRIÇÃO SUFRAMA 61
FIGURA 4.55 – PERCENTUAL DO DESCONTO - ALÍQUOTA ICMS 61
FIGURA 4.56 – GRUPO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS 64
FIGURA 4.57 – DESPESAS ADICIONAIS 65
FIGURA 4.58 – MÉTODO DE DISTRIBUIÇÃO 65
FIGURA 4.59 – DISTRIBUIR DESPESAS ADICIONAIS 65
FIGURA 4.60 – NFC-E – DESMARCAR SUJEITO A IRF 66
FIGURA 4.61 – NFC-E – CAMPO 'TIPO DE ENVIO' VAZIO 66
FIGURA 4.62 – NFC-E – CAMPO 'PRESENÇA COMPRADOR' 67
FIGURA 5.1 – CONFIGURAÇÕES INICIAIS DA ESCRITURAÇÃO FISCAL 69
FIGURA 5.2 – CONFIGURAÇÕES DO SPED FISCAL 70
FIGURA 5.3 – CONFIGURAÇÕES DO SPED PIS E COFINS 71
FIGURA 5.4 – CONFIGURAÇÕES DO SINTEGRA 72
FIGURA 5.5 – CONFIGURAÇÕES DO SPED FISCAL 73
FIGURA 5.6 – CAMPOS DA TABELA @AGL_ECF_REDUCAOZ 74
FIGURA 5.7 – EXEMPLO DE PREENCHIMENTO DA TABELA @AGL_ECF_REDUCAOZ 75
FIGURA 5.8 – DATAS DAS CONFIGURAÇÕES DO SPED FISCAL 75
FIGURA 5.9 – EXTRAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL PARA PREENCHIMENTO DE SPED 76
FIGURA 5.10 – CONTABILISTA RESPONSÁVEL PELO SPED FISCAL 77
FIGURA 5.11 – AJUSTES DAS APURAÇÕES 78
FIGURA 5.12 – NOTAS ESPECIAIS DE CONSUMO DE ÁGUA E GÁS 82
FIGURA 5.13 – PRIMEIRA VALIDAÇÃO DO PROGRAMA VALIDADOR DA EFD 83
FIGURA 5.14 – SEGUNDA VALIDAÇÃO DO PROGRAMA VALIDADOR DA EFD 83
FIGURA 5.15 – VISUALIZANDO AS CRITICAS GERADAS PELO PROGRAMA VALIDADOR DA EFD 83
FIGURA 5.16 – LINK PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES FALTANTES DO ARQUIVO DIGITAL DA EFD 83
FIGURA 5.17 – INSERINDO INFORMAÇÕES FALTANTES DIRETO NO ARQUIVO DIGITAL DA EFD 84
FIGURA 5.18 – REVALIDANDO O ARQUIVO DIGITAL DA EFD 84
FIGURA 5.19 - REGISTRO K200 86
FIGURA 5.20 - REGISTRO K220 88
FIGURA 6.1 – NATUREZA DAS CONTAS CONTÁBEIS 130
FIGURA 6.2 – INDICADOR DO TIPO DE LANÇAMENTO DO FCONT 133
FIGURA 6.3 – CONFIGURAÇÕES INICIAIS DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL 134
FIGURA 6.4 – EMPRESAS E FILIAIS 135
FIGURA 6.5 – INSCRIÇÕES CADASTRAIS DO EMPRESÁRIO OU SOCIEDADE EMPRESÁRIA 135
FIGURA 6.6 – SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO 136
FIGURA 6.7 – ENTIDADES DE REFERÊNCIA 137
FIGURA 6.8 – PLANO DE CONTAS 137

FIGURA 6.9 – PLANO DE CONTAS REFERENCIAL 138
FIGURA 6.10 – PLANO DE CONTAS REFERENCIAL POR CENTRO DE CUSTO 138
FIGURA 6.11 – GERADOR DE ARQUIVO DIGITAL DA ECD 139
FIGURA 6.12 – ENCERRAMENTO DO PERÍODO CONTÁBIL AUTOMÁTICO 140
FIGURA 6.13 – ENCERRAMENTO DO PERÍODO CONTÁBIL MANUAL 141
FIGURA 6.14 – GERADOR DE ARQUIVO DIGITAL DO FCONT 142
FIGURA 7.1 – MENU SPED CONTÁBIL-FISCAL 144
FIGURA 7.2 – GERAÇÃO DE ARQUIVO – SPED CONTÁBIL-FISCAL 145
FIGURA 7.3 – LEGENDAS DE REGISTROS 146
FIGURA 7.4 – CARDINALIDADE DO REGISTRO 147
FIGURA 7.5 – ARQUIVOS DE TABELAS DINÂMICAS 148
FIGURA 7.6 – RECURSO AJUDA 149
FIGURA 7.7 – MAPEAR CONTA CONTÁBIL COM FOCO NO CAMPO INVÁLIDO 150
FIGURA 7.8 – MAPEAR CONTA CONTÁBIL COM FOCO NO CAMPO CERTO MAS SEM PREENCHIMENTO DO CAMPO CHAVE 151
FIGURA 7.9 – MAPEAR CONTA CONTÁBIL - CAMPOS-CHAVE E VALORES 151
FIGURA 7.10 – MAPEAR CONTA CONTÁBIL – SELECIONANDO O VALOR DAS CONTAS CONTÁBEIS 153
FIGURA 7.11 - MAPEAR CONTA CONTÁBIL - VALOR TRANSPORTADO 153
FIGURA 7.12 – IMPORTAR SIGNATÁRIOS DO SPED CONTÁBIL 155
FIGURA 7.13 – IMPORTAR SALDOS CONTÁBEIS DO PERÍODO ANTERIOR 158
FIGURA 7.14 – COPIAR LANÇAMENTO DA PARTE A DO E-LALUR PARA O E-LACS 159
FIGURA 7.15 – CÓDIGOS TABELA DINÂMICA N500 161
FIGURA 7.16 – CÓDIGOS TABELA DINÂMICA N650 162
FIGURA 7.17 – IMPORTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS (BENS E SERVIÇOS) 168
FIGURA 7.18 – UNIDADE ECF 169
FIGURA 7.19 – IMPORTAR VENDAS DE COMERCIAL EXPORTADORA 175
FIGURA 7.20 – CADASTRO PN – CAMPO DE USUÁRIO ‘COMERCIAL EXPORTADORA?’ 175
FIGURA 7.21 – IMPORTAR MOVIMENTAÇÕES DE E/S DOS ITENS CONTROLADOS POR LOTES E NÚMEROS DE SÉRIE 176
FIGURA 8.1 – PROCESSO DE GERAÇÃO DE UMA NFS-E DE SP 182
FIGURA 8.2 – MAPEAMENTO DE NFS-E 183
FIGURA 8.3 – AMBIENTE DA NFS-E 184
FIGURA 8.4 – SOMAR VALORES DE IRF 184
FIGURA 8.5 – CONFIGURAÇÃO DA CONTA DE ENVIO DE E-MAIS DE NFS-E’S 185
FIGURA 8.6 – CONFIGURAÇÃO DOS VALORES A DEDUZIR DO ISS DA NFS-E 186
FIGURA 8.7 – ABA NFE SP 186
FIGURA 8.8 – NFS-E NO NAVEGADOR DE INTERNET 188
FIGURA 8.9 – PAINEL DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE NFS-E’S DE SP 189
FIGURA 8.10 – PROCESSAMENTO EM LOTE 190

1. Introdução

Esse manual destina-se a auxiliar os usuários a instalar, configurar e a utilizar o add-on Sistema Fiscal UNE.

1.1 Pré-Requisitos de Hardware

Os Pré-requisitos mínimos de *hardware* para a máquina cliente, onde será instalada a versão do Sistema Fiscal UNE são:

- ✓ Processador Intel Pentium 4 (equivalente ou superior); e
- ✓ Memória RAM 512 MB (equivalente ou superior).

Se houver mais de um add-on instalado, é sugerido a utilização de memória RAM com capacidade superior a 512 MB.

1.2 Pré-Requisitos de Software

- ✓ Windows XP ou superior;
- ✓ SAP Business One versão 8.82 ou superior (PL deve ser a mais atual de cada versão);
- ✓ DI-API compatível na máquina cliente;
- ✓ SQL Server 2000 ou superior;
- ✓ NET Framework 2.0; e
- ✓ Bibliotecas do Crystal Reports para impressão do DANF-e (disponibilizado junto ao instalador).

1.3 Pré-Requisitos de Configuração no SAP Business One

Os pré-requisitos informados nas próximas sessões são obrigatórios e imprescindíveis para o bom funcionamento do add-on.

Detalhes da Empresa - Informações do cadastro da empresa:

- Endereço, Município, Estado e CEP;
- CNPJ, Inscrição Estadual;
- Código CNAE; e
- Telefone, DDD e Fax. Campo Phone2 deve representar o DDD, Phone1 o telefone principal. A estrutura deve ficar (DDD+Phone1) e (DDD+Fax). Exemplo (1150819580).

Essas informações são importantes para a instalação, porque serão utilizadas nas rotinas de escolha dos *Web Services* da SEFAZ (URL's de comunicação com a SEFAZ).

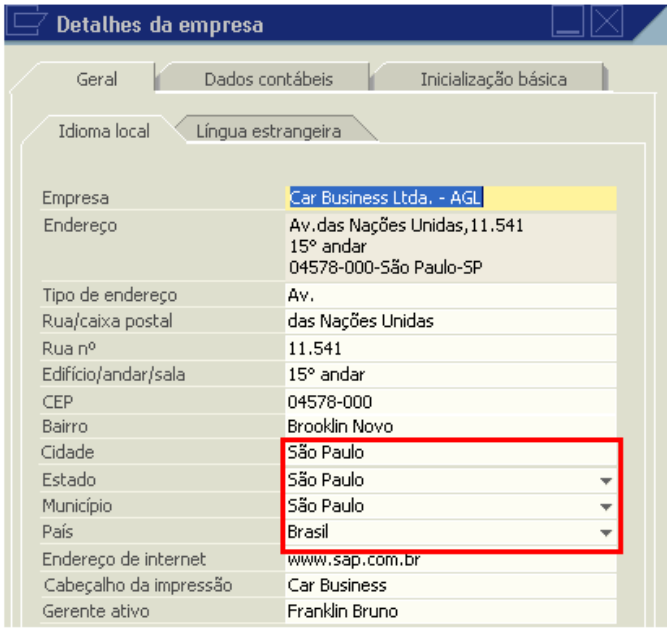

Figura 1.1 – Detalhes da empresa

Atenção: Para filiais múltiplas, preencher corretamente o cadastro de setores industriais e seu sub-cadastro de Inscrições Estaduais. O cadastro da matriz na tela detalhes da empresa deve corresponder ao cadastro da filial principal da tela de setores industriais.

2. Instalação

A Instalação do Sistema Fiscal é feita somente na maquina cliente. Instruções:

Inicie o SAP Business One e registre o add-on, utilizando a opção “Administração de Add-on”.

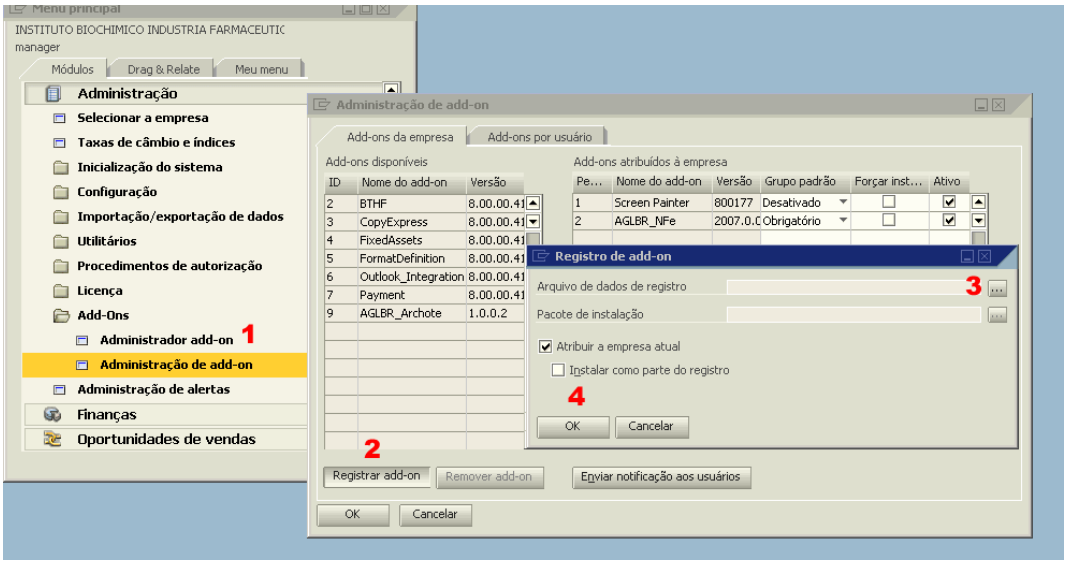

Figura 2.1 – Registro do ADD-ON

No pacote de instalação, localize a pasta “Install AGLBR_PacoteFiscal” e selecione o arquivo de extensão ARD.

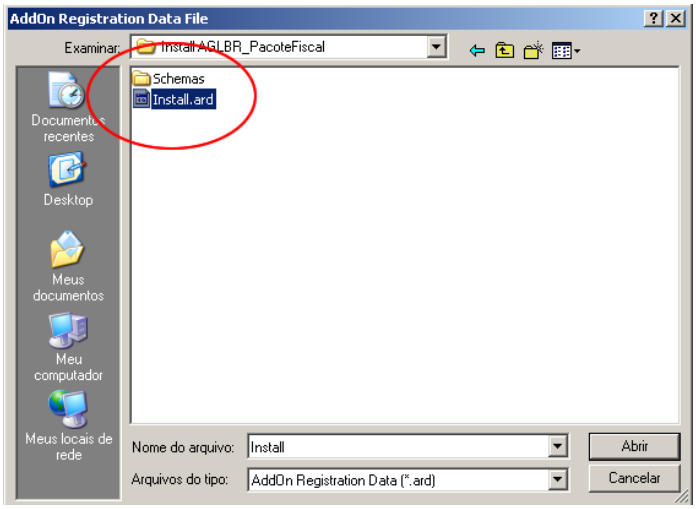

Figura 2.2 – Arquivo de Instalação

Selecione as opções: “Atribuir à empresa atual” e “Instalar como parte do registro”.

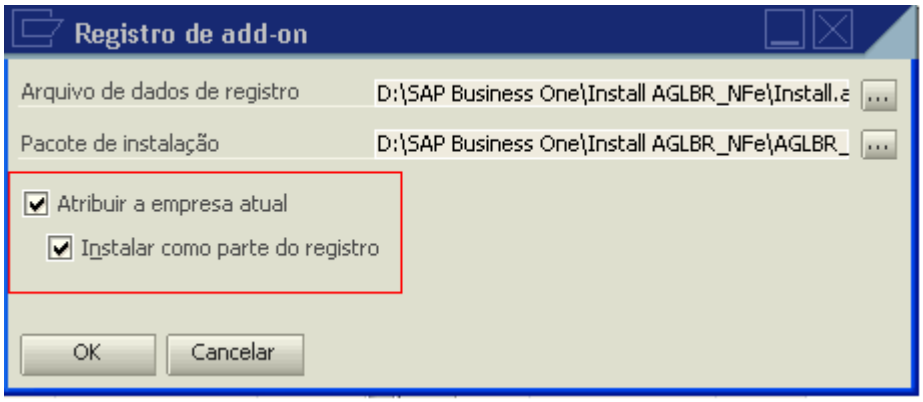

Figura 2.3 – Atribuições do ADD-ON

Será aberta a primeira tela do assistente de instalação do Sistema Fiscal.

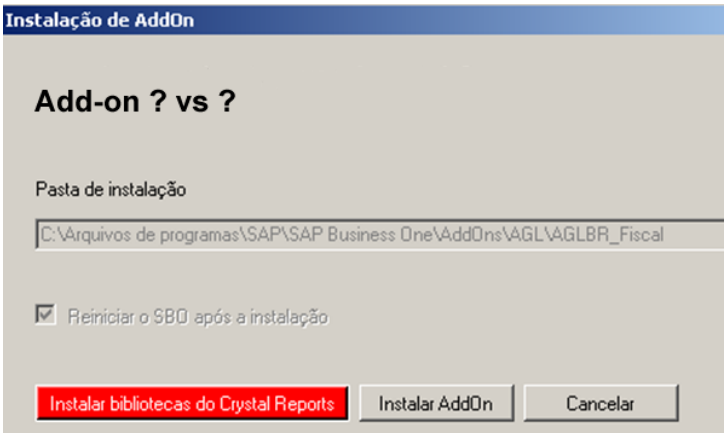

Figura 2.4 – Instalação do ADD-ON

Como pré-requisito, instale as bibliotecas do Crystal Reports para geração e impressão do DANF-e.

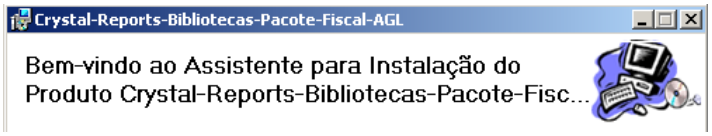

Figura 2.5 – Instalação das bibliotecas do Crystal Reports

Após a instalação das bibliotecas do Crystal Reports finalize a instalação do add-on através do botão “Instalar add-on”.

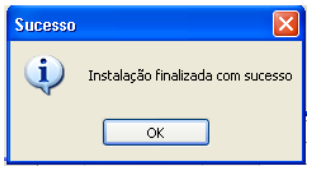

Figura 2.6 – Instalação finalizada com sucesso

Após a instalação, o SAP Business One deverá ser reiniciado. Feito isso o SAP Business One o add-on iniciará o processo de criação de campos adicionais para integração com o SAP.

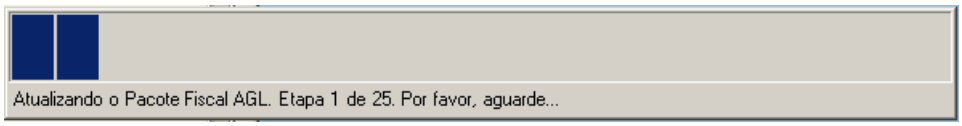

Figura 2.7 – Atualização do Pacote Fiscal (ADD-ON)

Após a atualização, o SAP Business One deverá ser reiniciado novamente.

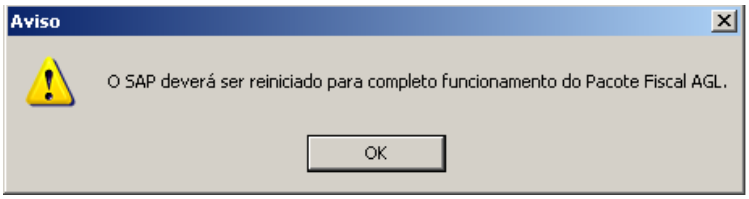

Figura 2.8 – Confirmação de Instalação do add-on

Feche o SAP Business One e abra novamente.

2.1 Ativação do Add-on

Quando o add-on for conectado ao SAP a tela de ativação será exibida automaticamente.

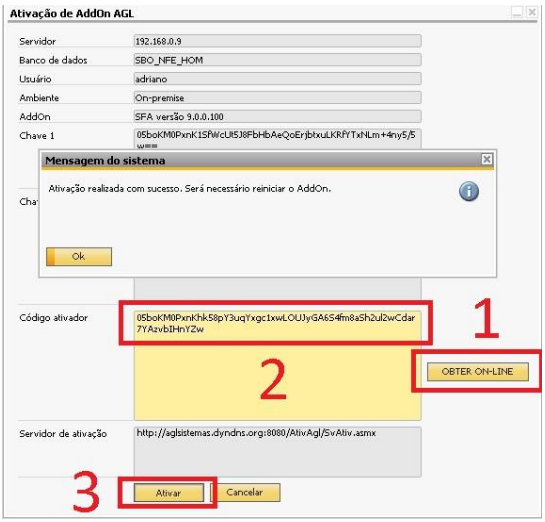

Figura 2.9 – Ativação ADD-ON

1. Clique em obter on-line. Uma consulta aos servidores da UNE será realizada para checar a situação contratual do cliente. Se o contrato estiver em situação adimplente e autorizado o código ativador será preenchido automaticamente;
2. Após obter o código ativador clique no botão ativar. Após a ativação reinicie o add-on.

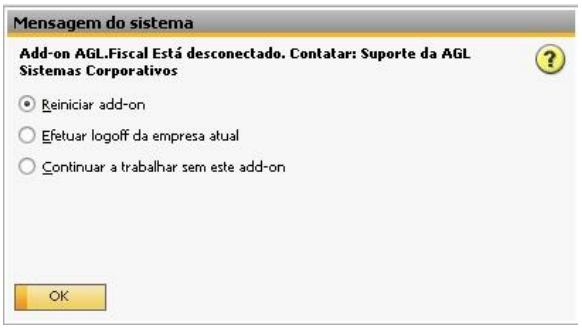
Mensagem do sistema
Add-on AGL.Fiscal Está desconectado. Contatar: Suporte da AGL Sistemas Corporativos
Reiniciar add-on
Efetuar logoff da empresa atual
Continuar a trabalhar sem este add-on
OK

Figura 2.10 – Reiniciar ADD-ON

3. Configurações gerais

Atenção: Para garantir a velocidade da emissão dos arquivos digitais, exemplos, SPED's, SINTEGRA e livros, uma conexão com banco de dados adicional deve ser configurada através do menu Sistema Fiscal => Configurações => Conexão com o banco de dados. Esta opção teve um ganho de desempenho de 49% na emissão dos arquivos.

3.1 Menu Principal

O Sistema Fiscal UNE criará no menu principal do SAP Business One um novo módulo.

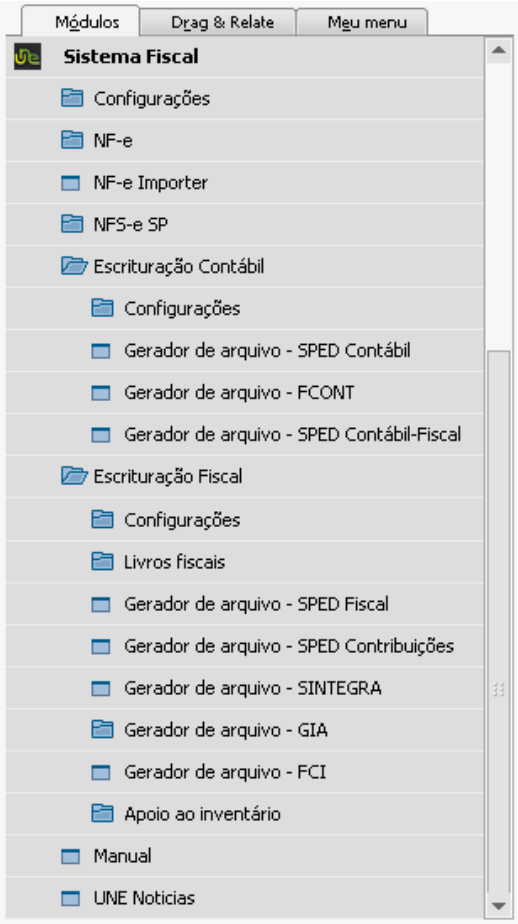

Figura 3.1 – Menu do add-on

3.2 Tipos de notas fiscais

Para NF-e (55), NFC-e (65) ou NFS-e de emissão própria o mapeamento é obrigatório. O add-on irá identificar os demais modelos para preenchimento da escrituração fiscal pelo campo “modelo” da aba “Imposto” das telas de emissão de notas fiscais do SAP, desde que o campo “Para notas fiscais emitidas por terceiros, definir seu modelo pelo campo (ONFM.NfmCode) padrão SAP?” da aba “Emitente” da tela “Configurações iniciais da Escrituração Fiscal” esteja preenchido.

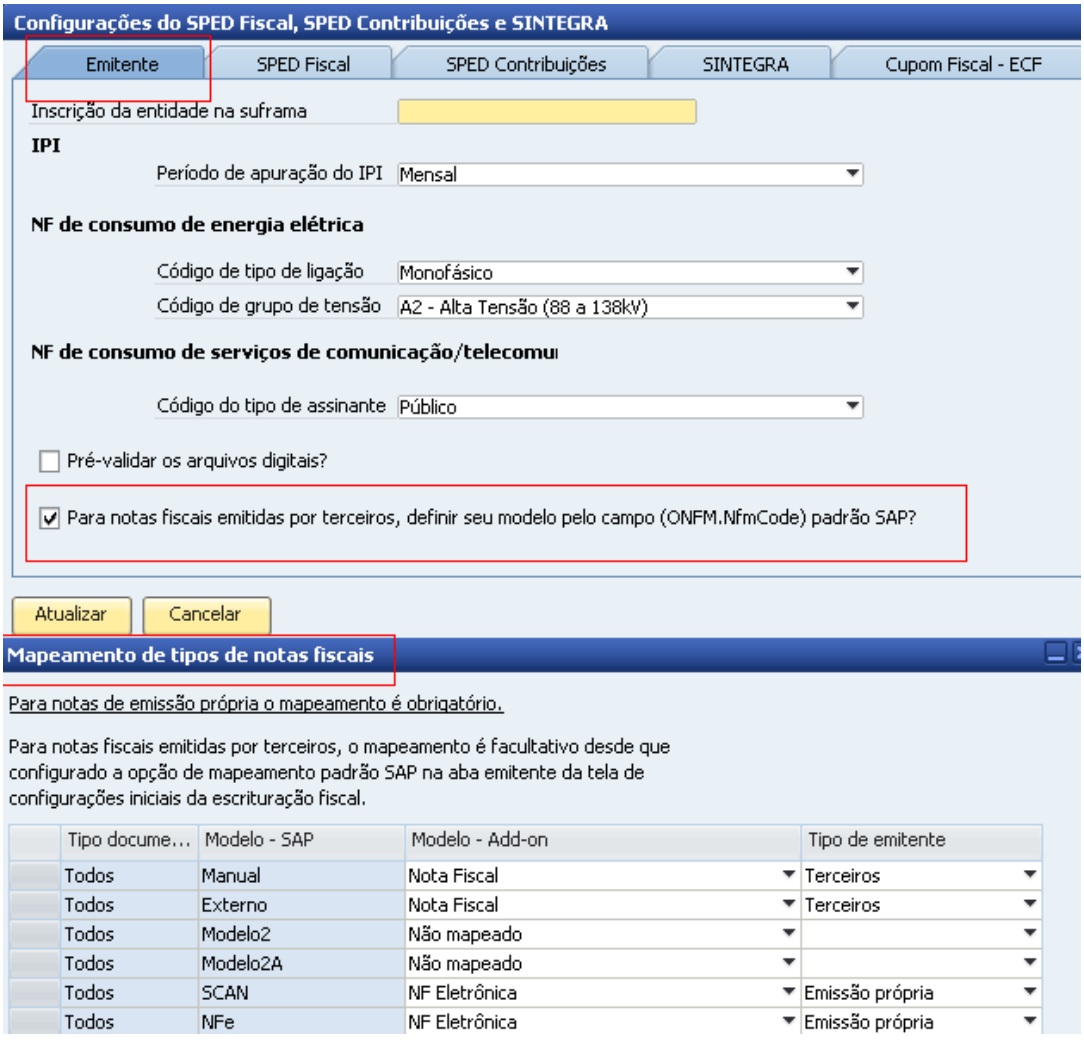

Figura 3.2 – Mapeamento de tipos de notas fiscais

3.3 Mapeamentos de Impostos

O mapeamento de impostos consiste em identificar os impostos configurados no SAP Business One e seus tipos correspondentes obrigatórios no formato exigido pela SEFAZ para preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal. O mapeamento é feito diretamente no SAP Business One através de um botão criado na tela “Códigos de Imposto”.

Acessando o menu Administração => Configuração => Finanças => Impostos => Códigos de Imposto. Clicando no botão “Mapear este imposto para preencher as NF-e’s” surgirá a tela para o mapeamento.

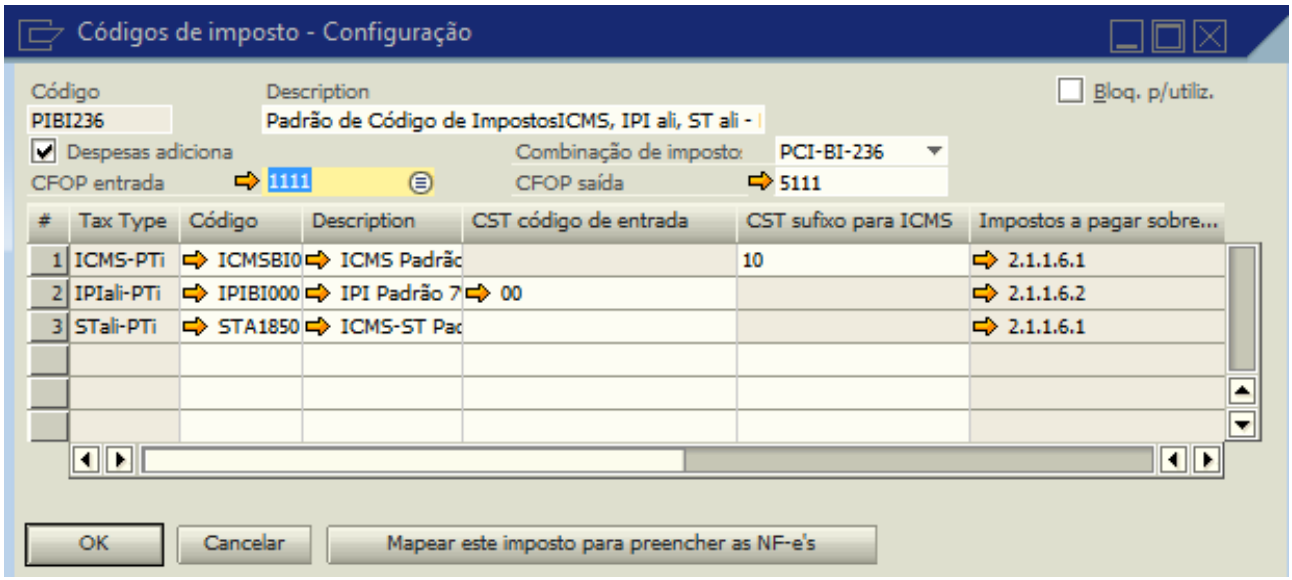
Códigos de imposto - Configuração
Código
PIBI236
Description
Padrão de Código de ImpostosICMS, IPI ali, ST ali -
Bloq. p/utiliz.
Despesas adiciona
Combinação de imposto
PCI-BI-236
CFOP entrada
1111
CFOP saída
5111
Tax Type Código Description CST código de entrada CST sufixo para ICMS Impostos a pagar sobre...
1 ICMS-PTi ICMSBI0 ICMS Padrã 10 2.1.1.6.1
2 IPIali-PTi IPIBI000 IPI Padrão 7 00 2.1.1.6.2
3 STali-PTi STA1850 ICMS-ST Pad 2.1.1.6.1
OK
Cancelar
Mapear este imposto para preencher as NF-e's

Figura 3.3 – Códigos de Imposto

Para o exemplo ilustrado acima o add-on irá abrir a tela de mapeamento com três linhas, pois temos três tipos de impostos para mapear. O mapeamento **não é realizado automaticamente**, é necessário para cada tipo de imposto SAP selecionar suas informações correspondentes exigidas pela SEFAZ.

Figura 3.4 – Mapeamento de Impostos

Atenção:

3. Os campos **Tipo NF-e entrada/saída** servirão como base para preenchimento dos valores de impostos de cada item das notas fiscais para NF-e e para o SPED Fiscal;
4. Os campos **BC para NF-e's entrada/saída**, determinam qual a base de cálculo do imposto;
5. O campo **Reter ICMS de transporte** determina se o valor de imposto das despesas com frente será destacado na NF-e;
6. O campo **Somar vlr imposto ao vlr produto da NF-e**, deve ser usado para somar o valor do imposto de importação ao valor dos produtos no preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal.

Após realizar o mapeamento, o SAP Business One retornará a seguinte mensagem:

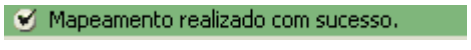

Figura 3.5 – Mapeamento realizado com sucesso

Atenção: No preenchimento da NF-e, caso o add-on não encontre o mapeamento de um determinado imposto, ele irá considerar que o emitente possui isenção fiscal sobre

o mesmo. Uma mensagem será exibida nestes casos no envio da NF-e para a SEFAZ, conforme ilustração abaixo:

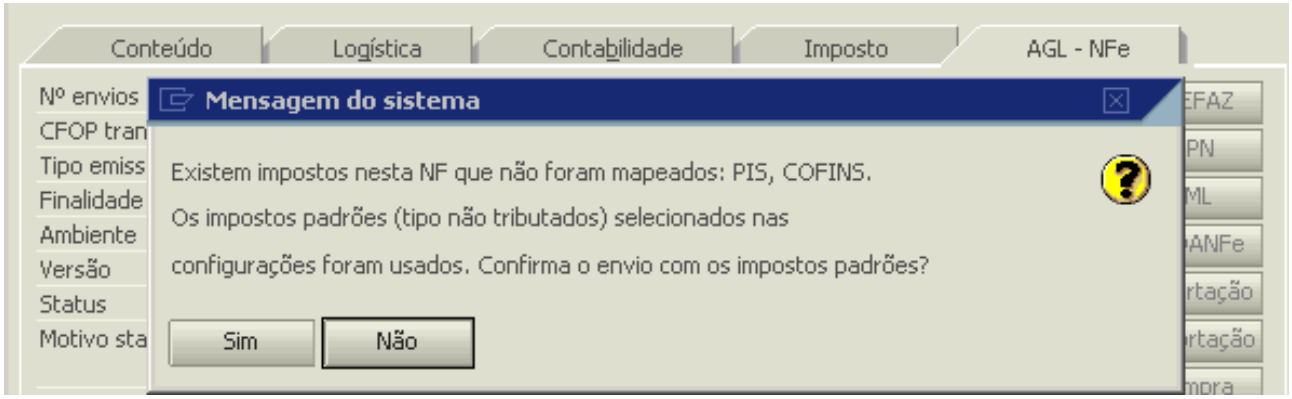

Figura 3.6 – Aviso de falta de mapeamento de impostos

Em caso de **notas fiscais de entrega futura**, apenas os impostos **NÃO** embutidos no preço e os **incluídos** na receita bruta serão contabilizados e preenchidos na NF-e e no SPED Fiscal, e nas **entregas** de notas fiscais de entrega futura, apenas os impostos **embutidos** no preço e os **NÃO** incluídos na receita bruta serão contabilizados e preenchidos na NF-e e no SPED Fiscal. O add-on nestes casos segue o mesmo conceito do SAP Business One.

3.3.1 Sugestão para o mapeamento de impostos

O add-on poderá preencher de forma automática a tela de mapeamento de impostos se baseando no tipo de regime adotado nas configurações (Normal ou Simples Nacional) e nos CST informados nos códigos de impostos. Para isso, pressione o botão “Sugerir mapeamento” e em seguida pressione o botão “Mapear” para aceitar a sugestão e salvar o mapeamento.

Atenção: O add-on pode não conseguir sugerir o mapeamento de forma correta. A responsabilidade do mapeamento dos impostos é do usuário que esta configurando o add-on.

Opção para somar o valor dos impostos ao valor de outras despesas através do mapeamento de impostos.

3.3.2 Lista de impostos que ainda não foram mapeados

Para evitar erros na geração de NF-e's e dos SPEDs, uma lista contendo os impostos **não** mapeados pode ser acessada através dos menus, Sistema Fiscal => Configurações => Impostos não mapeados.

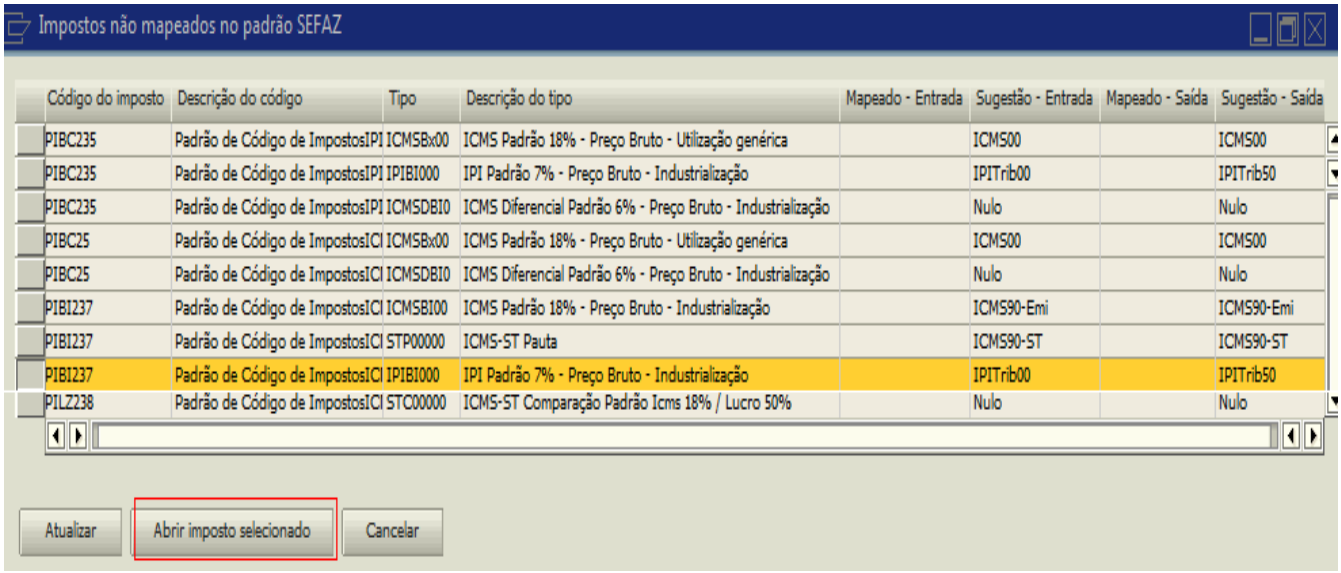
Impostos não mapeados no padrão SEFAZ
Código do imposto
Descrição do código
Tipo
Descrição do tipo
Mapeado - Entrada
Sugestão - Entrada
Mapeado - Saída
Sugestão - Saída
PIBC235 Padrão de Código de ImpostosIPI ICMSBx00 ICMS Padrão 18% - Preço Bruto - Utilização genérica ICMS00 ICMS00
PIBC235 Padrão de Código de ImpostosIPI IPIBI000 IPI Padrão 7% - Preço Bruto - Industrialização IPITrib00 IPITrib50
PIBC235 Padrão de Código de ImpostosIPI ICMSDBI0 ICMS Diferencial Padrão 6% - Preço Bruto - Industrialização Nulo Nulo
PIBC25 Padrão de Código de ImpostosICI ICMSBx00 ICMS Padrão 18% - Preço Bruto - Utilização genérica ICMS00 ICMS00
PIBC25 Padrão de Código de ImpostosICI ICMSDBI0 ICMS Diferencial Padrão 6% - Preço Bruto - Industrialização Nulo Nulo
PIBI237 Padrão de Código de ImpostosICI ICMSBI00 ICMS Padrão 18% - Preço Bruto - Industrialização ICMS90-Emi ICMS90-Emi
PIBI237 Padrão de Código de ImpostosICI STP00000 ICMS-ST Pauta ICMS90-ST ICMS90-ST
PIBI237 Padrão de Código de ImpostosICI IPIBI000 IPI Padrão 7% - Preço Bruto - Industrialização IPITrib00 IPITrib50
PILZ238 Padrão de Código de ImpostosICI STC00000 ICMS-ST Comparação Padrão Icms 18% / Lucro 50% Nulo Nulo
Atualizar
Abrir imposto selecionado
Cancelar

Figura 3.7 – Lista de impostos não mapeados

É possível abrir a tela para mapeamento do imposto selecionando a linha que indica a falta do mapeamento. Sugestões de mapeamento também serão realizadas seguindo os mesmos critérios em tópicos posteriores.

3.3.3 Mapeamento de PIS e COFINS majorado

Crie um código de imposto contendo as alíquotas padrões de PIS e COFINS e separadamente inclua o PIS e COFINS majorados. Sugerimos criar novas categorias de impostos. PIS-MAJORADO e COFINS.

Exemplo: PIS=1.65, PIS-MAJORADO=1.0, COFINS=7,6, COFINS-MAJORADO=1.0

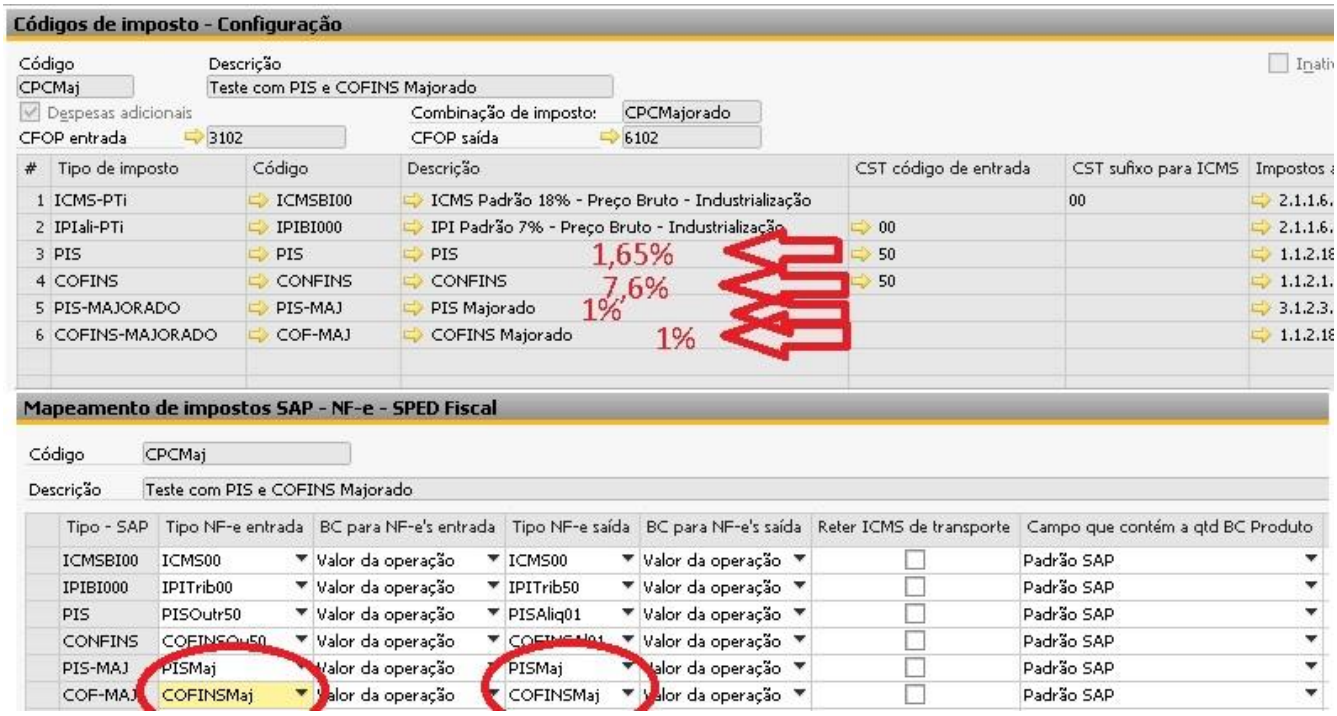
Códigos de imposto - Configuração
Código
CPCMaj
Descrição
Teste com PIS e COFINS Majorado
Despesas adicionais
Combinação de imposto:
CPCMajorado
CFOP entrada
3102
CFOP saída
6102
Tipo de imposto Código Descrição CST código de entrada CST sufixo para ICMS Impostos
1 ICMS-PTi ICMSBI00 ICMS Padrão 18% - Preço Bruto - Industrialização 00
2 IPIali-PTi IPIBI000 IPI Padrão 7% - Preço Bruto - Industrialização 00
3 PIS PIS PIS 50
4 COFINS CONFINS CONFINS 50
5 PIS-MAJORADO PIS-MAJ PIS Majorado
6 COFINS-MAJORADO COF-MAJ COFINS Majorado
1,65%
7,6%
1%
1%
Mapeamento de impostos SAP - NF-e - SPED Fiscal
Código
CPCMaj
Descrição
Teste com PIS e COFINS Majorado
Tipo - SAP Tipo NF-e entrada BC para NF-e's entrada Tipo NF-e saída BC para NF-e's saída Reter ICMS de transporte Campo que contém a qtd BC Produto
ICMSBI00 ICMS00 Valor da operação ICMS00 Valor da operação Padrão SAP
IPIBI000 IPITrib00 Valor da operação IPITrib50 Valor da operação Padrão SAP
PIS PISOutr50 Valor da operação PISAliq01 Valor da operação Padrão SAP
CONFINS Valor da operação Valor da operação Padrão SAP
PIS-MAJ PISMaj Valor da operação PISMaj Valor da operação Padrão SAP
COF-MAJ COFINSMaj Valor da operação COFINSMaj Valor da operação Padrão SAP

Figura 3.8 – PIS e COFINS majorados

Com este mapeamento, a NF-e e os SPED serão preenchidos com as alíquotas padrões para o apuração de créditos. O valor total, exemplo PIS=2.65 e COFINS=8.6, será preenchido na tela da declaração de importação e também no registro C120 (Operações de Importação) do SPED Fiscal, que não terá efeito na apuração de créditos.

Sugerimos não utilizar uma alíquota unica (exemplo: PIS=2.65 e COFINS=8.6), pois o validador do SPED Fiscal irá rejeitar o arquivo.

Figura 3.9 – PIS e COFINS majorados 2

3.3.4 Motivo da Desoneração

Foi adicionado o campo “Motivo da desoneração do ICMS” na tela de mapeamentos de. Exemplo:

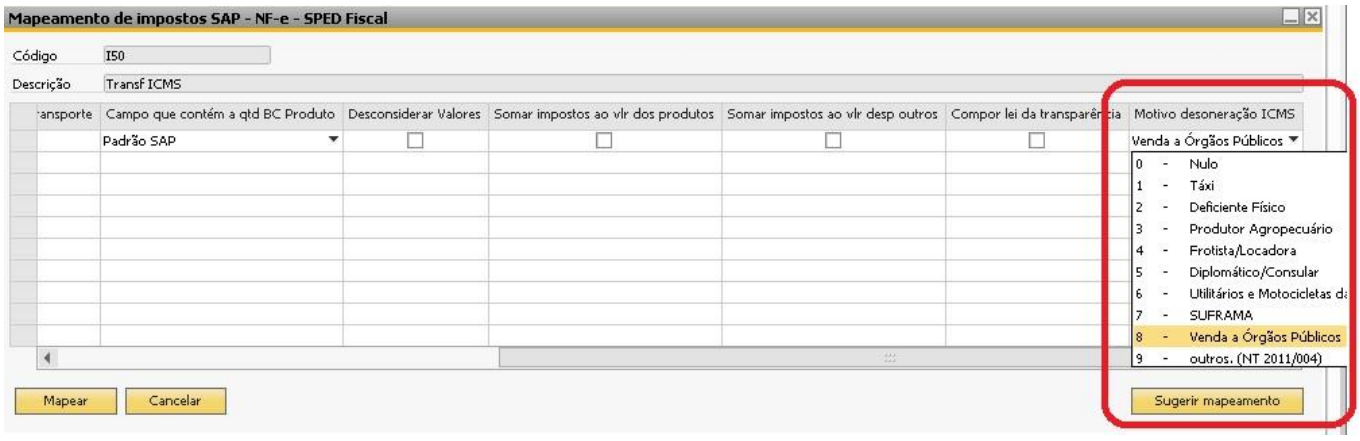

Figura 3.10 – Motivo da desoneração

Este campo irá permitir definir o motivo da desoneração para o CST 40 de ICMS. O valor do ICMS e o motivo irão refletir no XML da NF-e. Exemplo:

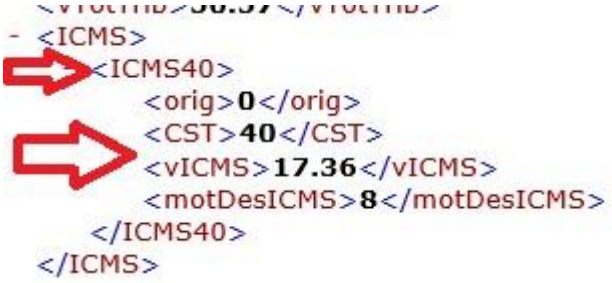

Figura 3.11 – Valor ICMS – XML da NF-e

3.3.5 Novas categorias de impostos

Para clientes que criaram de forma incorreta categorias de impostos adicionais diferentes do padrão SAP, criamos um campo adicional para indicar o valor padrão correto para os impostos ICMS, ICMS-ST, IPI, PIS, COFINS e II. Acesse através dos menus: Administração => Configuração => Finanças => Imposto => Tipos de imposto. Clique na coluna 'Categoria do imposto', na última linha clique em 'Definir novo'. Para as categorias que estiverem fora do padrão, selecionar o valor padrão correspondente através do campo 'Ajustar Categoria Padrão SAP'. Exemplo:

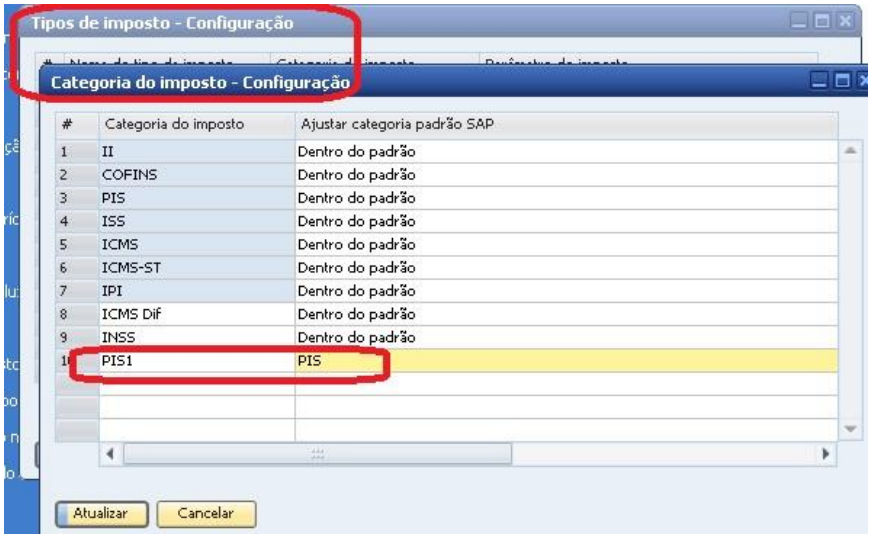
Tipos de imposto - Configuração
Categoria do imposto - Configuração
Categoria do imposto Ajustar categoria padrão SAP
1 II Dentro do padrão
2 COFINS Dentro do padrão
3 PIS Dentro do padrão
4 ISS Dentro do padrão
5 ICMS Dentro do padrão
6 ICMS-ST Dentro do padrão
7 IPI Dentro do padrão
8 ICMS Dif Dentro do padrão
9 INSS Dentro do padrão
PIS1 PIS
Atualizar
Cancelar

Figura 3.12 – Configuração de tipos e categorias do imposto

3.4 Inscrições Estaduais de ST

No menu, “Inscrições Estaduais de ST”, deverão ser informadas as inscrições estaduais de substituição tributária para cada estado onde o emitente possua cadastro. Selecione a UF e informe a IE-ST correspondente. Estas informações vão servir como base para preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal.

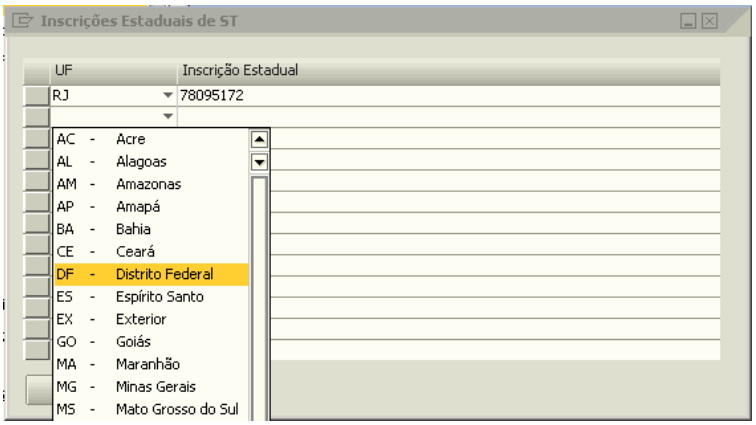

Figura 3.13 – Inscrições estaduais de ST

Para usuários de filiais múltiplas, esta tela não deve ser preenchida. Preencher o cadastro de setores industriais do SAP.

3.5 Mapeamentos de séries de notas fiscais alfanuméricas

A SEFAZ não aceita o preenchimento de NF-e’s com séries de notas fiscais que contenham letras ou caracteres especiais, sendo assim, para cada série alfanumérica cadastrada no SAP Business One um mapeamento numérico deverá ser realizado através do menu Sistema Fiscal => Configurações => Séries de NFs alfanuméricas. Exemplo: Série SAP: U - Série para preenchimento da NF-e: 1.

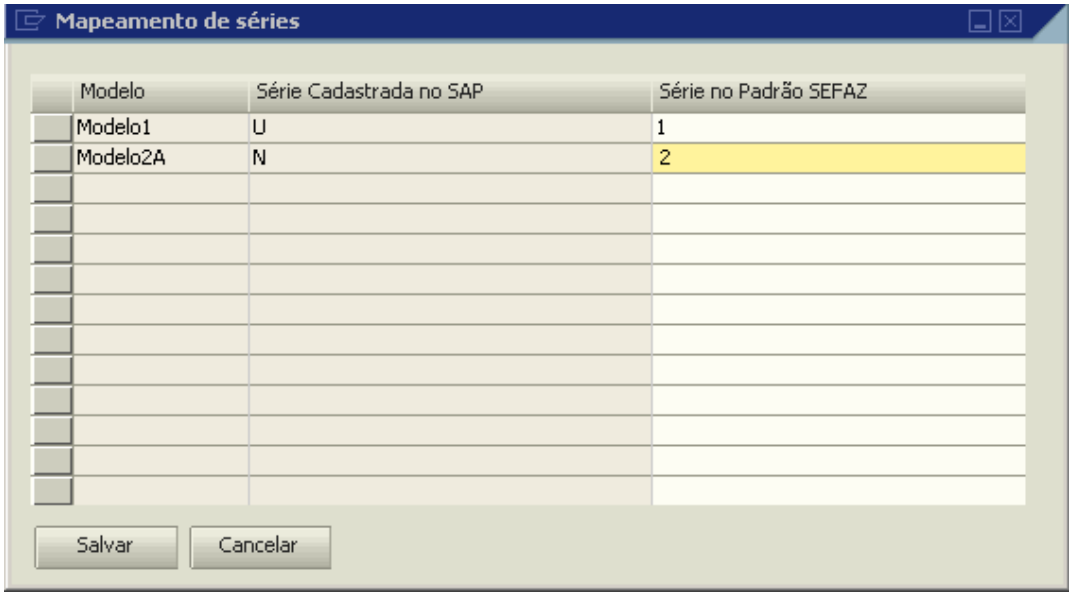

Figura 3.14 – Mapeamento de séries de notas fiscais

3.6 Mapeamentos de Tipos de Envio

No SAP Business One os tipos de envio não informam se o frete será realizado por conta do emitente da NF ou por conta do destinatário, sendo assim, para cada tipo de envio cadastrado no SAP Business One, através do menu Sistema Fiscal => Configurações => Tipos de envio padrão SEFAZ, será necessário informar se o frete será realizado por conta do emitente ou por conta do destinatário.

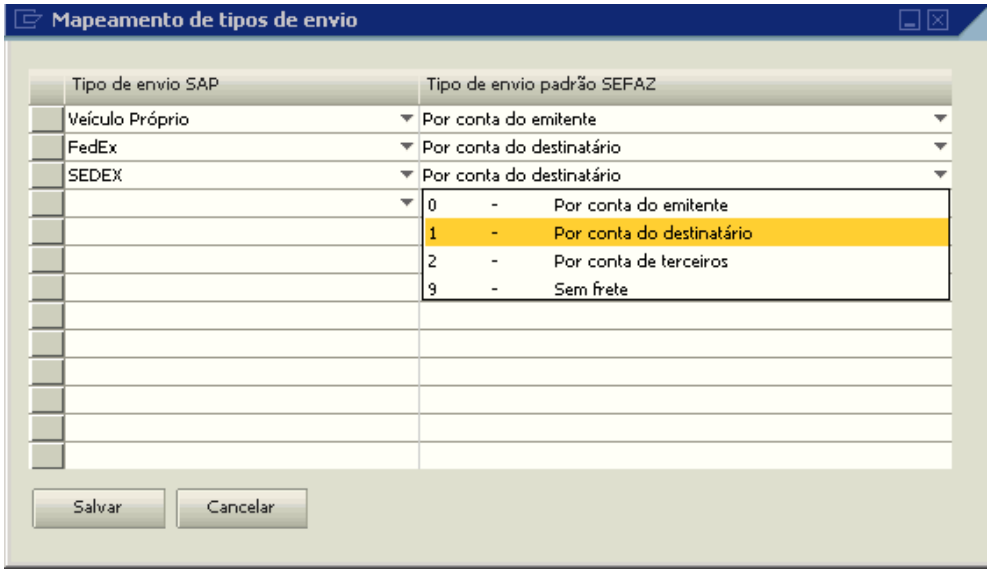

Figura 3.15 – Mapeamento de tipos de envio

3.7 Municípios padrão IBGE

Na instalação do add-on o mapeamento dos municípios e cidades cadastrados no SAP Business One é realizado de forma automática, pois alguns códigos de municípios gerados pelo SAP não estão em conformidade com o exigido pela SEFAZ. É possível acessar e atualizar este mapeamento através do menu Sistema Fiscal => Configurações => Municípios padrão IBGE.

Figura 3.16 – Municípios padrão IBGE

Para clientes ou fornecedores estrangeiros é necessário cadastrar para cada País um município Exterior através das funções nativas do SAP.

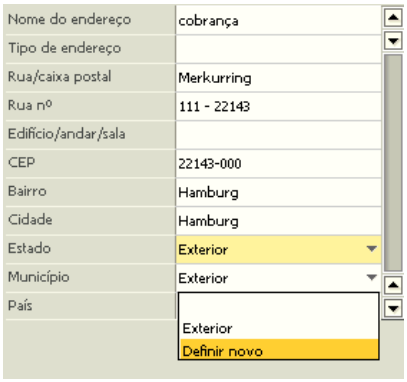

Figura 3.17 – Municípios dos parceiros de negócio

Figura 3.18 – Municípios do exterior

Após o cadastro no SAP, na tela de mapeamento de municípios do add-on informar o código do País no padrão BACEN, UF do IBGE deve ser igual a “99” é o município “9999999” como ilustra a imagem abaixo:

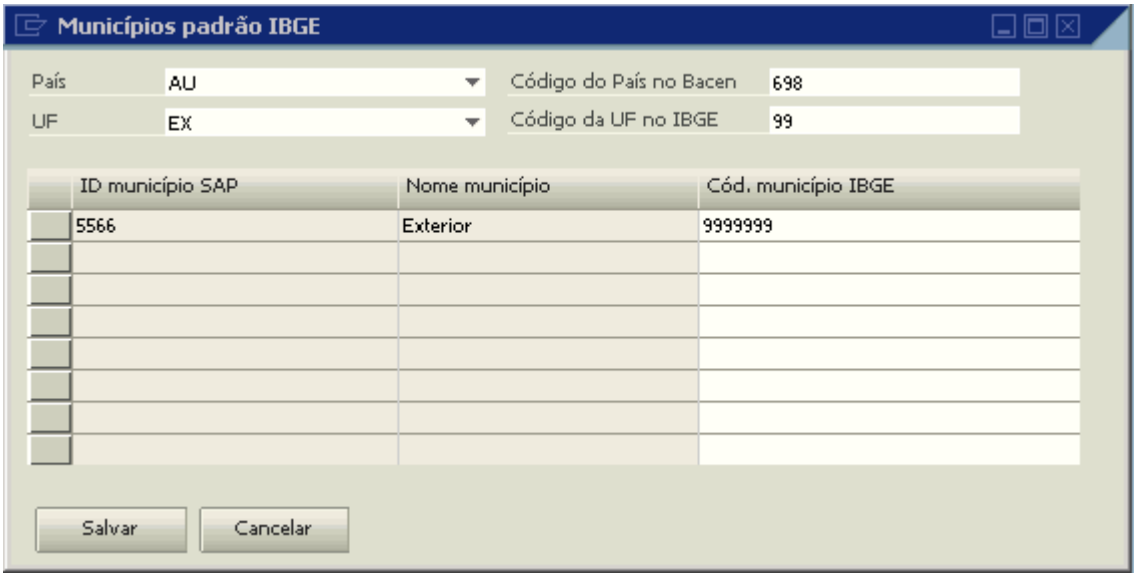

Figura 3.19 – Municípios exterior IBGE

3.8 Tipos de Armas por NCM

No cadastro de tipos de NCM realizado no SAP Business One não é possível identificar para os NCM específicos para armas se o uso da arma é permitido ou é restrito, conforme a SEFAZ exige no preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal. Sendo assim, o mapeamento de NCM para armas deve ser realizado através do menu Sistema Fiscal => Configurações => Tipos de armas por NCM.

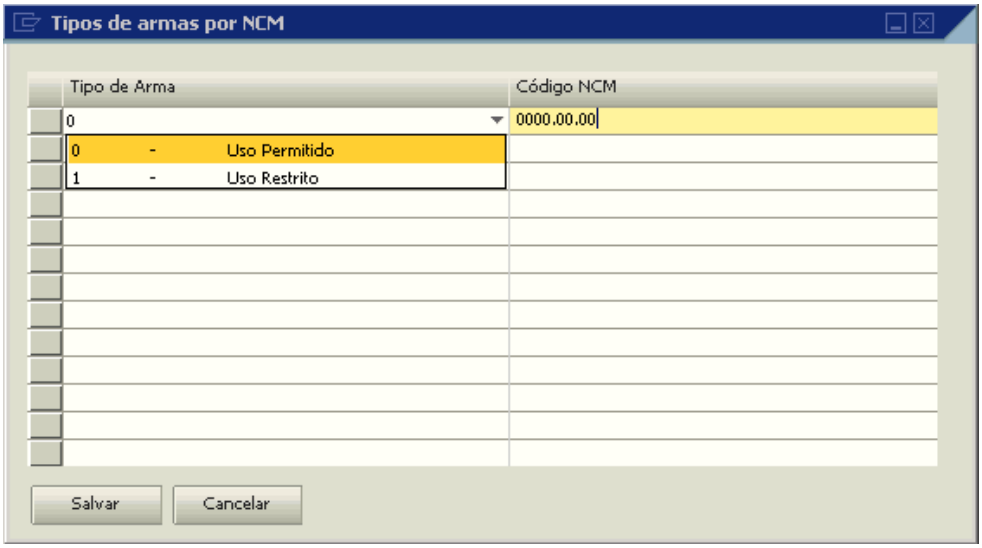

Figura 3.20 – Tipos de armas por NCM

3.9 Valor proximado dos tributos da NF-e através da tabela IBPTax

Implementação do preenchimento do valor aproximado dos tributos da NF-e através da tabela IBPTax (baixar csv da tabela em http://www.ibpt.com.br).

O add-on será instalado com esta tabela vazia, para efetuar a carga inicial ou atualizar os valores de futuras versões use o menu: Sistema Fiscal UNE => Configurações => Carregar/Atualizar tabela IBPTax. Será necessário selecionar o arquivo gerado pelo IBPT (De olho no imposto).

Campo U_AGL_NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços) no cadastro de itens do SAP (OITM). Este campo será usado para geração do valor aproximado dos tributos em casos de NF-e's conjugadas.

Tabela de usuário [@AGL_CFOP_NTRIB]. Preencher o campo Code e Name com o CFOP que "não" deve exibir as informações dos valores aproximados dos tributos na NF-e (Lei da transparência).

4. NF-e NOVO

4.1 Configurações iniciais

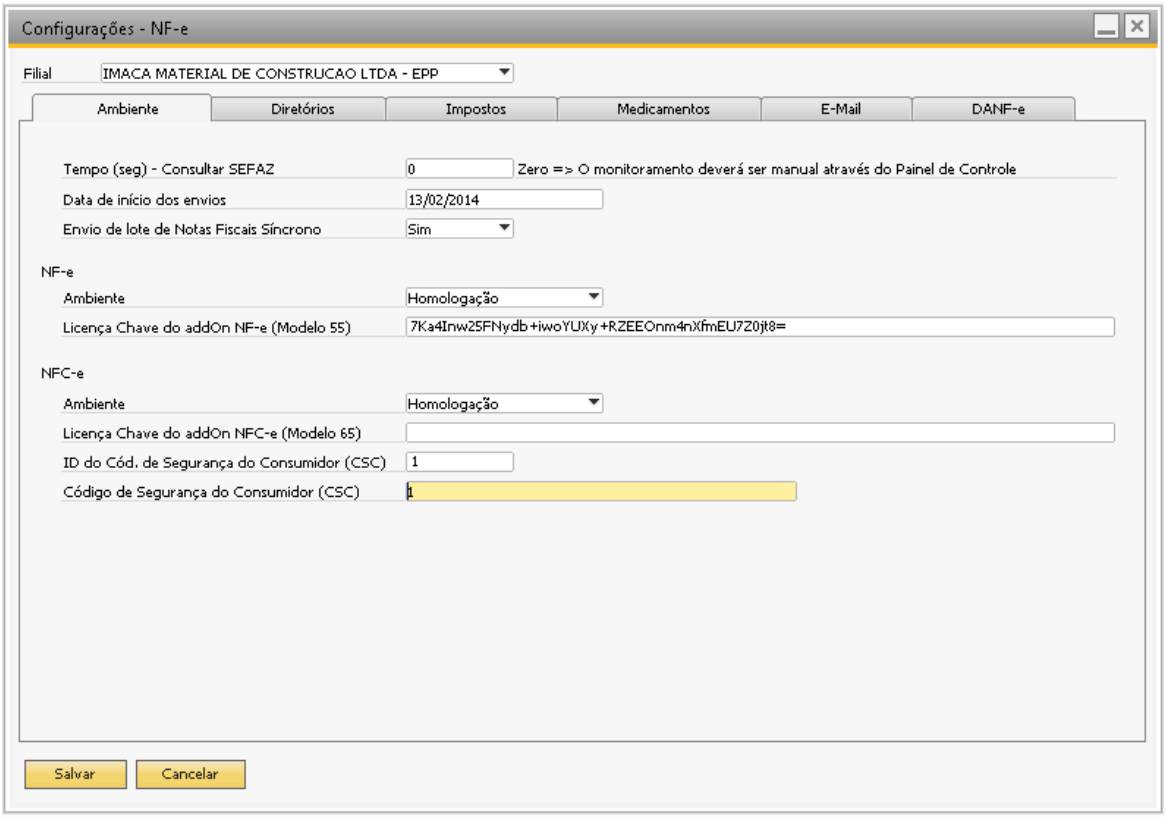

Figura 4.1 – Configurações da NF-e - Ambiente

Na aba "Ambiente" é possível parametrizar algumas configurações referentes a ambiente, licenças e informações para comunicação com a SEFAZ.

Em relação aos Web Services da SEFAZ, estas informações serão preenchidas automaticamente, uma vez que o add-on seleciona os Web Services corretos tendo como referência as informações dos Detalhes da Empresa do SAP Business One. Exemplo: Se a Empresa está localizada em São Paulo o add-on preencherá os Web Services de comunicação com a SEFAZ de São Paulo.

No campo "Tempo (Seg) – Consultar SEFAZ" são informados quantos segundos o add-on vai esperar para consultar as pendências na SEFAZ, pois podem haver NF-e's enviadas para a SEFAZ, mas não processadas. Se este campo for preenchido com zero, o monitoramento deverá ser manual através do Painel de Controle da NF-e.

Atenção: Parâmetro também utilizado para NFC-e.

No campo "Data de inicio dos envios" foi colocada a data de inicio dos envios de NF-e's no ambiente de produção, para que o add-on não conte as notas fiscais emitidas antes dessa data no "Painel de Controle e monitoramento de NF-e's".

Atenção: Parâmetro também utilizado para NFC-e.

No campo "Envio de Lote de Notas Fiscais Síncrono" é escolhida a opção de envio de notas fiscais de forma síncrona, ou seja, a resposta do Web Service da Sefaz ao enviar a NF já retorna seu status (Autorizada, Cancelada, Inutilizada, etc). Opção criada pois alguns estados não aceitam envio de lote de forma síncrona.

Atenção: Parâmetro também utilizado para NFC-e.

Na Área NF-e:

No campo Ambiente indicamos o ambiente que vamos trabalhar.

- ✓ 0 = Nulo;
- ✓ 1 = Produção; ou
- ✓ 2 = Homologação.

No campo "Licença Chave do Add-on NF-e (Modelo 55)" a UNE na aquisição do add-on gerará uma licença que deverá ser informada, e é pré-requisito para utilização do add-on em ambiente de produção.

Na Área NFC-e: NOVO

No campo Ambiente indicamos o ambiente que vamos trabalhar.

- ✓ 0 = Nulo;
- ✓ 1 = Produção; ou
- ✓ 2 = Homologação.

No campo "Licença Chave do Add-on NFC-e (Modelo 65)" a UNE na aquisição do add-on NFC-e gerará uma licença que deverá ser informada, e é pré-requisito para utilização do add-on em ambiente de produção.

No campo "ID do Cód. De segurança do Consumidor (CSC) deverá ser informado o código de identificação do CSC, que é um sequencial numérico crescente por empresa (CNPJ base 8 dígitos) no Estado. É um código associado ao Código de Segurança do Consumidor (CSC), possuindo 6 dígitos, a fim de facilitar a identificação do respectivo CSC. (Este número deverá ser requisitado com a SEFAZ de cada estado do emitente)

No campo "Código de Segurança do Consumidor (CSC) deverá ser informado o CSC da empresa. O CSC corresponderá a um conjunto de, no máximo, 36 caracteres alfanuméricos. (Este número deverá ser requisitado com a SEFAZ de cada estado do emitente)

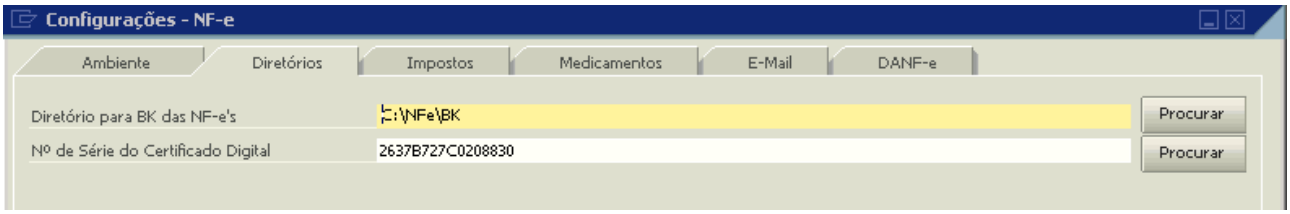

Figura 4.2 – Configurações da NF-e - Diretórios

Na aba "Diretórios" deverá ser informado o diretório de gravação dos XML's criados pelo add-on (arquivos que obedecem ao formato solicitado pela SEFAZ contendo as NF-e's autorizadas e canceladas) e o número de série do certificado digital da empresa emitente.

A Pasta de backup dos arquivos XML deverá ser criada manualmente, e de preferência no servidor sendo compartilhada com as maquinas clientes. Este procedimento irá gerar um canal único de armazenamento de NF-e's autorizadas pela SEFAZ, evitando problemas futuros.

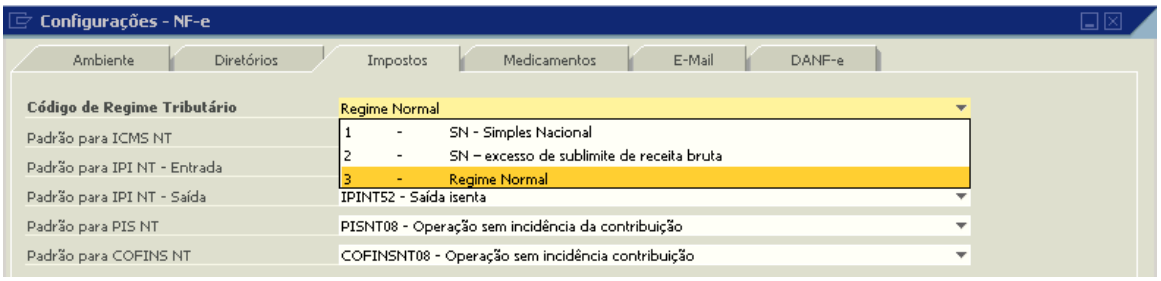

Figura 4.3 – Configurações da NF-e - Impostos

Na aba "Impostos" quando a empresa que está implantando a NF-e UNE tiver algum privilégio com o Fisco, este deverá ser informado através dos impostos padrões para isenções e suspensões temporárias. Exemplo: Se em uma NF não constar informações sobre COFINS, o add-on automaticamente irá escolher para preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal o tipo de COFINS padrão apontado nas configurações.

O Código de Regime Tributário (CRT) por padrão será preenchido pelo add-on com a opção 3 – Regime Normal.

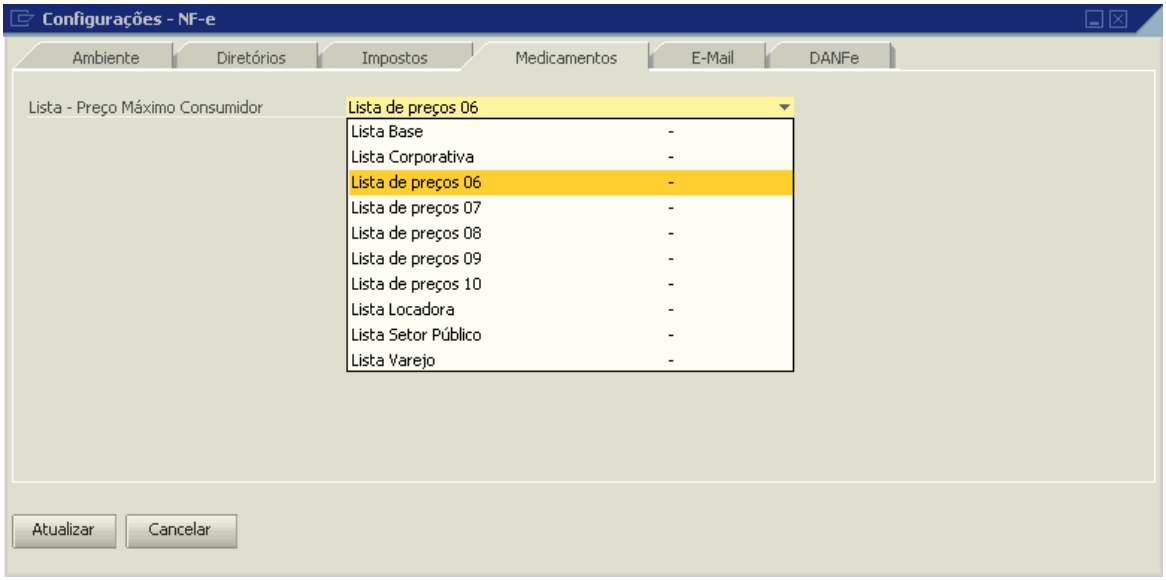

Figura 4.4 – Configurações da NF-e - Medicamentos

Na aba "Medicamentos" deverá ser selecionada a lista de preços máximos ao consumidor caso a empresa trabalhe com produtos que a legislação vigente obrigue seu preenchimento. O add-on identifica automaticamente este tipo de produto no preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal.

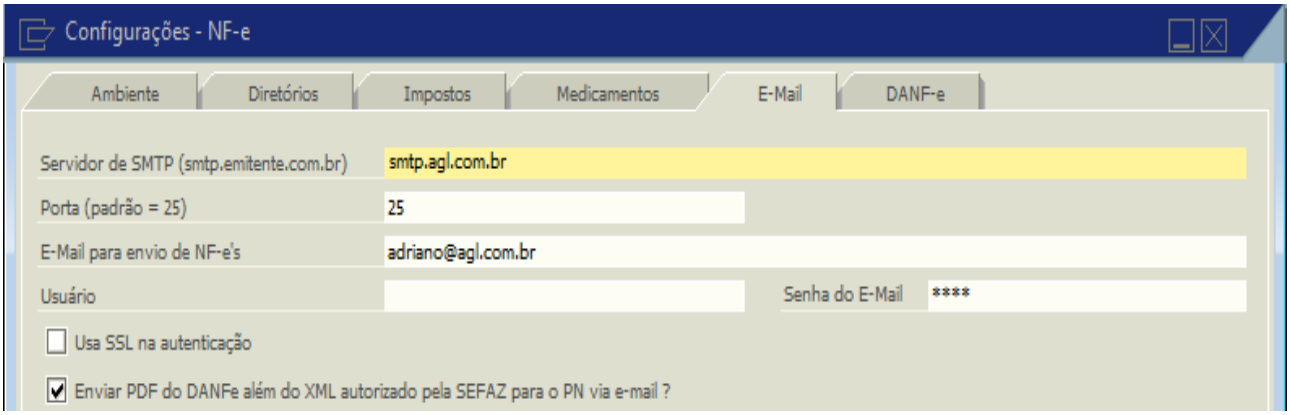

Figura 4.5 – Configurações da NF-e - Email

Na aba "E-mail", configuramos o servidor SMTP para o envio das NF-e's autorizadas pela SEFAZ para clientes e fornecedores como exige a legislação. Deverão ser informados: o endereço do servidor de SMTP, a porta de saída dos e-mails, o e-mail remetente, e o usuário e senha do e-mail remetente para autenticação. Após

preenchimento da senha do e-mail remetente, a mesma será criptografada para evitar que usuários não autorizados acessem a conta remetente.

O campo SSL na autenticação deve ser preenchido quando o servidor de envio de e-mails requer autenticação de envio seguro, por exemplo, as contas do Google exigem este tipo de autenticação.

A legislação obriga o envio do arquivo XML autorizado pela SEFAZ, mas algumas empresas emitentes de NF-e's gostam de enviar uma copia do DANF-e no formato PDF além do XML via e-mail. Para que o PDF seja anexado ao e-mail selecione a opção correspondente na tela.

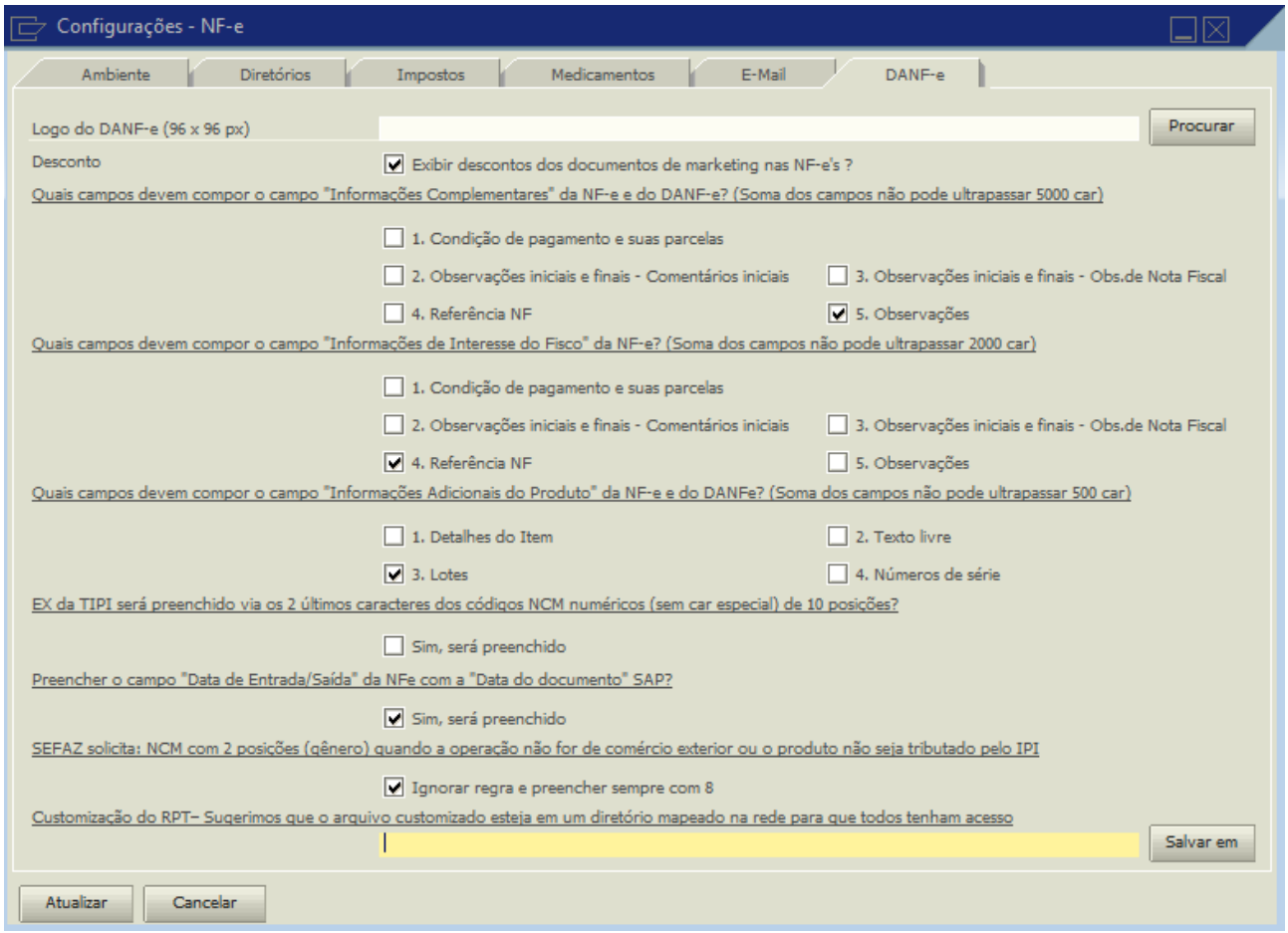
Configurações - NF-e
Ambiente
Diretórios
Impostos
Medicamentos
E-Mail
DANF-e
Logo do DANF-e (96 x 96 px)
Procurar
Desconto
Exibir descontos dos documentos de marketing nas NF-e's ?
Quais campos devem compor o campo "Informações Complementares" da NF-e e do DANF-e? (Soma dos campos não pode ultrapassar 5000 car)
1. Condição de pagamento e suas parcelas
2. Observações iniciais e finais - Comentários iniciais
3. Observações iniciais e finais - Obs.de Nota Fiscal
4. Referência NF
5. Observações
Quais campos devem compor o campo "Informações de Interesse do Fisco" da NF-e? (Soma dos campos não pode ultrapassar 2000 car)
1. Condição de pagamento e suas parcelas
2. Observações iniciais e finais - Comentários iniciais
3. Observações iniciais e finais - Obs.de Nota Fiscal
4. Referência NF
5. Observações
Quais campos devem compor o campo "Informações Adicionais do Produto" da NF-e e do DANFe? (Soma dos campos não pode ultrapassar 500 car)
1. Detalhes do Item
2. Texto livre
3. Lotes
4. Números de série
EX da TIPI será preenchido via os 2 últimos caracteres dos códigos NCM numéricos (sem car especial) de 10 posições?
Sim, será preenchido
Preencher o campo "Data de Entrada/Saída" da NFe com a "Data do documento" SAP?
Sim, será preenchido
SEFAZ solicita: NCM com 2 posições (gênero) quando a operação não for de comércio exterior ou o produto não seja tributado pelo IPI
Ignorar regra e preencher sempre com 8
Customização do RPT– Sugerimos que o arquivo customizado esteja em um diretório mapeado na rede para que todos tenham acesso
Salvar em
Atualizar
Cancelar

Figura 4.6 – Configurações da NF-e – DANF-e

Na aba "DANF-e", são configuradas diversas opções para serem impressas na DANF-e.

Atenção: Para a DANF-e de NFC-e, não serão utilizados os parâmetros desta tela. Somente o logo do DANF-e será utilizado.

O campo “Logo do DANF-e”, refere-se ao diretório que está gravado o logotipo da empresa para impressão no DANF-e. A imagem do logotipo é copiada para a pasta de bitmaps do SAP.

Observação: Para que o logo seja impresso no DANF-e, no SAP Business One em “Administração => Inicialização do Sistema => Configurações Gerais = > aba Caminho” o campo diretório para bitmaps deverá estar devidamente preenchido e é necessário ter permissão para gravação.

Algumas empresas emitentes de NF-e’s oferecem descontos nas notas fiscais, mas não querem que estes descontos sejam exibidos. Para não exibir os descontos, desmarque a opção correspondente na tela.

O campo “Informações Complementares de interesse do Contribuinte” da NF-e e do DANF-e será preenchido com base na combinação apontada nesta aba. Lembrando que a quantidade de caracteres não pode ultrapassar o limite estipulado na tela.

O campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco” da NF-e será preenchido com base na combinação apontada nesta aba. Lembrando que a quantidade de caracteres não pode ultrapassar o limite estipulado na tela.

O campo “Informações Adicionais do Produto” da NF-e e do DANF-e será preenchido com base na combinação apontada nesta aba. Lembrando que a quantidade de caracteres não pode ultrapassar o limite estipulado na tela. O campo ‘Números de Série’ será exibido tanto na DANF-e, quanto no XML da NF-e (infAdProd).

O código de Exceção de NCM “EX TIPI” da NF-e e do SPED Fiscal será preenchido com os dois últimos dígitos do código NCM do item, caso o campo correspondente da tela estiver marcado como verdadeiro e o código NCM do item conter 10 dígitos números (sem pontos ou qualquer outro caractere especial).

O campo “Data de entrada/Saída” da NF-e e do DANF-e será preenchido com a data do documento SAP, desde que sua opção seja marcada nesta aba. Na instalação esta opção é marcada como verdadeiro.

Para que os “números de série” e “números de lote” dos itens sejam exibidos na NF-e e no DANF-e, marque a opção correspondente nesta aba.

A SEFAZ estipula a seguinte regra para o preenchimento do campo NCM dos itens: Informar o gênero com duas posições quando a operação não for de comércio exterior (importação/exportação) ou o produto não seja tributado pelo IPI. Em algumas situações, o cliente pode optar por ignorar esta regra e preencher sempre o NCM com oito posições. Para isso preencha o campo “Ignorar regra e preencher sempre com 8”.

O campo “Gerar PDF do DANF-e quando NF-e for autorizada” permite a integração com sistemas emissores de E-Mail’s ou portais encarregados de disponibilizar downloads dos arquivos da NF-e pela internet.

4.1.1 Customização do DANF-e

Apesar de não recomendar a edição do DANF-e, pois o arquivo gerado pelo add-on reflete fielmente o arquivo XML enviado para a SEFAZ, a UNE disponibilizou o arquivo fonte para edição.

Atenção: A UNE não dará suporte técnico para edição do arquivo fonte do DANF-e. O cliente deverá buscar um consultor com conhecimentos técnicos na ferramenta Crystal Reports para edição. **A partir da customização do arquivo original a UNE não se responsabilizará por qualquer problema na impressão do documento junto a SEFAZ.**

Atenção: A DANF-e de NFC-e não utilizará este parâmetro.

Veja como editar o arquivo fonte:

1. Acesse o menu Sistema Fiscal => NF-e => Configurações inicias => Aba DANF-e;

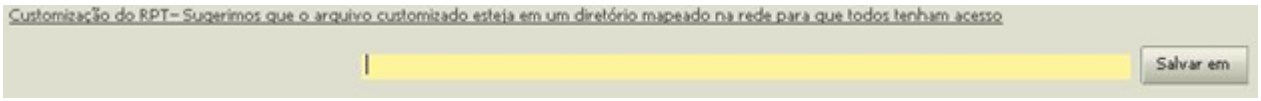
Customização do RPT– Sugerimos que o arquivo customizado esteja em um diretório mapeado na rede para que todos tenham acesso
Salvar em

Figura 4.7 – Aba DANF-e

2. Utilize o botão “Salvar em“ para escolher o diretório que o arquivo de extensão “RPT” deverá ser salvo para edição;

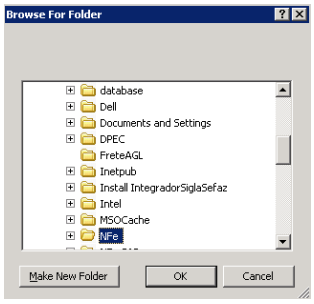

Figura 4.8 – Pasta do arquivo .RPT

3. Após a exportação, atualize as configurações através do botão “Atualizar”. **Para voltar a utilizar o arquivo original, apague o caminho (diretório) apontado nas configurações e atualize novamente;**
4. O arquivo gerado não deverá ser renomeado;
5. Veja um exemplo de customização em http://www.agl.com.br/noticias/?p=89.

4.1.2 Tabela de arredondamento

A tabela [@AGL_DEC_CUS] irá permitir atualizar as casas decimais para corrigir problemas de arredondamentos sem atualizar a estrutura padrão do SAP. Acesse através dos menus: Ferramentas=>Janelas Definidas pelo Usuário=>AGL_DEC_CUS=>Config de decimais auxiliar. Informe para os campos Code e Name o valor padrão ’1′.

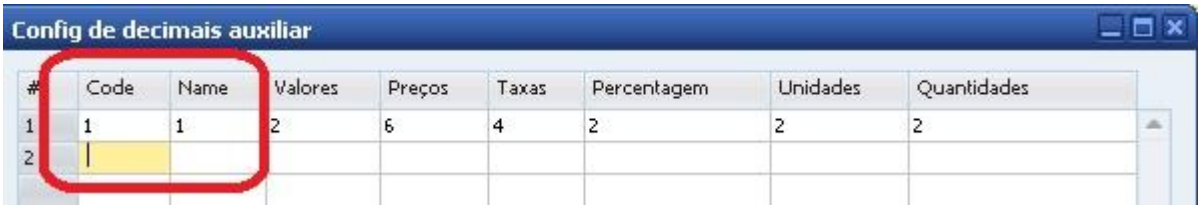

Figura 4.9 – Configuração de decimais auxiliares

O campo preço é o mais indicado para esta configuração, pois os valores unitários dos documentos fiscais são obtidos através da divisão da quantidade de itens pelo valor total dos produtos. Aumentar as casas decimais neste caso pode evitar problemas de arredondamentos. **Sugerimos preencher os demais campos com os mesmos valores da tela de configurações gerais do SAP**.

4.2 Painel de Controle e Monitoramento de NF-e's

O Painel de Controle pode ser acessado através do menu Sistema Fiscal => NF-e => Painel de Controle. Seu objetivo é fornecedor uma visão global da situação de cada nota fiscal emitida pelo SAP, sendo ela de entrada ou saída.

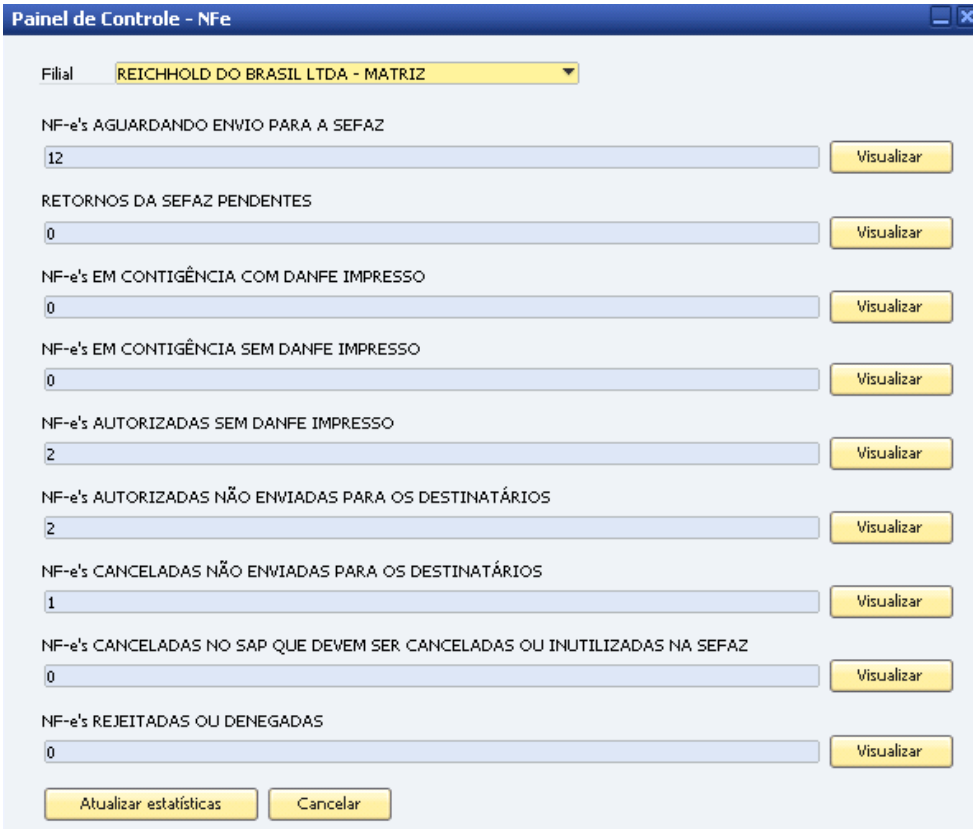

Figura 4.10 – Painel de controle e monitoramento de NF-e's

4.2.1 Processamento em lote

Para cada tipo de situação que as notas fiscais possam estar, o painel de controle permite executar ações em lote. Para isso utilize o botão "Visualizar" de cada situação.

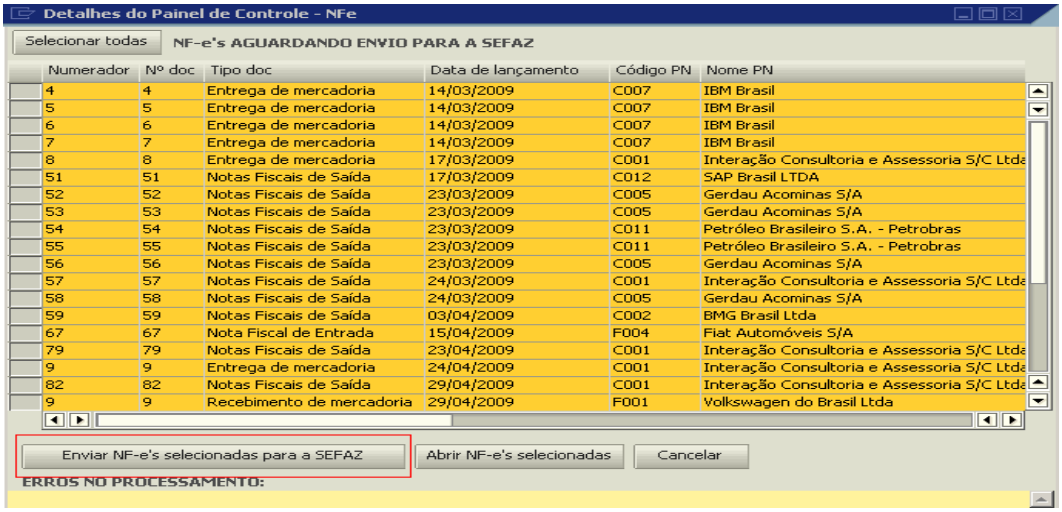
Detalhes do Painel de Controle - NFe
Selecionar todas
NF-e's AGUARDANDO ENVIO PARA A SEFAZ
Numerador | Nº doc | Tipo doc | Data de lançamento | Código PN | Nome PN
4 | 4 | Entrega de mercadoria | 14/03/2009 | C007 | IBM Brasil
5 | 5 | Entrega de mercadoria | 14/03/2009 | C007 | IBM Brasil
6 | 6 | Entrega de mercadoria | 14/03/2009 | C007 | IBM Brasil
7 | 7 | Entrega de mercadoria | 14/03/2009 | C007 | IBM Brasil
8 | 8 | Entrega de mercadoria | 17/03/2009 | C001 | Interação Consultoria e Assessoria S/C Ltda
51 | 51 | Notas Fiscais de Saída | 17/03/2009 | C012 | SAP Brasil LTDA
52 | 52 | Notas Fiscais de Saída | 23/03/2009 | C005 | Gerdau Acominas S/A
53 | 53 | Notas Fiscais de Saída | 23/03/2009 | C005 | Gerdau Acominas S/A
54 | 54 | Notas Fiscais de Saída | 23/03/2009 | C011 | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
55 | 55 | Notas Fiscais de Saída | 23/03/2009 | C011 | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
56 | 56 | Notas Fiscais de Saída | 23/03/2009 | C005 | Gerdau Acominas S/A
57 | 57 | Notas Fiscais de Saída | 24/03/2009 | C001 | Interação Consultoria e Assessoria S/C Ltda
58 | 58 | Notas Fiscais de Saída | 24/03/2009 | C005 | Gerdau Acominas S/A
59 | 59 | Notas Fiscais de Saída | 03/04/2009 | C002 | BMG Brasil Ltda
67 | 67 | Nota Fiscal de Entrada | 15/04/2009 | F004 | Fiat Automóveis S/A
79 | 79 | Notas Fiscais de Saída | 23/04/2009 | C001 | Interação Consultoria e Assessoria S/C Ltda
9 | 9 | Entrega de mercadoria | 24/04/2009 | C001 | Interação Consultoria e Assessoria S/C Ltda
82 | 82 | Notas Fiscais de Saída | 29/04/2009 | C001 | Interação Consultoria e Assessoria S/C Ltda
9 | 9 | Recebimento de mercadoria | 29/04/2009 | F001 | Volkswagen do Brasil Ltda
Enviar NF-e's selecionadas para a SEFAZ
Abrir NF-e's selecionadas
Cancelar
ERROS NO PROCESSAMENTO:

Figura 4.11 – NF-e – Processamento em lote

4.2.2 Impressão de DANF-e em lote

Para impressão de DANF-e em lote, utilize a função “Gerar PDF’s das NF-e’s selecionadas”, um arquivo PDF de cada nota fiscal selecionada será gerado no diretório apontado nas configurações da NF-e.

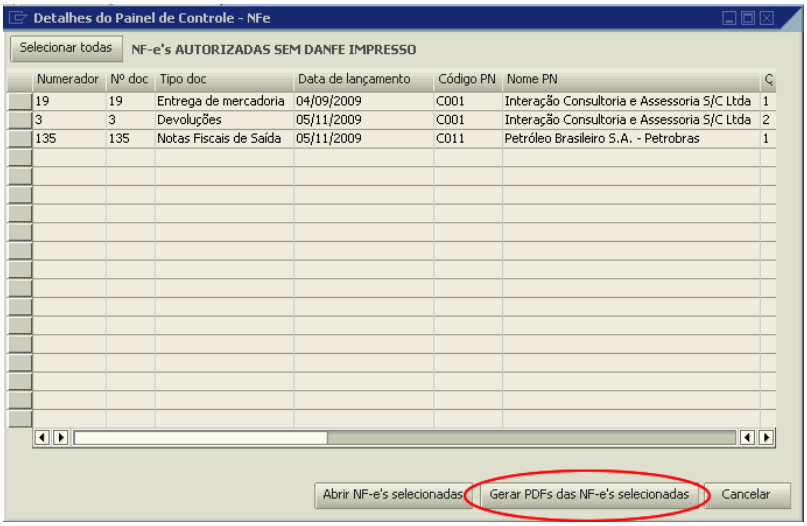

Figura 4.12 – Geração de PDF’s de DANF-e em lote

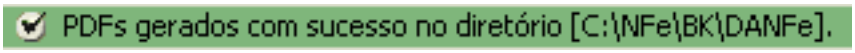

Figura 4.13 – PDF’s gerados com sucesso

Neste diretório, selecione um ou mais arquivos PDF’s, clique com o botão direito do mouse e em seguida clique em imprimir, como ilustra a imagem abaixo:

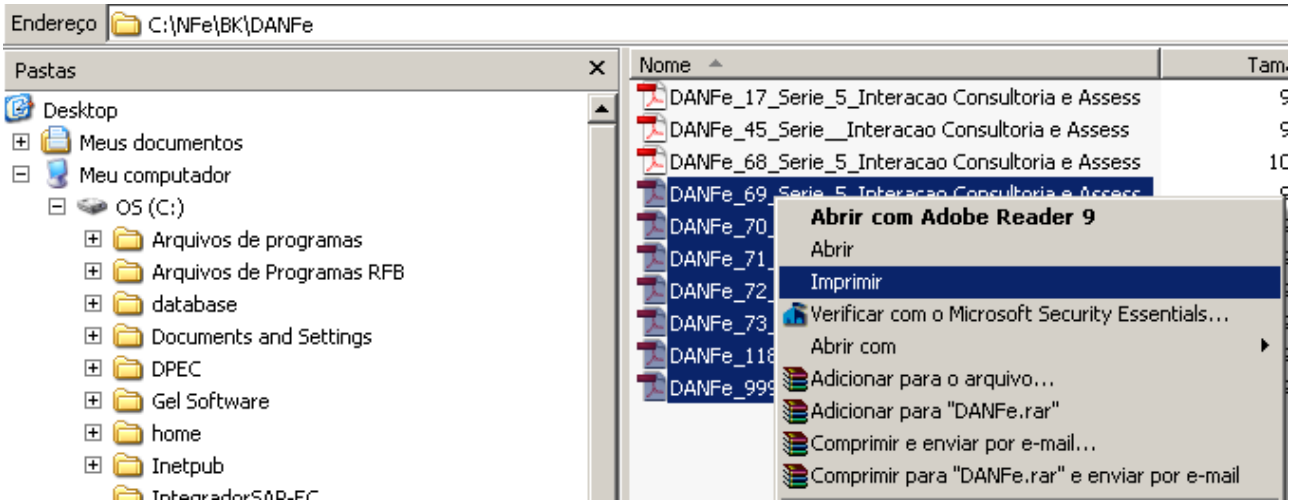

Figura 4.14 – Impressão de DANF-e em lote

4.3 Inutilização de números de NF-e's

Acessando o menu Sistema Fiscal => NF-e => Inutilização => Inutilizar números de NF-e's, podemos inutilizar uma sequência numérica de Notas Fiscais, em caso de quebra de numeração, conforme ilustração abaixo:

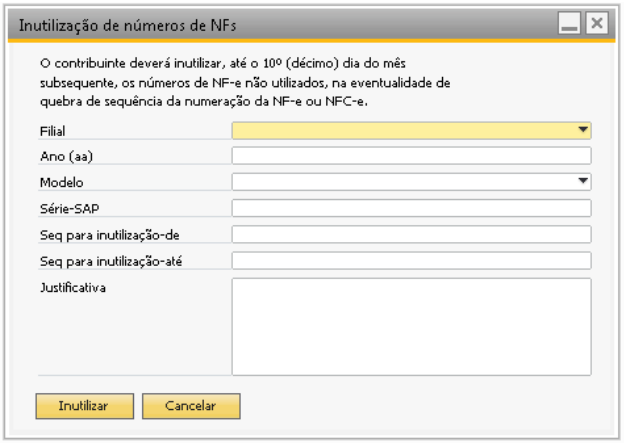
Inutilização de números de NFs
O contribuinte deverá inutilizar, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, os números de NF-e não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração da NF-e ou NFC-e.
Filial
Ano (aa)
Modelo
Série-SAP
Seq para inutilização-de
Seq para inutilização-até
Justificativa
Inutilizar
Cancelar

Figura 4.15 – Inutilização de notas fiscais

Atenção: A inutilização individual de números de Notas Fiscais pode ser realizada na própria tela de cadastramento de Notas Fiscais do SAP Business One. Utilize a rotina ilustrada acima apenas para inutilizar sequências.

Atenção: É possível inutilizar numeração tanto de NF-e quanto de NFC-e.

Os números inutilizados podem ser consultados através do menu Sistema Fiscal => NF-e => Inutilização => Sequências de NF-e's inutilizadas, conforme ilustração abaixo:

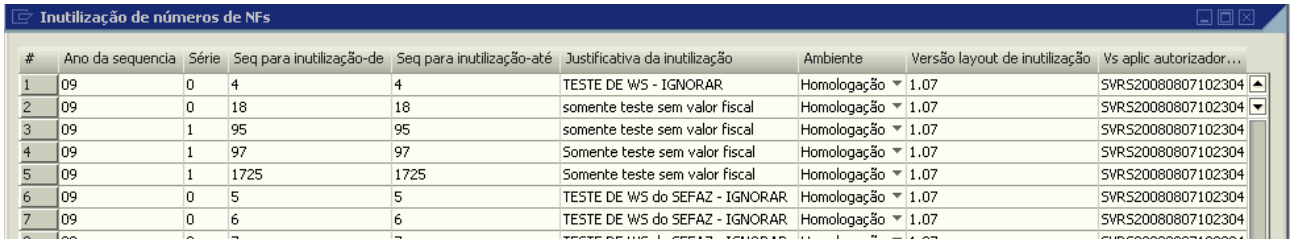

#	Ano da sequencia	Série	Seq para inutilização-de	Seq para inutilização-até	Justificativa da inutilização	Ambiente	Versão layout de inutilização	Vs aplic autorizador...
1	09	0	4	4	TESTE DE WS - IGNORAR	Homologação	1.07	SVRS20080807102304
2	09	0	18	18	somente teste sem valor fiscal	Homologação	1.07	SVRS20080807102304
3	09	1	95	95	somente teste sem valor fiscal	Homologação	1.07	SVRS20080807102304
4	09	1	97	97	Somente teste sem valor fiscal	Homologação	1.07	SVRS20080807102304
5	09	1	1725	1725	Somente teste sem valor fiscal	Homologação	1.07	SVRS20080807102304
6	09	0	5	5	TESTE DE WS do SEFAZ - IGNORAR	Homologação	1.07	SVRS20080807102304
7	09	0	6	6	TESTE DE WS do SEFAZ - IGNORAR	Homologação	1.07	SVRS20080807102304

Figura 4.16 – Sequências de NF-e's inutilizadas

4.4 Cancelamento de devolução

Para cancelar uma nota de devolução enviada e autorizada, informar a chave de acesso e cancelar.

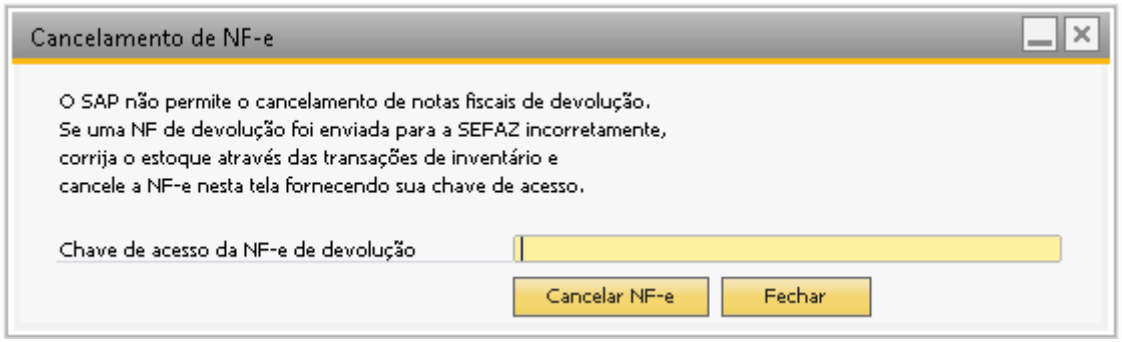
Cancelamento de NF-e
O SAP não permite o cancelamento de notas fiscais de devolução.
Se uma NF de devolução foi enviada para a SEFAZ incorretamente,
corrija o estoque através das transações de inventário e
cancele a NF-e nesta tela fornecendo sua chave de acesso.
Chave de acesso da NF-e de devolução
Cancelar NF-e
Fechar

Figura 4.17 – Cancelamento de devolução

4.5 Restaurador de arquivos XML

Função do add-on para restaurar os arquivos XML's autorizados ("Status = 100 Autorizado o uso" e "Status = 101 Cancelamento de NF-e homologado"). Muito útil em caso de perdas ou para geração de backups organizados. Para restaurar, selecionar por

intervalo de data e tipos de notas. Optando por uma das formas de organizar o resultado, os arquivos serão agrupados em subpastas.

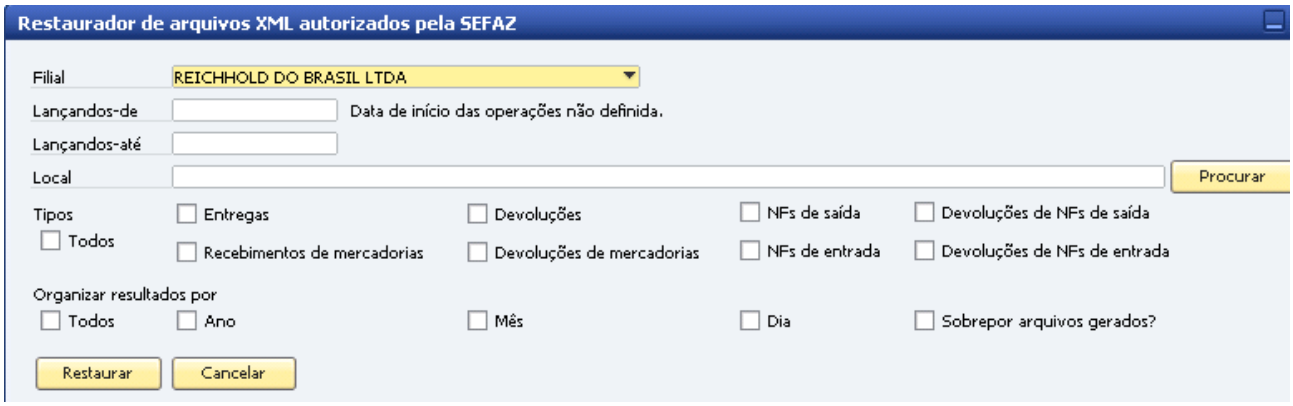

Figura 4.18 – Restauração de XML

4.6 Log de Operação da SEFAZ

No menu “Log de Operações da SEFAZ,” o add-on registra informações sobre falhas na comunicação com a SEFAZ, estas informações podem ser úteis para justificar a emissão de NF-e’s em contingência.

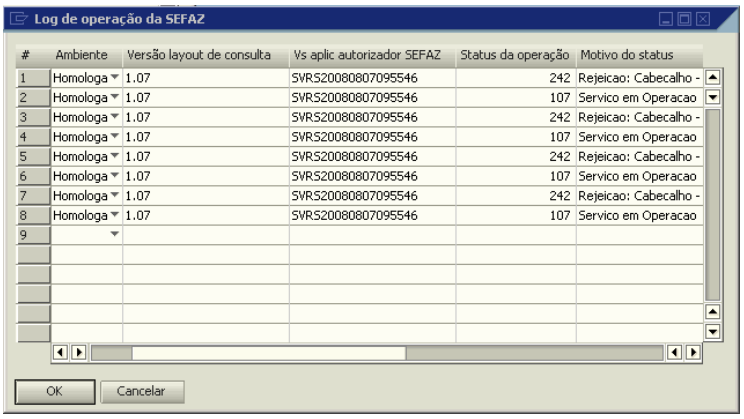
Log de operação da SEFAZ
Ambiente Versão layout de consulta Vs aplic autorizador SEFAZ Status da operação Motivo do status
1 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 242 Rejeicao: Cabecalho -
2 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 107 Servico em Operacao
3 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 242 Rejeicao: Cabecalho -
4 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 107 Servico em Operacao
5 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 242 Rejeicao: Cabecalho -
6 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 107 Servico em Operacao
7 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 242 Rejeicao: Cabecalho -
8 Homologa 1.07 SVRS20080807095546 107 Servico em Operacao
9
OK
Cancelar

Figura 4.19 – Log de operação da SEFAZ

4.7 Grupo de pessoas autorizadas a acessar o XML da NF-e

Inclusão do grupo de pessoas autorizadas a acessar o XML da NF-e direto no site da SEFAZ. Lembrando que as pessoas citadas no XML da NF-e (destinatário, transportadora) terão permissão automática de realizar o download. Será útil no caso de contadores externos e outros terceiros envolvidos. Para cadastrar as pessoas autorizadas acesse os menus, Sistema Fiscal => NF-e => Autorização para obter o XML.

4.8 Aba UNE – NFe BR

Nas telas de nota fiscal, após a instalação do add-on e configuração do certificado digital uma nova aba será exibida com os botões de processamento.

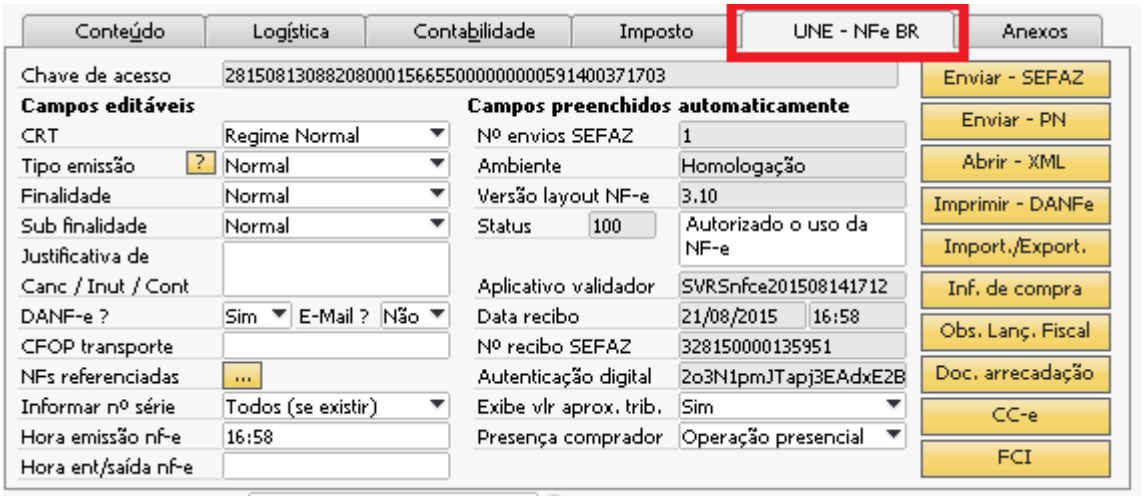

Figura 4.20 – Aba UNE - Nfe BR

4.8.1 Enviar – SEFAZ

Botão que aciona o envio da nota fiscal para a SEFAZ gerando a chave de acesso seguindo os critérios da legislação da NF-e.

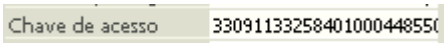

Figura 4.21 – Chave de acesso

Após o envio será feito a consulta da situação da nota enviada através da chave de acesso. Confirmada a recepção serão atualizados os campos em destaque com informações fornecidas pela SEFAZ.

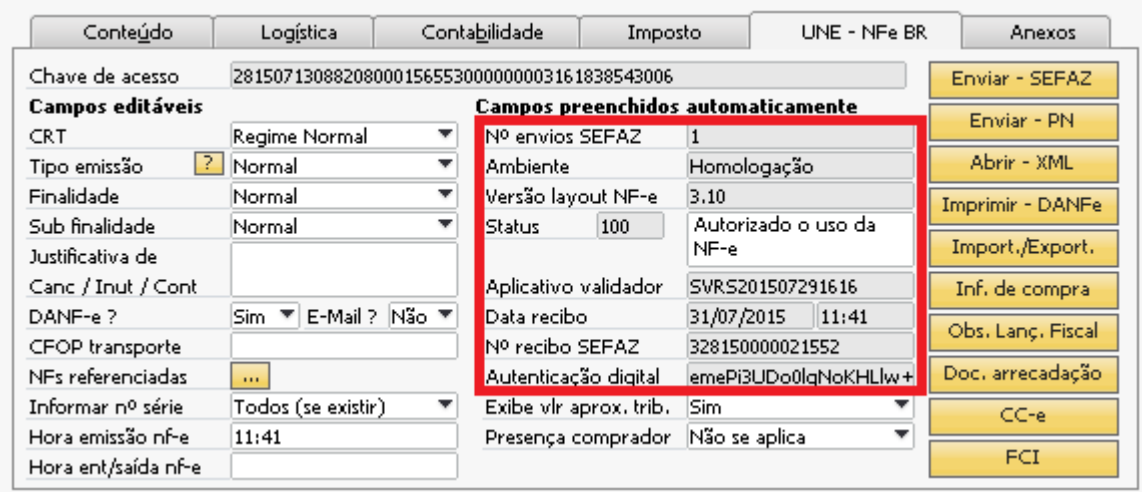

Figura 4.22 – Envio de NF-e para a SEFAZ

O arquivo XML autorizado será gravado no diretório definido (ver tópico de configuração da NF-e) com o número de recibo da SEFAZ como inicio do nome do arquivo.

4.8.2 Enviar – PN

Botão para enviar o arquivo XML autorizado pela SEFAZ com o DANF-e no formato PDF (se assim estiver definido nas configurações, ver tópico de configuração da NF-e) para o parceiro de negócio.

No caso de NF-e, será enviado para o e-mail informado no cadastro do parceiro de negocio. Aba Geral => Email. O e-mail de saída (remetente) será o cadastrado nas configurações.

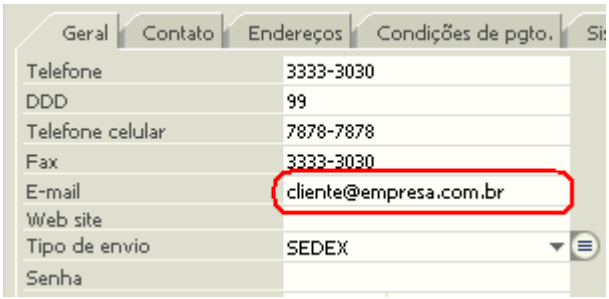

Figura 4.23 – Enviar XML e PDF para o PN via E-Mail

Você poderá informar destinatários adicionais através do campo de usuário do cadastro de contatos. Aba Pessoas de contato => Recebe XML de NF-e? = Sim => E-mail.

Atenção: O antivírus ou firewall do PC podem bloquear o envio, nestes casos estes programas devem ser configurados para permitir a transmissão.

NOVO No caso de NFC-e, será aberta uma tela para que sejam digitados os e-mails.

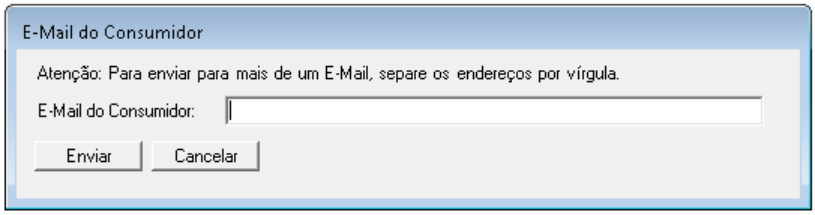
E-Mail do Consumidor
Atenção: Para enviar para mais de um E-Mail, separe os endereços por vírgula.
E-Mail do Consumidor:
Enviar
Cancelar

Figura 4.24 – Envio de e-mail para consumidor

Atenção: Se o consumidor for identificado, já serão carregados os e-mails do PN e contatos automaticamente.

4.8.3 Abrir XML

O botão “Abrir XML” permite exibir o XML autorizado pela SEFAZ, ou para testes versões não autorizadas. Conforme ilustração abaixo:

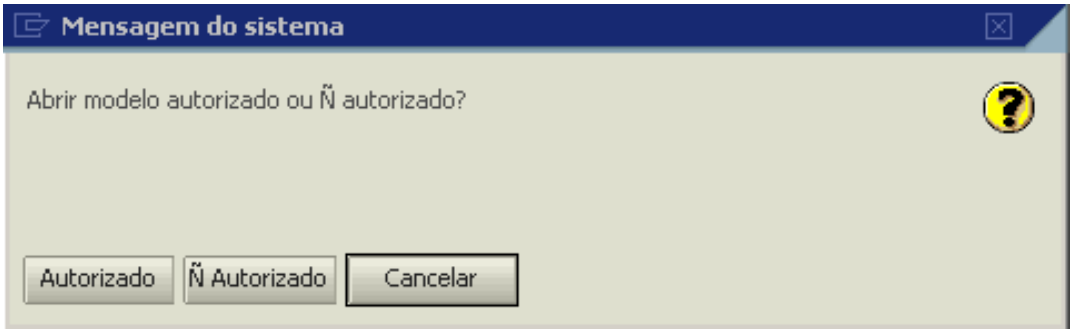

Figura 4.25 – Abertura de XML's autorizados e não autorizados

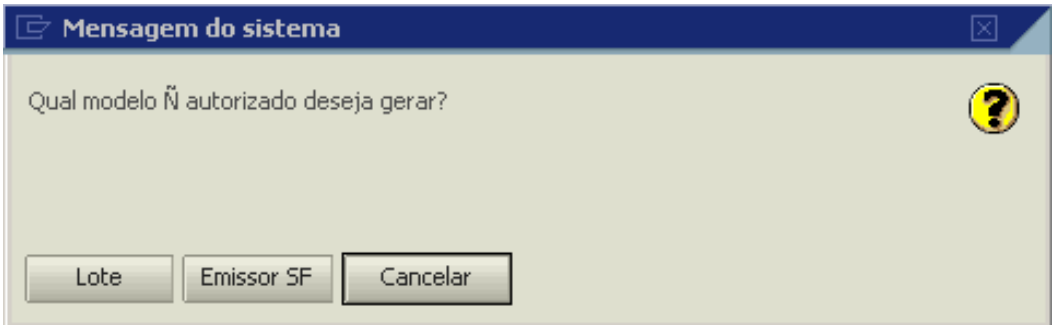

Figura 4.26 – Abertura de XML's não autorizados

Para as versões não autorizadas, é possível gerar o XML no formato exigido pelo programa emissor da SEFAZ (gratuito e disponível no site da SEFAZ). Esta função é útil para testes e comparações na fase de implantação de notas fiscais que fogem do padrão, por exemplo, complementos de impostos, de preços e etc. Ao importar o XML gerado para o programa emissor da SEFAZ, caso este arquivo passe pela validação do programa emissor, ele terá seu uso autorizado sem problemas pela SEFAZ.

Para gravar o arquivo, é necessário selecionar a pasta de gravação.

Figura 4.27 – Gravação do XML não autorizado

Na linha de mensagem do SAP será exibido o nome do arquivo gerado.

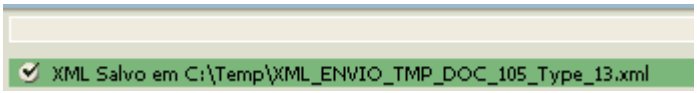

Figura 4.28 – XML não autorizado – Mensagem de sucesso de gravação

4.8.4 Imprimir DANF-e

No caso de NF-e, ao utilizar o botão “Imprimir DANF-e” um arquivo PDF será gerado pelo gerador de relatórios Crystal Reports padronizado pela SAP para o SAP Business One. Este arquivo depois de gerado será aberto pelo add-on para impressão.

O DANF-e NF-e gerado pelo Sistema Fiscal segue o modelo exigido pela SEFAZ disponível no manual de integração do contribuinte (ver em http://www.nfe.fazenda.gov.br).

Atenção: Os campos “**Informações Complementares de interesse do Contribuinte**” e “**Informações Adicionais de Interesse do Fisco**” da NF-e serão preenchidos com base nas configurações.

No caso de NFC-e, ao utilizar o botão “Imprimir DANF-e”, uma tela será aberta, para que o usuário decida se deseja a impressão direto na impressora padrão, ou se deseja a impressão do DANF-e em PDF. NOVO

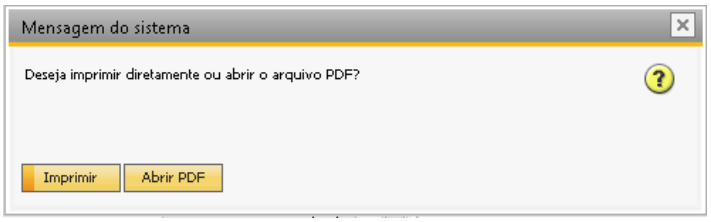

Figura 4.29 – Imprimir ou Abrir PDF (DANF-e NFC-e)

O DANF-e NFC-e gerado pelo Sistema Fiscal segue o modelo exigido pela SEFAZ, disponível no manual de Especificações Técnicas do DANF-e NFC-e e QRCode (ver em http://www.nfe.fazenda.gov.br).

4.8.4.1 DANF-e em Contingência com formulário de segurança

Utilizado para a situação em que exista algum impedimento para obtenção da autorização de uso da NF-e, como por exemplo, um problema no acesso à internet ou a indisponibilidade da SEFAZ de origem do emissor. Neste caso, o emissor pode optar pela emissão da NF-e em contingência com a impressão do DANF-e em Formulário de Segurança. O envio das NF-e emitidas nesta situação para SEFAZ de origem será realizado **quando cessarem os problemas técnicos que impediam a sua transmissão**.

O **Formulário de Segurança para impressão de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônico – FS-DA** deve ser adquirido em indústria gráfica credenciada junto a COTEPE/ICMS.

Na aba UNE – NF-e o campo “Tipo emissão” deve ser alterado para 2 (Contingência) e o documento deve ser atualizado. Permitindo em seguida a impresso do DANF-e em FS-DA.

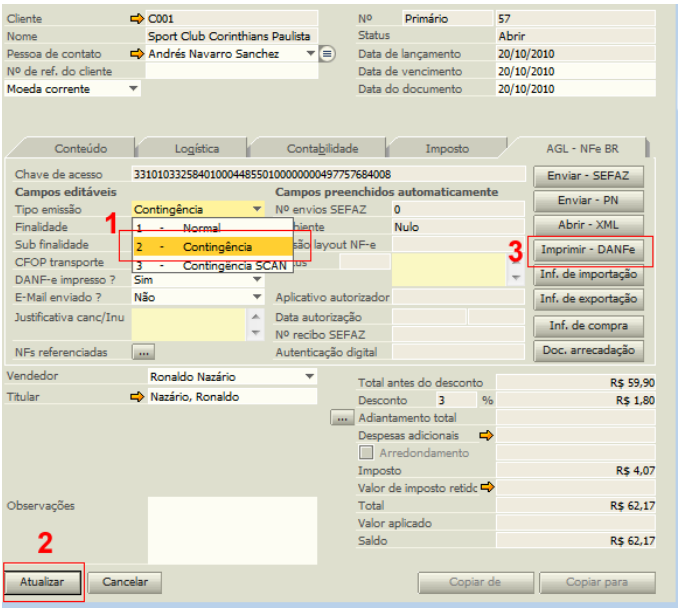

Figura 4.30 – Impressão de DANF-e em contingência

4.8.4.2 DANF-e em Contingência – papel normal - via SCAN

O Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – SCAN é administrada pela Receita Federal do Brasil que pode assumir a recepção e autorização das NF-e's de qualquer unidade da federação, quando solicitado pela UF interessada.

O SCAN somente tratará NF-e's emitidas com numeração nas séries 900 a 999, inclusive. Esta regra aplica-se a todos os serviços (autorização, cancelamento, inutilização e consulta situação da NF-e). Com esta restrição elimina-se a possibilidade de que, após a recuperação de uma falha, uma mesma NF-e tenha sido autorizada pelo SCAN e pela SEFAZ origem. Da mesma forma, a SEFAZ origem não autorizará, cancelará ou inutilizará numeração de NF-e's nestas séries reservadas ao SCAN. A exceção a esta regra é o serviço de consulta à situação da NF-e, uma vez que a SEFAZ origem poderá responder à consulta de situação das NF-e's das séries 900-999 que estejam em sua base de dados.

Eventualmente um emissor credenciado recentemente pode não estar autorizado a emitir NF-e no SCAN caso o Cadastro Nacional de Emissores não tenha sido atualizado pela UF interessada.

A identificação de que o SCAN foi ativado pela SEFAZ será através do serviço Consulta ao Status do SCAN e somente neste caso a empresa pode acionar o SCAN, devendo adotar os seguintes procedimentos:

1. Identificação de que o SCAN foi acionado pela SEFAZ, o add-on irá informar que a SEFAZ origem esta inoperante, normalmente logo em seguida a SEFAZ de origem aciona o SCAN;
2. Geração de nova nota fiscal com o campo tipo de emissão igual a 3;
3. Alteração da série da NF-e para a faixa de uso exclusivo do SCAN (900 a 999), a alteração da série implica na adoção da numeração em uso da série escolhida, o que implica na alteração do número da NF-e também**. Sugerimos que um novo sequenciador seja criado no SAP através dos menus, Administração => Configuração => Finanças => Impostos => Nota fiscal => Sequência para Nota Fiscal;**
4. Transmissão da NF-e para o SCAN e obtenção da autorização de uso. O add-on irá identificar automaticamente para qual ambiente enviar a NF-e tendo como base os campos**, Aba Imposto => Série, Aba UNE NF-e => Tipo de emissão;**
5. **Impressão do DANF-e em papel comum;**
6. Lavratura de termo circunstanciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência, informando: I - o motivo da entrada em contingência; II - a data, hora com minutos e segundos do seu início e seu término; III - a numeração e série da primeira e da última NF-e geradas neste período; IV – identificar a modalidade de contingência utilizada. **O add-on registra log de falhas da SEFAZ, ver tópico relacionado;**
7. Tratamento dos arquivos de NF-e's transmitidos antes da ocorrência dos problemas técnicos e que estão pendentes de retorno, cancelando/inutilizando aquelas NF-e's autorizadas e que foram substituídas pela seriação.

Após a recuperação da falha pela SEFAZ origem, as NF-e's recebidas pelo SCAN (séries 900 a 999) serão transmitidas pelo Ambiente Nacional para a SEFAZ origem, de forma que, como as demais NF-e's, elas ficarão disponíveis para consulta nos dois ambientes.

Para mais detalhes acesse o manual de contingência em: http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/docs/Manual_de_Contingencia_v1_01.pdf.

4.8.5 DANF-e em Contingência Offline (NFC-e) NOVO

O modelo operacional atual da NFC-e prevê a utilização de uso de uma nova forma chamada de “Contingência Off-line NFC-e”.

Nesta modalidade, o contribuinte que estiver com problemas técnicos para autorização da NFC-e poderá emitir a NFC-e em contingência off-line, imprimir o DANFE NFC-e e depois de superado o problema técnico, transmitir o arquivo XML da NFC-e para autorização, em um prazo estabelecido pelo Fisco (atualmente de 24 horas) contado da data e hora da emissão.

A possibilidade de uso da contingência off-line para NFC-e é um decisão exclusiva da Unidade Federada que poderá vir a não autorizar esta modalidade de contingência para todos ou determinados contribuintes emissores de NFC-e.

É importante ressaltar ainda que a utilização de contingência off-line deve se restringir as situações de efetiva impossibilidade de autorização da NFC-e em tempo real, haja vista que pode vir a representar custos e riscos adicionais ao contribuinte, em especial, pelos seguintes aspectos:

- As NFC-e emitidas em contingência off-line deverão ser posteriormente encaminhadas para autorização, podendo virem a ser rejeitadas, gerando possíveis retrabalhos e problemas junto ao cliente, uma vez que a operação comercial já ocorreu;
- As NFC-e emitidas em contingência off-line somente estarão disponíveis para consulta pública pelos consumidores no site da SEFAZ ou via consulta QR Code em momento posterior, quando forem autorizadas, havendo risco de reclamações ou denúncias de consumidores por não localizarem a sua NFC-e na consulta, imediatamente após a venda;

- Na utilização de contingência off-line, o contribuinte assume o risco de perda da informação das NFC-e emitidas em contingência, até que as mesmas constem da base de dados do Fisco. Já na autorização online da NFC-e, a informação já está segura na base de dados do Fisco;

Atenção: Ao imprimir ou salvar em PDF serão emitidas duas vias de DANF-e, sendo uma marcada como 'Via Consumidor' e outra como 'Via Emitente'. A Via do emitente deve permanecer com o mesmo como descrito no manual de contingência off-line.

4.8.6 Informações de importação

Botão disponível para os documentos de entrada. Destina-se a inclusão das informações da Declaração de Importação – D.I. As informações dos itens foram ordenadas por "NCM, Item" para facilitar o preenchimento, já que o documento (D.I) é gerado neste formato.

Atenção: Os impostos de importação, IOF, PIS e COFINS podem ser mapeados para preenchimento automático (ver no tópico relacionado). As informações preenchidas nesta tela serão usadas no preenchimento da NF-e e do SPED Fiscal.

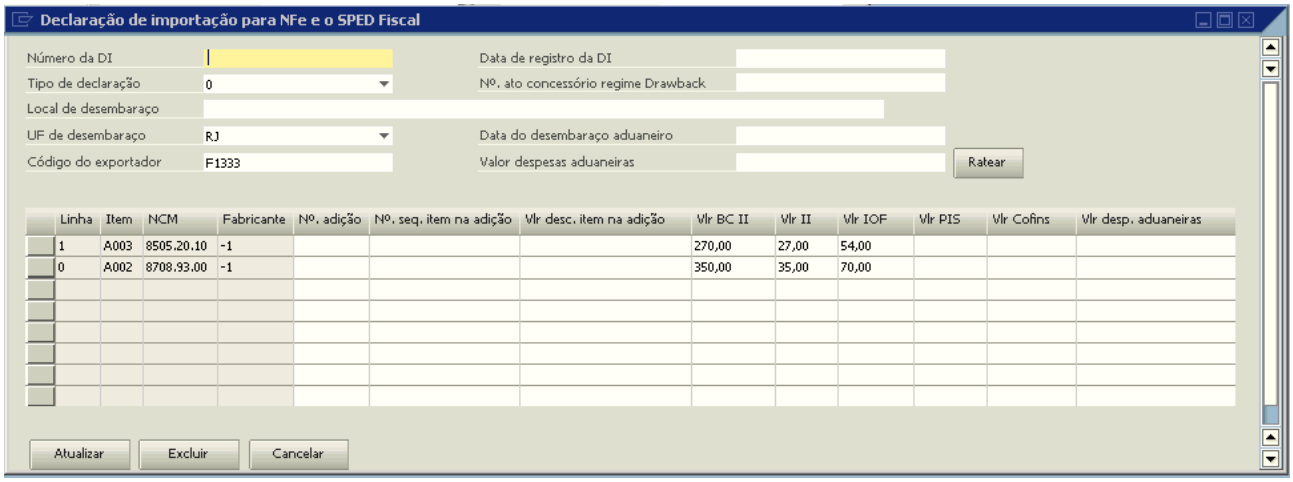

Figura 4.31 – Informação de importação

4.8.6.1 DI para notas fiscais de devolução de saída

Agora o add-on permite inserir DI para notas fiscais de devolução de saída. Será útil para operações de exportação, CFOP 7949, com operação de devolução com o CFOP 3949. SEFAZ irá exigir o preenchimento da DI, também será necessário apagar as informações de exportação do documento de origem.

4.8.7 Informações de exportação

Ao clicar no botão “Inf. de exportação” uma tela abrirá para o preenchimento do local (endereço) onde foi feito o embarque da mercadoria exportada. Estas informações serão usadas para preenchimento da NF-e.

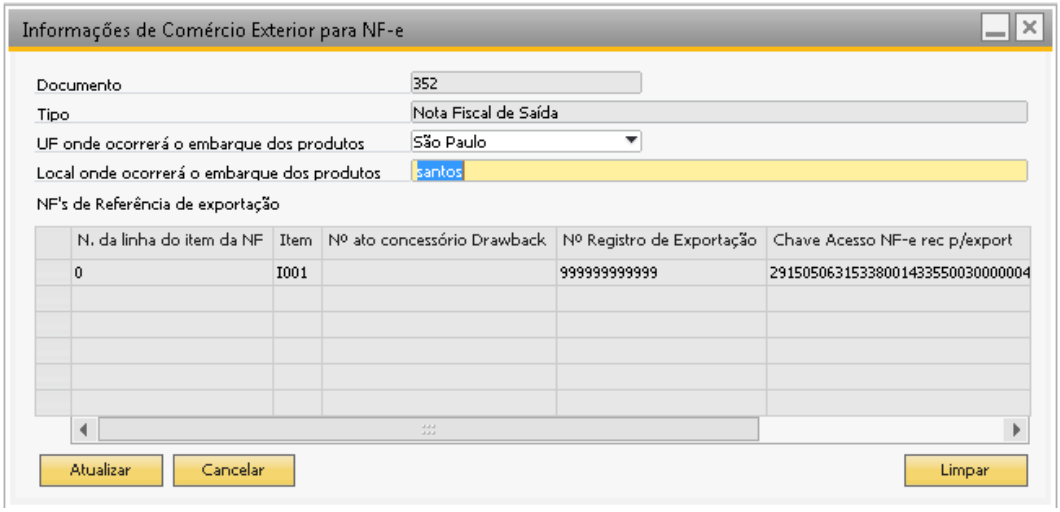

Figura 4.32 – Informação de exportação

4.8.7.1 Grupo de informações de exportação NOVO

Foram criados campos para informações de exportação para os itens da NF-e na tabela de itens dos documentos de marketing: Nº ato concessório Drawback (U_nfe_nDraw), Nº Registro de Exportação (U_nfe_nRe), Chave Acesso NF-e rec p/export (U_nfe_chNFeExp) e Qtde item realmente exportado (U_nfe_qExport). Porém era possível informar apenas uma NF referenciada por item. Para resolver esta questão,

foi criado uma tabela na tela de ‘Informações de Comércio Exterior para NF-e’. Para acessar esta tela, vá na aba ‘UNE – Nfe’, clique no botão ‘Import./Export.’ e na tela que abrir, clique em ‘Inf. De Exp.’.

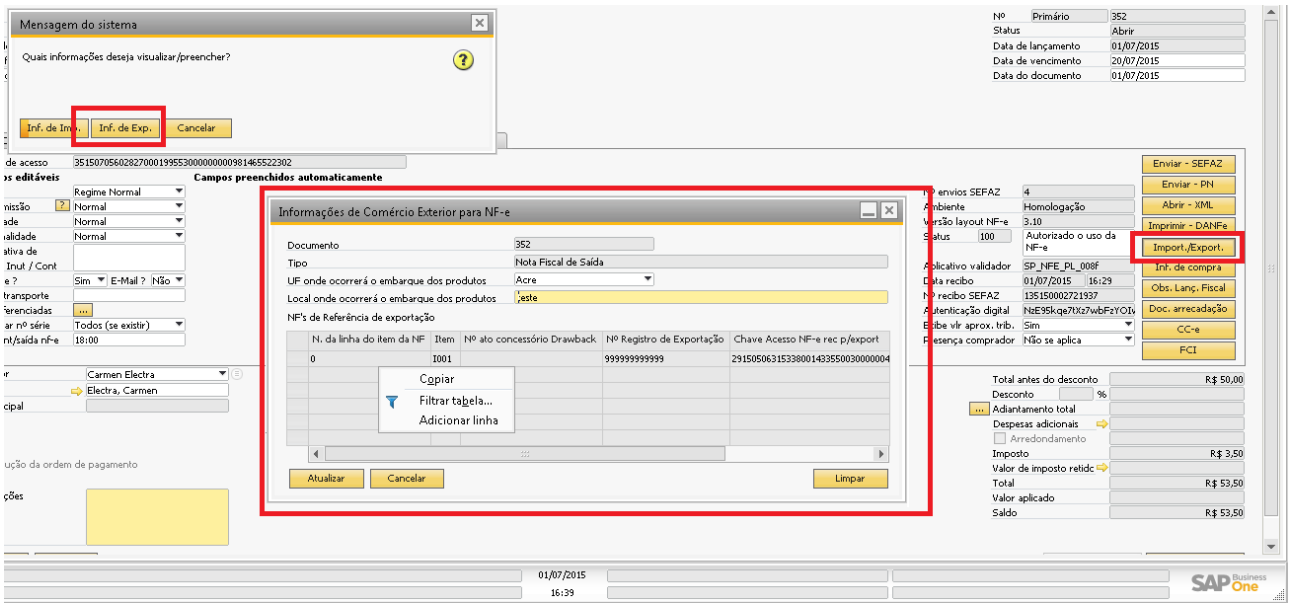

Figura 4.33 – Informações de Comércio Exterior para NF-e

Após entrar na tela, preencha os campos ‘UF onde ocorrerá o embarque dos produtos’ e ‘Local onde ocorrerá o embarque dos produtos’ e clique em ‘Atualizar’. Após isso, clique com o botão direito na tabela e escolha a opção ‘Adicionar Linha’.

A tela de ‘Referências para exportação’ será aberta e será possível digitar as informações da mesma forma que foi criado na tabela de itens do documento de marketing.

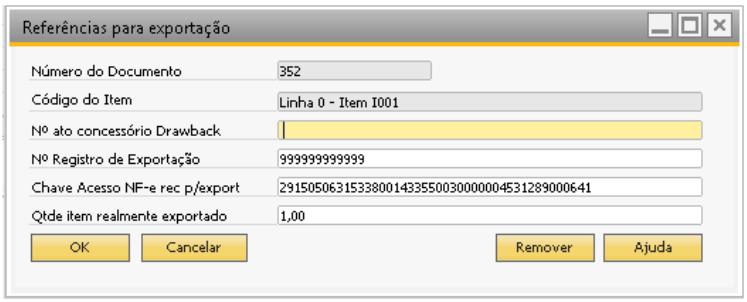

Figura 4.34 – Referências para exportação

Atenção: Ainda serão mantidos os campos criados na tabela de itens dos documentos de marketing para evitar problemas de retrocompatibilidade. Caso sejam preenchidas informações de exportação em ambos os locais, ou seja, na nova tela criada e na linha do item, o addon tentará aglutinar as informações a fim de evitar repetição, porém não garantimos a funcionalidade correta neste caso. Sugerimos utilizar a tabela criada na tela 'Informações de Comércio Exterior para NF-e'.

4.8.8 Informações de compra

Ao clicar no botão "Inf. de compra" uma tela abrirá para o preenchimento de informações referentes a vendas de produtos e serviços baseados em licitações públicas. Estas informações serão usadas para preenchimento da NF-e.

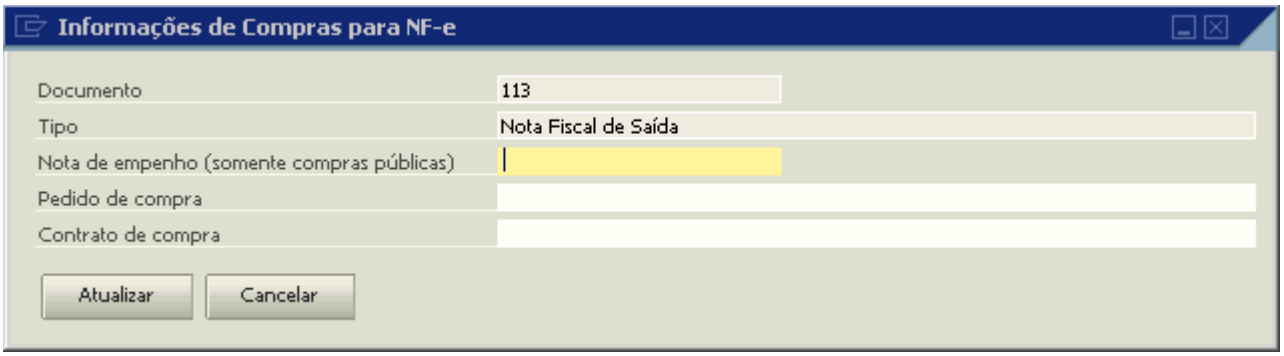

Figura 4.35 – Informação de compra

4.8.9 Documento de arrecadação

Este registro deve ser apresentado, obrigatoriamente, quando no campo "Observações iniciais e finais => **Obs. de Nota Fiscal**" da nota fiscal constar a identificação de um documento de arrecadação. Estas informações serão usadas para o preenchimento do SPED Fiscal.

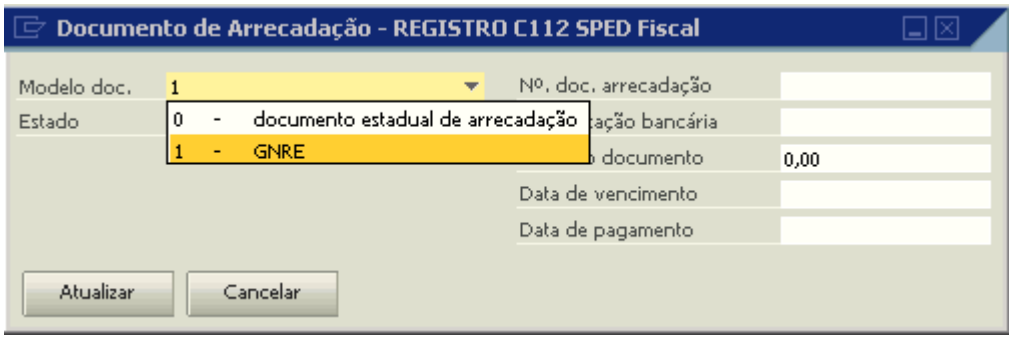

Figura 4.36 – Documento de arrecadação

4.8.10 Carta de Correção Eletrônica (CC-e)

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

1. As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
2. A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
3. A data de emissão ou de saída.

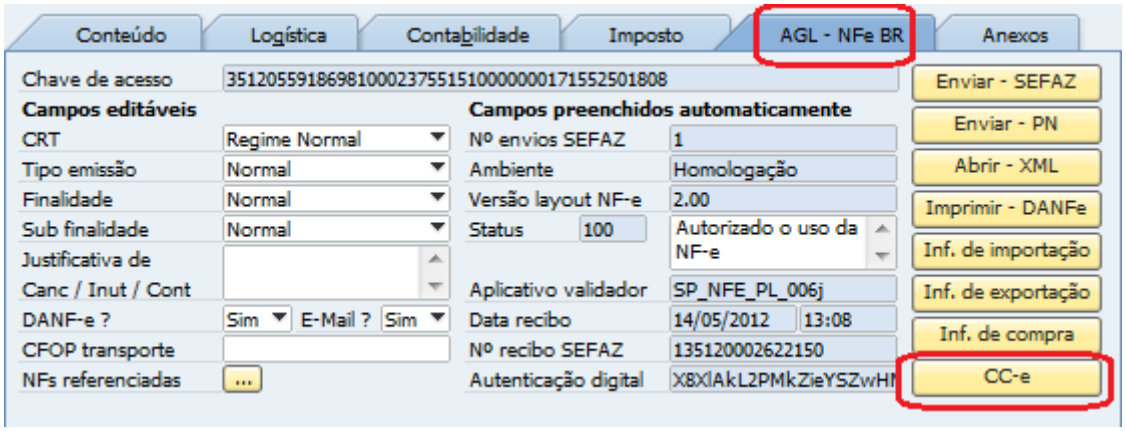

Figura 4.37 – Botão para preenchimento da CC-e

Para preenchimento da CC-e, pressione o botão “CC-e” exibido na aba “UNE – NF-e BR”. O preenchimento só será autorizado se a NF-e estiver com seu uso autorizado pela SEFAZ.

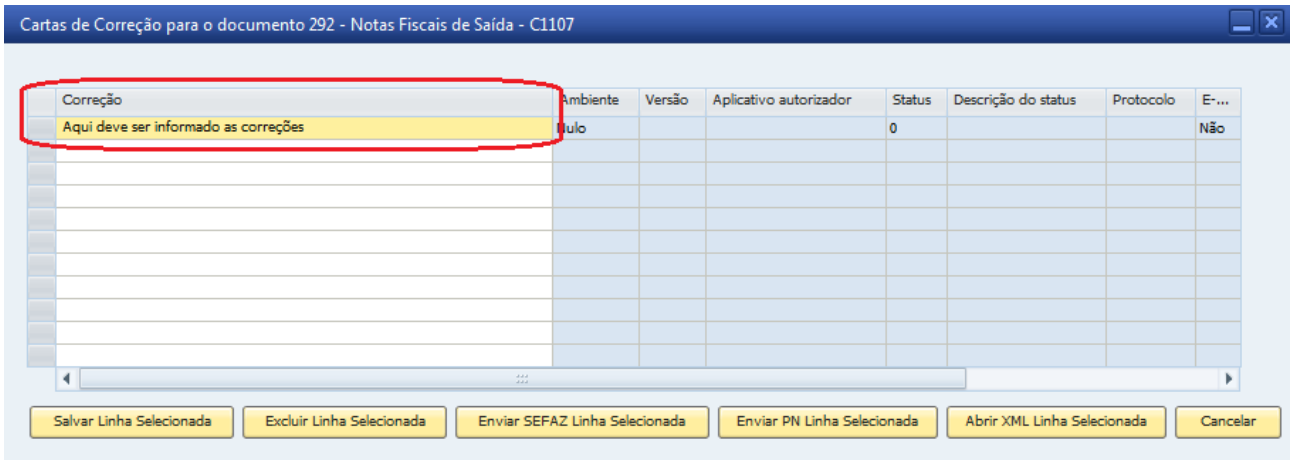

Figura 4.38 – Tela para preenchimento da CC-e

Informe o texto de correção na coluna “Correção” entre 15 e 1000 caracteres, selecione a linha e pressione o botão “Salvar Linha Selecionada”. **Recomendamos a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos de correção.**

É possível inserir varias linhas com correções, mas o registro de uma nova Carta de Correção substitui a Carta de Correção anterior, assim a nova Carta de Correção deve conter todas as correções a serem consideradas.

Após salvar o texto de correção, selecione novamente a linha e pressione o botão “Enviar SEFAZ Linha Selecionada”. O add-on irá transmitir para a SEFAZ a CC-e. Se a CC-e for autorizada pela SEFAZ o status 135 (Evento registrado e vinculado a NF-e) será registrado. Caso contrário, verificar a rejeição na coluna “Descrição do Status”.

Figura 4.39 – CC-e autorizada

O arquivo digital da Carta de Correção com a respectiva informação de Registro do Evento da SEFAZ faz parte integrante da NF-e e deve ser disponibilizado para o destinatário e para a transportadora também. Para isso, selecione a linha e pressione o botão “Enviar PN Linha Selecionada”. Você terá a opção de enviar um e-mail para o cliente e/ou a transportadora.

Para visualizar o XML gerado para a CC-e, pressione o botão “Abrir XML Linha Selecionada”.

4.8.11 Ficha de Conteúdo de Importação (FCI)

A FCI contém informações que permitem determinar a participação da parcela importada no total do bem ou mercadoria (Conteúdo de Importação), além de identificar o contribuinte e a mercadoria.

A alíquota do ICMS de 4% (quatro por cento) aplica-se nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior que, após o desembaraço aduaneiro:

1. Não tenham sido submetidos a processo de industrialização;
2. Ainda que submetidos a processo de transformação, beneficiamento, montagem, acondicionamento, reacondicionamento, renovação ou recondicionamento, resultem em mercadorias ou bens com Conteúdo de Importação superior a 40% (quarenta por cento).

Os contribuintes deverão prestar informações sobre o Conteúdo de Importação de seus produtos através de arquivo digital a ser encaminhado à Administração Tributária.

Para a escolha da FCI para os itens do documento basta precionar o botão “FCI” exibido na aba “UNE – NFe BR”.

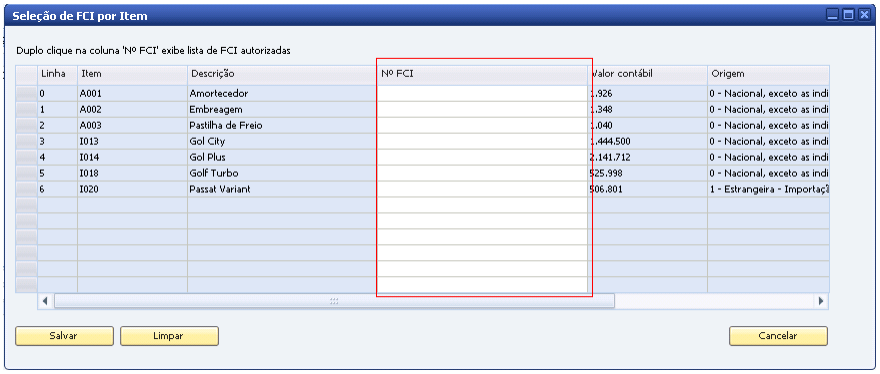
Seleção de FCI por Item
Duplo clique na coluna 'Nº FCI' exibe lista de FCI autorizadas
Linha
Item
Descrição
Nº FCI
Valor contábil
Origem
0 A001 Amortecedor 1.926 0 - Nacional, exceto as indi
1 A002 Embreagem 1.348 0 - Nacional, exceto as indi
2 A003 Pastilha de Freio 1.040 0 - Nacional, exceto as indi
3 I013 Gol City 1.444.500 0 - Nacional, exceto as indi
4 I014 Gol Plus 2.141.712 0 - Nacional, exceto as indi
5 I018 Golf Turbo 525.998 0 - Nacional, exceto as indi
6 I020 Passat Variant 506.801 1 - Estrangeira - Importaçã
Salvar
Limpar
Cancelar

Figura 4.40 – Seleção da FCI por item

Ao dar um duplo clique no campo da coluna “Nº FCI” para o item escolhido, irá abrir uma tela onde deve ser escolhido o número da FCI para aquele item.

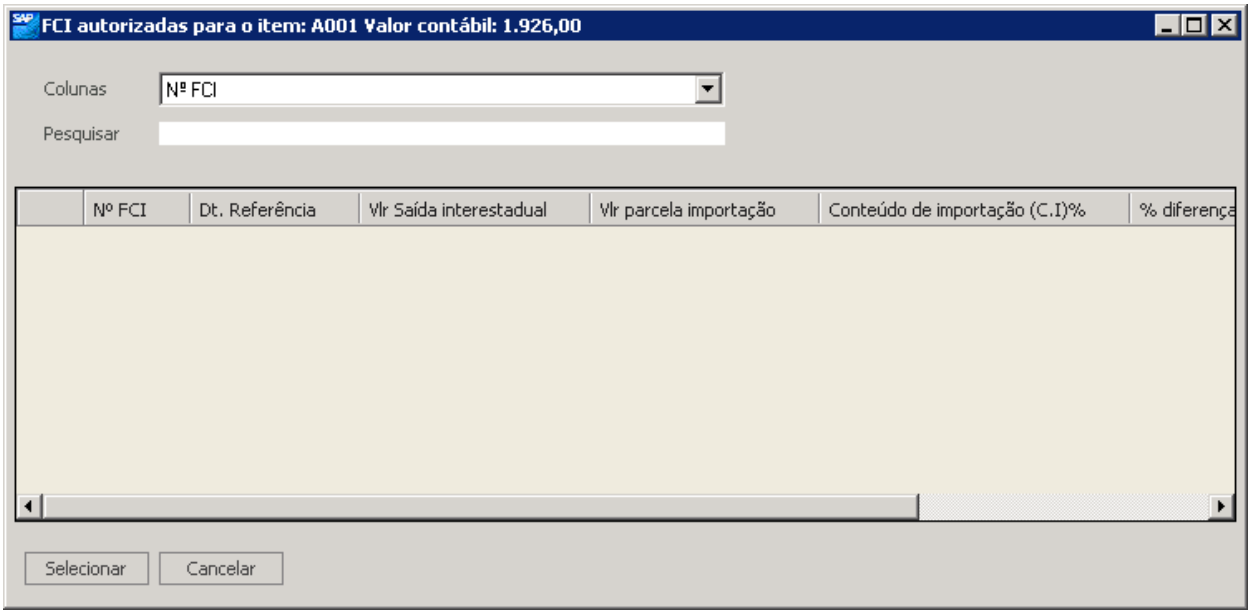

Figura 4.41 – Números de FCI autorizadas

Após ter selecionado o número de FCI para o item basta clicar no botão “Salvar”.

Na emissão da NF-e será enviado um texto padrão com os dados da FCI no campo de informações adicionais do produto (NF-e e DANF-e).

código	descrição do produto/serviço
I012	Gol Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI FSDFSDD32FDSFSD6F5SDF5SDFSD, Valor da Importação R$ 1.000,00, Texto livre

Figura 4.42 – Campo de informações adicionais do produto

4.9 Cancelamento de nota fiscal

Para cancelar ou inutilizar o número de uma nota fiscal na SEFAZ devemos realizar o processo de cancelamento normal na tela de devolução da nota fiscal (botão direito no documento base e escolher a opção 'Cancelar') ou então seguir o procedimento abaixo (Versões SAP Business One 8.X):

1. Copiar a Nota Fiscal para Devolução;

Figura 4.43 – Copiar a nota fiscal para devolução

2. Na aba "Imposto" da devolução, selecionar o modelo "Cancelad" antes da inserção da nota fiscal no SAP;
3. Na aba "UNE – NFe", inserir uma breve justificativa do cancelamento no campo "Just. canc. /Inu.". Nenhuma informação copiada da nota fiscal de origem deve ser apagada no documento de devolução;
4. Usar o botão "Enviar – SEFAZ". O cancelamento ou inutilização serão confirmados, e após envio para a SEFAZ todas as informações da aba "UNE – NFe" serão substituídas com as informações de autorização do cancelamento ou inutilização gerados pela SEFAZ.

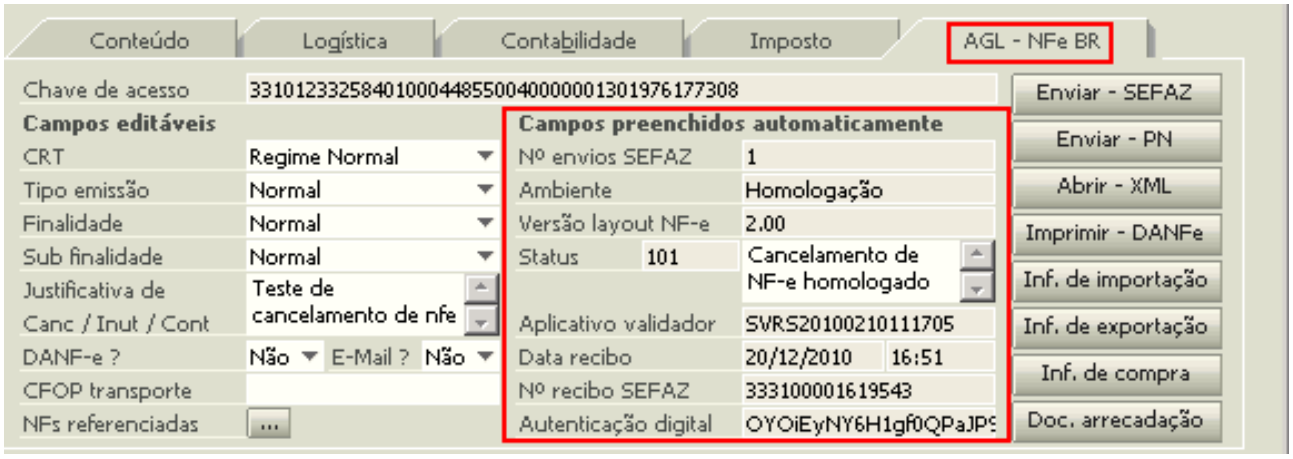

Figura 4.44 – Cancelamento/Inutilização de nota fiscal

Atenção: Também é possível realizar o cancelamento de um cancelamento de nota fiscal, através do cancelamento via devolução de nota fiscal, indicado no passo a passo acima e clicar com o botão direito no documento de devolução, escolhendo a opção ‘Cancelar’.

4.9.1 Estorno de nota fiscal

O prazo para cancelamento de uma NF-e pode variar em cada UF. Em casos em que o prazo foi expirado e a mercadoria não circulou, a SEFAZ indica realizar o seguinte procedimento:

1. Gerar uma nota fiscal de devolução com os códigos de CFOP inversos aos constantes na NF-e estornada. Utilizar um número e série de NF-e válido (corrente), não utilizar o tipo “Canceled”;
2. Selecionar a opção 3 – Ajuste no campo finalidade da emissão;

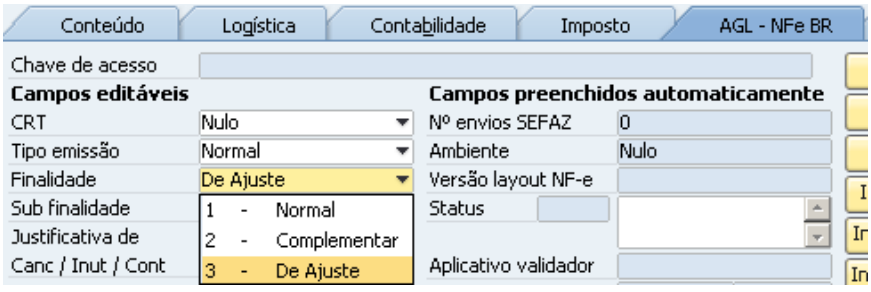

Figura 4.45 – Ajute no campo finalidade da emissão

3. O add-on utiliza a descrição do CFOP da primeira linha para preencher o campo natureza da operação da NF-e. Neste caso em especifico será necessário preencher o campo de usuário “Natureza Operação Auxiliar“ com o valor “999 - Estorno de NF-e não cancelada no prazo legal”;

Figura 4.46 – Campo de usuário ‘Natureza Operação Auxiliar’

4. Referenciar a chave de acesso da NF-e que está sendo estornada;

Figura 4.47 – NF-e estornada

5. Informar a justificativa do estorno nas Informações Adicionais de Interesse do Fisco. Veja na aba DANF-e das configurações da NF-e qual campo do SAP irá compor as informações de interesse do Fisco para justificar o estorno.

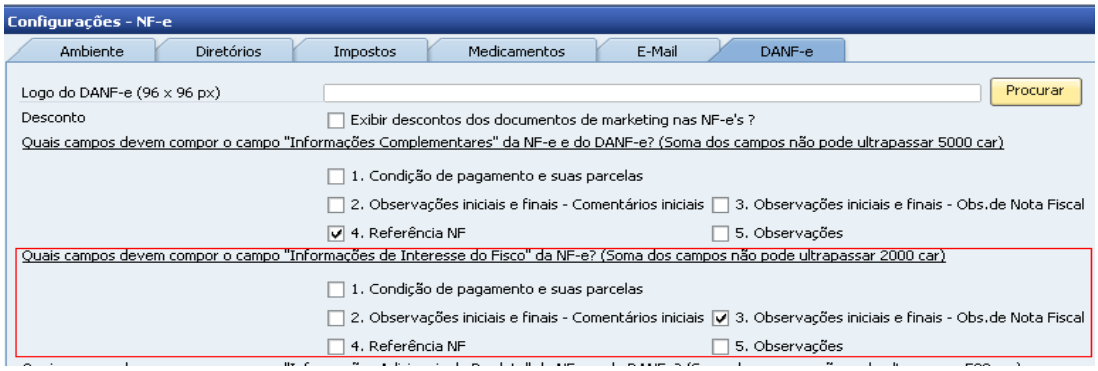
Configurações - NF-e
Ambiente
Diretórios
Impostos
Medicamentos
E-Mail
DANF-e
Logo do DANF-e (96 x 96 px)
Procurar
Desconto
Exibir descontos dos documentos de marketing nas NF-e's ?
Quais campos devem compor o campo "Informações Complementares" da NF-e e do DANF-e? (Soma dos campos não pode ultrapassar 5000 car)
1. Condição de pagamento e suas parcelas
2. Observações iniciais e finais - Comentários iniciais
3. Observações iniciais e finais - Obs.de Nota Fiscal
4. Referência NF
5. Observações
Quais campos devem compor o campo "Informações de Interesse do Fisco" da NF-e? (Soma dos campos não pode ultrapassar 2000 car)
1. Condição de pagamento e suas parcelas
2. Observações iniciais e finais - Comentários iniciais
3. Observações iniciais e finais - Obs.de Nota Fiscal
4. Referência NF
5. Observações

Figura 4.48 – Campos que irão compor ‘Informações de Interesse do Fisco’

4.10 Nota fiscal complementar de imposto

Para gerar uma nota fiscal complementar de imposto. Siga os seguintes passos:

Na aba “Conteúdo”:

1. Altere a descrição do item como desejar (Exemplo: Complemento de ICMS) ou pode ser informado os itens com os códigos de impostos correspondentes;
2. Marque o campo "Só imposto";
3. Informe o código do imposto.

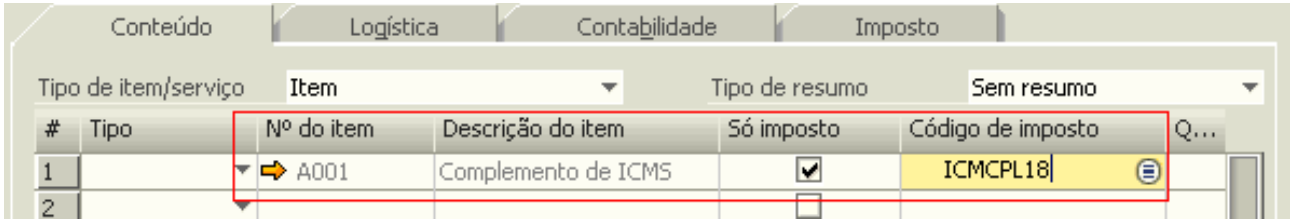

Figura 4.49 – NF Complementar – Itens

Na aba “UNE – NFe”:

1. Informe a finalidade = "2 - Complementar";
2. Salve o documento;
3. Localize novamente o documento salvo e informe a chave de acesso da NF-e que esta sendo complementada como nota fiscal referenciada;
4. Envie a NF para a SEFAZ.

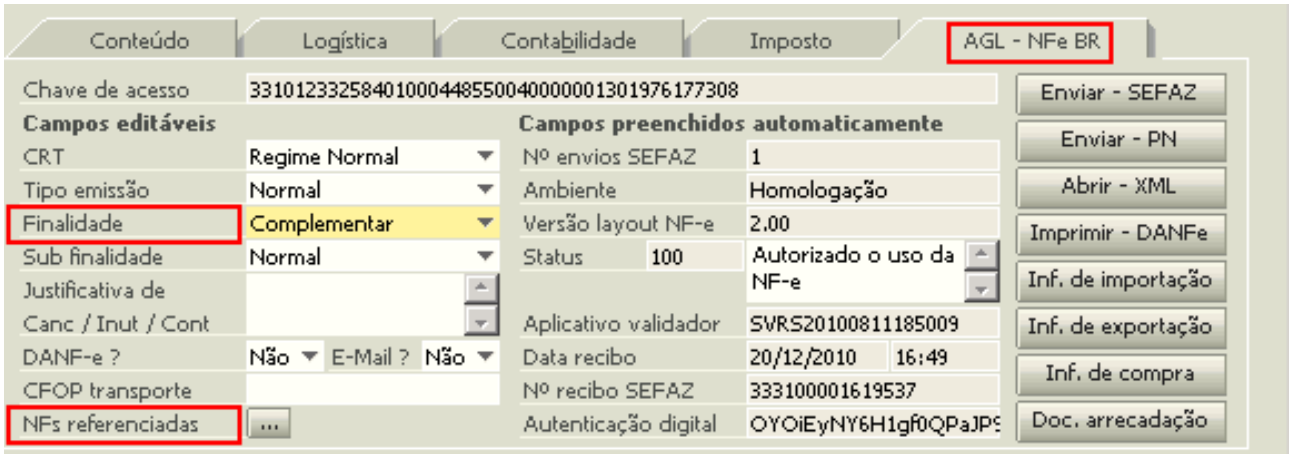

Figura 4.50 – NF Complementar – Finalidade e referência

4.11 Nota fiscal de bonificação

O add-on irá considerar os itens como bonificações que estiverem marcados como “Só imposto” e o campo “Sub finalidade” da aba UNE NF-e como “Bonificação”. O add-on automaticamente irá recalcular os valores dos itens marcados como “Só imposto” e somar no valor total da NF-e.

Atenção: Para confirmar os valores, sugerimos marcar os itens como “Só imposto” no final da digitação dos dados, assim é possível comparar o valor total gerado pelo SAP antes da edição do campo “Só imposto”, com o valor total gerado para NF-e após a edição do campo “Só imposto”.

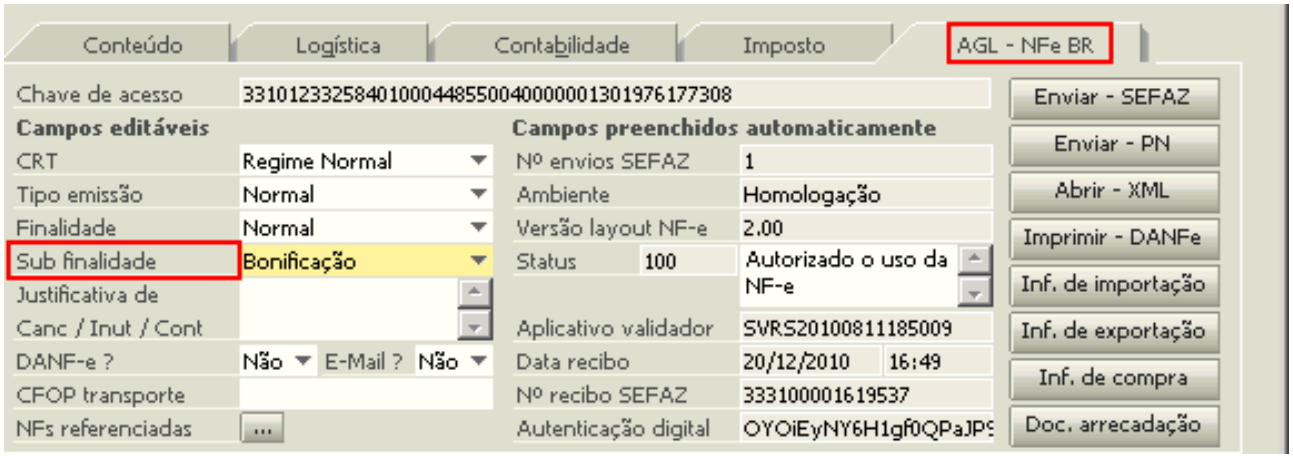

Figura 4.51 – NF de bonificação

Atenção: Substituição da descrição da sub-finalidade tipo 3 da NF-e. De: Bonificação/Beneficiamento/Consignação, Para: Recalcular vlr contábil item só imposto.

4.12 Nota fiscal – CIAP

Para gerar uma nota fiscal de lançamento de crédito relativo à compra de bem para o Ativo Imobilizado, **sugerimos**:

1. Cadastre um item fictício com o código 1604 (CFOP da operação), descrição, “Lançamento de crédito - Ativo permanente” e unidade de medida (todas as abas), “R$”;
2. Cadastre um fornecedor com os dados da empresa, assim a NF-e irá conter emitente e destinatário com as mesmas informações;
3. Crie a nota fiscal de entrada selecionando o fornecedor e item criado;
4. Selecione um código de imposto que destaque o ICMS e marque o item como “Só imposto”;
5. Na aba UNE NF-e, marque como CIAP o campo “Sub finalidade”;
6. Após inserir a nota fiscal, informe as notas fiscais referenciadas. Sugerimos gerar a nota fiscal com o valor total de crédito do mês e informar todas as notas fiscais que compõe o valor total como referenciadas. É possível informar como nota fiscal referenciada os modelos, 55 (NF-e), 1 e 1A (normal).

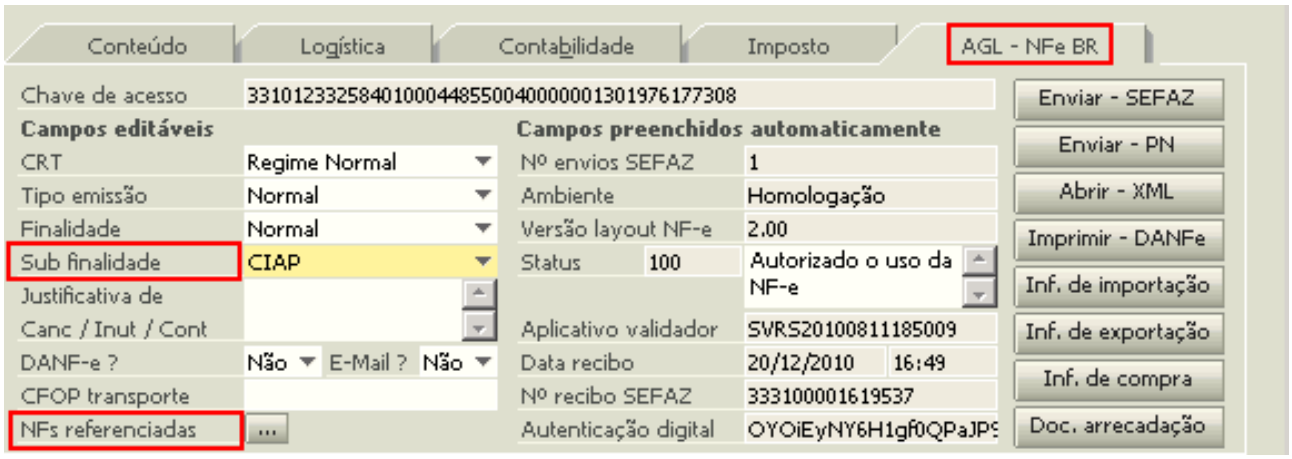

Figura 4.52 – NF CIAP

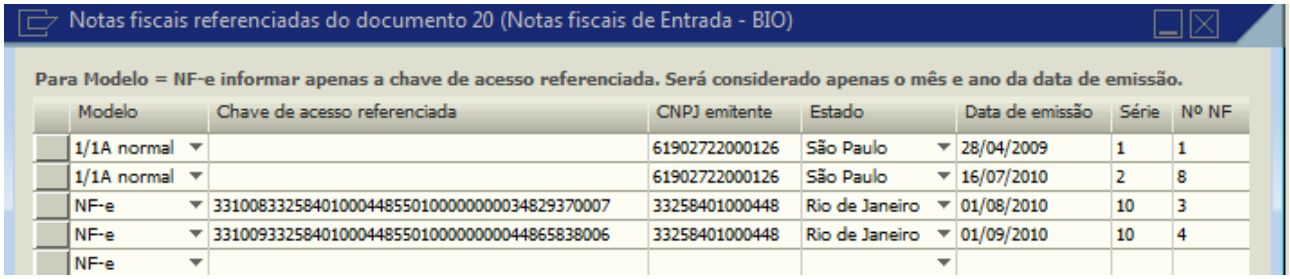

Figura 4.53 – Notas fiscais referenciadas para o CIAP

4.13 Nota fiscal para Zona Franca (NT 2011/004 Pág. 18 / 27)

A emissão de NF-e para acobertar operações incentivadas destinadas à Zona Franca de Manaus (ZFM) e Áreas de Livre Comércio (ALC) deverá observar, para o preenchimento dos campos do documento fiscal, as recomendações que seguem:

Os exemplos de preenchimento tomam com base a seguinte operação hipotética:

- UF do remetente: SP (alíquota interestadual de 7%);
- Valor bruto do produto sem descontos: R$ 85,65;
- Desconto comercial: R$ 0,00;
- Base de Cálculo do ICMS para fins de cálculo do abatimento: R$ 85,65;
- Valor do ICMS abatido: R$ 6,00 (7% sobre R$ 85,65);
- Valor da Nota: R$ 79,65 (R$ 85,65 – R$ 6,00).

a) Grupo de Identificação do Destinatário

Informar obrigatoriamente a Inscrição na SUFRAMA.

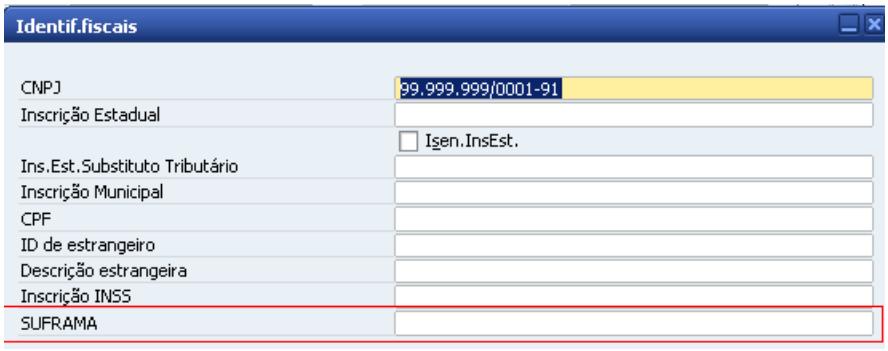

Figura 4.54 – Inscrição SUFRAMA

b) Grupo do Detalhamento de Produtos e Serviços

Informar um dos seguintes CFOP:

6.109 (Venda de produção do estabelecimento destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio);

6.110 (Venda de mercadoria, adquirida ou recebida de terceiros, destinada à Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio).

O add-on irá identificar que a NF-e é destinada a ZFM através do CFOP. A partir daí ele irá colocar o XML e o DANF-e no padrão exigido pela SEFAZ.

c) O add-on irá preencher o "Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços" sem a desoneração do ICMS.

Exemplo de XML:

<vProd>85.65</vProd>

d) Informar no campo "% do desconto" a alíquota de ICMS da desoneração por item.

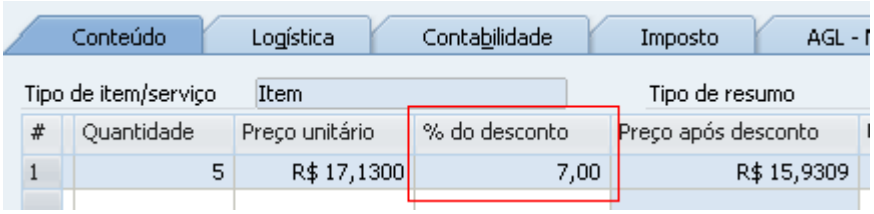

Figura 4.55 – Percentual do desconto - Alíquota ICMS

Exemplo de XML:

<vDesc>6.00</vDesc>

Atenção:

Não informar descontos comerciais. Se houver descontos comerciais, informar o valor unitário do produto já com o desconto comercial para não afetar a alíquota.

O add-on irá preencher automaticamente o campo “Informações adicionais do produto” com o texto legal obrigatório para cada item.

Exemplo de XML:

<infAdProd> Valor do ICMS abatido: R$ 6,00 (7,00% sobre R$ 85,65). Valor do desconto comercial: R$ 0.</infAdProd>

e) Grupo de Tributação do ICMS

O add-on deverá preencher o grupo de tributação do ICMS da seguinte forma:

· Origem da Mercadoria: “0” (“nacional”);

· CST: “40” (“isenta”);

· Valor do ICMS: O valor do ICMS que foi abatido na operação;

· Motivo da desoneração do ICMS: “7” (“SUFRAMA”).

Exemplo de XML:

```
<ICMS40>
        <orig>0</orig>
        <CST>40</CST>
        <vICMS>6.00</vICMS>
        <motDesICMS>7</motDesICMS>
</ICMS40>
```

Atenção: O código de imposto do SAP deve conter o modelo de imposto sugerido com CST mapeado através do “mapeamento de impostos“ com a base e alíquota zeradas.

f) Grupo de Tributação do PIS

Preencher o grupo de tributação do PIS não tributado CST: 06 – Operação Tributável (alíquota zero)

Exemplo de XML:

```
<PISNT>
    <CST>06</CST>
<PISNT>
```

Atenção: O código de imposto do SAP deve conter o modelo de imposto sugerido com CST mapeado através do “mapeamento de impostos“ com a base e alíquota zeradas.

g) Grupo de Tributação da COFINS

Preencher o grupo de tributação da COFINS não tributada CST: 06 – Operação Tributável (alíquota zero).

Exemplo de XML:

```
<COFINSNT>
    <CST>06</CST>
</COFINSNT>
```

Atenção: O código de imposto do SAP deve conter o modelo de imposto sugerido com CST mapeado através do “mapeamento de impostos“ com a base e alíquota zeradas.

h) Grupo de Valores Totais da NF-e

Valor Total do ICMS:

```
<ICMSTot>
    <vBC>0.00</vBC>
    <vICMS>0.00</vICMS>
```

<vBCST>0.00</vBCST>
<vST>0.00</vST>
<vProd>85.65</vProd>
<vFrete>0.00</vFrete>
<vSeg>0.00</vSeg>
<vDesc>6.00</vDesc>
<vII>0.00</vII>
<vIPI>0.00</vIPI>
<vPIS>0.00</vPIS>
<vCOFINS>0.00</vCOFINS>
<vOutro>0.00</vOutro>
<vNF>79.65</vNF>
</ICMSTot>

i) Grupo de Informações Adicionais

Informações Adicionais de Interesse do Fisco:

Veja na aba DANF-e das configurações da NF-e qual campo do SAP irá compor as informações de interesse.

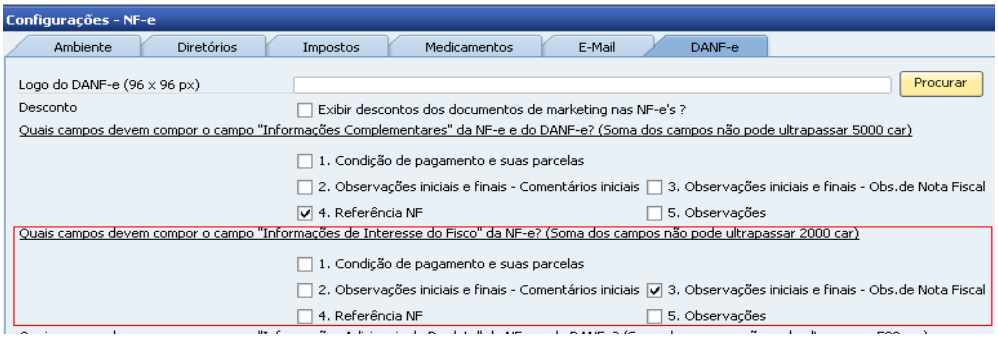
Configurações - NF-e
Ambiente
Diretórios
Impostos
Medicamentos
E-Mail
DANF-e
Logo do DANF-e (96 x 96 px)
Procurar
Desconto
Exibir descontos dos documentos de marketing nas NF-e's ?
Quais campos devem compor o campo "Informações Complementares" da NF-e e do DANF-e? (Soma dos campos não pode ultrapassar 5000 car)
1. Condição de pagamento e suas parcelas
2. Observações iniciais e finais - Comentários iniciais
3. Observações iniciais e finais - Obs.de Nota Fiscal
4. Referência NF
5. Observações
Quais campos devem compor o campo "Informações de Interesse do Fisco" da NF-e? (Soma dos campos não pode ultrapassar 2000 car)
1. Condição de pagamento e suas parcelas
2. Observações iniciais e finais - Comentários iniciais
3. Observações iniciais e finais - Obs.de Nota Fiscal
4. Referência NF
5. Observações

Figura 4.56 – Grupo de informações adicionais

O campo deverá ser preenchido com o texto legal:

“Remessa para Zona Franca de Manaus ou Área de Livre Comércio. Isenção de ICMS (Convênio ICMS 65/88). Isenção de IPI (Art. 81 do RIPI - Decreto 7.212 de 15 de junho de 2010). Redução a zero das alíquotas do PIS e COFINS (art. 2º da Lei 10.996, de 15/12/2004)”.

4.14 Nota Fiscal com despesas adicionais

1- Ao cadastrar a despesa, o método de distribuição deve ser diferente de “Nenhum”;

2- Administração/Configuração/Geral/Despesas adicionais;

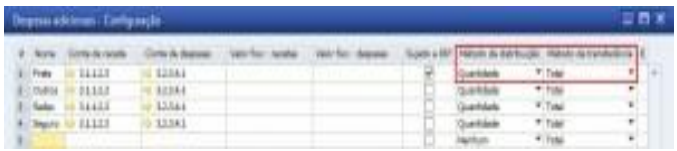

Figura 4.57 – Despesas adicionais

3- Na inclusão da nota fiscal, certifique-se que um método de distribuição válido foi selecionado no cadastro da despesa;

Figura 4.58 – Método de distribuição

4- E por fim, veja se na linha de cada item da nota fiscal o campo “Distribuir despesas adicionais” esta preenchido com o valor “Sim”.

Figura 4.59 – Distribuir despesas adicionais

5- Estas informações são gravadas no campo “LineTotal” da tabela “INV13”. O add-on apenas consulta estas informações, caso não esteja cadastrado ou com o valor zerado, Reveja as configurações da despesa;

6- Lembrando que esta é uma configuração do SAP, não esta relacionada com o Sistema Fiscal. Em caso de dúvidas entre em contato com seu consultor SAP.

Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) NOVO

Será demonstrado um exemplo de NFC-e, para facilitar o entendimento deste processo.

1. No item da NF, é necessário desmarcar a opção ‘Sujeito a IRF’.

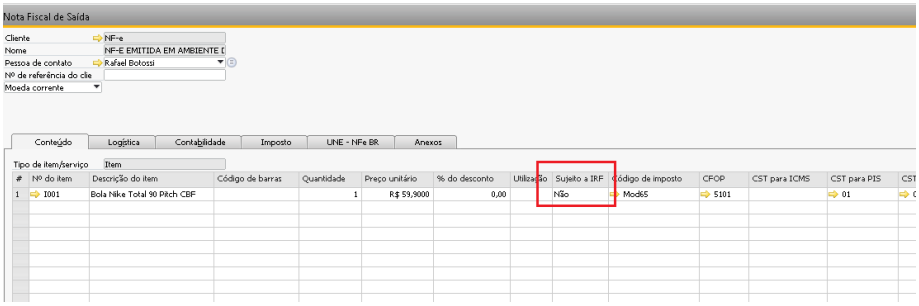
Nota Fiscal de Saída
Cliente
NF-e
Nome
NF-E EMITIDA EM AMBIENTE D
Pessoa de contato
Rafael Botossi
Nº de referência do clie
Moeda corrente
Conteúdo
Logística
Contabilidade
Imposto
UNE - NFe BR
Anexos
Tipo de item/serviço
Item
Nº do item Descrição do item Código de barras Quantidade Preço unitário % do desconto Utilização Sujeito a IRF Código de imposto CFOP CST para ICMS CST para PIS
1 I001 Bola Nike Total 90 Pitch CBF 1 R$ 59,9000 0,00 Não Mod65 5101 01

Figura 4.60 – NFC-e – Desmarcar Sujeito a IRF

2. Após desmarcar e colocar um imposto, é necessário deixar a opção ‘Tipo de Envio’ na aba ‘Logística’ em branco.

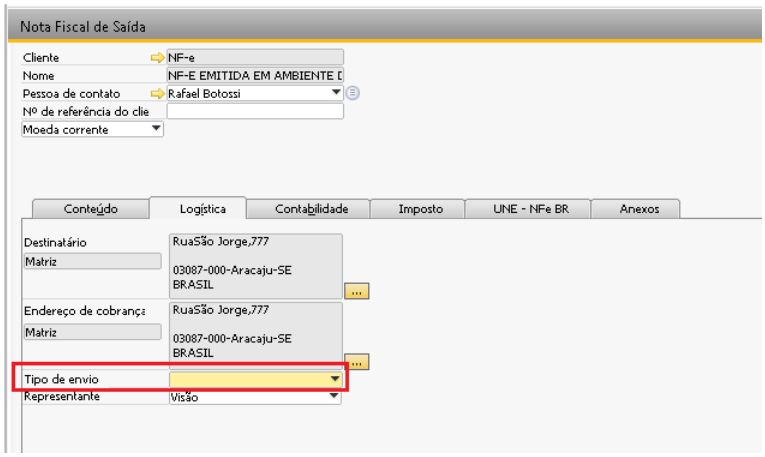

Figura 4.61 – NFC-e – Campo ‘Tipo de envio’ vazio

3. Alterar o campo ‘Presença Comprador’, na aba UNE – Nfe BR’, para ‘Operação Presencial’ ou ‘NFC-e em operação com entrega à domicílio’, de acordo com a necessidade.

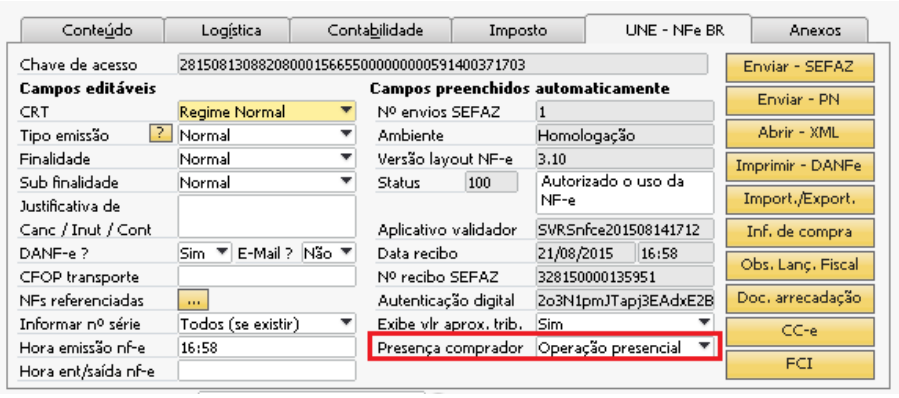

Figura 4.62 – NFC-e – Campo ‘Presença Comprador’

Atenção: Caso seja escolhida a opção ‘NFC-e em operação com entrega à domicílio’, será necessário informar o código da transportadora na aba ‘Imposto’.

Atenção: O destinatário **não será** informado caso seja escolhida a opção ‘Nota fiscal de saída + pagamento’. Para que seja informado, será necessário escolher a opção ‘Nota Fiscal de Saída’, no menu SAP.

4.15 Certificado Digital

A comunicação entre o contribuinte e a Secretaria da Fazenda Estadual será baseada em *Web Services* disponibilizados nos Portais das respectivas Secretarias de Fazenda. O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL. O certificado digital utilizado no projeto será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital.

Os certificados digitais serão exigidos em 2 (dois) momentos distintos para o projeto:

1. **Assinatura de Mensagens:** Entenda-se: o Pedido de Autorização de Uso (Arquivo NF-e), o Pedido de Cancelamento de NF-e, o Pedido de Inutilização de Numeração de NF-e e demais arquivos XML que necessitem de assinatura;
2. **Transmissão:** Durante a transmissão das mensagens entre os servidores do contribuinte e do Portal da Secretaria da Fazenda Estadual.

Atenção:

Os clientes que já possuírem o certificado do tipo A3, da empresa Certsign, deverão atualizar a sua versão do Software SafeSign para a versão 2.3.

Link para Download da Versão 2.3 do Software SafeSign:
https://www.certisign.com.br/suporte/downloads/SafeSign/SafeSign.exe

Os Emissores do Distrito Federal que forem emitir as NF-e's em ambiente de homologação deverão instalar a Cadeia de Certificação proprietária da SEFAZ do DF, pois o DF não segue o padrão dos demais estados que utilizam a Cadeia de Certificação do ICP-Brasil.

Link para Download da Cadeia de Certificação da SEFAZ do DF:
http://nf-eletronica.com/blog/?dl_id=37

Mais informações em **http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/**

5. Escrituração Fiscal

5.1 Configurações iniciais

As configurações são pré-requisitos para geração do arquivo digital do SPED Fiscal, SPED PIS e COFINS e também do SINTEGRA. Para acessar utilize o menu Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Configurações iniciais.

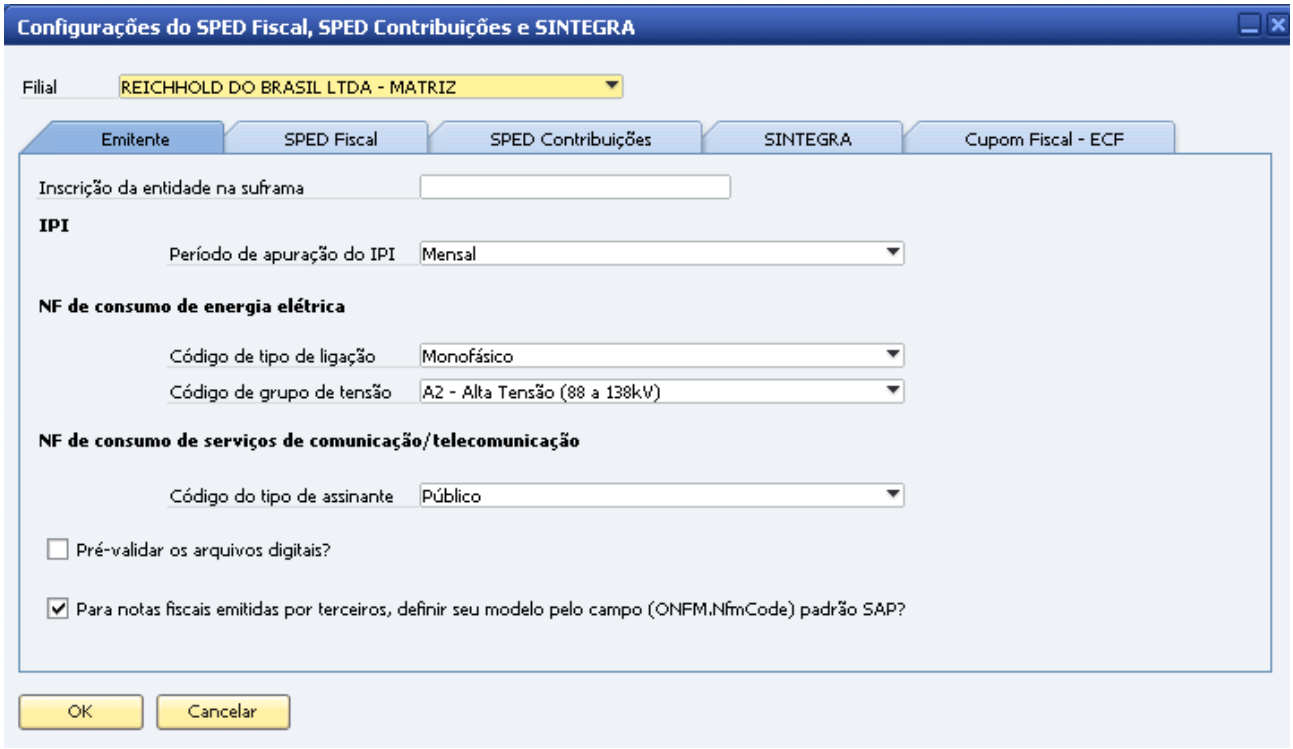

Figura 5.1 – Configurações iniciais da escrituração fiscal

Na aba "Emitente" devem-se parametrizar as informações do emitente do arquivo digital.

1. No campo "Inscrição da entidade na Suframa", informar a código SUFRAMA do emitente caso exista, pois o SAP não possui esta informação em seu cadastro;
2. Para o IPI, informar se o período de apuração será decendial ou mensal;

3. Parametrizar as informações das notas fiscais de entrada de consumo de energia elétrica: No campo “Código de tipo de ligação”, informar se a ligação é Monofásico, Bifásico ou Trifásico; Para o campo “Código de grupo de tensão”, informar o tipo de tensão utilizada no consumo de energia elétrica pela empresa;
4. No campo “NF de consumo de serviços de comunicação/telecomunicação” informar o tipo de convênio realizado com a empresa prestadora dos serviços;
5. O campo “Pré-validar os arquivos digitais?” indica se os arquivos gerados pelo add-on serão pré-validados segundo as regras dos guias práticos, ou não. Neste caso apenas o programa validador irá desempenhar esta função;
6. O add-on irá mapear os modelos das notas fiscais através de regras predefinidas pelo CFOP dos itens ou outros parâmetros, para que o add-on ignore essas regras internas, é possível selecionar o campo “*Para notas fiscais emitidas por terceiros, definir seu modelo pelo campo (ONFM.NfmCode) padrão SAP*”, assim o modelo padrão SAP informado na nota fiscal (aba Imposto, campo modelo) será a base para preenchimento dos livros, SPEDs ou outros arquivos gerados.

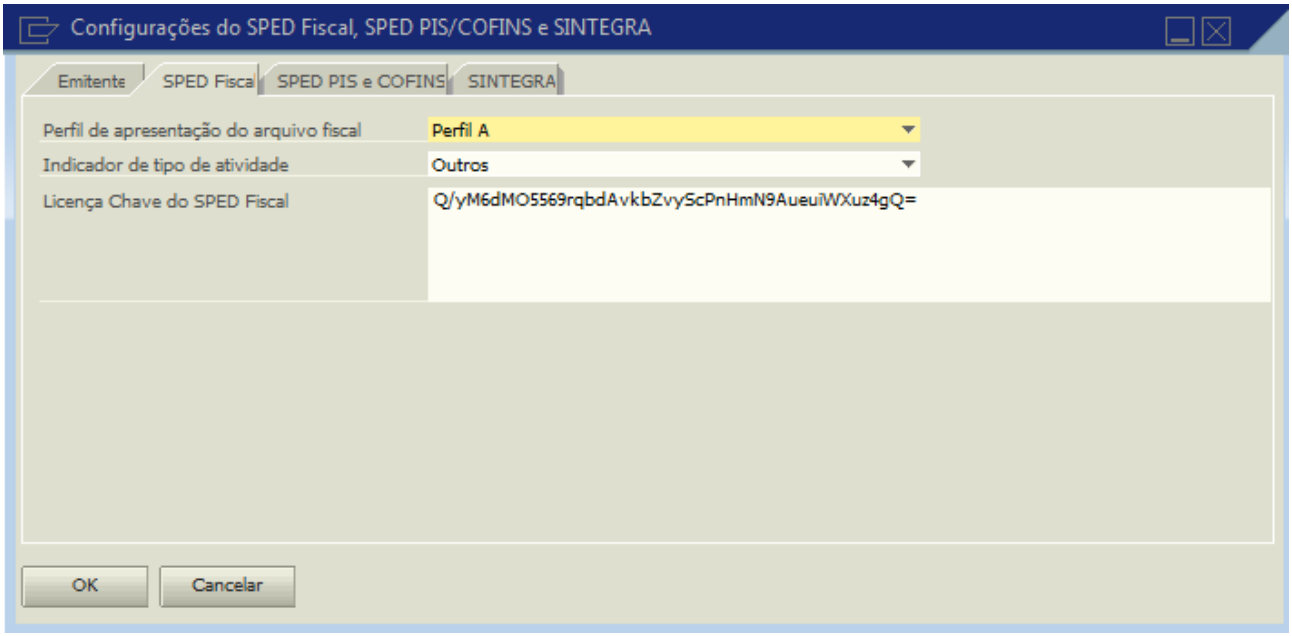

Figura 5.2 – Configurações do SPED Fiscal

Na aba “SPED Fiscal” as informações prestadas serão necessárias para geração do arquivo da EFD.

1. No campo “Perfil de apresentação do arquivo fiscal”, informar o perfil de apresentação do arquivo, conforme definido pelo Fisco Estadual para o informante da EFD. O arquivo será rejeitado se o declarante informar a EFD em perfil diferente do estabelecido;
2. Para o campo “Indicador de tipo de atividade”, informar “0”, se o contribuinte é industrial ou equiparado a industrial, conforme legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Se o estabelecimento não se enquadrar no disposto nos art. 8º, 9º., 10º e 11º e cujas operações não se enquadrem dentro do campo de incidência do IPI, conforme parágrafo único do art. 2º, todos do Decreto nº 4.544/2002, ainda que seja uma indústria, deve informar a opção "1 - Outras";
3. O valor para o campo “Licença Chave do SPED Fiscal” é fornecido pela UNE na aquisição do add-on, e é imprescindível para geração do arquivo digital da EFD.

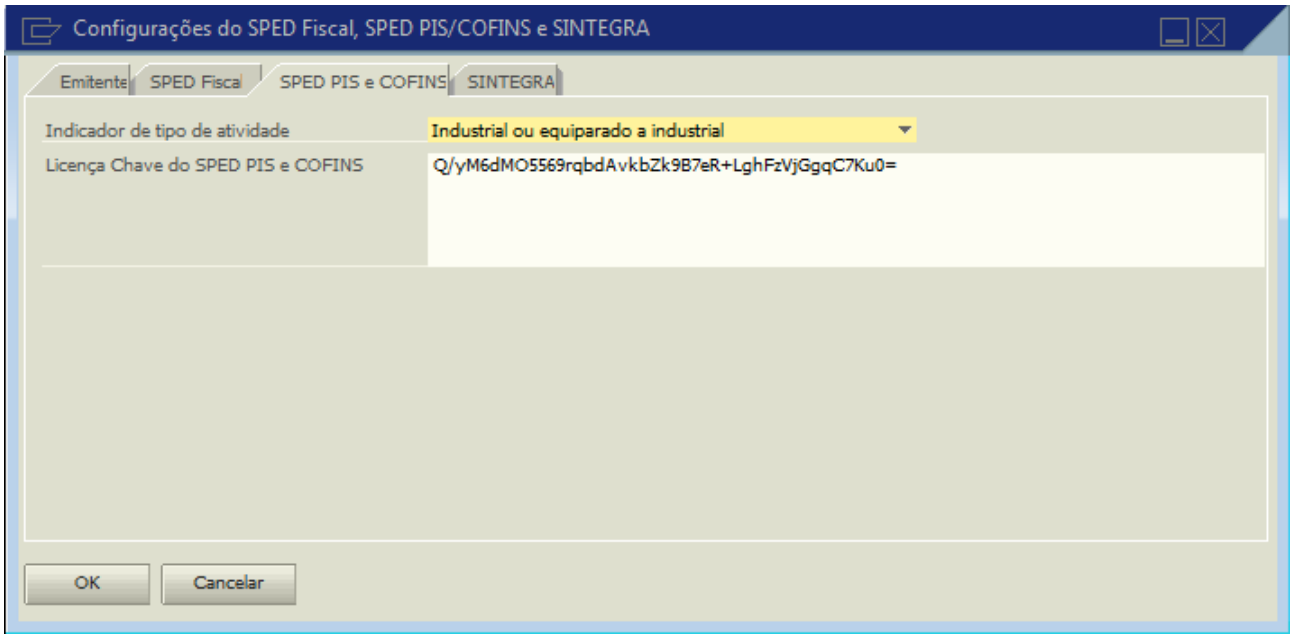

Figura 5.3 – Configurações do SPED PIS e COFINS

Na aba “SPED PIS e COFINS” as informações prestadas serão necessárias para geração do arquivo.

1. No campo “Indicador de tipo de atividade”, informar o indicador da atividade preponderante exercida pela pessoa jurídica no período da escrituração, conforme um dos tipos: 0 – Industrial ou equiparado a industrial; 1 – Prestador de serviços; 2 - Atividade de comércio; 3 – Atividade financeira; 4 – Atividade imobiliária;

2. O valor para o campo “Licença Chave do SPED PIS e COFINS” é fornecido pela UNE na aquisição do add-on, e é imprescindível para geração do arquivo digital do SPED PIS e COFINS.

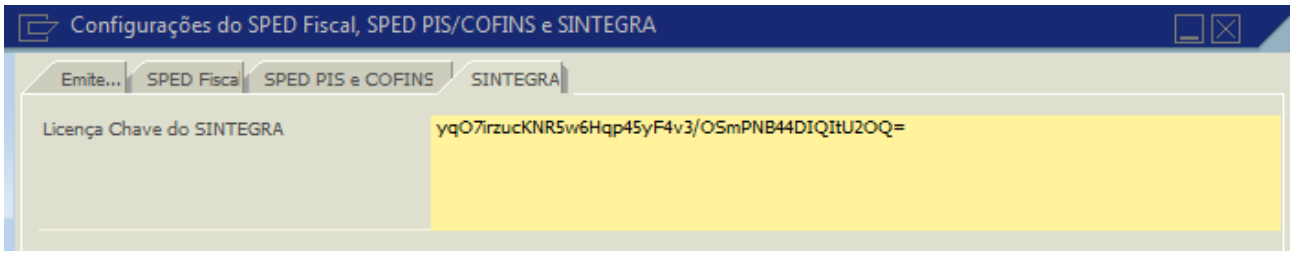

Figura 5.4 – Configurações do SINTEGRA

Na aba “SINTEGRA”, o valor para o campo “Licença Chave” é fornecido pela UNE na aquisição do add-on, e é imprescindível para geração do arquivo digital do SINTEGRA.

5.1.1 Configurações iniciais para emissão de Cupom Fiscal - ECF

Etapa de configuração 1:

Na aba “Cupom Fiscal - ECF” da tela de configurações iniciais da Escrituração Fiscal (Menu: Sistemas Fiscal UNE => Escrituração Fiscal => Configurações => Configurações iniciais), as informações prestadas serão necessárias para geração do SPED Fiscal, PIS/COFINS e SINTEGRA.

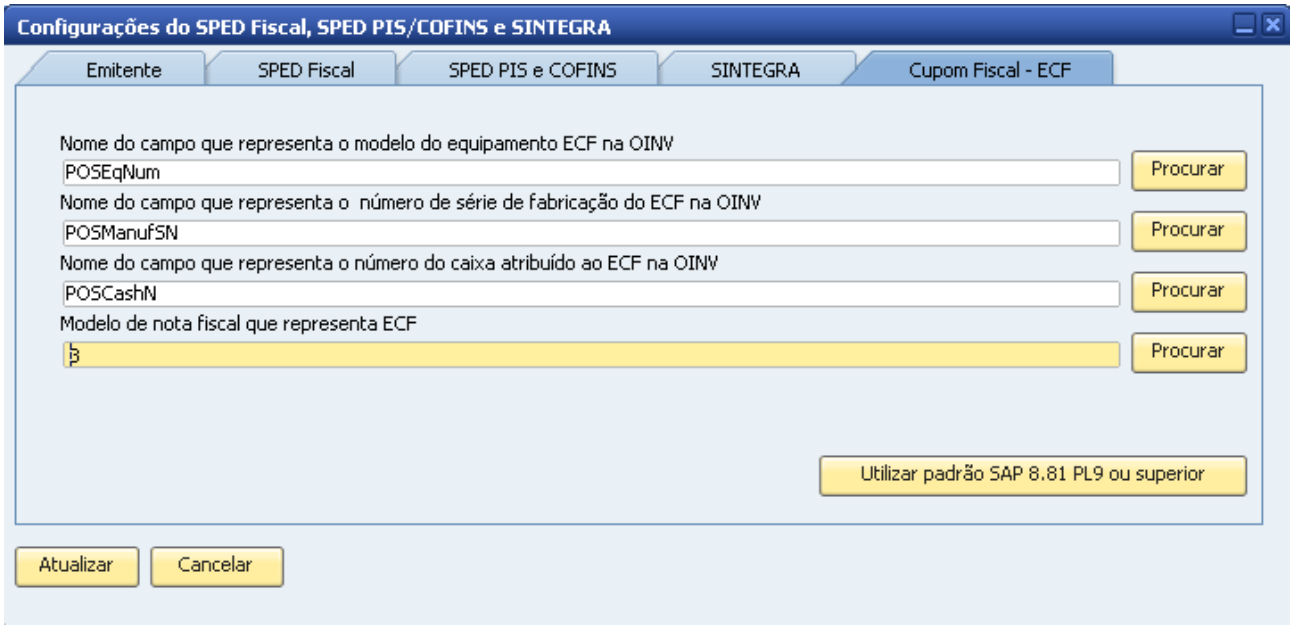
Configurações do SPED Fiscal, SPED PIS/COFINS e SINTEGRA
Emitente
SPED Fiscal
SPED PIS e COFINS
SINTEGRA
Cupom Fiscal - ECF
Nome do campo que representa o modelo do equipamento ECF na OINV
POSEqNum
Procurar
Nome do campo que representa o número de série de fabricação do ECF na OINV
POSManufSN
Procurar
Nome do campo que representa o número do caixa atribuído ao ECF na OINV
POSCashN
Procurar
Modelo de nota fiscal que representa ECF
Procurar
Utilizar padrão SAP 8.81 PL9 ou superior
Atualizar
Cancelar

Figura 5.5 – Configurações do SPED Fiscal

Na versão 8.81 do SAP já existem campos padrões nas notas fiscais de saída para preenchimento dos valores: Modelo do equipamento ECF, Número de série de fabricação do ECF e Número do caixa atribuído ao ECF.

Nesta aba é possível configurar se o add-on irá se basear nos campos padrões ou em outros campos de usuário que represente estas informações.

O campo “Modelo de nota fiscal” deve ser preenchido para identificar o modelo de nota fiscal de saída do SAP que irá representar os cupons fiscais emitidos por ECF. O botão procurar exibirá a lista de modelos ativos no SAP.

Etapa de configuração 2:

A tabela **[@AGL_ECF_REDUCAOZ]** é criada automaticamente na instalação do add-on, esta tabela deverá ser preenchida pelo fornecedor do software que controla os equipamentos emissores (ECF).

Observações:

- Os campos Code e Name devem ser preenchidos por números sequenciais sem intervalos.

- Deve existir um registro para cada dia de movimentação de cada equipamento. Ou seja, combinar os campos: U_COD_MOD, U_ECF_MOD, U_ECF_FAB, U_ECF_CX e U_DT_DOC.

- O campo U_COD_MOD deve ser preenchido com o valor fixo “2D”.

Descrição dos campos:

ECF - Redução Z			
	COD_MOD	Modelo do documento fiscal	Alfanumérico (2)
	ECF_MOD	Modelo do equipamento	Alfanumérico (20)
	ECF_FAB	Número série fabricação do ECF	Alfanumérico (20)
	ECF_CX	Número caixa atribuído ao ECF	Numérico (10)
	DT_DOC	Data do movimento da Redução Z	Data
	CRO	Posição Contador Reinício Ope	Numérico (10)
	CRZ	Posição Contador de Redução Z	Numérico (10)
	NUM_COO_INI	Nº Cont inicio doc emitido dia	Numérico (10)
	NUM_COO_FIN	Nº Cont último doc emitido dia	Numérico (10)
	GT_FIN	Valor do Grande Total final	Valor

Figura 5.6 – Campos da Tabela @AGL_ECF_REDUCAOZ

Estrutura da tabela:

```
CREATE TABLE [dbo].[@AGL_ECF_REDUCAOZ](
        [Code] [nvarchar](8) NOT NULL,
        [Name] [nvarchar](30) NOT NULL,
        [U_COD_MOD] [nvarchar](2) NULL,
        [U_ECF_MOD] [nvarchar](20) NULL,
        [U_ECF_FAB] [nvarchar](20) NULL,
        [U_ECF_CX] [int] NULL,
        [U_DT_DOC] [datetime] NULL,
        [U_CRO] [int] NULL,
        [U_CRZ] [int] NULL,
        [U_NUM_COO_INI] [int] NULL,
        [U_NUM_COO_FIN] [int] NULL,
        [U_GT_FIN] [numeric](19, 6) NULL,
    [U_BPLId] [int] NOT NULL,
     CONSTRAINT [KAGL_ECF_REDUCAOZ_PR] PRIMARY KEY CLUSTERED
    (
        [Code] ASC
    )WITH (PAD_INDEX  = OFF, STATISTICS_NORECOMPUTE  = OFF, IGNORE_DUP_KEY = OFF,
ALLOW_ROW_LOCKS  = ON, ALLOW_PAGE_LOCKS  = ON) ON [PRIMARY]
    ) ON [PRIMARY]
```

Exemplo de preenchimento:

	Code	Name	U_COD_MOD	U_ECF_MOD	U_ECF_FAB	U_ECF_CX	U_DT_DOC	U_CRO	U_CRZ	U_NUM_COO_INI	U_NUM_COO_FIN	U_GT_
1	1	1	2D	Bematech MP-25 FI	BE0105SC5600051	1	2011-01-03 00:00:00.000	1	1257	15114	15116	217428
2	1	1	2D	Bematech MP-25 FI	BE0105SC5600051	1	2011-01-04 00:00:00.000	1	1258	15120	15128	218221
3	1	1	2D	Bematech MP-25 FI	BE0105SC5600051	1	2011-01-05 00:00:00.000	1	1259	15132	15139	219124

Figura 5.7 – Exemplo de preenchimento da tabela @AGL_ECF_REDUCAOZ

Atenção: As notas fiscais emitidas por ECF só serão identificadas pelo add-on se as etapas 1 e 2 de configuração forem devidamente atendidas.

5.1.2 Configurações de datas

É possível determinar quais campos das notas fiscais de entrada e saída irão representar as datas de emissão ou entrada/saída nos documentos da escrituração fiscal (SPEDs, SINTEGRA, Livros e GIAs).

Esta função foi criada por existirem intendimentos diferentes sobre os campos nativos do SAP, data de lançamento e data do documento.

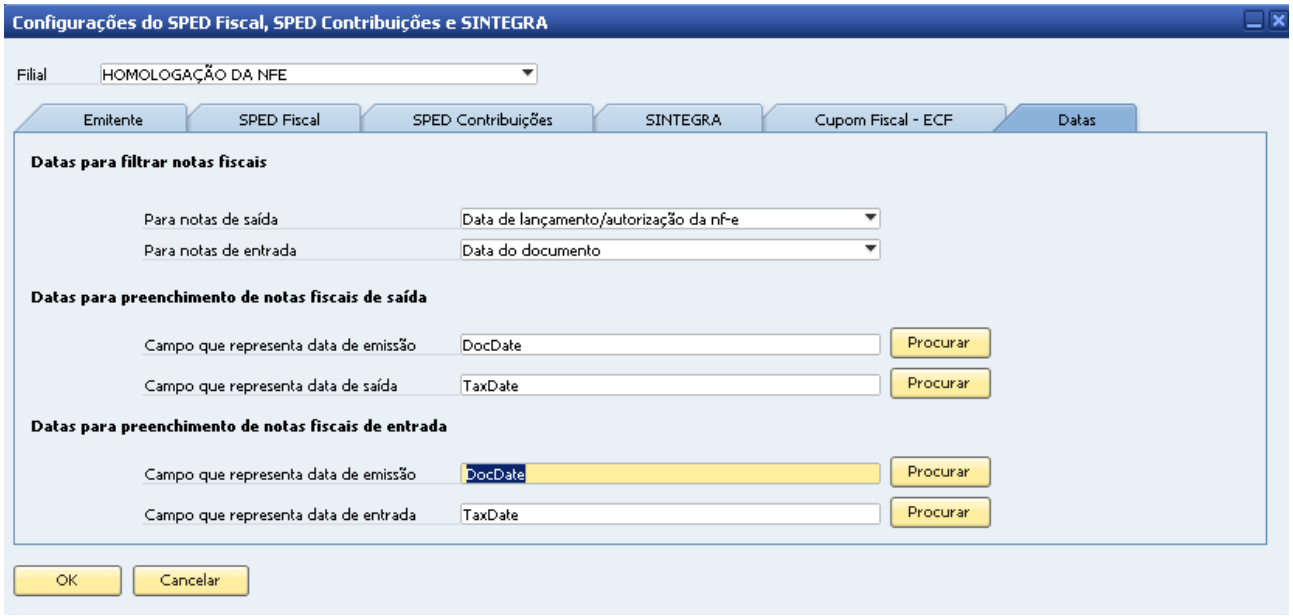

Figura 5.8 – Datas das configurações do SPED Fiscal

Atenção: O add-on considera como padrão o campo data de lançamento SAP (DocDate) como data de emissão nos documentos de escrituração e o campo data do documento SAP (TaxDate) como data de entrada/saída nos documentos de escrituração.

Edite os campos padrões para todas as filiais para melhor atender as regras de negócio de sua empresa.

5.1.3 Extrair razão social de BPLName ou AliasName

Inclusão do campo “Extrair razão social de BPLName ou AliasName” no cadastro de filiais do SAP. Este campo irá indicar de onde o add-on deverá extrair a razão social da empresa para o preenchimento dos arquivos fiscais gerados pelo SFA.

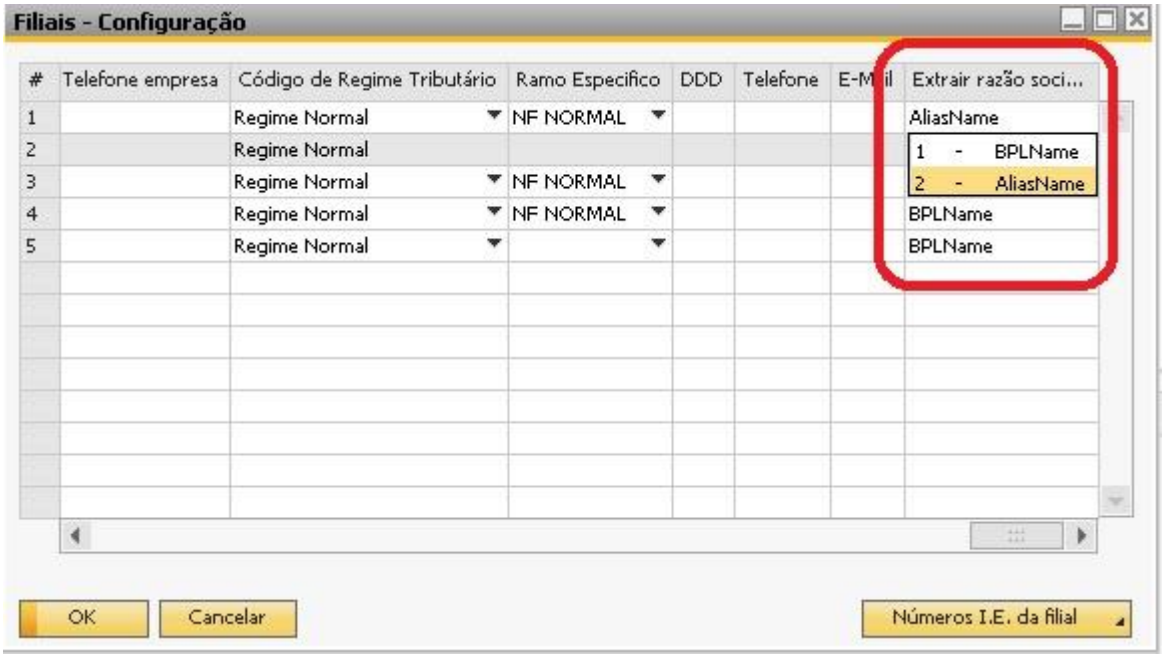
Filiais - Configuração
Telefone empresa Código de Regime Tributário Ramo Especifico DDD Telefone E-Mail Extrair razão soci...
1 Regime Normal NF NORMAL AliasName
2 Regime Normal 1 - BPLName
3 Regime Normal NF NORMAL 2 - AliasName
4 Regime Normal NF NORMAL BPLName
5 Regime Normal BPLName
OK
Cancelar
Números I.E. da filial

Figura 5.9 – Extração da razão social para preenchimento de SPED

5.2 Contabilista responsável

Registro utilizado para identificação do contabilista responsável pela escrituração fiscal do estabelecimento, mesmo que o contabilista seja funcionário da empresa ou prestador de serviço. Estas informações são obrigatórias e podem ser preenchidas

através do menu Sistema Fiscal => SPED Fiscal - SINTEGRA => Configurações => Contabilista responsável.

Figura 5.10 – Contabilista responsável pelo SPED Fiscal

5.3 Ajustes das apurações

A estrutura para preenchimento de ajustes de apurações de impostos (ICMS, ICMS-ST e IPI) segue as regras de codificação utilizadas no SPED Fiscal. Tabela 5.1.1 para o ICMS e 4.5.4 para o IPI. Seu preenchimento afetará as apurações realizadas no SPED Fiscal (E111, E220 e E530), Livros modelo 8 e 9 e demais apurações de ICMS e IPI geradas pelo add-on.

Para acessar utilize os menus, Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Configurações => Ajustes das apurações.

Lista de campos para preenchimento:

1. Imposto: Selecione o tipo de imposto que receberá o ajuste;
2. Estado: O estado será preenchido automaticamente, exceto se o tipo de imposto for ICMS-ST. Em todos os casos seu preenchimento será obrigatório;
3. Data de referência: Nas apurações realizadas pelo add-on serão selecionados apenas ajustes cujo a data de referência esteja dentro do período apurado;

4. Código de ajuste: A lista de códigos é montada pelo add-on de forma dinâmica levando em consideração o tipo de imposto selecionado e o estado. Para ver a lista de um duplo clique no campo;
5. Tipo de ajuste: Pelo código de ajuste o add-on identifica automaticamente se o tipo de ajuste será a débito ou a crédito;
6. Valor do ajuste: Informe um valor maior que zero;
7. Os campos “Origem do documento” e “Número do documento referente a origem”, devem ser preenchidos apenas para ajustes de IPI, mas não são obrigatórios;
8. Descrição complementar do ajuste: Esta informação é obrigatória apenas para ajustes de IPI e deve conter citação dos documentos fiscais.

Após preenchimento dos campos, selecione a linha e clique em salvar.

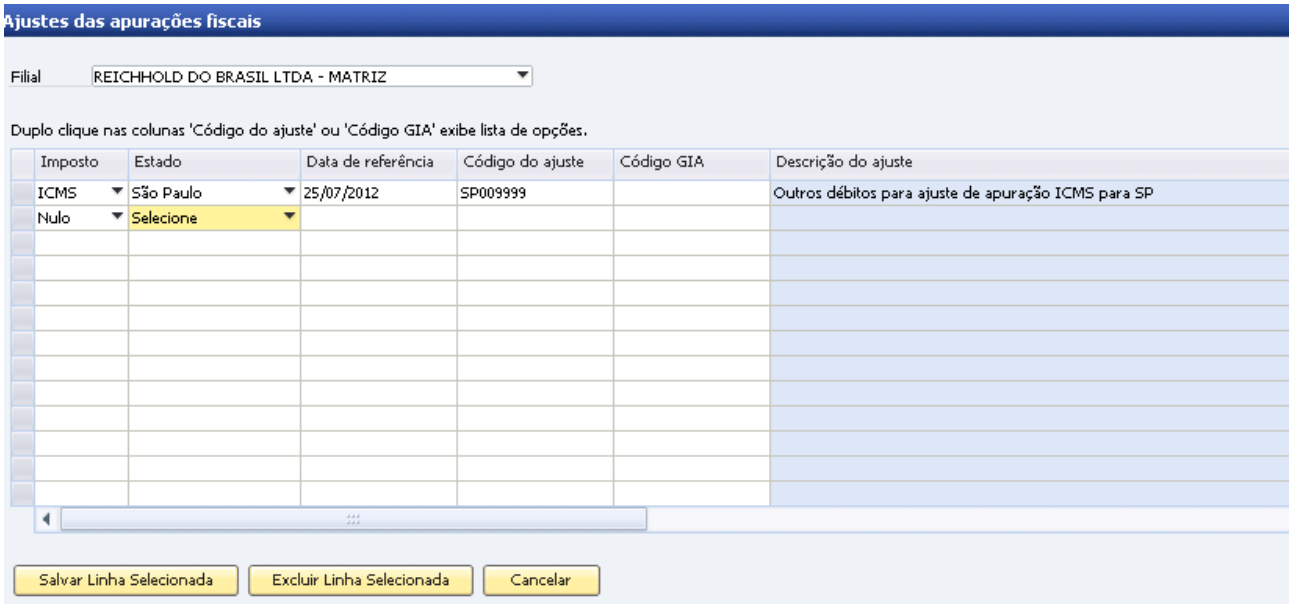

Figura 5.11 – Ajustes das apurações

5.4 SPED Fiscal

Esta sessão visa orientar a geração, em arquivo digital, dos dados concernentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD) pelo contribuinte do ICMS e/ou IPI, pessoa física ou jurídica, inscrito no cadastro de contribuintes do respectivo órgão fiscal. O arquivo digital

gerado pelo add-on foi desenvolvido com base no guia pratico da EFD versão 2.0.0 (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal/download.htm).

5.4.1 Programa validador

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, fornecido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital - por meio de download (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal/download.htm), o qual verifica a consistência das informações prestadas no arquivo. Após essas verificações, o arquivo digital é assinado por meio de certificado digital, tipo A1 ou A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e transmitido.

5.4.2 Informações para geração dos arquivos da EFD

5.4.2.1 Blocos e Registros da EFD

Bloco	Descrição	Preenchido pelo add-on?
0	Abertura, Identificação e Referências	Sim
C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)	Sim
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)	Sim
E	Apuração do ICMS e do IPI	Sim
G	Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente – CIAP – modelos “C” e “D”	Não
H	Inventário Físico	Sim
K	Controle da Produção e do Estoque NOVO	Sim
1	Outras Informações	Não
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital	Sim

5.4.2.2 Registros preenchidos pelo add-on

Bloco	Descrição	Registro
0	**Abertura, Identificação e Referências**	
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da entidade	0000
0	Abertura do Bloco 0	0001

0	Dados Complementares da entidade	0005
0	Dados do Contribuinte Substituto	0015
0	Dados do Contabilista	0100
0	Tabela de Cadastro do Participante	0150
0	Identificação das unidades de medida	0190
0	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)	0200
0	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal	0450
0	(*3) Tabela de Observações do Lançamento Fiscal	0460
0	Plano de contas contábeis (a partir de julho de 2010)	0500
0	Encerramento do Bloco 0	0990
C	**Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)**	
C	Abertura do Bloco C	C001
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04) e Nota Fiscal Eletrônica (código 55)	C100
C	Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B e 55)	C110
C	Complemento de Documento – Documento de Arrecadação Referenciado	C112
C	Complemento de Documento – Documento Fiscal Referenciado	C113
C	Complemento de Documento – Operações de Importação (código 01)	C120
C	Complemento de Documento – ISSQN, IRRF e Previdência Social	C130
C	Complemento de Documento – Fatura (código 01)	C140
C	Complemento de Documento – Vencimento da Fatura (código 01)	C141
C	Complemento de Documento – Volumes Transportados (código 01 e 04) Exceto Combustíveis	C160
C	Complemento de Documento – Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C170
C	Complemento de Documento – Operações com ISSQN (código 01)	C172
C	Complemento de Documento – Operações com Medicamentos (código 01 e 55)	C173
C	Complemento de Documento – Operações com Armas de Fogo (código 01)	C174
C	Complemento de Documento – Operações com Produtos Sujeitos a Selo de Controle IPI (código 01)	C177
C	Registro Analítico do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C190
C	(*3) Complemento do Registro Analítico – Observações do Lançamento Fiscal	C195
C	(*3) Outras Obrigações Tributárias - Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal	C197
C	Documento - Resumo Diário das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C300
C	Documentos Cancelados de Nota Fiscal de Venda a Consumidor (código 02)	C310
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02)	C320
C	Itens dos Resumos Diários dos Documentos (código 02)	C321
C	Nota Fiscal de venda a consumidor (código 02)	C350
C	Itens do documento (código 02)	C370
C	Registro Analítico das Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código	C390

	02)	
C	Equipamentos de ECF	C400
C	Redução Z	C405
C	PIS e COFINS totalizados no dia	C410
C	Totalizadores parciais da redução Z	C420
C	Resumo de itens do movimento diário	C425
C	Documento fiscal emitido por ECF	C460
C	Itens do documento fiscal emitido por ECF	C470
C	Registro analítico do movimento diário	C490
C	Resumo mensal de itens do ECF por estabelecimento (somente BA)	C495
C	(*0) Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal de consumo d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal de Consumo de Gás (Código 28)	C500
C	Registro Analítico do Documento - Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica (código 06) e Nota Fiscal de Conta Fornecimento de Gás (Código 28)	C590
C	Encerramento do Bloco C	C990
D	**Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)**	
D	Abertura do Bloco D	D001
D	Nota Fiscal de Serviço de Transporte (código 07)	D100
D	Itens do documento – Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D110
D	Complemento da Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D120
D	Registro Analítico dos Documentos (código 07)	D190
D	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22)	D500
D	Registro Analítico do Documento (códigos 21 e 22)	D590
D	Encerramento do Bloco D	D990
E	**Apuração do ICMS e do IPI**	
E	Abertura do Bloco E	E001
E	Período de Apuração do ICMS	E100
E	Apuração do ICMS – Operações Próprias	E110
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da apuração de ICMS	E111
E	(*1) Obrigações do ICMS a Recolher – Obrigações Próprias	E116
E	Período de Apuração do ICMS – Substituição Tributária	E200
E	Apuração do ICMS – Substituição Tributária	E210
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da apuração de ICMS – Substituição Tributária	E220
E	(*1) Obrigações do ICMS a Recolher – Substituição Tributária	E250
E	Período de Apuração do IPI	E500
E	Consolidação dos Valores de IPI	E510
E	Apuração do IPI	E520
E	Ajuste/Benefício/Incentivo da apuração de IPI	E530
E	Encerramento do Bloco E	E990
H	**(*2) Inventário Físico**	
H	Abertura do Bloco H	H001
H	Totais do Inventário	H005
H	Inventário	H010
H	Encerramento do Bloco H	H990

K	**(*4) Controle da Produção e do Estoque** NOVO	
K	Abertura do bloco K	K001
K	Período de apuração do ICMS/IPI	K100
K	Estoque Escriturado	K200
K	Itens Produzidos	K230
K	Insumos Consumidos	K235
K	Industrialização Efetuada por Terceiros – Itens Produzidos	K250
K	Industrialização em Terceiros – Insumos Consumidos	K255
K	Encerramento do bloco K	K990
9	**Controle e Encerramento do Arquivo Digital**	
9	Abertura do Bloco 9	9001
9	Registros do Arquivo	9900
9	Encerramento do Bloco 9	9990
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999

(*0) Não existia em versões antigas do SAP (2007) um meio de identificar notas fiscais de consumo d'água canalizada ou notas fiscais de consumo de gás. Campos de usuário foram criados, como ilustrado na imagem abaixo, para identificar estes tipos de notas. Nesta versão ou posterior, o add-on irá continuar a identificar pelos campos de usuário ou pelo modelo da nota fiscal. (campo modelo, aba imposto das telas de emissão de notas fiscais). Modelo = "28" 'NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS ou Modelo = "29" 'NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA.

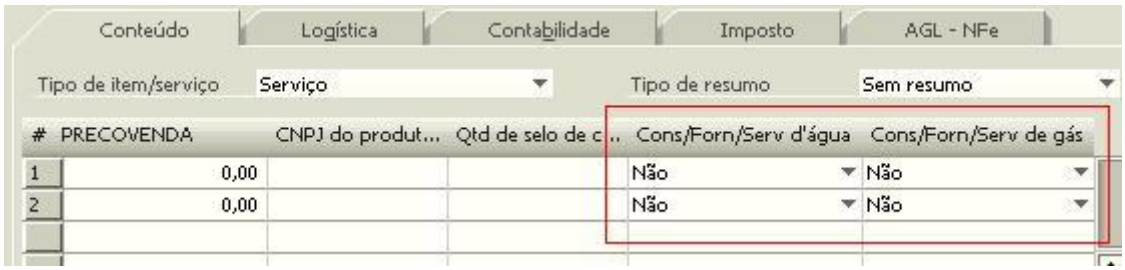

Figura 5.12 – Notas especiais de consumo de água e gás

(*1) Em todos os arquivos gerados pelo add-on, informações complementares que não existem no SAP serão solicitadas pelo programa validador da EFD. Estas informações devem ser preenchidas no próprio programa validador. Como ilustra o exemplo abaixo:

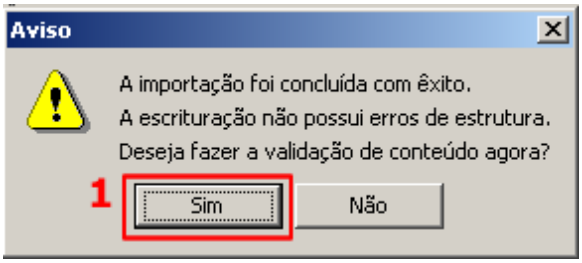

Figura 5.13 – Primeira validação do programa validador da EFD

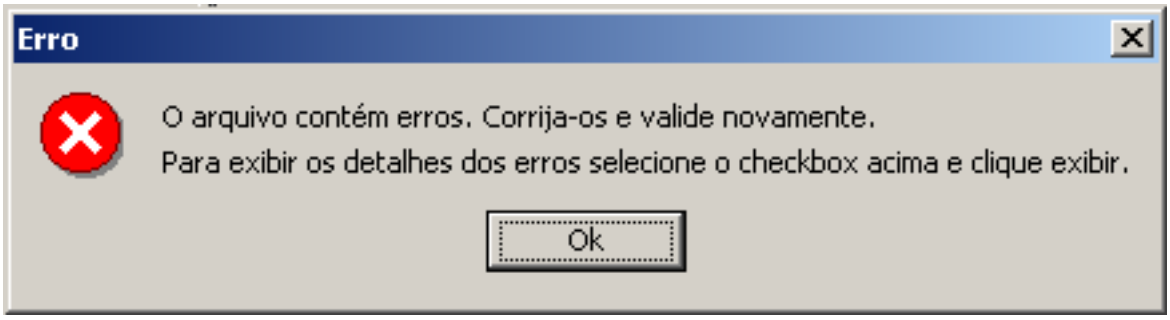
Erro
O arquivo contém erros. Corrija-os e valide novamente.
Para exibir os detalhes dos erros selecione o checkbox acima e clique exibir.
Ok

Figura 5.14 – Segunda validação do programa validador da EFD

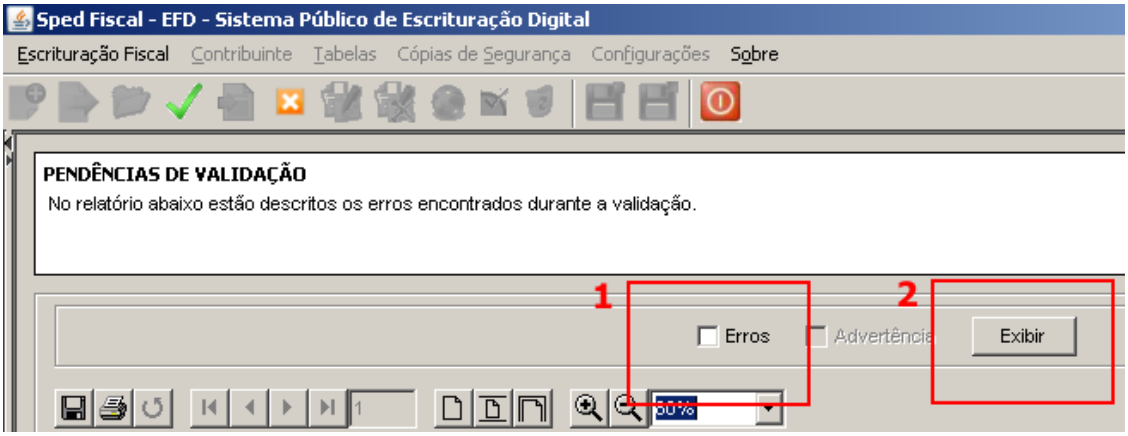

Figura 5.15 – Visualizando as criticas geradas pelo programa validador da EFD

Figura 5.16 – Link para preenchimento de informações faltantes do arquivo digital da EFD

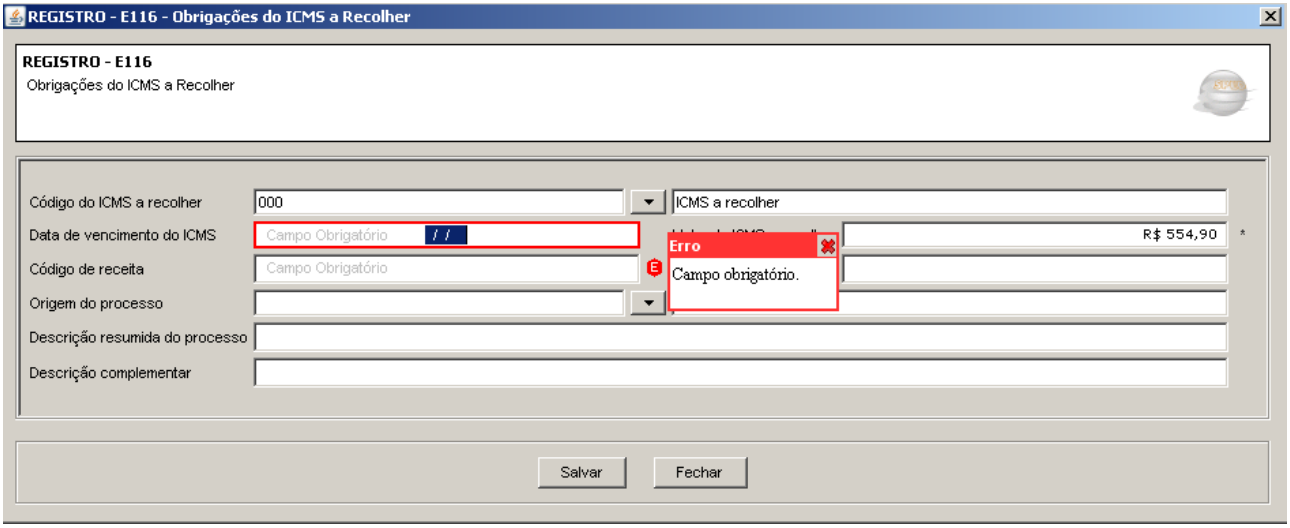

Figura 5.17 – Inserindo informações faltantes direto no arquivo digital da EFD

Figura 5.18 – Revalidando o arquivo digital da EFD

(*2) Estes registros devem ser apresentados para discriminar os valores totais dos itens/produtos do inventário realizado em 31 de dezembro de cada exercício, ou nas demais datas estabelecidas pela legislação fiscal ou comercial. O inventário deverá ser apresentado no arquivo da EFD, até o segundo mês subsequente ao evento. Exemplo: inventário realizado em 31/12/2008 deverá ser apresentado até a EFD de período de referência fevereiro de 2009.

(*3) Estes registros devem ser preenchidos da seguinte forma:

0460 - Tabela de Observações do Lançamento Fiscal. Acesso através dos menus: Sistema Fiscal => Configurações => Observações do Lançamento Fiscal. Clicar com o botão direito do mouse para incluir uma nova linha e para editar dar um duplo clique na linha selecionada.

C195 – Complemento do Registro Analítico – Observações do Lançamento Fiscal.

Um novo botão “Obs. Lanç. Fiscal” foi criado na aba UNE NFe BR dos documentos de marketing. Ao abrir a janela, clicar com o botão direito do mouse para incluir uma nova linha e para editar dar um duplo clique na linha selecionada.

Após salvar as informações na tela de geração do registro C195, será habilitado na mesma tela a tabela de edição dos registros filhos “C197 – Outras Obrigações Tributárias, Ajustes e Informações provenientes de Documento Fiscal”. Nesta tabela, clicar com o botão direito do mouse para incluir uma nova linha e para editar dar um duplo clique na linha selecionada.

5.4.2.3 Detalhamento do bloco K do SPED Fiscal

(*4) NOVO Este bloco será informado mensalmente a partir de 2016. Para testes será necessário criar ordens de produção com movimentações de saídas de insumo, entradas de produto acabado e para produtos industrializados em terceiros, será necessário criar as notas fiscais de retornos simbólicos.

Atenção: O add-on esta configurado para ler as ordens de produção nativas do SAP. Para ler ordens de produção de add-ons de terceiros, por exemplo, be.as, selecione o fornecedor através dos menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Configurações => Configurações iniciais => Aba SPED Fiscal => Fornecedor do Sistema de Produção.

5.4.2.3.1 Registro K200 – Estoque Escriturado

Este registro tem o objetivo de informar o estoque final escriturado do período de apuração informado, por tipo de estoque e por participante, nos casos em que couber, das mercadorias de tipos: Mercadoria para revenda, Matéria-Prima, Embalagem, Produtos em Processo, Produto Acabado, Subproduto, Produto Intermediário e Outros Insumos. Estes tipos serão determinados através do campo “Tipo de material” do cadastro de itens do SAP (OITM.MatType).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K200"	C	4	-	O
02	DT_EST	Data do estoque final	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do item (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade em estoque	N	-	3	O
05	IND_EST	Indicador do tipo de estoque: 0 = Estoque de propriedade do informante e em seu poder; 1 = Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros; 2 = Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante	C	1	-	O
06	COD_PART	Código do participante (campo 02 do Registro 0150): - proprietário/possuidor que não seja o informante do arquivo	C	60	-	OC

Figura 5.19 - Registro K200

A chave deste registro são os campos: DT_EST, COD_ITEM, IND_EST e COD_PART.

A quantidade em estoque deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante no campo 06, UNID_INV, do registro 0200. Este valor é extraído do campo “Nome da UM” (OITM.InvntryUom), da aba “Dados do estoque”, do cadastro de itens SAP.

Os tipos de estoque, campo IND_EST do *layout*, serão determinados pelo campo “Código do proprietário” do cadastro de depósitos do SAP (OWHS.OwnerCode). Os valores deste campo serão representados da seguinte maneira:

Valor do campo Código do proprietário	Saída no registro K200
Propried.it.sociedade	Estoque de propriedade do informante e em seu poder
Depósito de terceiros	Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros
Item de terceiros em minha propriedade	Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante

Para os depósitos indicados como, Estoque de propriedade do informante e em posse de terceiros e Estoque de propriedade de terceiros e em posse do informante,

obrigatoriamente todas as movimentações de entrada e saída devem ser feitas com identificação do participante.

Entende-se como participante o parceiro de negócio, fornecedor ou cliente, vinculado diretamente com as movimentações de entrada e saída de mercadorias.

Sugerimos, para estes tipos de depósito, não utilizar as funções, SAP => Estoque => Transações do estoque => Entrada de mercadoria e Saída de mercadorias, pois elas não permitem identificar os parceiros de negócio participantes.

Em casos onde forem feitas movimentações para estes tipos de depósito sem identificação do participante, através dos menus, Sistema Fiscal => Apoio ao inventário => Ajustes do inventário para itens de/em terceiros, será possível, de forma paliativa, indicar participantes manualmente para estas movimentações incorretas.

5.4.2.3.1.1 Dicionário de dados do registro K200 - Estoque Escriturado

Registro K200	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_EST	OINM	DocDate	Saldo no último dia do período informado no SPED Fiscal.
COD_ITEM	OINM	ItemCode	
QTD	OINM	InQty - OutQty	Quantidade na unidade de medida informada em OITM.InvntryUom.
IND_EST	OWHS	OwnerCode	Regra informada nos itens anteriores.
COD_PART	OINM	Cardcode	Regra informada nos itens anteriores.

5.4.2.3.2 Registro K220 – Outras movimentações internas de mercadorias

Este registro tem o objetivo de informar a movimentação interna entre mercadorias de tipos: Mercadoria para revenda, Matéria-Prima, Embalagem, Produtos em Processo, Produto Acabado, Subproduto e Outros Insumos, que não se enquadre nas movimentações internas já informadas nos Registros, K230 - Itens Produzidos e K235 - Insumos Consumidos. Os tipos das mercadorias serão determinados através do campo “Tipo de material” do cadastro de itens do SAP (OITM.MatType).

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K220"	C	4	-	O
02	DT_MOV	Data da movimentação interna	N	8	-	O
03	COD_ITEM_ORI	Código do item de origem (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	COD_ITEM_DEST	Código do item de destino (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
05	QTD	Quantidade movimentada	N	-	3	O

Figura 5.20 - Registro K220

A chave deste registro são os campos: DT_MOV, COD_ITEM_ORI e COD_ITEM_DEST.

A quantidade movimentada deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida do item de origem, constante no campo 06, UNID_INV, do registro 0200. Este valor é extraído do campo “Nome da UM” (OITM.InvntryUom), da aba “Dados do estoque”, do cadastro de itens SAP.

O manual do contribuiente indica preencher este registro nos casos onde houve reclassificação de um produto em outro código em função do cliente a que se destina. Estes registros serão identificados através das notas fiscais SAP, emitidas dentro do período escriturado, com o campo “Exibir nº catálogo PN” registrado como “Sim” (OINV.ShowSCN=Y), da tela de configurações do formulário, aba geral.

5.4.2.3.2.1 Dicionário de dados do registro K220 - Outras movimentações internas de mercadorias

Registro K220	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_MOV	OINV	DocDate ou TaxDate	Usuário tem opção de escolha nas configurações para indicar qual campo de data será usado como data de emissão das notas fiscais.
COD_ITEM_ORI	INV1	ItemCode	
COD_ITEM_DEST	INV1	SubCatNum	
QTD	INV1	Quantity	Quantidade na unidade de medida informada em OITM.InvntryUom relacionado ao item de origem.

5.4.2.3.3 Registro K230 – Itens produzidos

Este registro tem o objetivo de informar a produção acabada de produto em processo e produto acabado. Os tipos das mercadorias serão determinados através do campo “Tipo de material” do cadastro de itens do SAP (OITM.MatType).

Este registro deverá existir mesmo que a quantidade de produção acabada seja igual a zero, nas situações em que exista o consumo de item componente/insumo no registro filho K235.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K230"	C	4	-	O
02	DT_INI_OP	Data de início da ordem de produção	N	8	-	OC
03	DT_FIN_OP	Data de conclusão da ordem de produção	N	8	-	OC
04	COD_DOC_OP	Código de identificação da ordem de produção	C	30	-	OC
05	COD_ITEM	Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
06	QTD_ENC	Quantidade de produção acabada	N	-	3	O

Figura 5.21 – Registro K230

A chave deste registro são os campos: COD_DOC_OP e COD_ITEM.

A quantidade de produção acabada deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante no campo 06, UNID_INV, do registro 0200. Este valor é extraído do campo “Nome da UM” (OITM.InvntryUom), da aba “Dados do estoque”, do cadastro de itens SAP.

5.4.2.3.3.1 Dicionário de dados do registro K230 - Itens produzidos

Registro K230	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_INI_OP	OWOR	PostDate	
DT_FIN_OP	OWOR	CloseDate	Será informado apenas se estiver encerrada no período escriturado.
COD_DOC_OP	OWOR	Series+DocNum	Junção da série e número da ordem para evitar duplicidades.
COD_ITEM	OWOR	ItemCode	
QTD_ENC	IGN1	Quantity	Função nativa de entrada de produto acabado do B1.

5.4.2.3.3.2 Dicionário de dados do registro K230 para usuários do be.as

Registro K230	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_INI_OP	OIGE	DocDate	Data do primeiro consumo de insumo, quando OIGE.Ref2 estiver relacionado a ordem de produção.
DT_FIN_OP	BEAS_FTPOS	ABGKZ_DATE	Será informado apenas se estiver encerrada no período escriturado.
COD_DOC_OP	BEAS_FTPOS	BELNR_ID + BELPOS_ID	BELNR_ID com 6 digitos, considerando zeros a esquerda + BELPOS_ID com 3 digitos, também considerando zeros a esquerda.
COD_ITEM	BEAS_FTPOS	ItemCode	
QTD_ENC	IGN1	Quantity	Quando OIGN.Ref2 estiver relacionado a ordem de produção.

5.4.2.3.4 Registro K235 – Insumos consumidos no registro K230

Este registro tem o objetivo de informar o consumo de mercadoria no processo produtivo, vinculado ao produto resultante informado no campo COD_ITEM do Registro K230 – Itens Produzidos.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K235"	C	4	-	O
02	DT_SAÍDA	Data de saída do estoque para alocação ao produto	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do item componente/insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade consumida do item	N	-	3	O
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)	C	60	-	OC

Figura 5.22 – Registro K235

A chave deste registro são os campos DT_SAÍDA e COD_ITEM.

A quantidade consumida deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante no campo 06, UNID_INV, do registro 0200. Este valor é extraído do campo “Nome da UM” (OITM.InvntryUom), da aba “Dados do estoque”, do cadastro de itens SAP.

5.4.2.3.4.1 Dicionário de dados do registro K235 - Insumos consumidos

Registro K235	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_SAÍDA	OIGE	DocDate	Função nativa de saída de insumos do B1.
COD_ITEM	IGE1	ItemCode	Função nativa de saída de insumos do B1.
QTD	IGE1	Quantity	Quantidade na unidade de medida informada em OITM.InvntryUom.
COD_INS_SUBST			Não será informado.

5.4.2.3.4.2 Dicionário de dados do registro K235 para usuários do be.as

Registro K235	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_SAÍDA	OIGN	DocDate	Quando OIGN.Ref2 estiver relacionado a ordem de produção.
COD_ITEM	IGN1	ItemCode	Quando OIGN.Ref2 estiver relacionado a ordem de produção.
QTD	IGN1	Quantity	Quando OIGN.Ref2 estiver relacionado a ordem de produção.
COD_INS_SUBST			Não será informado.

5.4.2.3.5 Industrialização efetuada por terceiros

5.4.2.3.5.1 Registro K250 – Itens produzidos

Este registro tem o objetivo de informar os produtos que foram industrializados por terceiros e sua quantidade.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K250"	C	4	-	O
02	DT_PROD	Data do reconhecimento da produção ocorrida no terceiro	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do item produzido (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade produzida	N	-	3	O

Figura 5.23 – Registro K250

A chave deste registro são os campos DT_PROD e COD_ITEM.

A quantidade produzida deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante no campo 06, UNID_INV, do registro 0200. Este

valor é extraído do campo “Nome da UM” (OITM.InvntryUom), da aba “Dados do estoque”, do cadastro de itens SAP.

5.4.2.3.5.1.1 Dicionário de dados do registro K250 - Itens produzidos

Registro K250	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_PROD	ORDN	DocDate ou TaxDate	Usuário tem opção de escolha nas configurações para indicar qual campo de data será usado como data de entrada do documento de retorno simbólico.
COD_ITEM	OWOR	ItemCode	Ordem de produção relacionada ao documento de retorno simbólico. Regra para relacionamento informada nos itens posteriores.
QTD	IGN1	Quantity	Função nativa de entrada de produto acabado do B1.

5.4.2.3.5.1.2 Dicionário de dados do registro K250 para usuários do be.as

Registro K250	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_PROD	ORDN	DocDate ou TaxDate	Usuário tem opção de escolha nas configurações para indicar qual campo de data será usado como data de entrada do documento de retorno simbólico.
COD_ITEM	BEAS_FTPOS	ItemCode	Relacionados a nota fiscal de retorno simbólico, o campo que irá relacionar a nota fiscal e a ordem de produção deve ser definido nas configurações do add-on.
QTD	IGN1	Quantity	Quando OIGN.Ref2 estiver relacionado a ordem de produção.

5.4.2.3.5.2 Registro K255 – Insumos consumidos

Este registro tem o objetivo de informar a quantidade de consumo do insumo que foi remetido para ser industrializado em terceiro, vinculado ao produto resultante informado no campo COD_ITEM do Registro K250.

Nº	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec	Obrig.
01	REG	Texto fixo contendo "K255"	C	4	-	O
02	DT_CONS	Data do reconhecimento do consumo do insumo referente ao produto informado no campo 04 do Registro K250	N	8	-	O
03	COD_ITEM	Código do insumo (campo 02 do Registro 0200)	C	60	-	O
04	QTD	Quantidade de consumo do insumo.	N	-	3	O
05	COD_INS_SUBST	Código do insumo que foi substituído, caso ocorra a substituição (campo 02 do Registro 0210)	C	60	-	OC

Figura 5.24 – Registro K255

A chave deste registro são os campos DT_CONS e COD_ITEM deste Registro.

A quantidade consumida deve ser expressa, obrigatoriamente, na unidade de medida de controle de estoque constante no campo 06, UNID_INV, do registro 0200. Este valor é extraído do campo “Nome da UM” (OITM.InvntryUom), da aba “Dados do estoque”, do cadastro de itens SAP.

5.4.2.3.5.2.1 Dicionário de dados do registro K255 - Insumos consumidos

Registro K255	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_CONS	ORDN	DocDate ou TaxDate	Usuário tem opção de escolha nas configurações para indicar qual campo de data será usado como data de entrada do documento de retorno simbólico.
COD_ITEM	RDN1	ItemCode	Item informado no documento de retorno simbólico.
QTD	RDN1	Quantity	Quantidade informada no documento de retorno simbólico.
COD_INS_SUBST			Não será informado.

5.4.2.3.5.2.2 Dicionário de dados do registro K255 para usuários do be.as

Registro K255	Tabela SAP	Campo SAP	Observações
DT_CONS	ORDN	DocDate ou TaxDate	Relacionados a nota fiscal de retorno simbólico, o campo que irá relacionar a nota fiscal e a ordem de produção deve ser definido nas configurações do add-on.
COD_ITEM	RDN1	ItemCode	Item informado no documento de retorno simbólico.
QTD	RDN1	Quantity	Quantidade informada no documento de retorno simbólico.
COD_INS_SUBST			

5.4.2.3.5.3 Observações para industrialização efetuada por terceiros

Os registros K250 e K255 serão criados juntos em virtude do reconhecimento da industrialização que acontece no momento do retorno. O campo DT_CONS (K255) será igual ao campo DT_PROD (K250), sendo que a data a ser reportada em ambos os registros, será a data da Nota Fiscal do retorno simbólico da industrialização.

O add-on irá extrair os insumos consumidos (K255) através das notas fiscais de retorno simbólico das industrializações realizadas por terceiros no período, vinculadas as ordens de produção, e através das entradas de produto acabado ele irá preencher o registro K250.

5.4.2.3.5.3.1 Como o add-on irá vincular as notas fiscais de retorno com as ordens de produção?

Para que o add-on possa vincular as notas fiscais de retorno simbólico de mercadorias remetidas para industrialização, será necessário na tela de configurações iniciais da escrituração fiscal, através dos menus, Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Configurações => Configurações iniciais => aba SPED Fiscal, preencher os campos:

- ✓ Campo que representa ordem de produção na NF, o add-on irá criar automaticamente o campo U_AGL_OP_BLK (Nº ordem produção bloco K AGL) nos documentos de marketing, mas caso o cliente já utilize um campo próprio em seu processo, favor substituir nesta configuração;

- ✓ Lista de CFOPs separados por vírgula que indique os retornos simbólicos realizados. O add-on irá trazer como valor padrão os CFOPs 1902 e 2902. Acrescente outros caso ache necessário.

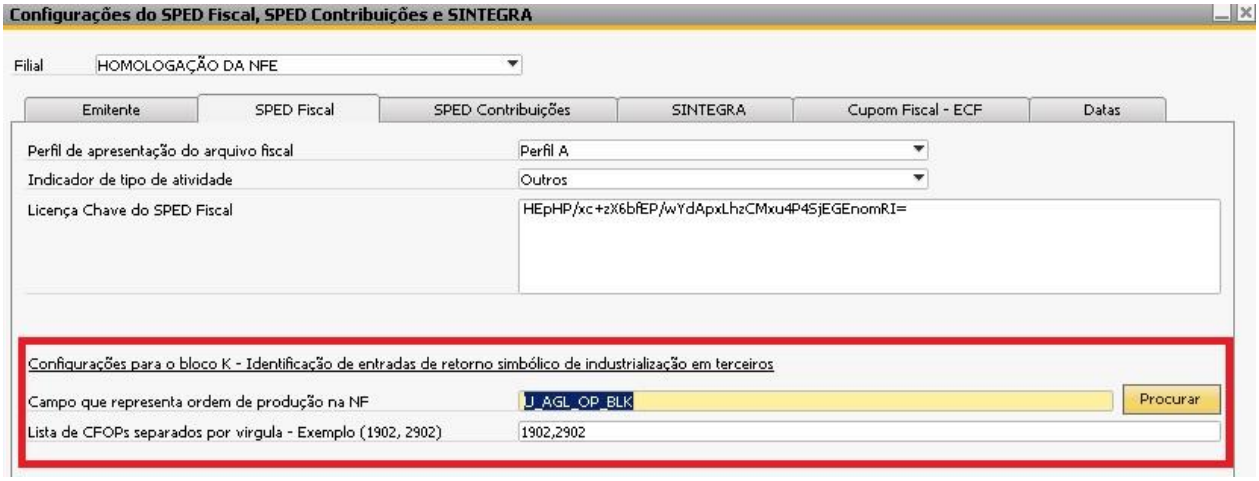

Figura 5.25 – Configurações para itens industrializados por terceiros

Após configurar, a cada nota fiscal gerada para representar o retorno simbólico, será necessário preencher o campo de usuário informado nas configurações com o número da ordem de produção. Exemplo:

Figura 5.26 – Campo de usuário para informar ordem de produção

A tela de geração do SPED Fiscal foi adaptada para informar o bloco K a partir de 2016, não selecionar a opção de geração do bloco K no exercício de 2015, pois o validador da EFD não aceitará o arquivo gerado. Você poderá selecionar quais depósitos devem ser escriturados no bloco K.

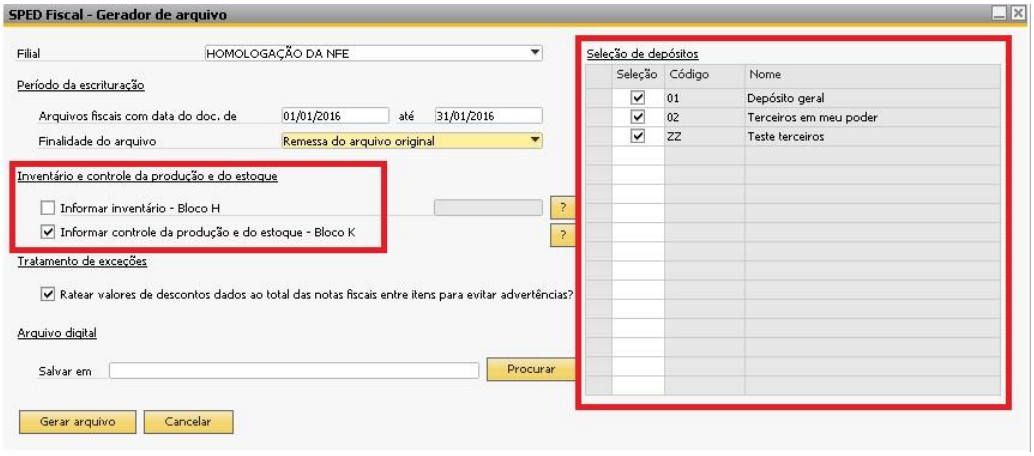

Figura 5.27 – Tela de geração do SPED Fiscal

5.4.3 Gerador de arquivo da EFD

A tela responsável pela geração do arquivo digital da EFD pode ser acessada através do menu Sistema Fiscal => SPED Fiscal - SINTEGRA => Gerador de arquivo – SPED Fiscal.

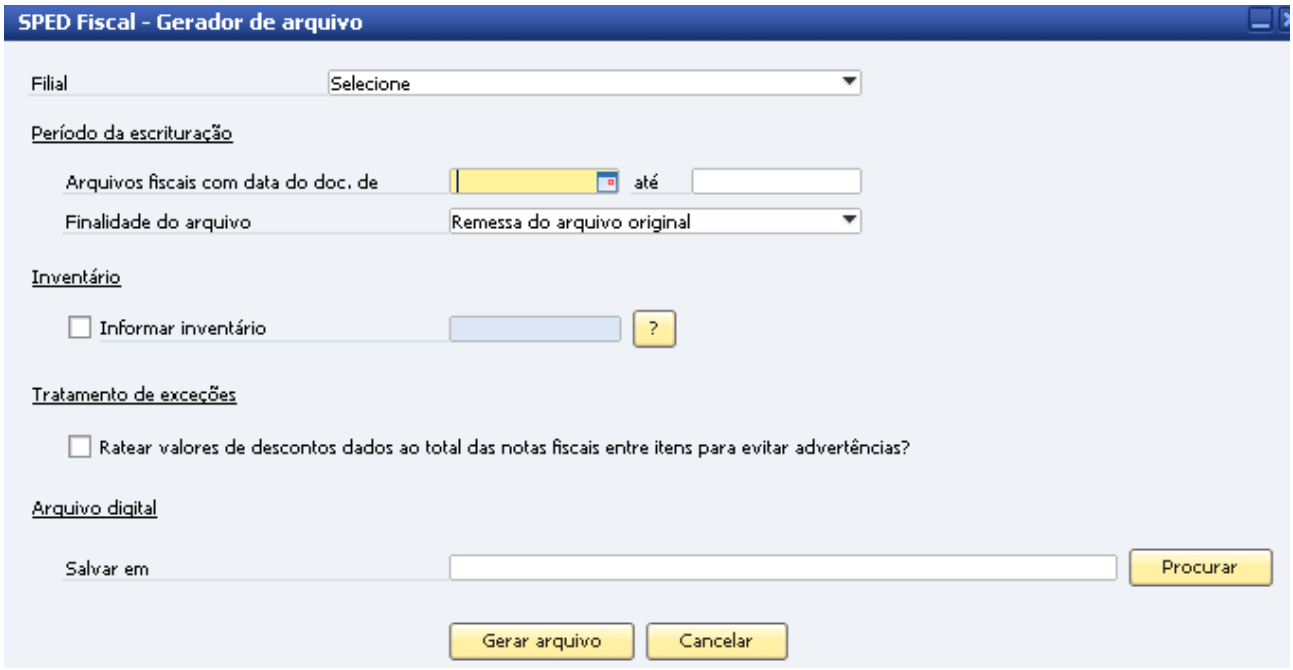

Figura 5.28 – Gerador de arquivo digital da EFD

O desempenho do gerador (tempo para geração do arquivo) irá depender do volume de notas fiscais emitidas pelo emitente no período informado nos campos “data do documento de/até”.

O campo “Finalidade do arquivo” deve ser preenchido com os valores “Remessa do arquivo original” ou “Remessa do arquivo substituto”. Dentro do prazo normal de entrega o arquivo pode ser substituído. Após o vencimento do prazo de entrega, consultar se a legislação da unidade federada do estabelecimento permite a substituição da EFD. Caso seja permitido, verificar a exigência de autorização.

Para preencher o arquivo digital da EFD com o inventario físico, selecionar o campo “Informar inventário” e fornecer uma data válida. As informações que serão

geradas para o arquivo digital da EFD são baseadas na estrutura do relatório “Relatórios => Inventário => Relatório de verificação do estoque” do SAP.

O arquivo digital será salvo pelo add-on no diretório apontado no campo “Salvar em”. Utilize o botão “Procurar” para navegar entre os diretórios do computador.

Atenção: O campo de usuário U_SF_COMPOR (Compor SPED) foi criado para permitir em casos excepcionais, eliminar certas notas fiscais do arquivo da EFD.

Lembrando que o add-on já trata notas fiscais canceladas, então use esta opção somente em casos excepcionais.

Criação do campo U_AGL_ALIQ_ICMS no cadastro de itens do SAP (OITM) para preenchimento do campo ALIQ_ICMS do registro 0200 dos SPEDs Fiscal e Contribuições.

5.4.4 Parametrização para consultas de notas fiscal

Opção para parametrizar as datas de consulta de notas fiscais de entrada/saída. Estes filtros serão usados nos Livros Fiscais, SPED Fiscal e Contribuições, SINTEGRA e GIA. Para acessar utilize o menu: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal=>Configurações=>Configurações Iniciais=>Aba Emitente:

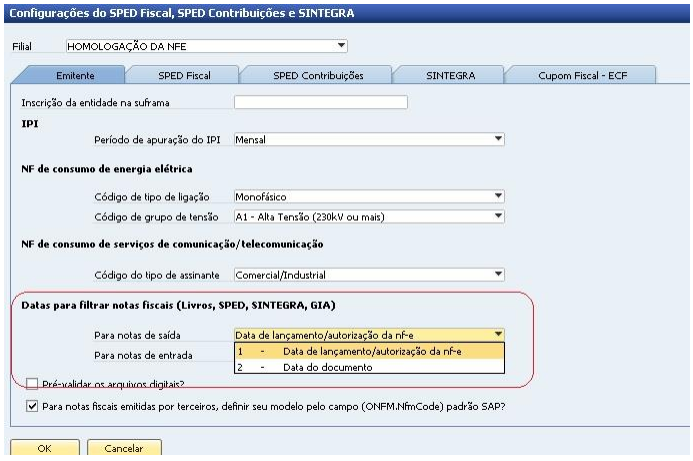
Configurações do SPED Fiscal, SPED Contribuições e SINTEGRA
Filial
HOMOLOGAÇÃO DA NFE
Emitente
SPED Fiscal
SPED Contribuições
SINTEGRA
Cupom Fiscal - ECF
Inscrição da entidade na suframa
IPI
Período de apuração do IPI
Mensal
NF de consumo de energia elétrica
Código de tipo de ligação
Monofásico
Código de grupo de tensão
A1 - Alta Tensão (230kV ou mais)
NF de consumo de serviços de comunicação/telecomunicação
Código do tipo de assinante
Comercial/Industrial
Datas para filtrar notas fiscais (Livros, SPED, SINTEGRA, GIA)
Para notas de saída
Data de lançamento/autorização da nf-e
Para notas de entrada
1 - Data de lançamento/autorização da nf-e
2 - Data do documento
Pré-validar os arquivos digitais?
Para notas fiscais emitidas por terceiros, definir seu modelo pelo campo (ONFM.NfmCode) padrão SAP?
OK
Cancelar

Figura 5.29 – Parametrização de datas

5.5 SPED PIS e COFINS - Contribuições

Esta sessão visa a orientar a geração, em arquivo digital, dos dados concernentes à Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-PIS/Cofins) e esclarecer aspectos referentes à apresentação dos registros e conteúdo de alguns campos, estrutura e apresentação do arquivo magnético para transmissão ao SPED, na forma definida pela Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.085, de 19 de novembro de 2010.

O arquivo digital gerado pelo add-on foi desenvolvido com base no guia prático da EFD-PIS/COFINS, versão 1.0.1 (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal-pis-cofins/download/download.htm).

5.5.1 Programa validador

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, fornecido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital - por meio de download (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-fiscal-pis-cofins/download/download.htm), o qual verifica a consistência das informações prestadas no arquivo. Após essas verificações, o arquivo digital é assinado por meio de certificado digital, tipo A1 ou A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e transmitido.

5.5.2 Informações para geração dos arquivos da EFD PIS/Cofins

5.5.2.1 Blocos e Registros da EFD PIS/Cofins NOVO

Bloco	Descrição	Preenchido pelo add-on?
0	Abertura, Identificação e Referências	Sim
A	Documentos Fiscais - Serviços (ISS)	Sim

C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)	Sim
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)	Sim
F	Demais Documentos e Operações	Sim
* M	Apuração da Contribuição e Crédito de PIS/PASEP e da COFINS NOVO	Sim
1	Complemento da Escrituração – Controle de Saldos de Créditos e de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações	Sim
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital	Sim

* A partir da versão X.X.0.146 do add-on, o Bloco M está sendo gerado e exportado no arquivo do SPED Contribuições, desta forma os créditos de PIS e COFINS estão sendo salvos na tabela [@AGL_SC_CRED_PISCOF], acessada através do menu 'Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Gerador de arquivo - SPED Contribuições', na aba 'Crédito dos períodos (1100/1500)'. Os créditos serão salvos e exportados nos registros 1100/1500 do arquivo.

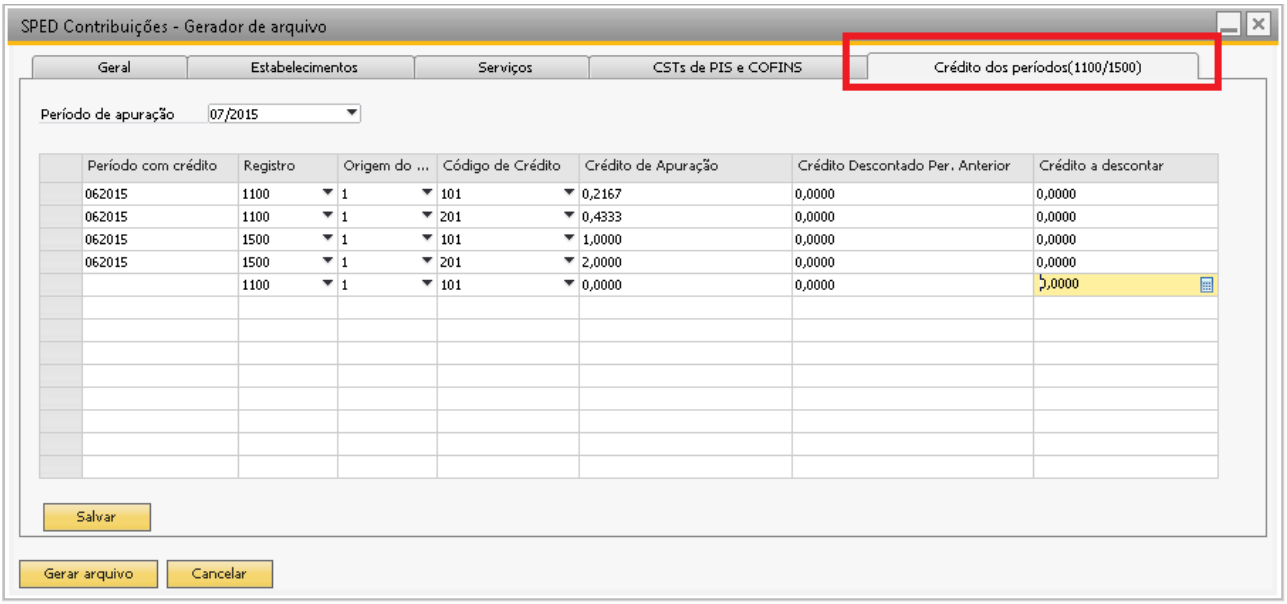

Figura 5.30 – Crédito dos Períodos(1100/1500)

É **importante** ressaltar que o Bloco M ainda pode ser gerado automaticamente pelo validador do SPED Contribuições, caso algum valor exportado no arquivo não esteja correto, bem como é possível alterar os valores dos créditos dos períodos, caso estejam em desacordo com as informações reais.

Para isso, acesse o menu Escrituração PIS/COFINS => Gerar Apurações (Ctrl+M).

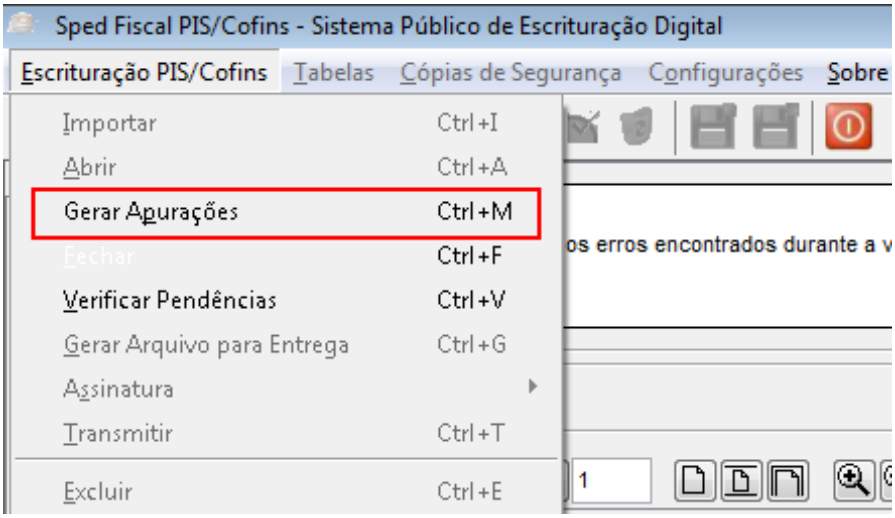

Figura 5.31 – Gerando Bloco M (Apurações) via validador

Após gerar o bloco M, revalide o arquivo digital.

Figura 5.32 – Revalidando o arquivo digital da EFD PIS/COFINS

Também é **importante** ressaltar que não são todos os registros do Bloco M que estão sendo gerados, em especial menção os de ajustes ou que necessitam de alteração por parte do usuário.

5.5.2.2 Registros preenchidos pelo add-on NOVO

Bloco	Descrição	Registro
0	**Abertura, Identificação e Referências**	
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da pessoa jurídica	0000
0	Abertura do Bloco 0	0001
0	Dados do Contabilista	0100
0	Regimes de apuração de apropriação de créditos	0110
0	Tabela de receita bruta mensal para fins de rateio de créditos comuns	0111
0	Tabela de Cadastro de estabelecimento	0140
0	Tabela de Cadastro do Participante	0150
0	Identificação das unidades de medida	0190
0	Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços)	0200
0	Tabela de Informação Complementar do documento fiscal	0450
0	Plano de contas contábeis	0500

0	Encerramento do Bloco 0	0990
A	**Documentos Fiscais I – Serviços (Não sujeitos ao ICMS)**	
A	Abertura do Bloco A	A001
A	Identificação do estabelecimento	A010
A	Documento - Nota Fiscal de Serviço	A100
A	Complemento do Documento – Informação complementar da Nota Fiscal de Serviço	A110
A	Complemento do Documento – Itens do documento	A170
A	Encerramento do Bloco A	A990
C	**Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)**	
C	Abertura do Bloco C	C001
C	Identificação do estabelecimento	C010
C	Documento - Nota Fiscal (código 01), Nota Fiscal Avulsa (código 1B), Nota Fiscal de Produtor (código 04) e Nota Fiscal Eletrônica (código 55)	C100
C	Complemento de Documento - Informação Complementar da Nota Fiscal (código 01, 1B e 55)	C110
C	Complemento de Documento – Operações de Importação (código 01)	C120
C	Complemento de Documento – Itens do Documento (código 01, 1B, 04 e 55)	C170
C	Notas Fiscais de Venda a Consumidor (código 02) – Consolidação dos documentos emitidos	C380
C	Detalhamento da consolidação – PIS/PASEP	C381
C	Detalhamento da consolidação – COFINS	C385
C	Equipamentos de ECF	C400
C	Redução Z	C405
C	Resumo diário dos documentos emitidos por ECF – PIS	C481
C	Resumo diário dos documentos emitidos por ECF – COFINS	C485
C	* Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica (código 06), Nota Fiscal de consumo d'água canalizada (código 29) e Nota Fiscal de Consumo de Gás (código 28)	C500
C	Complemento da operação – PIS/PASEP	C501
C	Complemento da operação – COFINS	C505
C	Encerramento do Bloco C	C990
D	**Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)**	
D	Abertura do Bloco D	D001
D	Identificação do estabelecimento	D010
D	Aquisição de Serviço de Transporte (código 07) – Nota Fiscal de Serviço de Transporte	D100
D	Itens do documento – Nota Fiscal de Serviços de Transporte (código 07)	D110
D	Complemento do documento de transporte – PIS/PASEP	D101
D	Complemento do documento de transporte – COFINS	D105
D	Resumo da escrituração diária – Prestação de Serviços de Transporte	D200
D	Totalização do resumo diário – Prestação de Serviços de Transporte - PIS/PASEP	D201
D	Totalização do resumo diário – Prestação de Serviços de Transporte - COFINS	D205
D	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (código 21) e Serviço de Telecomunicação (código 22) – Documentos de aquisição com direito a	D500

	crédito	
D	Complemento da operação – PIS/PASEP (Códigos 21 e 22)	D501
D	Complemento da operação – COFINS (Códigos 21 e 22)	D505
D	Encerramento do Bloco D	D990
F	**Demais documentos e operações**	
F	Consolidação das operações da pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido – Incidência do PIS e COFINS pelo Regime de Caixa	F500
F	Detalhamento da receita recebida pelo Regime de Caixa	F525
F	Demonstração dos valores retidos na fonte	F600
M	**Apuração da contribuição e crédito do PIS/PASEP e da COFINS**	
M	Abertura do Bloco M	M001
M	Crédito de PIS/PASEP relativo ao período NOVO	M100
M	Detalhamento da base de cálculo do crédito apurado no período - PIS/PASEP NOVO	M105
M	Consolidação da contribuição para o PIS/PASEP do período NOVO	M200
M	Detalhamento da contribuição para o PIS/PASEP do período NOVO	M210
M	Receitas Isentas, Não Alcançadas pela Incidência da Contribuição, Sujeitas à Alíquota Zero ou de Vendas com Suspensão – PIS/PASEP	M400
M	Detalhamento das Receitas Isentas, Não Alcançadas pela Incidência da Contribuição, Sujeitas à Alíquota Zero ou de Vendas com Suspensão – PIS/PASEP	M410
M	Crédito de cofins relativo ao período NOVO	M500
M	Detalhamento da base de cálculo do crédito apurado no período – COFINS NOVO	M505
M	Consolidação da contribuição para a seguridade social - COFINS do período NOVO	M600
M	Detalhamento da contribuição para a seguridade social - COFINS do período NOVO	M610
M	Receitas Isentas, Não Alcançadas pela Incidência da Contribuição, Sujeitas à Alíquota Zero ou de Vendas com Suspensão – COFINS	M800
M	Detalhamento das Receitas Isentas, Não Alcançadas pela Incidência da Contribuição, Sujeitas à Alíquota Zero ou de Vendas com Suspensão – COFINS	M810
M	Encerramento do Bloco M	M990
1	Abertura do Bloco 1	1001
1	Controle de Créditos Fiscais PIS/PASEP NOVO	1100
1	Controle de Créditos Fiscais Cofins NOVO	1500
1	Consolidação dos documentos emitidos no período por pessoa jurídica submetida ao regime de tributação com base no lucro presumido – Regime de Caixa ou de competência.	1900
1	Encerramento do Bloco 1	1990
9	**Controle e Encerramento do Arquivo Digital**	
9	Abertura do Bloco 9	9001
9	Registros do Arquivo	9900
9	Encerramento do Bloco 9	9990
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999

* Não existia em versões antigas do SAP (2007) um meio de identificar notas fiscais de consumo d'água canalizada ou notas fiscais de consumo de gás. Campos de usuário foram criados, como ilustrado na imagem abaixo, para identificar estes tipos de notas. Nesta versão ou posterior, o add-on irá continuar a identificar pelos campos de usuário ou pelo modelo da nota fiscal. (Campo modelo, aba imposto das telas de emissão de notas fiscais). Modelo = "28" 'NOTA FISCAL CONSUMO FORNECIMENTO DE GÁS ou Modelo = "29" 'NOTA FISCAL/CONTA DE FORNECIMENTO D'ÁGUA CANALIZADA.

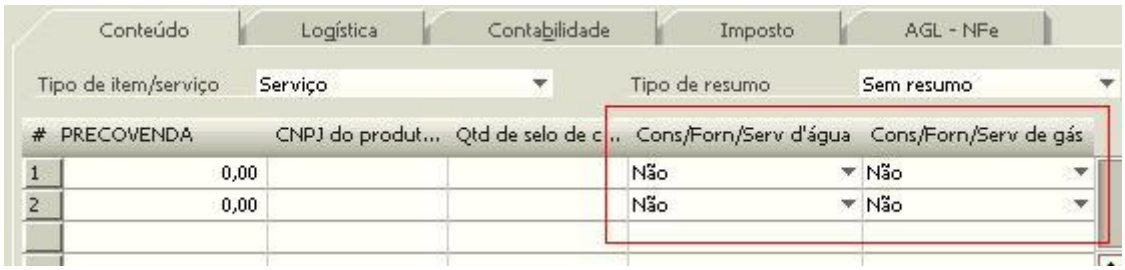

Figura 5.33 – Notas especiais de consumo de água e gás

Em todos os arquivos gerados pelo add-on, informações complementares que não existem no SAP serão solicitadas pelo programa validador da EFD PIS/Cofins. Estas informações devem ser preenchidas no próprio programa validador. Como ilustra o exemplo abaixo:

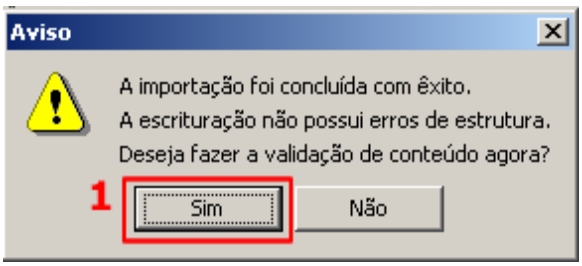

Figura 5.34 – Primeira validação do programa validador da EFD

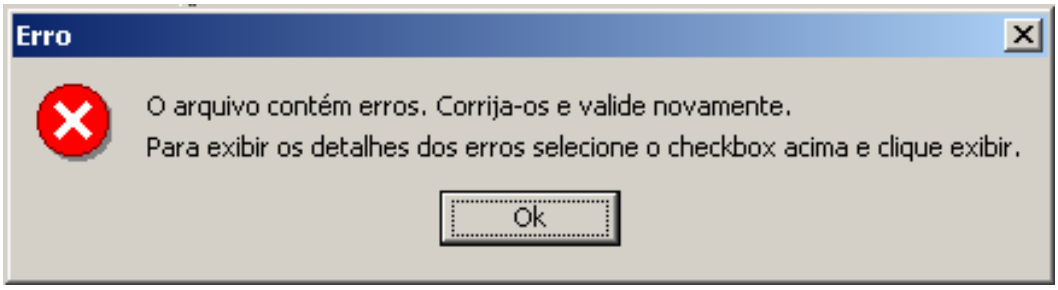
Erro
O arquivo contém erros. Corrija-os e valide novamente.
Para exibir os detalhes dos erros selecione o checkbox acima e clique exibir.
Ok

Figura 5.35 – Segunda validação do programa validador da EFD PIS/COFINS

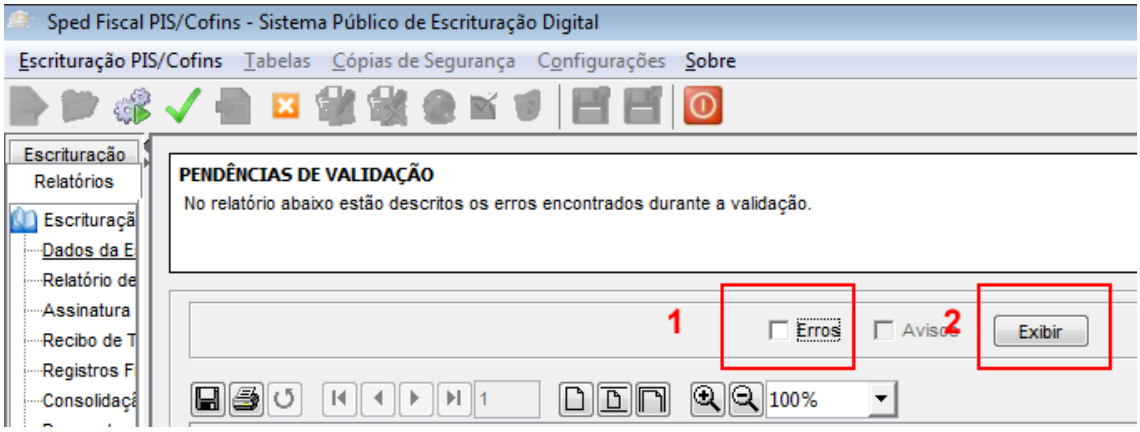

Figura 5.36 – Visualizando as críticas geradas pelo programa validador da EFD PIS/COFINS

5.5.3 Gerador de arquivo da EFD PIS/COFINS - Contribuições

A tela responsável pela geração do arquivo digital da EFD PIS/Cofins pode ser acessada através do menu Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Gerador de arquivo – SPED PIS e COFINS.

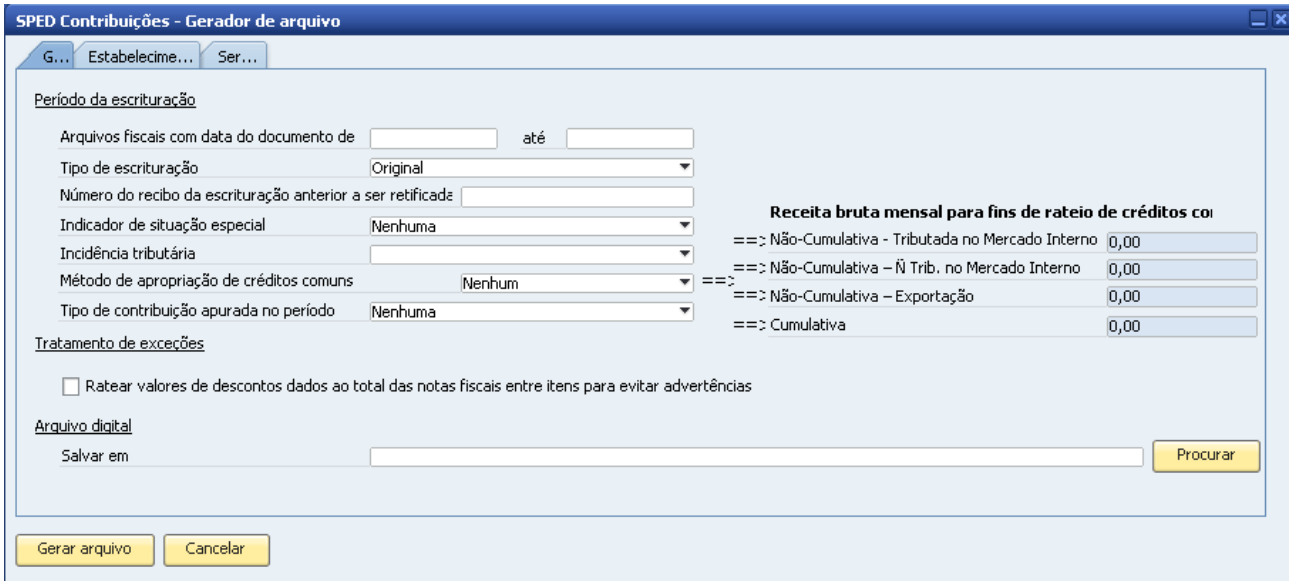

Figura 5.37 – Gerador de arquivo digital da EFD PIS/COFINS

O desempenho do gerador (tempo para geração do arquivo) irá depender do volume de notas fiscais emitidas pelo emitente no período informado nos campos “data do documento de/até”.

O campo “Tipo de escrituração” deve ser preenchido com os valores: Original ou Retificadora. O número do recibo da escrituração anterior somente deverá ser preenchido se o tipo de escrituração for retificadora.

O campo “Indicador de situação especial” diz respeito à situação atual do emitente do arquivo digital, o campo poderá ser preenchido com os valores:

-1- Nenhuma situação especial;

0 - Abertura;

1 - Cisão;

2 - Fusão;

3 - Incorporação; ou

4 - Encerramento.

O campo “Incidência tributária” deve ser preenchido com os valores:

1 - Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime não-cumulativo;

2 - Escrituração de operações com incidência exclusivamente no regime cumulativo; ou

3 - Escrituração de operações com incidência nos regimes não-cumulativo e cumulativo.

Quando o campo “Incidência tributária” for preenchido com um valor diferente de “2”, o campo “Método de apropriação de créditos comuns” deverá ser preenchido com os valores:

1 – Apropriação direta; ou

2 – Rateio proporcional.

Quando o campo “Método de apropriação de créditos comuns” for preenchido com o valor “2 – Rateio proporcional”, os valores da receita bruta mensal deverão ser preenchidos.

O campo “Tipo de contribuição apurada no período” poderá ser preenchido com os valores:

0 – Nenhuma;

1 – Alíquota básica; ou

2 – Alíquotas especificas.

O arquivo digital será salvo pelo add-on no diretório apontado no campo “Salvar em”. Utilize o botão “Procurar” para navegar entre os diretórios do computador.

Na aba estabelecimentos é possível gerar o arquivo da EFD para mais de uma base de dados SAP (InterCompany). Empresa Matriz e suas filiais como exige a legislação. Lembrando que todas as bases de dados devem ser configuradas separadamente. Ou seja, o add-on irá considerar os mapeamentos por base, e não só da matriz. **O processo será semelhante para usuários de filiais múltiplas**.

Na aba Serviços, o add-on irá tentar identificar notas fiscais de serviço não tributadas pelo ICMS nos modelos selecionados. Esta função foi criada porque não existem modelos padrões para identificação dos registros do bloco A do SPED PIS e

COFINS. Assim é possível filtrar modelos de notas fiscais de serviço usados apenas para controles internos da empresa.

Atenção: O campo de usuário U_SF_COMPOR (Compor SPED) foi criado para permitir em casos excepcionais, eliminar certas notas fiscais do arquivo da EFD PIS e COFINS.

Lembrando que o add-on já trata notas fiscais canceladas, então use esta opção somente em casos excepcionais.

Inclusão do registro F500, F525 e 1900 para contribuintes que necessitam informar o SPED Contribuições no regime de caixa.

Exemplo:

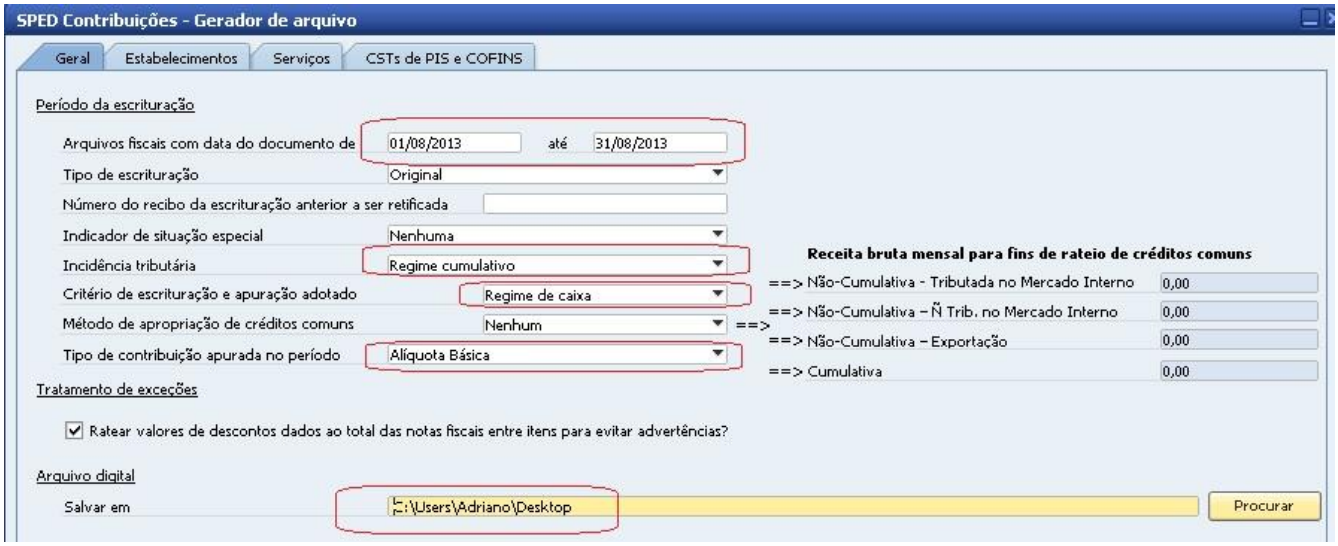

Figura 5.38 – SPED Contribuições por regime de caixa

É possível indicar quais CST's de PIS e COFINS devem compor o SPED em relação às receitas. Como indicado no manual do contribuinte o add-on por padrão irá selecionar todas as notas fiscais geradoras de receita, mesmo as não tributadas pelo PIS e COFINS.

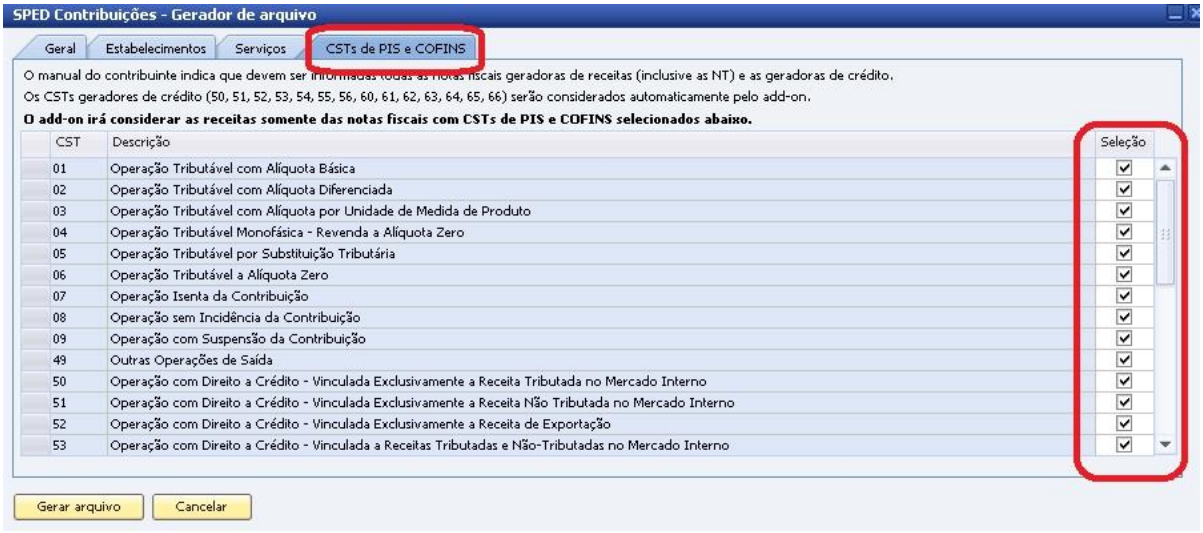
SPED Contribuições - Gerador de arquivo
Geral
Estabelecimentos
Serviços
CSTs de PIS e COFINS
O manual do contribuinte indica que devem ser informadas todas as notas fiscais geradoras de receitas (inclusive as NT) e as geradoras de crédito.
Os CSTs geradores de crédito (50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66) serão considerados automaticamente pelo add-on.
O add-on irá considerar as receitas somente das notas fiscais com CSTs de PIS e COFINS selecionados abaixo.
CST
Descrição
Seleção
01 Operação Tributável com Alíquota Básica
02 Operação Tributável com Alíquota Diferenciada
03 Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
04 Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero
05 Operação Tributável por Substituição Tributária
06 Operação Tributável a Alíquota Zero
07 Operação Isenta da Contribuição
08 Operação sem Incidência da Contribuição
09 Operação com Suspensão da Contribuição
49 Outras Operações de Saída
50 Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno
51 Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52 Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação
53 Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
Gerar arquivo
Cancelar

Figura 5.39 – CST's que irão compor o SPED Contribuições

5.6 SINTEGRA

5.6.1 Programa validador

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, este programa pode ser encontrado no endereço http://www.sintegra.gov.br/. O objetivo do programa é verificar a consistência das informações prestadas no arquivo.

5.6.2 Registros preenchidos pelo add-on

Tipo	Descrição
10	Registro mestre do estabelecimento, destinado à identificação do estabelecimento informante
11	Dados Complementares do Informante
50	Total de nota fiscal quanto ao ICMS
51	Total de nota fiscal quanto ao IPI
53	Total de nota fiscal, quanto à substituição tributária
54	Mercadoria / Produto (classificação fiscal)
55	Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais – GNRE
60M	Cupom Fiscal, Cupom Fiscal – PDV
60A	Analítico (60A): Identificador de cada Situação Tributária no final do dia de cada equipamento emissor de cupom fiscal
60D	Resumo Diário (60D): Registro de mercadoria/produto ou serviço constante em documento fiscal emitido por Terminal Ponto de Venda (PDV) ou equipamento

	Emissor de Cupom Fiscal (ECF)
60I	Item do documento fiscal emitido por Terminal Ponto de Venda (PDV) ou equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF)
61	Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, e Nota Fiscal de Produtor, modelo 4;
70	Nota Fiscal de Serviço de Transporte
71	Informações da carga transportada referente a Conhecimento de Transporte
74	Inventário. "O registro 74 deve ser gerado no mês do fechamento do balanço ou no mês em que for solicitado pelo fiscal"
75	Código de Produto e Serviço
90	Totalização do arquivo, destinado a fornecer dados indicando a quantidade de registros

5.6.3 Gerador de arquivo

A tela responsável pela geração do arquivo digital para o SINTEGRA pode ser acessada através do menu Sistema Fiscal => SPED Fiscal - SINTEGRA => Gerador de arquivo – SINTEGRA.

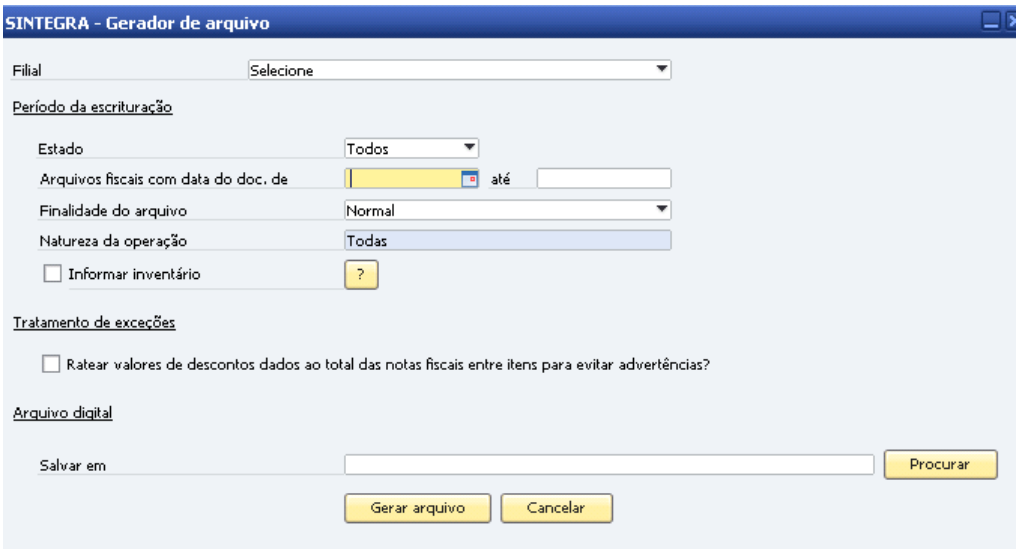

Figura 5.40 – Gerador de arquivo digital do SINTEGRA

O desempenho do gerador (tempo para geração do arquivo) irá depender do volume de notas fiscais emitidas pelo emitente no período informado nos campos "data do documento de/até".

O campo “Finalidade do arquivo” deve ser preenchido com os valores “Normal”, “Retificação total” ou “Retificação aditiva”.

Para preencher o arquivo digital do SINTEGRA com o inventario físico, selecionar o campo “Informar inventário”. As informações que serão geradas para o arquivo digital do SINTEGRA são baseadas na estrutura do relatório “Relatórios => Inventário => Relatório de verificação do estoque” do SAP.

Atenção: O inventário deve ser gerado no mês do fechamento do balanço ou no mês em que for solicitado pelo fiscal.

O arquivo digital será salvo pelo add-on no diretório apontado no campo “Salvar em”. Utilize o botão “Procurar” para navegar entre os diretórios do computador.

5.6.4 Códigos auxiliares para o SINTEGRA

Opção para criação de códigos auxiliares para o SINTEGRA em casos onde o código do item usado no SAP ultrapassar 14 caracteres. Nestes casos preencher a tabela de usuário AGL_ITEM_SINTEGRA através dos menus: Ferramentas => Janelas definidas pelo usuário => AGL_ITEM_SINTEGRA. Para os campos Código e Nome, preencher com um numero sequencial.

5.7 Livros Fiscais

A emissão dos livros de entrada e saída (1 e 2) e de apurações de IPI e ICMS (8 e 9) podem ser realizadas através dos menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Livros Fiscais => Livros Fiscais de Entrada/Saída, Apurações e Termo de abertura.

Também é possível emitir os livros modelo 3 e 7 através dos menus:

Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Livros Fiscais => Registro de controle da produção e estoque modelo 3; e

Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Livros Fiscais => Registro de inventário modelo 7.

5.7.1 Livros de entrada e saída

Através da aba “Entradas e Saídas” é possível emitir os livros modelo 1, 1 ST, 1A, 2, 2 ST e 2A.

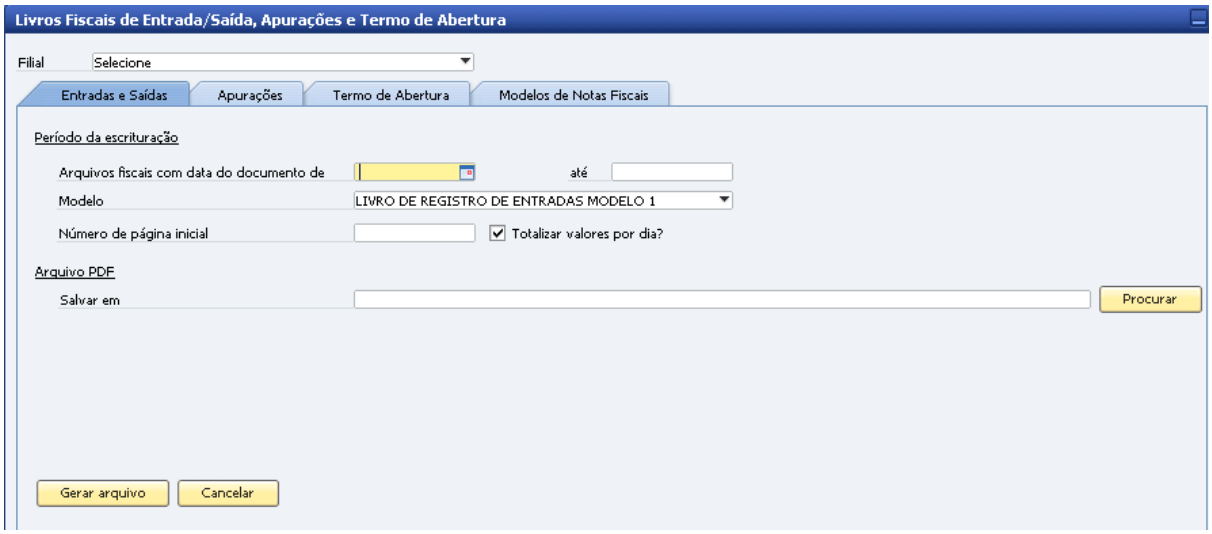

Figura 5.41 – Gerador de livros modelo 1 e 2

Lista de campos:

1. Período de-até (livre) para seleção dos documentos fiscais;
2. Selecione o modelo de livro a ser emitido;
3. Informe o número de página inicial para impressão do livro;
4. A impressão poderá conter totalizadores diários;
5. Será gerado um arquivo com extensão PDF no diretório de sua preferência. Para visualização um programa leitor de arquivos PDF deve ser instalado;
6. O termo de abertura do livro pode ser gerado através da aba “Termo de abertura”.

Atenção: Os documentos fiscais serão filtrados através dos modelos selecionados na aba “Modelos de Notas Fiscais”.

5.7.2 Livros de apuração

Através da aba “Apurações” é possível emitir os livros modelo 8 (IPI) e 9 (ICMS).

Figura 5.42 – Gerador dos livros modelo 8 e 9

Lista de campos:

1. Período de-até deve conter apenas o mês a ser apurado. Períodos superiores não serão aceitos;
2. No campo modelo informe o tipo de apuração que deseja realizar, ICMS, ICMS-ST ou IPI. Após a seleção o saldo credor do período anterior será exibo. Estes valores são calculados na emissão dos livros de apuração e na emissão do SPED Fiscal e são armazenados nas tabelas de usuário, AGL_APU_IPI, AGL_APU_ICMS e AGL_APU_ICMS_ST;
3. Se o modelo selecionado for ICMS-ST, obrigatoriamente será necessário informar um estado;
4. Informe o número de página inicial para impressão do livro;
5. Informe observações adicionais para impressão do livro;
6. Será gerado um arquivo com extensão PDF no diretório de sua preferência. Para visualização um programa leitor de arquivos PDF deve ser instalado.

Atenção: Os documentos fiscais serão filtrados através dos modelos selecionados na aba “Modelos de Notas Fiscais”.

5.8 GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS)

5.8.1 GIA Minas Gerais (DAPI)

A emissão do arquivo pré-formatado da GIA Minas Gerais pode ser realizada através dos menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Gerador de Arquivo GIA => GIA MG.

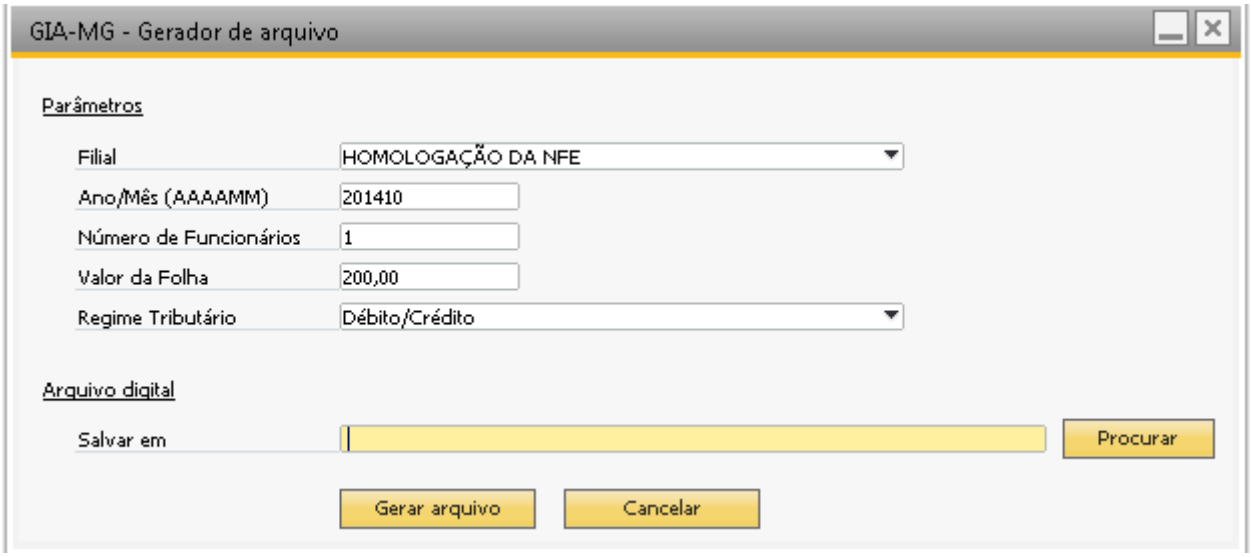

Figura 5.43 – Gerador da GIA MG

Lista de campos:

1. Filial: Informar a filial da GIA que será gerada;
2. Ano/Mês: Informar o ano e mês de referência;
3. Número de Funcionários: Indicar o número de funcionários no último dia do mês de referência;
4. Valor da Folha: Valor total da folha de pagamento, incluindo férias, encargos sociais e pró-labore, excluindo valores eventuais do período, tais como, distribuiçãode bônus ou valores recorrentes de rescisão;

5. Regime tributário: Indicar o regime tributário;
6. Salvar em: Diretório onde o arquivo da GIA será gravado.

5.8.1.1 Layouts da GIA preenchidos pelo add-on

Linha Tipo 00	Identificação da DAPI
Linha Tipo 10	Linha de valores da DAPI
Linha 16 Linha 17	Compras do Estado (Entradas) Transferência do Estado (Entradas)
Linha 18	Devolução do Estado (Entradas)
Linha 19	Energia Elétrica do Estado (Entradas)
Linha 20	Comunicação do Estado (Entradas)
Linha 21	Transporte do Estado (Entradas)
Linha 22	Ativo Permanente do Estado (Entradas)
Linha 23	Uso Consumo do Estado (Entradas)
Linha 24	Outras do Estado (Entradas)
Linha 25	SubTotal do Estado (Entradas)
Linha 26	Compras de Outros Estados (Entradas)
Linha 27	Transferência de Outros Estados (Entrada)
Linha 28	Devolução de Outros Estados (Entrada)
Linha 29	Energia Elétrica de Outros Estados (Entrada)
Linha 30	Comunicação de Outros Estados (Entrada)
Linha 31	Transporte de Outros Estados (Entrada)
Linha 32	Ativo Permanente de Outros Estados (Entrada)
Linha 33	Uso Consumo de Outros Estados (Entrada)
Linha 34	Outras de Outros Estados (Entrada)
Linha 35	SubTotal de Outros Estados (Entrada)
Linha 36	Compras do Exterior (Entrada)
Linha 37	Devolução do Exterior (Entrada)
Linha 38	Comunicação, Transporte e Energia Elétrica do Exterior (Entrada)
Linha 39	Ativo Permanente do Exterior (Entrada)
Linha 40	Uso Consumo do Exterior (Entrada)
Linha 41	Outras do Exterior (Entrada)
Linha 42	SubTotal do Exterior (Entrada)
Linha 43	Total das Entradas
Linha 44	Vendas do Estado (Saída)
Linha 45	Transferência do Estado (Saída)
Linha 46	Devolução do Estado (Saída)
Linha 47	Energia Elétrica do Estado (Saída)
Linha 48	Comunicação do Estado (Saída)
Linha 49	Transporte do Estado (Saída)
Linha 50	Outras do Estado (Saída)
Linha 51	SubTotal do Estado (Saída)

Linha 52	Vendas de Outros Estados (Saída)
Linha 53	Transferência de Outros Estados (Saída)
Linha 54	Devolução de Outros Estados (Saída)
Linha 55	Energia Elétrica de Outros Estados (Saída)
Linha 56	Comunicação de Outros Estados (Saída)
Linha 57	Transporte de Outros Estados (Saída)
Linha 58	Outras de Outros Estados (Saída)
Linha 59	SubTotal de Outros Estados (Saída)
Linha 60	Vendas do Exterior (Saída)
Linha 61	Devolução do Exterior (Saída)
Linha 62	Comunicação, Transporte e Energia Elétrica do Exterior (Saída)
Linha 63	Outras do Exterior (Saída)
Linha 64	SubTotal do Exterior (Saída)
Linha 65	Total das Saídas
Linha 66	Crédito Recebido em Transferência (Gera registro do tipo 20)
Linha 67	Crédito Presumido
Linha 70	Ressarcimento - Substituição Tributária (Gera registro do tipo 27)
Linha 71	Outros Créditos
Linha 72	Total de Outros Créditos
Linha 73	Créditos Transferidos (Gera registro do tipo 21)
Linha 74	Outros Débitos
Linha 75	Total de Outros Débitos
Linha 76	Base de Cálculo ST do Estado (Saída)
Linha 77	Valor Retido de ST do Estado (Saída)
Linha 78	Saldo Credor de ST do período anterior do Estado (Saída)
Linha 79	Restituição ICMS do Estado (Saída) (Gera registro do tipo 28)
Linha 80	Devolução de ST do Estado (Saída)
Linha 81	Saldo Credor de ST para o período seguinte do Estado (Saída)
Linha 82	ICMS ST a recolher do Estado (Saída)
Linha 83	Base de Cálculo ST de Outros Estados (Saída)
Linha 84	Valor Retido ST de Outros Estados (Saída)
Linha 85	Base de Cálculo ST (Entradas)
Linha 86	Valor Retido ST (Entradas)
Linha 87	Saldo Credor do Período Anterior (Crédito)
Linha 88	Por Entradas (Crédito)
Linha 89	Outros Créditos
Linha 91	Total Créditos
Linha 92	Saldo Credor para o período seguinte (Crédito)
Linha 93	Por Saídas (Débito)
Linha 94	Outros Débitos

Linha 96	Total Débitos
Linha 97	Saldo Devedor Apurado
Linha 98	Deduções (Não está sendo gerado detalhamentos)
Linha 99	ICMS Recolher no período
Linha 101	ST ICMS a Recolher (Entrada)
Linha 102	ST ICMS a Recolher (Saída)
Linha 105	Total ICMS a Recolher
Linha 106	Importação ICMS Recolhido
Linha 110	Total do ICMS Antecipado
Linha 111	Exportação Indireta
Linha 112	Saídas para SUFRAMA
Linha 113	Exportação Direta
Linha 114	Remessa com fim específico de exportação
Linha 115	Número de Empregados no último dia do período
Linha 116	Valor da Folha de Pagamento
Linha Tipo 20	Detalhamento de Créditos Recebidos (Linha 66)
Linha Tipo 21	Detalhamento de Créditos Transferidos (Linha 73)
Linha Tipo 27	Ressarcimento Substituição Tributária (Linha 70)
Linha Tipo 28	Ressarcimento ICMS (Linha 79)
Linha Tipo 99	Total de Linhas

5.8.2 GIA Paraná (DAPI) NOVO

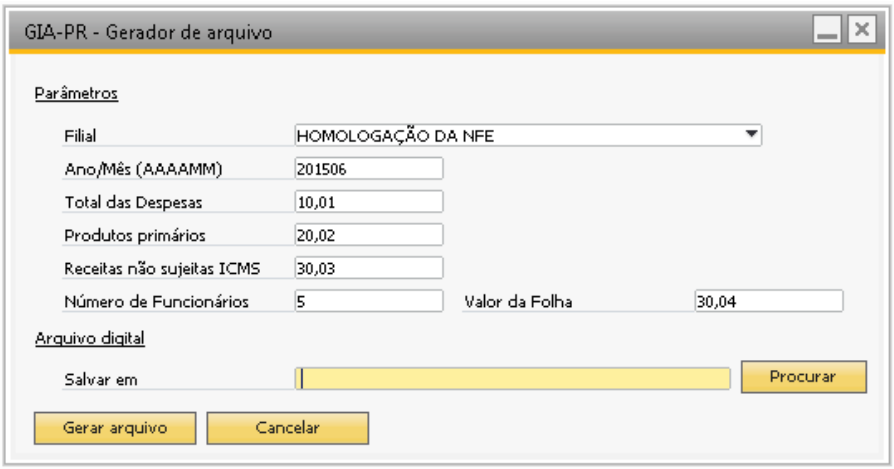

Figura 5.44 – Gerador da GIA PR (DAPI)

Lista de campos:

1. Filial: Informar a filial da GIA que será gerada;

2. Ano/Mês: Informar o ano e mês de referência;
3. Valor total das despesas efetivamente pagas durante o mês de referência NOVO;
4. Valor total de produtos primários adquiridos no mês, de produtores inscritos no CADPRO-PR NOVO;
5. Valor total das receitas de serviços não sujeitos ao ICMS NOVO;
6. Número de Funcionários: Indicar o número de funcionários no último dia do mês de referência;
7. Valor da Folha: Valor total da folha de pagamento, incluindo férias, encargos sociais e pró-labore, excluindo valores eventuais do período, tais como, distribuiçãode bônus ou valores recorrentes de rescisão;
8. Salvar em: Diretório onde o arquivo da GIA será gravado.

5.8.2.1 Layouts da GIA preenchidos pelo add-on NOVO

Registro Tipo 1	
Registro Tipo 2	
Campo 02 NOVO	Valor total das despesas efetivamente pagas durante o mês de referência, tais como: gastos com pessoal, pró-labore, comissões, honorários, tributos, encargos sociais, aluguel, água, telefone, energia elétrica, transportes, “leasing”, consórcios, etc. (regime de caixa). Deve ser o total de pagamentos efetuados durante o mês de referência, exceto aqueles já lançados no Quadro 08
Campo 04 NOVO	Valor total de produtos primários adquiridos no mês, de produtores inscritos no CADPRO-PR
Campo 06 NOVO	Valor total das receitas de serviços não sujeitos ao ICMS
Campo 11	Valor das entradas de mercadorias e aquisição de serviços do, deduzindo as entradas com substituição tributária
Campo 13	Valor das entradas de mercadorias e aquisição de serviços de outras unidades, deduzindo as entradas com substituição tributária
Campo 14	Valor das entradas de mercadorias e aquisição de serviços do Exterior
Campo 15	Valor das entradas de mercadorias e

	aquisição de serviços do Estado e de outras unidades federadas, referente a substituição tributária
Campo 16	Valor das entradas de ativo imobilizado e material de uso ou consumo
Campo 17	Valor das aquisições de serviço de energia elétrica
Campo 18	Valor das aquisições de serviço de comunicação
Campo 19	Valor das entradas de mercadorias e aquisição de serviços - CFOP não classificados nos campos anteriores
Campo 21	Valor da base de cálculo das entradas de mercadorias e aquisição de serviços no Estado, deduzindo as entradas com substituição tributária
Campo 23	Valor da base de cálculo das entradas de mercadorias e aquisição de serviços de outras unidades federadas, deduzindo as entradas com substituição tributária
Campo 24	Valor da base de cálculo das entradas de mercadorias e aquisição de serviços do exterior
Campo 25	Valor da base de cálculo das entradas de mercadorias e aquisição de serviços no Estado e de outras unidades federadas, referente a substituição tributária
Campo 26	Valor da base de cálculo das entradas de ativo imobilizado e material de uso ou consumo
Campo 27	Valor da base de cálculo das aquisições de serviço de energia elétrica
Campo 28	Valor da base de cálculo das aquisições de serviço de comunicação
Campo 29	Valor da base de cálculo das entradas de mercadorias e aquisição de serviços
Campo 31	Valor das saídas de mercadorias e de serviços para o Estado, deduzindo as saídas com substituição tributária
Campo 33	Valor das saídas de mercadorias e de serviços para outras unidades federadas, deduzindo as saídas com substituição tributária
Campo 34	Valor das saídas de mercadorias e serviços para o Exterior
Campo 35	Valor das saídas de mercadorias e serviços para o Estado e para outras unidades federadas
Campo 36	Valor das vendas de ativo imobilizado

Campo 39	Valor das saídas de mercadorias e aquisição de serviços - CFOP não classificados nos campos anteriores
Campo 41	Valor da base de cálculo das saídas de mercadorias e de serviços para o Estado, deduzindo as saídas com substituição tributária
Campo 43	Valor da base de cálculo das saídas de mercadorias e de serviços para outras unidades federadas, deduzindo as saídas com substituição tributária
Campo 44	Valor da base de cálculo das saídas de mercadorias e serviços para o Exterior
Campo 45	Valor da base de cálculo das saídas de mercadorias e serviços para o Estado e para outras unidades federadas, referente a substituição tributária
Campo 46	Valor da base de cálculo das vendas de ativo imobilizado
Campo 49	Valor da base de cálculo das saídas de mercadorias e aquisição de serviços - CFOP não classificados nos campos anteriores
Campo 51	Valores devidos por saídas com débito do ICMS, da coluna do quadro correspondente do Livro Registro de Apuração do ICMS
Campo 52	Valores correspondentes a outros débitos do ICMS, inclusive o decorrente de substituição tributária, nas situações previstas no RICMS
Campo 53	Estornos de crédito do ICMS, nas situações previstas no RICMS
Campo 56	Valor correspondente ao estorno de créditos de bens do ativo imobilizado, nas situações previstas no RICMS
Campo 57	Débitos de ICMS CFOP 5.606
Campo 61	Valor do saldo credor do mês anterior, se existente
Campo 62	Valores devidos por entradas com crédito do ICMS da coluna do quadro correspondente do Livro Registro de Apuração do ICMS
Campo 64	Estornos de débito do ICMS, nas situações previstas no RICMS
Campo 66	Valor correspondente ao crédito devido pela aquisição de bens do ativo imobilizado, nas situações previstas no RICMS
Campo 67	Valor correspondente ao crédito devido pela aquisição de materiais de uso ou

	consumo, nas situações previstas no RICMS
Campo 69	Créditos recebidos por Transferência, conforme NPF do SISCRED

5.8.3 GIA Rio Grande do Sul

Para a geração do arquivo GIA Rio Grande do Sul, deverá ser efetuado o seguinte processo:

1. Gerar e validar o arquivo SINTEGRA, conforme já foi explicado anteriormente neste manual;
2. No programa validador do SINTEGRA, após o arquivo ser completamente validado, não restando nenhuma crítica, clicar no botão “Gerar Mídia…”, salvar o arquivo gerado em uma pasta de sua preferência;

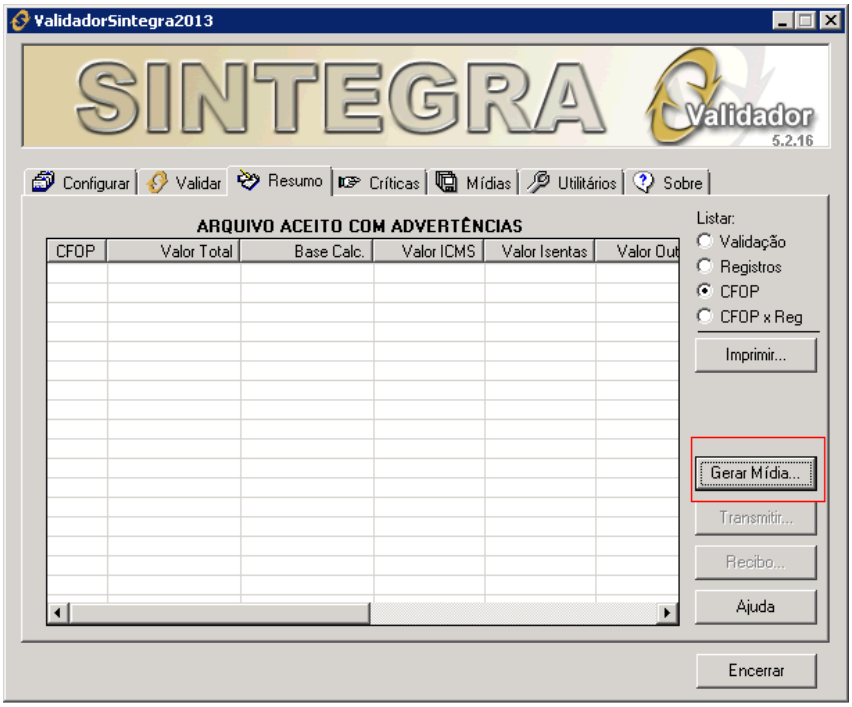

Figura 5.45 – Programa gerador do SINTEGRA

3. Abrir o programa gerador da GIA Versão 8 e clicar no menu Arquivo e em seguida clicar na opção “Importar Arquivo SINTEGRA”;

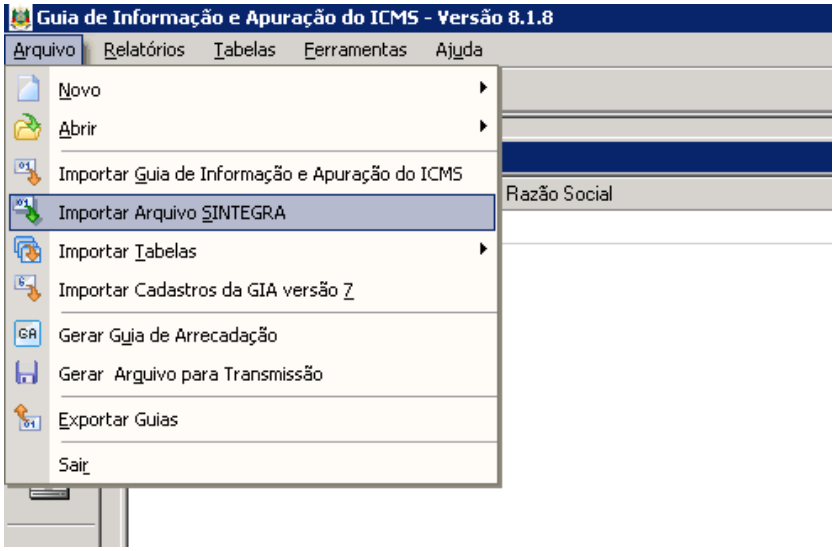

Figura 5.46 – Menu de importação do arquivo do SINTEGRA

4. Na tela de importação deverá ser selecionado o arquivo que foi salvo pelo programa Validador do Sintegra (Conforme passo 2). Após ter selecionado o arquivo clicar em “Importar”;

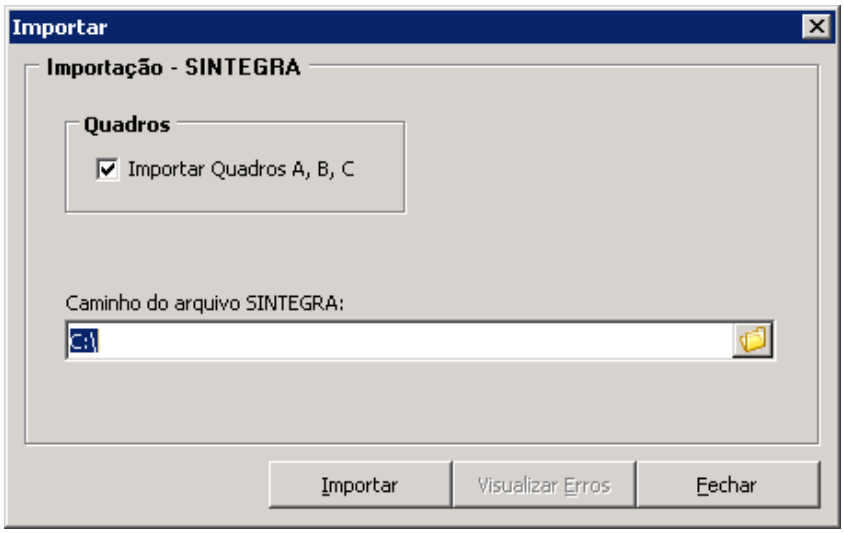

Figura 5.47 – Tela de importação do arquivo SINTEGRA

5. Após a importação, deverão ser preenchidos os campos do Quadro E, pois estas informações não são importadas pelo programa, para isso poderá ser utilizado o Relatório de verificação de estoque, que pode ser encontrado através do menu Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Apoio ao inventário => Relatório de verificação do estoque, ou também através do

relatório padrão do SAP encontrado pelo menu Estoque => Relatórios do inventário => Relatório de verificação do estoque.

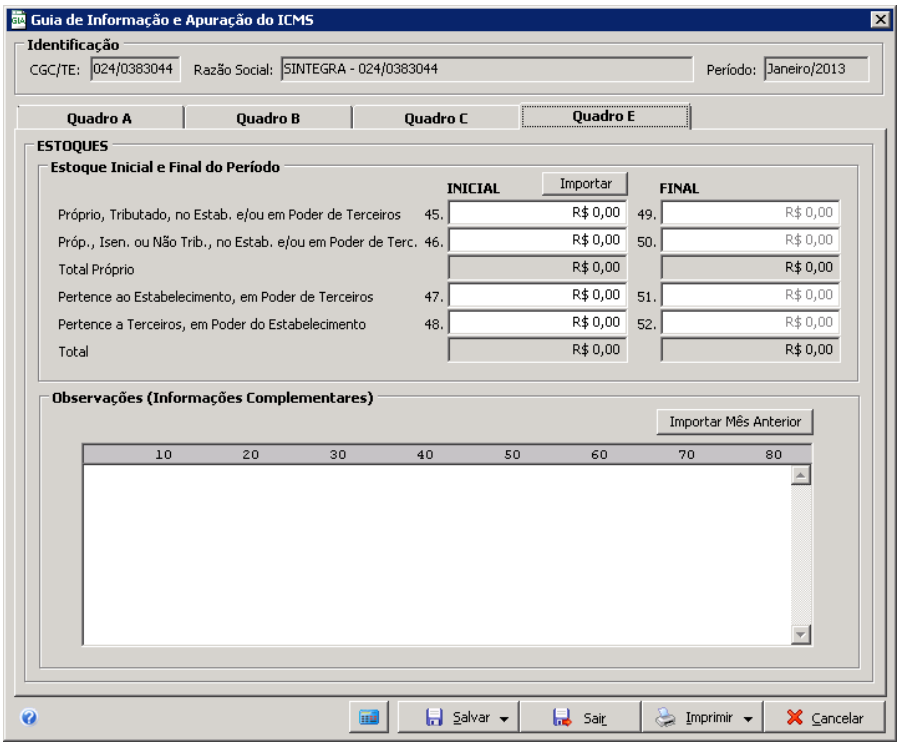
Guia de Informação e Apuração do ICMS
Identificação
CGC/TE: 024/0383044
Razão Social: SINTEGRA - 024/0383044
Período: Janeiro/2013
Quadro A
Quadro B
Quadro C
Quadro E
ESTOQUES
Estoque Inicial e Final do Período
Importar
INICIAL
FINAL
Próprio, Tributado, no Estab. e/ou em Poder de Terceiros 45. R$ 0,00 49. R$ 0,00
Próp., Isen. ou Não Trib., no Estab. e/ou em Poder de Terc. 46. R$ 0,00 50. R$ 0,00
Total Próprio R$ 0,00 R$ 0,00
Pertence ao Estabelecimento, em Poder de Terceiros 47. R$ 0,00 51. R$ 0,00
Pertence a Terceiros, em Poder do Estabelecimento 48. R$ 0,00 52. R$ 0,00
Total R$ 0,00 R$ 0,00
Observações (Informações Complementares)
Importar Mês Anterior
10 20 30 40 50 60 70 80
Salvar
Sair
Imprimir
Cancelar

Figura 5.48 – Gerador Quadro E

5.8.4 GIA São Paulo

A emissão do arquivo pré-formatado da GIA São Paulo pode ser realizada através dos menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Gerador de Arquivo GIA => GIA SP.

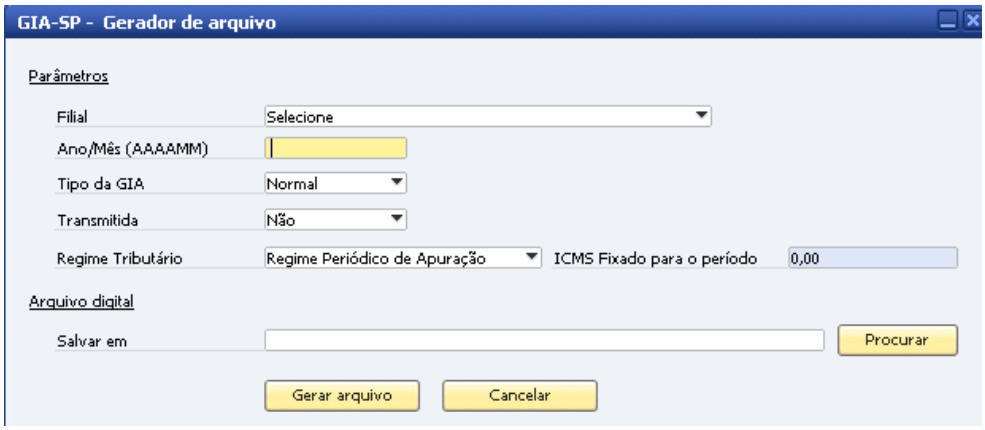

Figura 5.49 – Gerador da GIA SP

Lista de campos:

1. Ano/Mês: Informar o ano e mês de referência;
2. Tipo da GIA: Normal ou substitutiva;
3. Transmitida: Indica se o ano e mês de referência já foram transmitidos para o estado;
4. Regime tributário: Poderá conter os valores, Regime Periódico de Apuração, Regime por Estimativa, RPA dispensado e Simples ST (ME, EPPA e EPPB – Operações com mercadorias sujeitas ao regime de SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA);
5. ICMS Fixado para o período: Preencher somente se o regime tributário for por estimativa;
6. Salvar em: Diretório onde o arquivo da GIA será gravado.

5.8.4.1 Layouts da GIA preenchidos pelo add-on

1. CR=01 – Registro Mestre: Armazena informações sobre o conteúdo do arquivo;
2. CR=05 – Cabeçalho do Documento Fiscal: Contém informações sobre o contribuinte e informações gerais sobre o documento fiscal, tais como Referência, Regime Tributário e Saldos de períodos anteriores.

Atenção: O saldo credor do período anterior para o ICMS e o ICMS ST são calculados na emissão dos livros de apuração e na emissão do SPED Fiscal e são armazenados nas tabelas de usuário, AGL_APU_ICMS e AGL_APU_ICMS_ST.

3. CR=10 – Detalhes CFOPs: Contém lançamentos de valores totalizados por CFOPs (Código Fiscal de Operações e Prestações);
4. CR=14 – Detalhes Interestaduais: Os registros lançados em Detalhes Interestaduais contêm informações sobre operações relativas às entradas interestaduais (CFOPs do grupo 2) e/ou saídas interestaduais (CFOPs do grupo 6) agrupadas por estados. Portanto, registros desse

tipo irão existir sempre que existir registros-pai Detalhes CFOPs CR=10 com valor do campo CFOP=2xxxxx ou 6xxxxx;

5. CR=18 – ZFM/ALC: Neste tipo de registro, detalham-se as informações relativas às saídas interestaduais, quando houver lançamentos de CFOPs do grupo 6 (Saídas Interestaduais) e a operação permitir o benefício da isenção devido aos municípios destinos pertencerem a Zona Franca de Manaus ou Áreas de Livre Comércio;
6. CR=20 – Ocorrências: Os registros do tipo Ocorrências detalham informações correspondentes aos campos 052-Outros Débitos, 053-Estorno de Créditos, 057-Outros Créditos, 058-Estorno de Débitos, 064-Deduções (RPA ou DISPENSADO) e 064-Outras (RES) necessárias para Apuração do ICMS para Operações Próprias e Apuração do ICMS-ST-11 da Nova GIA.

Atenção: O preenchimento de ajustes das apurações de ICMS e ICMS-ST deve ser realizado na tela “Ajustes das apurações” disponível através dos menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Configurações => Ajustes das apurações. Para cada ajuste um código GIA deve ser informado. A lista de códigos pode ser visualizada através de um duplo clique no campo “Código de ajuste GIA”.

7. CR=30 – DIPAM-B: Registros desse tipo armazenam todas as informações referentes à DIPAM-B. O add-on contemplará apenas os códigos:

- ✓ 1.1 - Compras escrituradas de mercadorias de produtores agropecuários, inclusive hortifrutigranjeiros, por município de origem;
- ✓ 2.3 - Valor dos serviços de transporte intermunicipal e interestadual, distribuído por município paulista onde se tenham iniciado os serviços (origem); e
- ✓ 2.4 - Valores adicionados por prestação de serviços de comunicação, distribuídos por município paulista onde o serviço tenha sido prestado.

Atenção: Para não gerar divergências entre os livros fiscais e a GIA nos valores apurados para o ICMS e o ICMS-ST, a seleção das notas fiscais está ligada aos modelos de notas fiscais filtrados na aba “Modelos de Notas Fiscais” da tela de geração dos livros

de apuração (modelo 9). Menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Livros Fiscais => Livros Fiscais de Entrada/Saída, Apurações e Termo de abertura.

5.9 FCI (Ficha de Conteúdo de Importação)

A emissão e importação do arquivo pré-formatado da FCI pode ser realizada através dos menus: Sistema Fiscal => Escrituração Fiscal => Gerador de Arquivo - FCI.

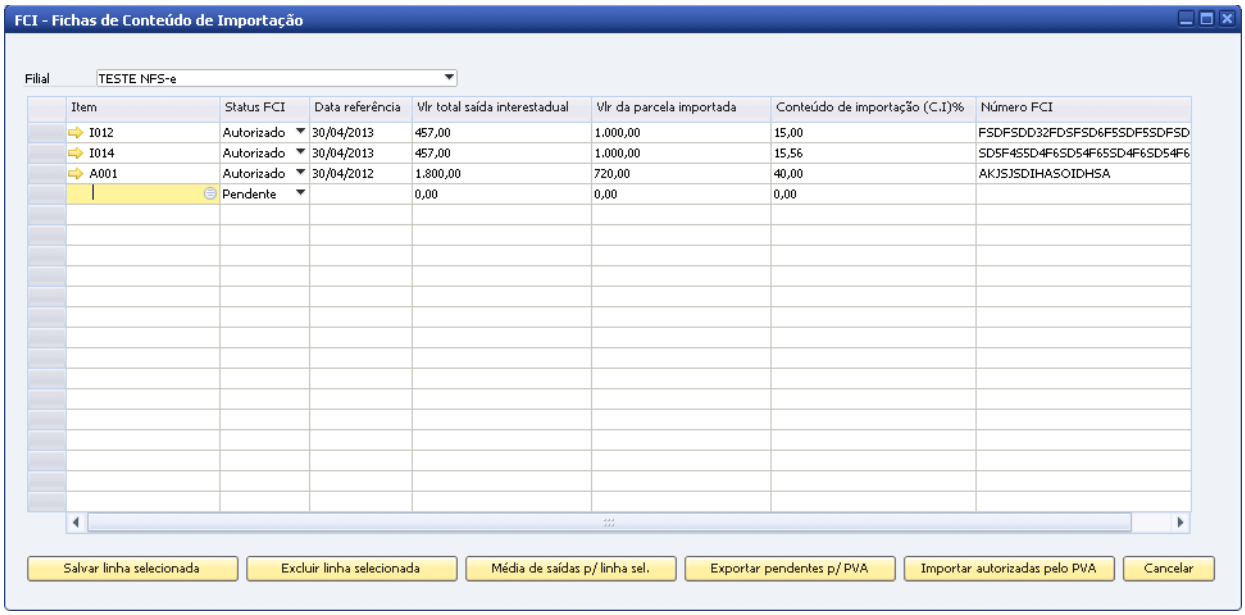

Figura 5.50 – Gerador da FCI

Nesta tela devem ser informados os dados para o item que será solicitado o número da FCI. Estes dados poderão ser digitados manualmente pelo usuário ou após escolher o item e selecionar a linha, basta clicar no botão “Média de saídas p/ linha sel”. Que será aberta uma nova tela para que seja feita a pesquisa de todos os documentos emitidos com esse item para o período informado.

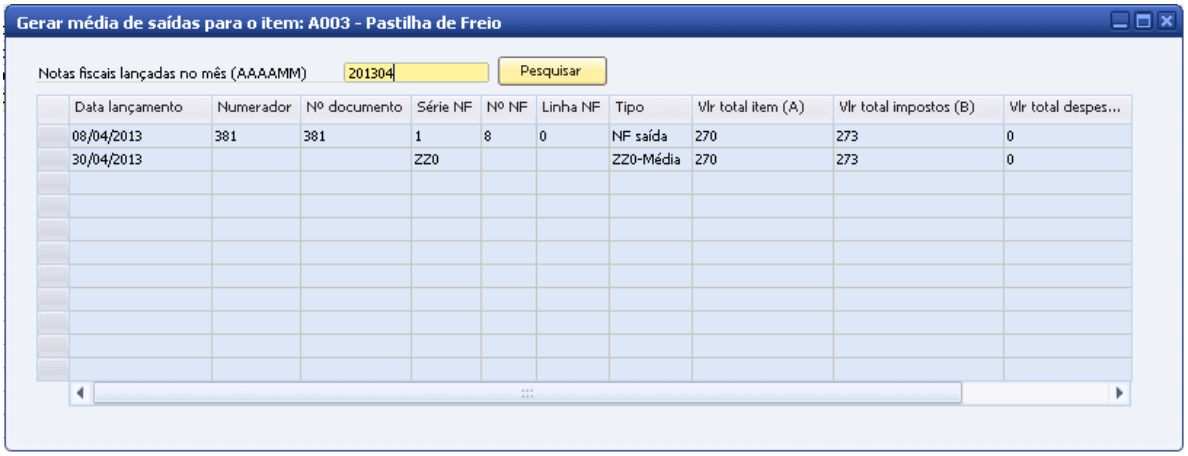

Figura 5.51 – Gerador da média de saídas para o item

Nesta tela poderá ser escolhido o valor contábil (1) de um item/documento especifico, como poderá também ser escolhida sua média mensal.

(1) Valor contábil = Valor dos produtos + Impostos + despesas adicionais – descontos.

Após a escolha do valor, as colunas “Data referência” e “Vlr total saída interestadual” serão preenchidas automáticamente, podendo ser alteradas caso o usuário queira informar manualmente.

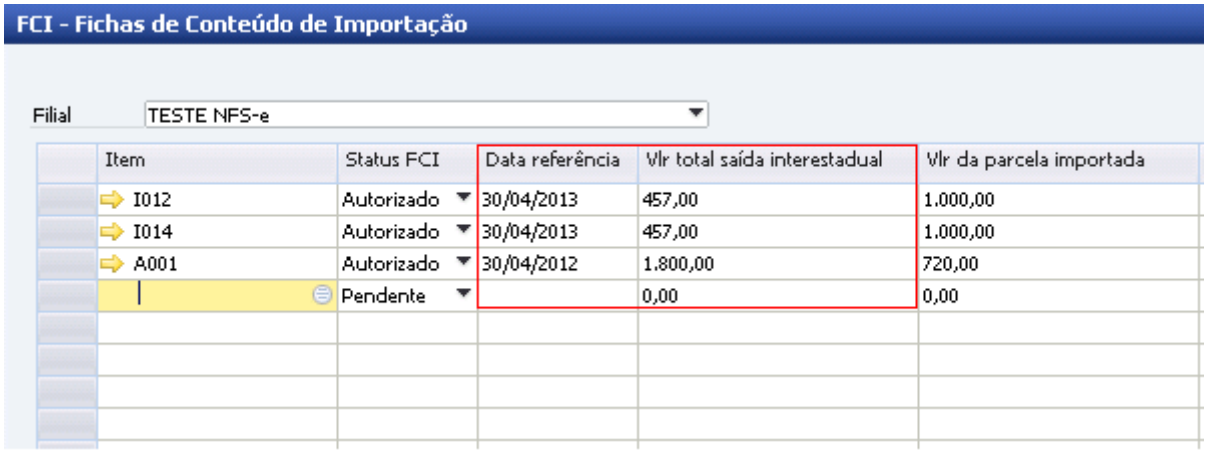

Figura 5.52 - FCI

Os campos “Vlr da parcela importada” e “Conteúdo de importação (C.I)%”, devem ser informados pelo usuário, podendo ele escolher qual deles preencher, pois caso seja

preenchido o “Vlr da parcela importada” o add-on calculará automaticamente o “Conteúdo de importação(C.I)%” e vice e versa.

Figura 5.53 – FCI - Valores

O campo “Número FCI”, poderá ser informado manualmente ou automáticamente após a importação do arquivo de retorno emitido pelo PVA da FCI.

Para obter este arquivo de retorno do PVA da FCI deve primeiro exportar o arquivo de solicitação da FCI, para isto basta clicar no botão “Exportar pendentes p/ PVA”, este enviará o arquivo de solicitação do número da FCI para todos os itens que estiver com a coluna “Status FCI” como PENDENTE. Caso o número da FCI seja informado manualmente, o “Status FCI” deve ser alterado para AUTORIZADO, para que este não seja enviado para o arquivo de solicitação da FCI.

Após a criação do arquivo, o usuário deverá utilizar o Aplicativo Validador/Transmissor + TED (Transmissão Eletrônica de Documentos), disponibilizado pela Secretaria da Fazenda.

Para a obtenção do número da FCI gerado pela Secretária da Fazenda o usuário deverá acessar a página Web (Internet), salvar o arquivo disponível no site e importar pelo sistema clicando no botão “Importar autorizadas pelo PVA”.

6. Escrituração Contábil – SPED Contábil e FCONT

Esta sessão visa orientar a geração, em arquivo digital, dos dados concernentes à Escrituração Contábil Digital (ECD), também chamada de SPED Contábil e do SPED FCONT.

O arquivo digital gerado pelo add-on para o SPED Contábil foi desenvolvido com base no guia pratico da ECD versão 2.1.9 (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-contabil/download.htm). Já o arquivo digital gerado pelo add-on para o SPED FCONT foi desenvolvido com base no guia pratico do aplicativo SPED FCONT versão 2011 (Sessão de ajuda – F1).

*Inclusão da apuração trimestral do FCONT

*Inclusão da correção automatica de valores com sinal negativo nos lançamentos contábeis para os SPEDs Contábil e FCONT;

*Inclusão da configuração que permite informar para os SPEDs Contábil e FCONT o código da conta contábil através dos campos “Conta contábil AcctCode” ou “Conta contábil Formatada FormatCode”;

6.1 Programa validador da ECD

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, fornecido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital - por meio de download (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sped-contabil/download.htm), o qual verifica a consistência das informações prestadas no arquivo. Após essas verificações, o arquivo digital é assinado por meio de certificado digital, tipo A1 ou A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e transmitido.

6.1.1 Informações para geração dos arquivos da ECD

6.1.2 Blocos e Registros da ECD

O add-on irá gerar os layouts pertinentes ao modelo de escrituração “G – Diário Geral”.

Bloco	Descrição	Preenchido pelo add-on?
0	Abertura, Identificação e Referências	Sim
I	Lançamentos contábeis	Sim
J	Demonstrações contábeis	Sim
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital	Sim

6.1.3 Registros preenchidos pelo add-on para a ECD

Bloco	Descrição	Registro
0	**Abertura, Identificação e Referências**	
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação do empresário ou da sociedade empresária	0000
0	Abertura do Bloco 0	0001
0	Outras inscrições Cadastrais do Empresário ou Sociedade Empresária	0007
0	Escrituração contábil descentralizada	0020
0	Encerramento do Bloco 0	0990
I	**Lançamentos contábeis**	
I	Abertura do Bloco I	I001
I	Identificação da escrituração contábil	I010
I	Termo de abertura	I030
I	Plano de contas	I050
I	Plano de contas referencial	I051
I	Indicação dos códigos de aglutinação	I052
I	Centros de custo	I100
I	Saldos periódicos	I150
I	Detalhes dos saldos periódicos	I155
I	Lançamentos contábeis	I200
I	Partidas dos lançamentos	I250
I	Saldo das contas de resultado antes do encerramento	I350
I	Detalhes do saldo das contas de resultado antes do encerramento	I355
I	Encerramento do Bloco I	I990
J	**Demonstrações contábeis**	
J	Abertura do Bloco J	J001
J	Demonstrações contábeis	J005

J	Balanço patrimonial	J100
J	Demonstração do resultado do exercício	J150
J	Termo de encerramento	J900
J	Signatários da escrituração	J930
J	Encerramento do Bloco J	J990
9	**Controle e Encerramento do Arquivo Digital**	
9	Abertura do Bloco 9	9001
9	Registros do Arquivo	9900
9	Encerramento do Bloco 9	9990
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999

6.1.3.1 Código da Finalidade Contábil

Esta versão irá considerar como código da natureza das contas contábeis o campo “Código de finalidade contábil” da tela “Detalhes da conta contábil”. Se este campo não for preenchido o add-on irá tentar definir a natureza da conta automaticamente para o SPED Contábil e SPED FCONT.

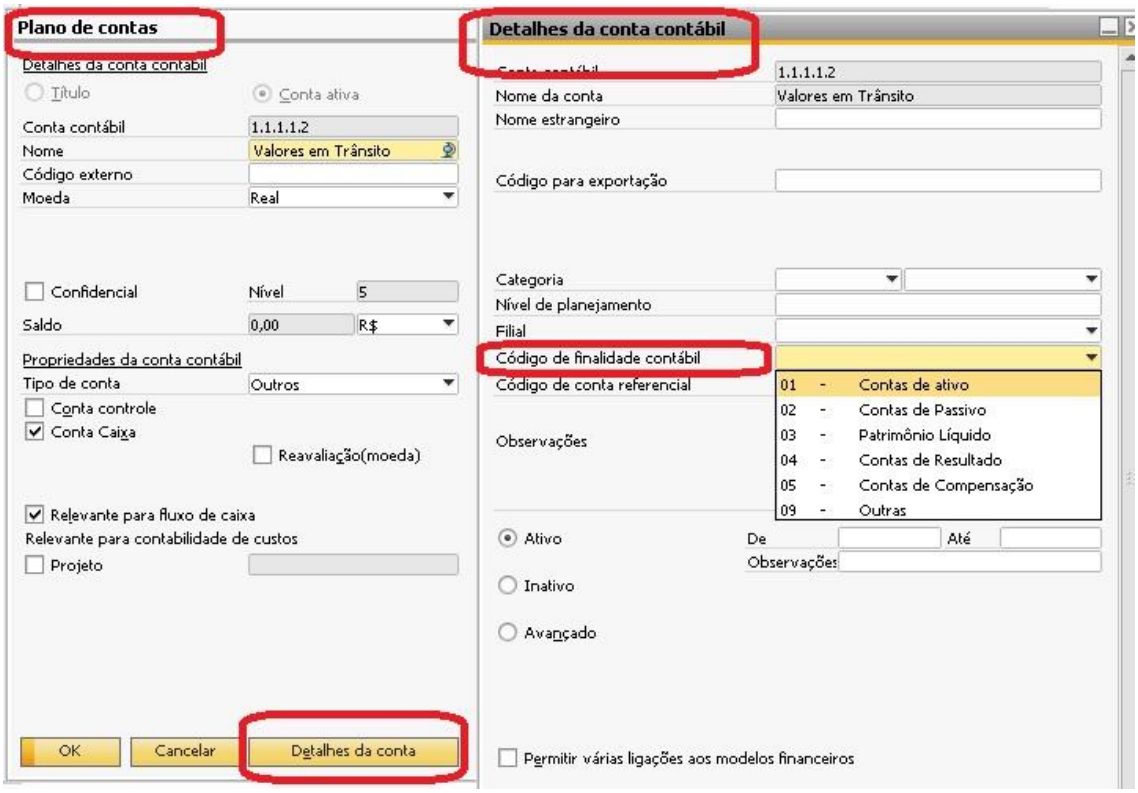

Figura 6.1 – Natureza das contas contábeis

6.2 Programa validador do SPED FCONT

O arquivo digital deve ser submetido a um programa validador, fornecido pelo SPED – Sistema Público de Escrituração Digital - por meio de download (ver em http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/fcont/), o qual verifica a consistência das informações prestadas no arquivo. Após essas verificações, o arquivo digital é assinado por meio de certificado digital, tipo A1 ou A3, emitido por autoridade certificadora credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e transmitido.

6.2.1 Informações para geração dos arquivos do SPED FCONT

O SPED Fcont foi criado pela Receita Federal com a iniciativa de que as empresas passem a disponibilizar em forma de arquivo digital, as atualizações se suas demonstrações financeiras no FCONT do Sispro SPED, o qual possui orientação às empresas sujeitas ao Lucro Real e ao Regime Tributário de Transição – RTT. A implementação desse processo fará com que as empresas sujeitas ao Lucro Real e ao Regime Tributário de Transição (RTT) se adéquem aos efeitos da Lei das S/A e das normas de contabilidade internacional (IFRS *International Financial Reporting Standards*). Com ele as companhias deverão apurar o lucro com base nos métodos e critérios vigentes por período, neutralizando, desta forma, os efeitos da Lei das S/A e do IFRS.

O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED exige o mapeamento das contas contábeis das empresas para as contas do plano de contas referencial, o que vai possibilitar nova visão fiscal contábil para o Fisco. Como esse mapeamento é facultativo na Escrituração Contábil Digital (ECD), que não tem visão fiscal, todas as empresas serão obrigadas a enviar os arquivos da ECD por meio do FCONT. Além do plano de contas, para o FCONT, devem ser mapeados os saldos das contas patrimoniais, saldos das contas de resultado em partidas dobradas, e lançamentos de ajuste com as contas do plano referencial da Receita Federal, que considera os métodos e critérios contábeis aplicados pela legislação tributária em 31 de dezembro de 2007.

6.2.1.1 Registros preenchidos pelo add-on para o SPED FCONT

Bloco	Descrição	Registro
0	Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica	0
I	Abertura do Bloco I	I001
I	Plano de Contas	I050
I	Plano de Contas Referencial	I051
I	Centro de Custos	I100
I	Saldos Periódicos – Identificação do Período	I150
I	Detalhes dos Saldos Periódicos	I155
I	Lançamentos - Ver condições na sessão 6.2.1.2	I200
I	Partidas do Lançamento	I250
I	Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento – Identificação da Data	I350
I	Detalhes dos Saldos das Contas de Resultado antes do Encerramento	I355
I	Encerramento do Bloco I	I990
J	Abertura do Bloco J	J001
J	Identificação dos Signatários da Escrituração	J930
J	Encerramento do Bloco J	J990
M	Abertura do Bloco M	M001
M	Qualificação da Pessoa Jurídica e Retificação	M020
M	Saldos Iniciais das Contas Patrimoniais Recuperados/Preenchidos	M025
M	Identificação do Período de Apuração do Lucro Real	M030
M	Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas Patrimoniais	M155
M	Detalhes dos Saldos Referenciais das Contas de Resultado antes do Encerramento	M355
M	Encerramento do Bloco M	M990
9	Abertura do Bloco 9	9001
9	Registros do Arquivo	9900
9	Encerramento do Bloco 9	9990
9	Encerramento do Arquivo Digital	9999

6.2.1.2 Carac. dos lanç. contábeis do FCONT – Registros I200 e I250

Os registros do tipo **I200** são destinados a informar os lançamentos **expurgados** da escrituração societária para fins da escrituração FCONT e os lançamentos **incluídos** na escrituração FCONT. Eles possuem características especificas não encontrada de forma nativa no SAP. Seus tipos são ilustrados na tabela abaixo:

Código	Descrição
X	Informar somente os lançamentos da escrituração comercial que devem ser desconsiderados para apuração do resultado em conformidade com a Lei nº 6.404/76, vigente em 31.12.2007. Os lançamentos devem conter as mesmas informações da escrituração contábil, ou seja, inclusive o indicador de débito e crédito do registro I250. O FCONT se encarregará de fazer o expurgo.
F	Informar somente os lançamentos contábeis não efetuados na escrituração comercial que devem ser considerados para apuração do resultado em conformidade com a Lei nº 6.404/76, vigente em 31.12.2007.
TR	Lançamento de transferência da diferença entre saldos fiscais e societários no caso de implantação de um novo plano de contas. Neste caso considera-se que o saldo societário da conta contábil do plano de contas extinto foi transferido por meio de um lançamento contábil para a nova(s) conta(s) contábil(eis).Este lançamento tipo TR refere-se apenas a transferência da parcela do saldo fiscal que não foi transferida pelo lançamento contábil, ou seja, transfere-se apenas a diferença entre o saldo fiscal e societário. Para efetuar esta transferência deve ser utilizado apenas um lançamento por conta contábil / centro de custo / conta referencial para cada grupo conta contábil / centro de custo extinto.
TF	Transferência de saldo fiscal para uma conta referencial devido à extinção da conta referencial de origem.
TS	Transferência de saldo societário para uma conta referencial devido à extinção da conta referencial de origem.
EF	Lançamento de encerramento fiscal para ajuste do saldo fiscal sobre o saldo societário.
IF	Lançamento para alteração do saldo inicial fiscal, quando a forma de tributação do período anterior não for por Lucro Real.
IS	Lançamento para alteração do saldo inicial societário, quando a forma de tributação do período anterior não for por Lucro Real.

Para que o add-on identifique estes tipos de lançamentos contábeis no SAP, um campo de usuário deve ser preenchido na tela de lançamento contábil manual (conforme ilustração). Somente o tipo **EF** será preenchido pelo add-on automaticamente.

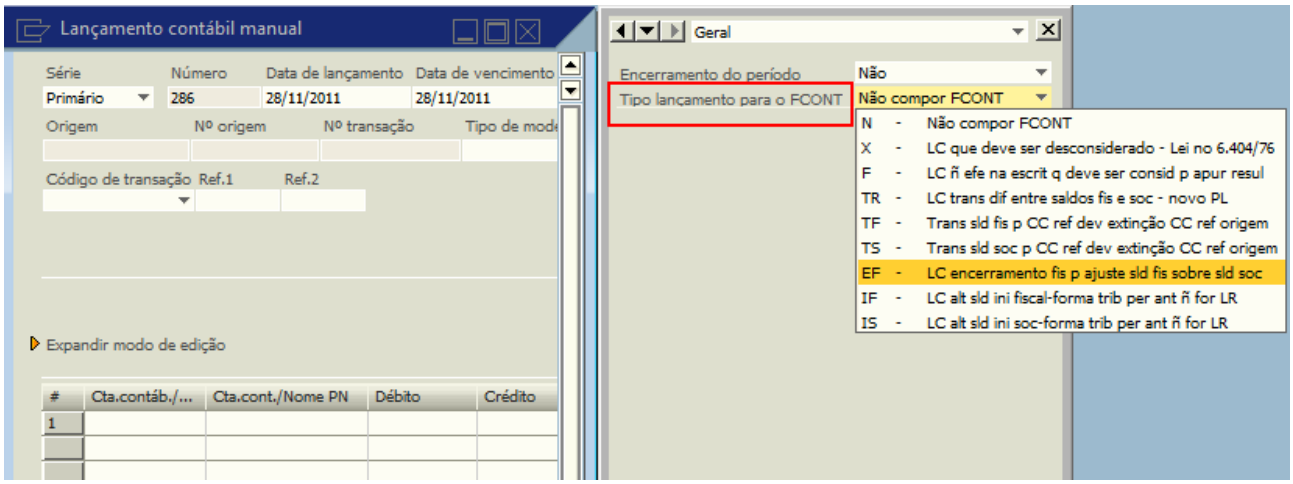
Lançamento contábil manual
Série
Número
Data de lançamento
Data de vencimento
Primário
286
28/11/2011
28/11/2011
Origem
Nº origem
Nº transação
Tipo de mod
Código de transação
Ref.1
Ref.2
Expandir modo de edição
#
Cta.contáb./...
Cta.cont./Nome PN
Débito
Crédito
1
Geral
Encerramento do período
Não
Tipo lançamento para o FCONT
Não compor FCONT
N - Não compor FCONT
X - LC que deve ser desconsiderado - Lei no 6.404/76
F - LC ñ efe na escrit q deve ser consid p apur resul
TR - LC trans dif entre saldos fis e soc - novo PL
TF - Trans sld fis p CC ref dev extinção CC ref origem
TS - Trans sld soc p CC ref dev extinção CC ref origem
EF - LC encerramento fis p ajuste sld fis sobre sld soc
IF - LC alt sld ini fiscal-forma trib per ant ñ for LR
IS - LC alt sld ini soc-forma trib per ant ñ for LR

Figura 6.2 – Indicador do tipo de lançamento do FCONT

6.2.1.3 Fonte do plano de contas referencial

Criação do campo ‘Fonte do plano de contas referencial’ para o FCONT – O FCONT ainda possibilita a utilização dos códigos da Receita Federal (10) ou do Banco Central(20).

6.3 Configurações iniciais

As configurações iniciais são pré-requisitos para geração do arquivo digital da ECD e do FCONT. Para acesso utilize o menu Sistema Fiscal => Escrituração Contábil => Configurações => Configurações iniciais.

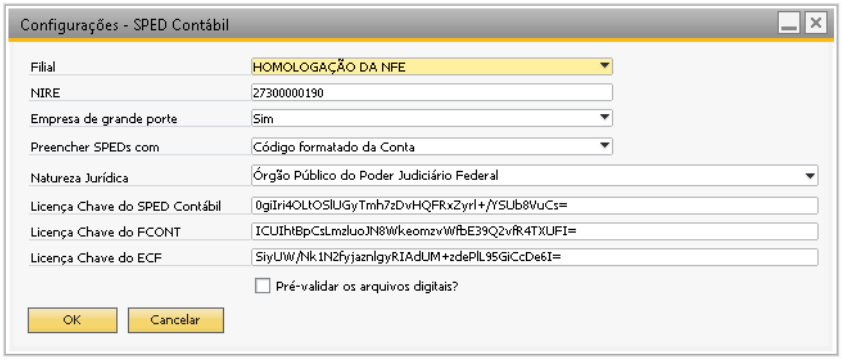

Figura 6.3 – Configurações iniciais da escrituração contábil

O valor para o campo “Licença Chave do add-on” é fornecido pela UNE na aquisição do add-on, e é imprescindível para geração do arquivo digital da ECD, do FCONT e do arquivo digital da ECF. O campo “Pré-validar o arquivo digital?” indica se o arquivo gerado pelo add-on será pré-validado segundo as regras do guia pratico da ECD/FCONT, ou não. Neste caso apenas o programa validador da ECD ou do FCONT irá desempenhar esta função.

Nesta tela é possível preencher a natureza jurídica, que será utilizada no Bloco de dados 0, no Registro ‘0030 - Dados Cadastrais’, da ECF.

6.4 Empresas e Filiais

Para usuários de filiais múltiplas o add-on irá gerar o arquivo consolidado automaticamente. Para usuário de InterCompany o arquivo deve ser gerado na base consolidadora e o cadastro (Nome e CNPJ) de cada filial deve ser inserido direto no programa validador do SPED Contábil.

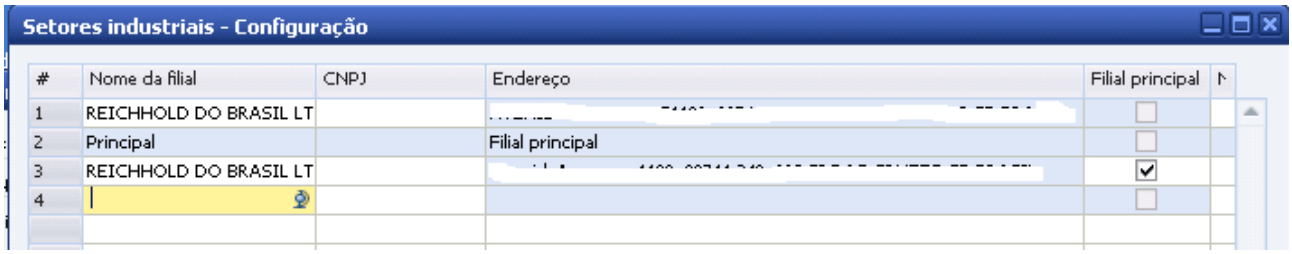
Setores industriais - Configuração
Nome da filial CNPJ Endereço Filial principal
1 REICHHOLD DO BRASIL LT
2 Principal Filial principal
3 REICHHOLD DO BRASIL LT
4

Figura 6.4 – Empresas e filiais

6.5 Outras inscrições cadastrais do Empresário ou sociedade Empresária

Devem ser incluídas as inscrições cadastrais do empresário ou sociedade empresária que, legalmente, tenham direito de acesso ao livro contábil digital, exceto Secretaria da Receita Federal do Brasil e Secretaria de Estado da Fazenda que jurisdicionam o estabelecimento do empresário/sociedade empresária. Existindo mais de uma filial numa mesma UF, fica a critério do empresário/sociedade empresária informar mais de uma.

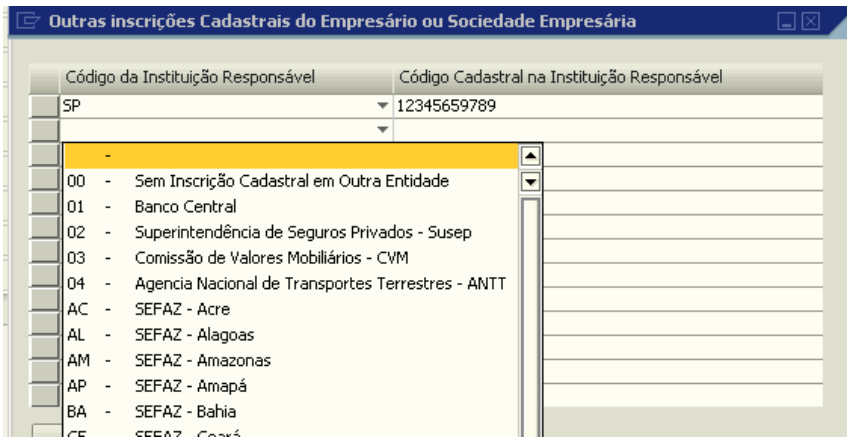
Outras inscrições Cadastrais do Empresário ou Sociedade Empresária
Código da Instituição Responsável
Código Cadastral na Instituição Responsável
SP
12345659789
00 - Sem Inscrição Cadastral em Outra Entidade
01 - Banco Central
02 - Superintendência de Seguros Privados - Susep
03 - Comissão de Valores Mobiliários - CVM
04 - Agencia Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
AC - SEFAZ - Acre
AL - SEFAZ - Alagoas
AM - SEFAZ - Amazonas
AP - SEFAZ - Amapá
BA - SEFAZ - Bahia

Figura 6.5 – Inscrições cadastrais do empresário ou sociedade empresária

6.6 Signatários da escrituração

É obrigatória a existência de no mínimo um registro cujo qualificação do signatário seja igual a 900 (contador) e no mínimo um registro cujo qualificação do signatário seja diferente de 900.

Estes signatários da escrituração contábil, poderão ser importados na ECF, no Bloco 0, Registro ‘0930 - Identificação dos Signatários da Escrituração’.

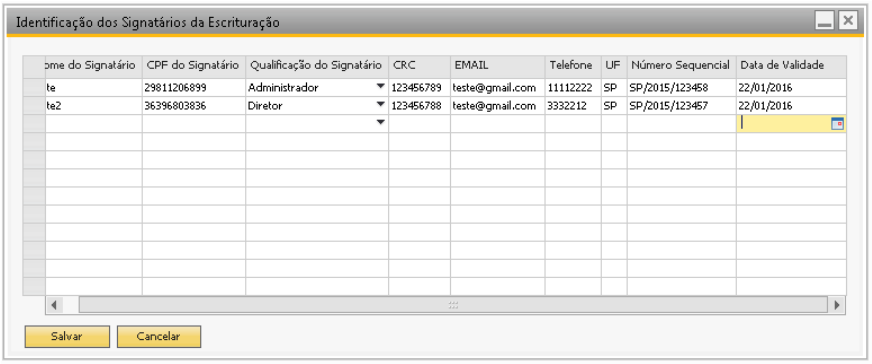

Figura 6.6 – Signatários da escrituração

6.7 Plano de contas referencial

Este registro somente deve ser informado para as contas analíticas do Plano de Contas.

Ao abrir a tela, será exibido um combo com a escolha de qual entidade de referência será utilizada.

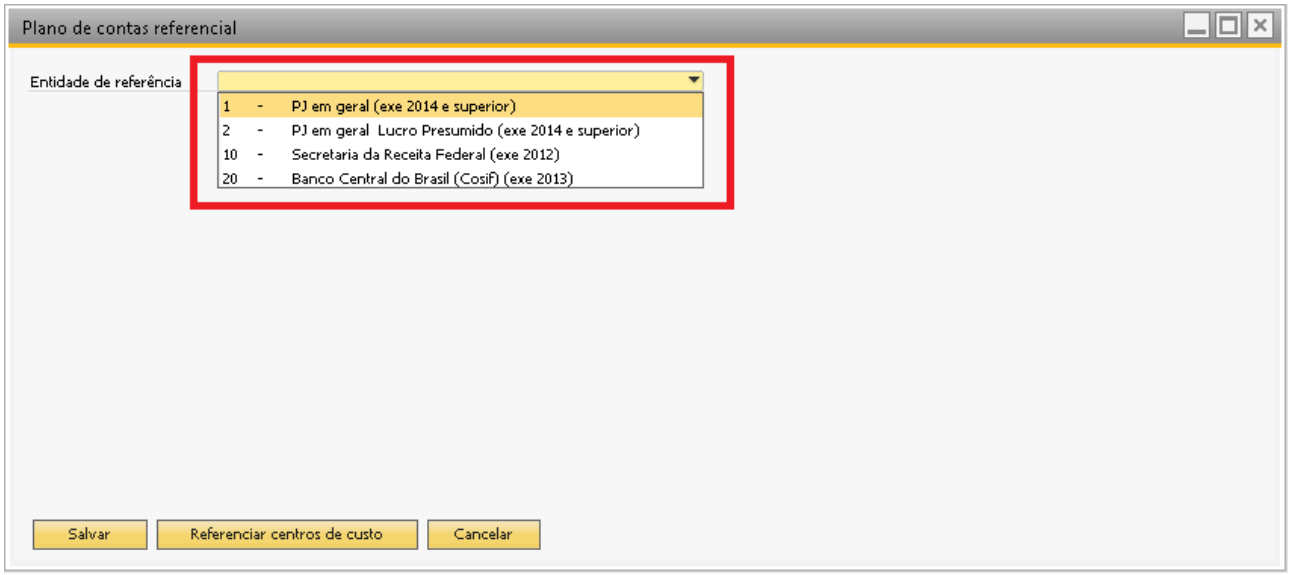
Plano de contas referencial
Entidade de referência
1 - PJ em geral (exe 2014 e superior)
2 - PJ em geral Lucro Presumido (exe 2014 e superior)
10 - Secretaria da Receita Federal (exe 2012)
20 - Banco Central do Brasil (Cosif) (exe 2013)
Salvar
Referenciar centros de custo
Cancelar

Figura 6.7 – Entidades de referência

Após isso, ao dar um **duplo clique** no campo “Conta referencial”, o plano de contas referencial será exibido para seleção, como ilustra a imagem abaixo:

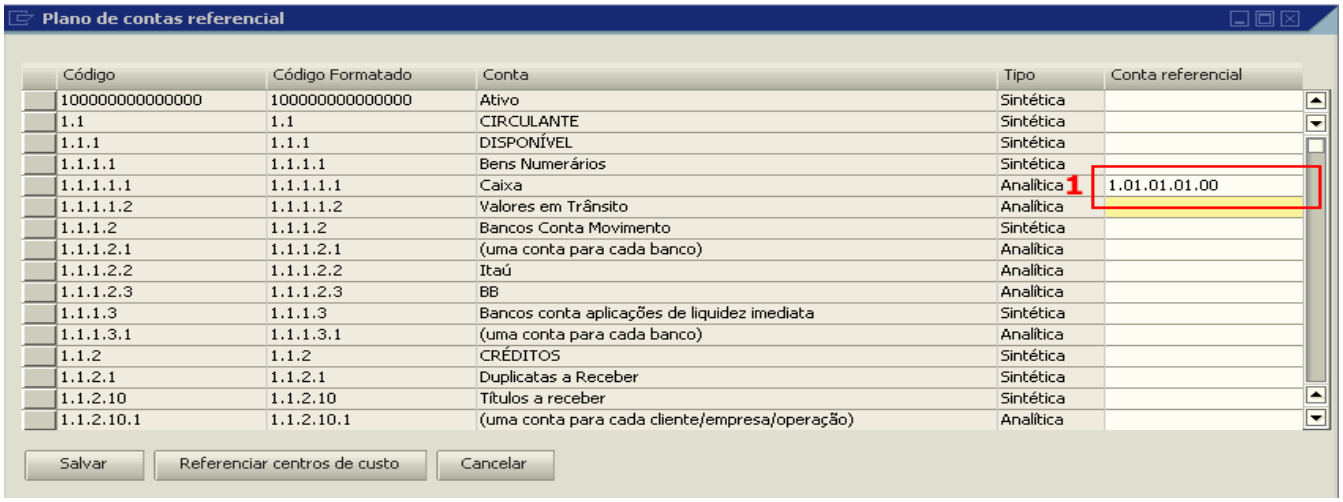
Plano de contas referencial
Código | Código Formatado | Conta | Tipo | Conta referencial
100000000000000 | 100000000000000 | Ativo | Sintética
1.1 | 1.1 | CIRCULANTE | Sintética
1.1.1 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | Sintética
1.1.1.1 | 1.1.1.1 | Bens Numerários | Sintética
1.1.1.1.1 | 1.1.1.1.1 | Caixa | Analítica | 1.01.01.01.00
1.1.1.1.2 | 1.1.1.1.2 | Valores em Trânsito | Analítica
1.1.1.2 | 1.1.1.2 | Bancos Conta Movimento | Sintética
1.1.1.2.1 | 1.1.1.2.1 | (uma conta para cada banco) | Analítica
1.1.1.2.2 | 1.1.1.2.2 | Itaú | Analítica
1.1.1.2.3 | 1.1.1.2.3 | BB | Analítica
1.1.1.3 | 1.1.1.3 | Bancos conta aplicações de liquidez imediata | Sintética
1.1.1.3.1 | 1.1.1.3.1 | (uma conta para cada banco) | Analítica
1.1.2 | 1.1.2 | CRÉDITOS | Sintética
1.1.2.1 | 1.1.2.1 | Duplicatas a Receber | Sintética
1.1.2.10 | 1.1.2.10 | Títulos a receber | Sintética
1.1.2.10.1 | 1.1.2.10.1 | (uma conta para cada cliente/empresa/operação) | Analítica
1
Salvar
Referenciar centros de custo
Cancelar

Figura 6.8 – Plano de contas

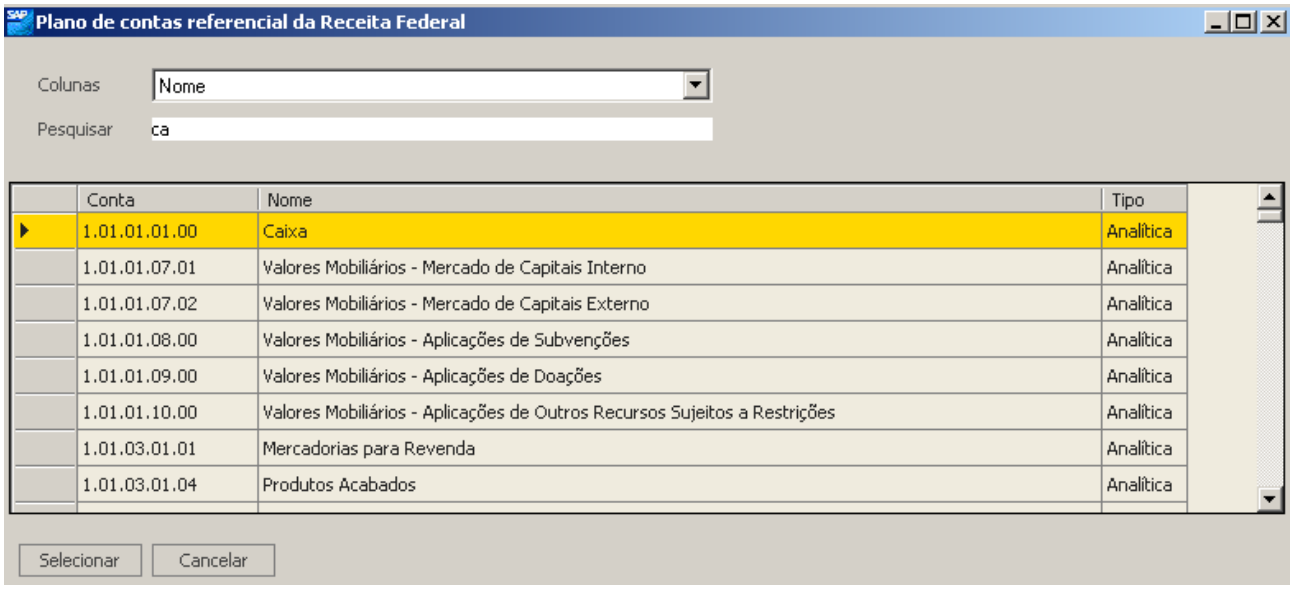

Figura 6.9 – Plano de contas referencial

Quando o existirem centros de custo, e estes centros de custo interferirem na identificação do Código do plano de contas referencial, usem o recurso “Referenciar centros de custo”. Para isso selecione uma linha de conta contábil do plano de contas e clique no botão “Referenciar centros de custo”, uma nova janela será exibida. Descrimine para uma determinada conta seus centros de custo vinculados e suas referencias no plano de contas referencial. Exemplo:

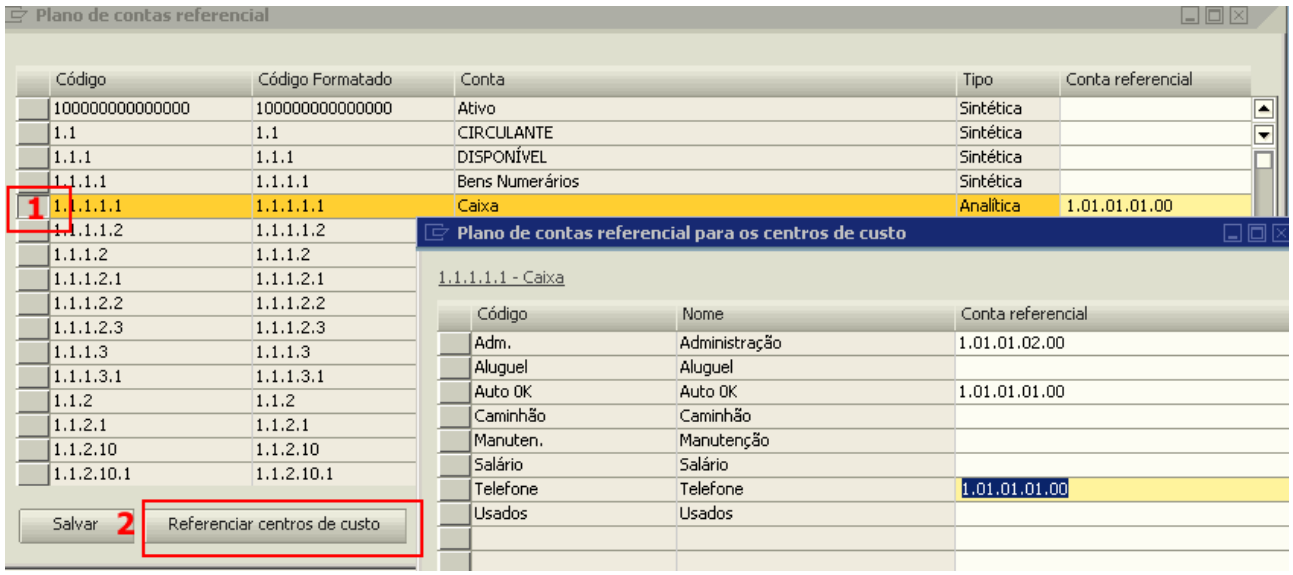

Figura 6.10 – Plano de contas referencial por centro de custo

6.8 Gerador de arquivo da ECD

A tela responsável pela geração do arquivo digital da ECD pode ser acessada através do menu Sistema Fiscal => Escrituração Contábil => Gerador de arquivo – SPED Contábil.

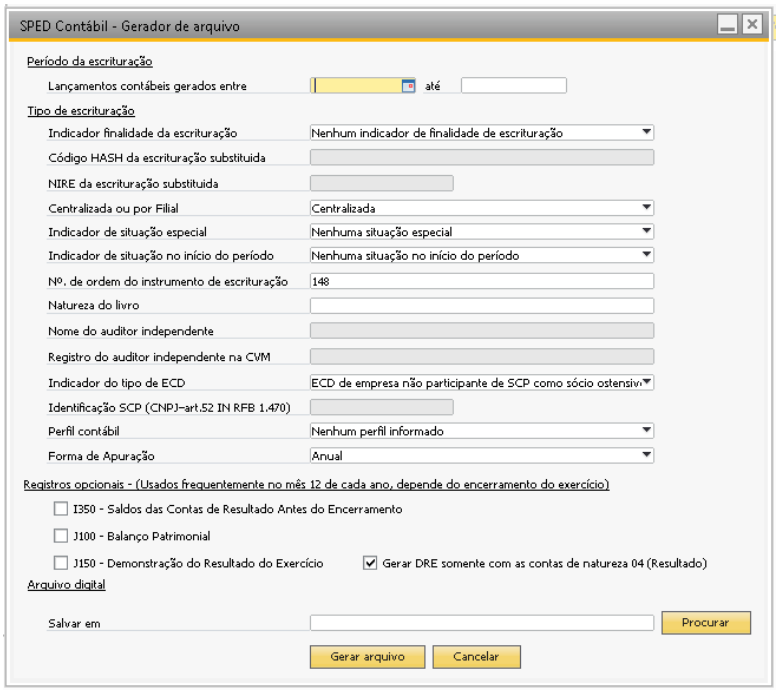
SPED Contábil - Gerador de arquivo
Período da escrituração
Lançamentos contábeis gerados entre
até
Tipo de escrituração
Indicador finalidade da escrituração
Nenhum indicador de finalidade de escrituração
Código HASH da escrituração substituída
NIRE da escrituração substituída
Centralizada ou por Filial
Centralizada
Indicador de situação especial
Nenhuma situação especial
Indicador de situação no início do período
Nenhuma situação no início do período
Nº. de ordem do instrumento de escrituração
148
Natureza do livro
Nome do auditor independente
Registro do auditor independente na CVM
Indicador do tipo de ECD
ECD de empresa não participante de SCP como sócio ostensiv
Identificação SCP (CNPJ-art.52 IN RFB 1.470)
Perfil contábil
Nenhum perfil informado
Forma de Apuração
Anual
Registros opcionais - (Usados frequentemente no mês 12 de cada ano, depende do encerramento do exercício)
I350 - Saldos das Contas de Resultado Antes do Encerramento
J100 - Balanço Patrimonial
J150 - Demonstração do Resultado do Exercício
Gerar DRE somente com as contas de natureza 04 (Resultado)
Arquivo digital
Salvar em
Procurar
Gerar arquivo
Cancelar

Figura 6.11 – Gerador de arquivo digital da ECD

O desempenho do gerador (tempo para geração do arquivo) irá depender do volume de lançamentos contábeis emitidos no período informado nos campos “data de/até”.

O campo “Nº. de ordem do instrumento de escrituração” deve ser preenchido com um número válido. O add-on irá manter um contador interno para incrementar esta sequência a cada geração de arquivo. O usuário poderá interferir no número gerado quando desejar. Este número é responsável pela organização dos livros no programa validador da ECD. O campo “Natureza do livro” deve ser preenchido de forma livre pelo usuário com no máximo 80 caracteres.

Existem registros que são gerados dependendo do período informado. Exemplo, os registros do bloco J (demonstrações contábeis) são exigidos no encerramento do período. Já nós demais meses não. A legislação também prevê solicitações de registros específicos (esporádicos) pelo governo.

O arquivo digital será salvo pelo add-on no diretório apontado no campo “Salvar em”. Utilize o botão “Procurar” para navegar entre os diretórios do computador.

6.9 Encerramento do período contábil para o SPED Contábil

6.9.1 Encerramento automático para a ECD

No mês 12 de cada ano o arquivo da ECD deve conter os registros I350, J100 e J150. Estes registros dependem do encerramento do exercício, que tem a função de zerar as contas de resultado. **A UNE sugere que o fechamento seja feito através das funções nativas do SAP. Acesse os menus, Administração => Utilitários => Encerramento do período.**

Figura 6.12 – Encerramento do período contábil automático

6.9.2 Encerramento manual para a ECD

Apesar de ser mais complexo, alguns clientes preferem gerar lançamentos contábeis manuais para encerrar um determinado exercício. Nestes casos, para que o add-on entenda que estes lançamentos são de encerramento, no cadastro do lançamento contábil o campo de usuário “Encerramento do período” deverá ser atualizado com o valor “Sim”, como ilustra a imagem:

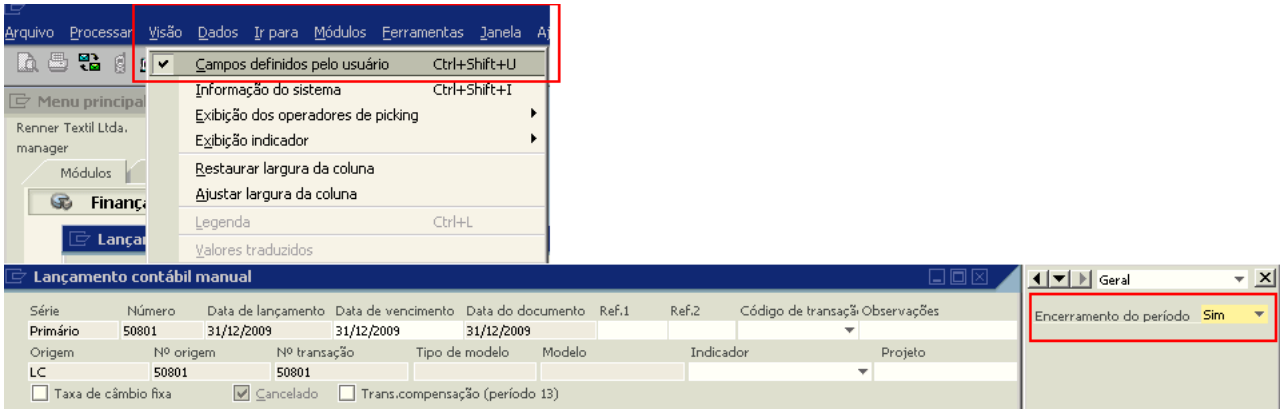
Arquivo Processar Visão Dados Ir para Módulos Ferramentas Janela
Campos definidos pelo usuário Ctrl+Shift+U
Informação do sistema Ctrl+Shift+I
Exibição dos operadores de picking
Exibição indicador
Restaurar largura da coluna
Ajustar largura da coluna
Legenda Ctrl+L
Valores traduzidos
Lançamento contábil manual
Série Número Data de lançamento Data de vencimento Data do documento Ref.1 Ref.2 Código de transação Observações
Primário 50801 31/12/2009 31/12/2009 31/12/2009
Origem Nº origem Nº transação Tipo de modelo Modelo Indicador Projeto
LC 50801 50801
Taxa de câmbio fixa Cancelado Trans.compensação (período 13)
Geral
Encerramento do período Sim

Figura 6.13 – Encerramento do período contábil manual

Atenção: Para atualizar o lançamento contábil, o período deverá estar/ser desbloqueado, e as contas contábeis correspondentes ao lançamento deverão estar ativas.

6.10 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

Atualização do SPED Contábil para atender à DMPL (Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido), exportada nos registros J200/J210/J215 (Somente para versões do SAP B1 9.X) – A DMPL substitui a DLPA por ser mais completa.

Atenção: Para que as contas sejam exportadas na DMPL, é necessário marcar a conta com o código de finalidade contábil ‘Patrimônio Líquido’. Este campo está presente na tela Plano de Contas->Detalhes da Conta nas versões 9.X do SAP B1. Serão exportadas somente contas analíticas.

No registro J200 existem os campos ‘Código do Fato Contábil’ e ‘Descrição do Fato Contábil’. Estes campos serão preenchidos com o valor do campo Código de Transação, da tela Finanças->Lançamento Contábil Manual. É importante salientar que se for realizado o encerramento do período, o sistema irá criar um lançamento contábil automático, sendo necessário editar este lançamento para alterar o campo ‘Código de Transação’. Caso não seja alterado este campo, o addon irá exportar no registro J200 os valores ’99′ no campo ‘Código do Fato Contábil’ e ‘Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido’ no campo ‘Descrição do Fato Contábil’.

6.11 Gerador de arquivo do SPED FCONT

A tela responsável pela geração do arquivo digital do SPED FCONT pode ser acessada através do menu Sistema Fiscal => Escrituração Contábil => Gerador de arquivo - FCONT.

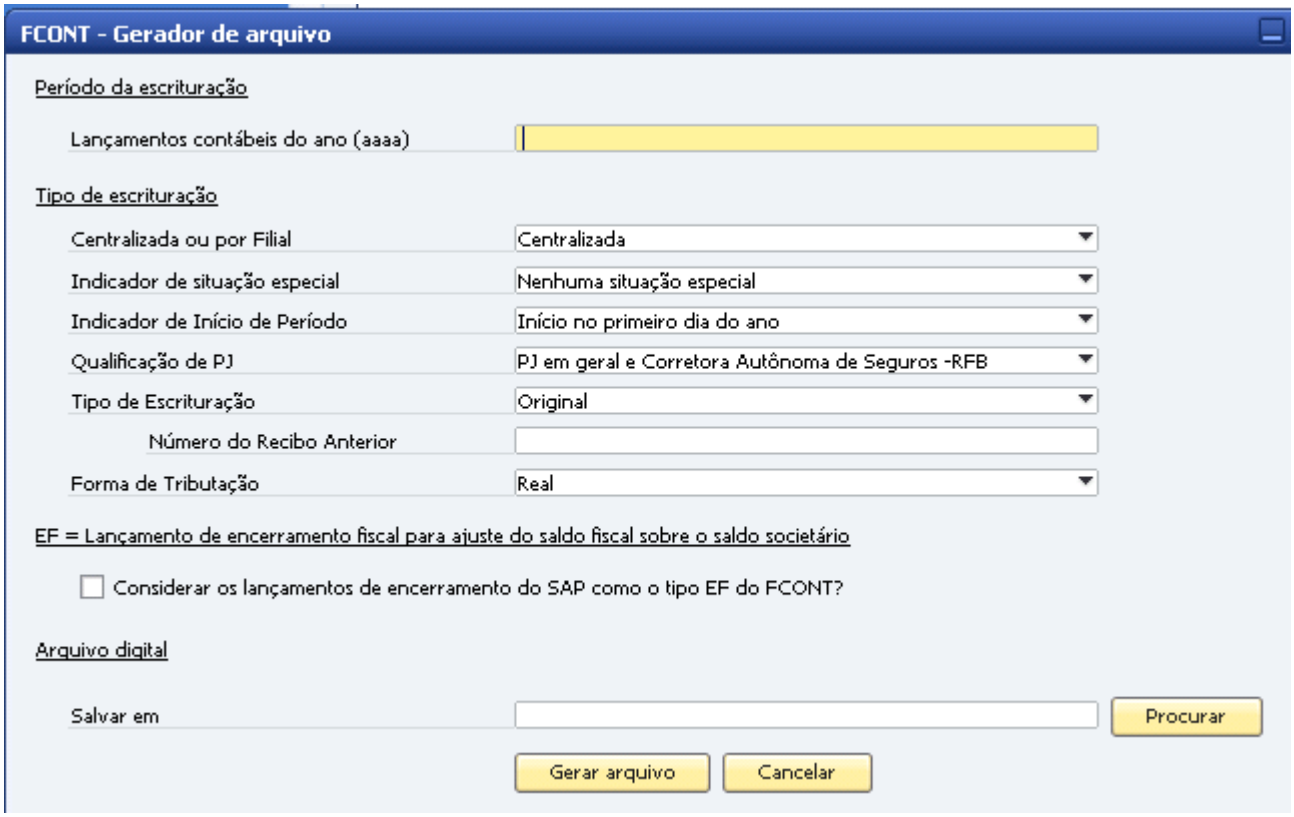
FCONT - Gerador de arquivo
Período da escrituração
Lançamentos contábeis do ano (aaaa)
Tipo de escrituração
Centralizada ou por Filial
Centralizada
Indicador de situação especial
Nenhuma situação especial
Indicador de Início de Período
Início no primeiro dia do ano
Qualificação de PJ
PJ em geral e Corretora Autônoma de Seguros -RFB
Tipo de Escrituração
Original
Número do Recibo Anterior
Forma de Tributação
Real
EF = Lançamento de encerramento fiscal para ajuste do saldo fiscal sobre o saldo societário
Considerar os lançamentos de encerramento do SAP como o tipo EF do FCONT?
Arquivo digital
Salvar em
Procurar
Gerar arquivo
Cancelar

Figura 6.14 – Gerador de arquivo digital do FCONT

O arquivo deve ser gerado para o período contábil (anual ou trimestral) anterior encerrado. Veja mais detalhes para encerramento do exercício na sessão anterior.

7. Escrituração Contábil-Fiscal (ECF) NOVO

7.1. Menu SPED Contábil-Fiscal

O Módulo SPED Contábil-Fiscal fica localizado no menu 'Sistema Fiscal => Escrituração Contábil => Gerador de Arquivo – SPED Contábil-Fiscal', como mostra a figura abaixo.

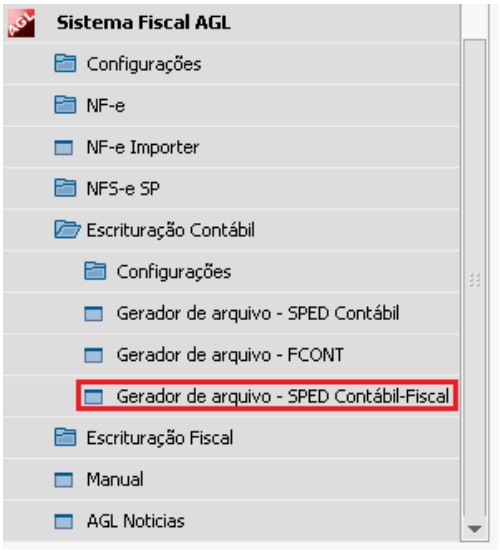

Figura 7.1 – Menu SPED Contábil-Fiscal

7.2. Menu Gerador de Arquivo – SPED Contábil-Fiscal

Ao clicar no menu do SPED Contábil-Fiscal, a tela de preenchimento do ECF será aberta, como mostra a figura abaixo.

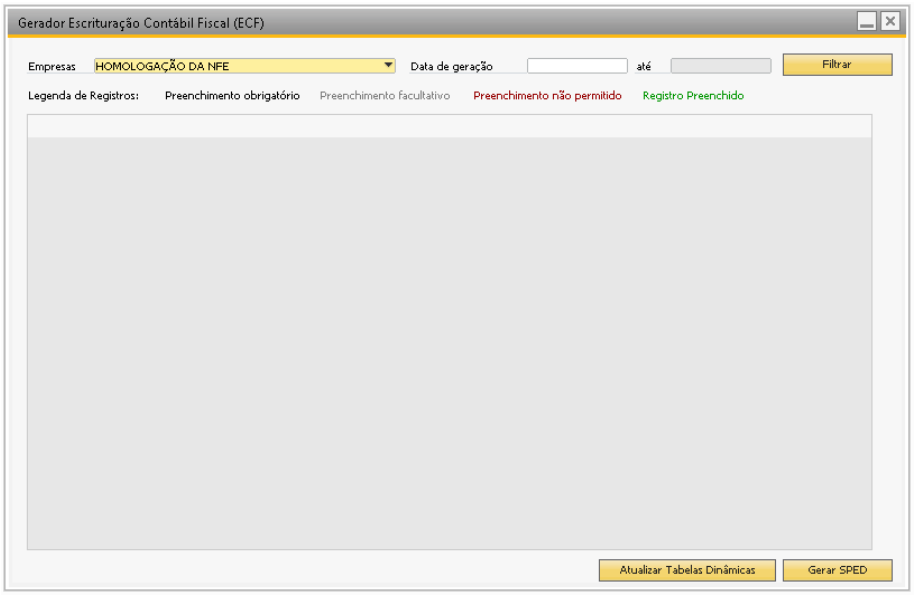

Figura 7.2 – Geração de Arquivo – SPED Contábil-Fiscal

Ao entrar na tela de geração do ECF, serão atualizadas as tabelas dinâmicas do ECF de forma automática, com os arquivos que estão presentes no add-on. Esta atualização pode demorar alguns minutos. Veja mais sobre a atualização de tabelas dinâmicas em tópicos posteriores.

O ECF é preenchido utilizando o CNPJ da(s) matriz(es), de forma **centralizada por matriz**. Para escolher a matriz, clique no combo de empresas localizado no canto superior esquerdo.

Após escolher a empresa, é necessário escolher uma data de geração do arquivo e após esta escolha, clicar no botão filtrar.

Serão apresentados os blocos e registros de informação que devem ser preenchidos. A figura abaixo mostra quais são os tipos diferentes de registros e se devem ou não ser preenchidos.

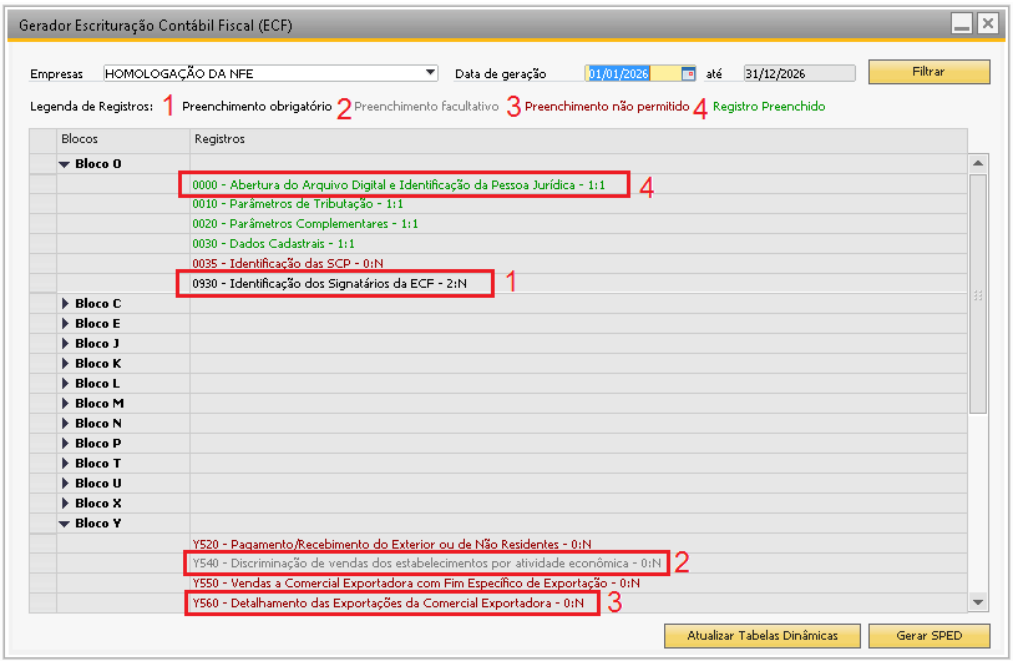

Figura 7.3 – Legendas de Registros

7.2.1 Legenda dos Registros

Na parte superior da tela estão quatro textos com cores diferentes. São as legendas dos tipos diferentes de registro do SPED Contábil-Fiscal. Existem quatro tipos de registros, que serão descritos detalhadamente, abaixo.

7.2.1.1 Registro de preenchimento obrigatório

Este registro é marcado como uma linha em **preto** e deve ser preenchido de acordo com a cardinalidade (os números no final do texto do registro), ou seja, o registro 0930, do bloco 0, tem uma cardinalidade de 2-N, no mínimo 2 registros, no máximo N registros. O N significa que pode ter diversos registros, o máximo não está definido neste caso.

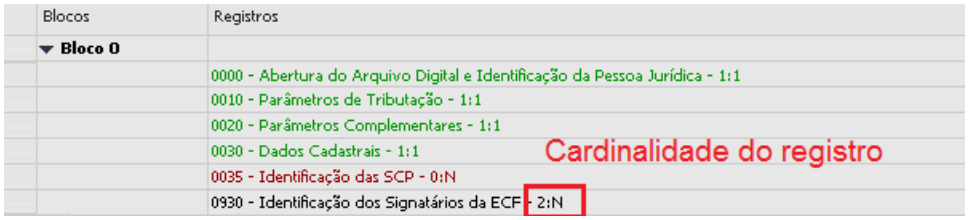
Blocos
Registros
Bloco 0
0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica - 1:1
0010 - Parâmetros de Tributação - 1:1
0020 - Parâmetros Complementares - 1:1
0030 - Dados Cadastrais - 1:1
0035 - Identificação das SCP - 0:N
0930 - Identificação dos Signatários da ECF - 2:N
Cardinalidade do registro

Figura 7.4 – Cardinalidade do registro

7.2.1.2 Registro de preenchimento facultativo

Este registro é marcado como uma linha em cinza e pode ou não ser preenchido, visto que sua cardinalidade mínima é 0, ou seja, não é necessário preencher, apenas se houver a informação para o registro.

7.2.1.3 Registro de preenchimento não permitido

Este tipo de registro é marcado como uma linha em **vermelho escuro** e não deve ser preenchido na ECF. Alguns exemplos são os blocos C, E, J e K, que serão importados/recuperados no validador da ECF através de ECF anterior ou arquivo SPED Contábil do período.

7.2.1.4 Registro preenchido

Este tipo de registro é marcado como uma linha em **verde** e significa que o registro já foi preenchido. Apenas registros do tipo obrigatório e de preenchimento facultativo podem ficar marcados como registros preenchidos. Após o registro obrigatório ou facultativo for preenchido e sua cardinalidade mínima for atingida, ou seja, o número mínimo de dados para determinado registro for informado, o registro ficará com a cor verde.

7.2.2 Atualização de tabelas dinâmicas

O SPED Contábil-Fiscal possui diversas tabelas de códigos que são atualizados de tempos em tempos, como por exemplo o cadastro de natureza jurídica do registro 0030.

Desta forma, foi realizada uma implementação no validador da ECF que utiliza arquivos do tipo texto, com estes códigos. Ao abrir o validador e tentar criar ou importar uma escrituração, o validador irá atualizar algumas tabelas para seus valores mais novos, salvando em uma pasta todos estes arquivos de texto.

Ao preencher o SPED Contábil-Fiscal, o add-on também utiliza tabelas de códigos, porém as tabelas que o add-on possui podem não ser as mais atuais, ou seja, poderá ser necessário atualizar as tabelas dinâmicas. Para realizar esta ação, foi criado na tela de geração do SPED Contábil-Fiscal um botão chamado ‘Atualizar Tabelas Dinâmicas’. Antes de pressionar este botão, é necessário copiar todas as tabelas dinâmicas da pasta de tabelas dinâmicas do validador (pasta \ECF\recursos\tabelas do local onde está instalado o validador) e colar na pasta de tabelas dinâmicas do add-on (pasta ECF no local onde está instalado o add-on).

Após fazer isso, clique no botão ‘Atualizar Tabelas Dinâmicas’ e o add-on irá criar os novos valores e atualizar os valores existentes em tabelas do SAP Business One.

metadados 26/05/2015 17:27 Arquivo 38 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L100_A$8$386 08/05/2015 17:26 Arquivo 66 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L100_B$6$387 26/05/2015 17:27 Arquivo 205 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L100_C$4$388 08/05/2015 17:26 Arquivo 16 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L210$1$410 08/05/2015 17:27 Arquivo 7 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L210_REGRAS$2$454 13/05/2015 13:53 Arquivo 4 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L300_A$4$395 08/05/2015 17:27 Arquivo 39 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L300_A_REGRAS$4$503 08/05/2015 17:27 Arquivo 3 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L300_B$2$396 12/05/2015 15:46 Arquivo 51 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_L300_C$2$397 08/05/2015 17:27 Arquivo 12 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M300_A$3$448 12/05/2015 15:46 Arquivo 54 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M300_A_REGRAS$3$455 08/05/2015 17:27 Arquivo 9 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M300_B$8$449 26/05/2015 17:27 Arquivo 31 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M300_B_REGRAS$1$456 08/05/2015 17:27 Arquivo 1 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M300_C$3$450 12/05/2015 15:46 Arquivo 23 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M300_C_REGRAS$1$457 08/05/2015 17:27 Arquivo 1 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M350_A$6$451 13/05/2015 10:30 Arquivo 47 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M350_A_REGRAS$2$458 08/05/2015 17:27 Arquivo 11 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M350_B$6$452 26/05/2015 17:27 Arquivo 31 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M350_B_REGRAS$1$459 08/05/2015 17:27 Arquivo 1 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M350_C$3$453 12/05/2015 15:46 Arquivo 23 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_M350_C_REGRAS$1$460 08/05/2015 17:27 Arquivo 1 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_N500$3$411 08/05/2015 17:27 Arquivo 1 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_N500_REGRAS$1$461 08/05/2015 17:27 Arquivo 1 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_N600$6$412 26/05/2015 17:27 Arquivo 9 KB
SPEDECF_DINAMICO_2014$SPEDECF_DINAMICA_N600_REGRAS$4$462 26/05/2015 17:27 Arquivo 2 KB

Figura 7.5 – Arquivos de tabelas dinâmicas

Atenção: Esta funcionalidade não removerá registros obsoletos da tabela.

7.2.3 Geração do arquivo SPED Contábil-Fiscal

No canto inferior direito da tela está localizado o botão ‘Gerar SPED’, que irá salvar em arquivo na pasta designada pelo usuário o arquivo que deverá ser importado pelo validador ECF. Este arquivo contém todos os registros preenchidos de acordo com o período filtrado.

Para exportar as informações do período, todos os blocos devem estar preenchidos, ou seja, não podem estar marcados com a cor preta (preenchimento obrigatório).

7.3. Recursos Genéricos dos Registros

7.3.1 Recurso de Ajuda

O SPED Contábil-Fiscal foi desenvolvido de acordo com o manual do SPED Contábil-Fiscal, onde cada bloco e registro é descrito por meio de tabelas, com a descrição de cada campo do registro. Esta descrição foi transposta para as telas desenvolvidas por meio do botão ‘Ajuda’ que ao ser clicado, apresentará ao lado de cada campo um novo botão com a descrição ‘?’. Ao clicar nestes novos botões apresentados em tela, será possível ler a descrição do campo, exatamente como está no manual do SPED Contábil-Fiscal. A imagem abaixo demonstra este funcionamento.

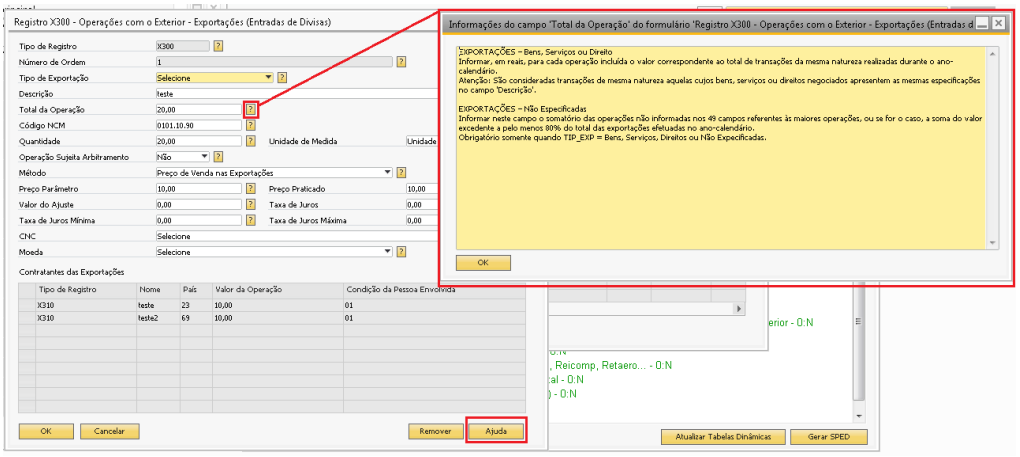
Registro X300 - Operações com o Exterior - Exportações (Entradas de Divisas)
Informações do campo 'Total da Operação' do formulário 'Registro X300 - Operações com o Exterior - Exportações (Entradas d
OK
Cancelar
Remover
Ajuda
Atualizar Tabelas Dinâmicas
Gerar SPED

Figura 7.6 – Recurso Ajuda

7.3.2 Recurso de Mapeamento Contábil NOVO

Muitos dos campos do SPED Contábil-Fiscal que são do tipo valor possuem uma ligação com as contas contábeis do SAP Business One e por isso, foi criado um recurso genérico para que seja possível ligar estes campos com as contas contábeis relacionadas a eles. Esta funcionalidade foi criada também com o intuito de ser possível mapear as contas contábeis para os campos apenas no primeiro ano de contabilização, facilitando assim a geração da ECF nos anos seguintes.

Para utilizar esta funcionalidade, é necessário que o campo seja do tipo valor e os campos-chave do registro estejam definidos. Usaremos o registro 'Y520 – Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes' como exemplo.

Ao abrir a tela e tentar clicar no botão 'Mapear Conta Contábil' a mensagem 'Este campo não permite mapeamento contábil' é mostrada. Isso significa que o campo 'Tipo' não possui mapeamento contábil, pois não é do tipo valor. É **importante** notar que o campo que possui foco é o campo o qual o botão 'Mapear Conta Contábil' se refere.

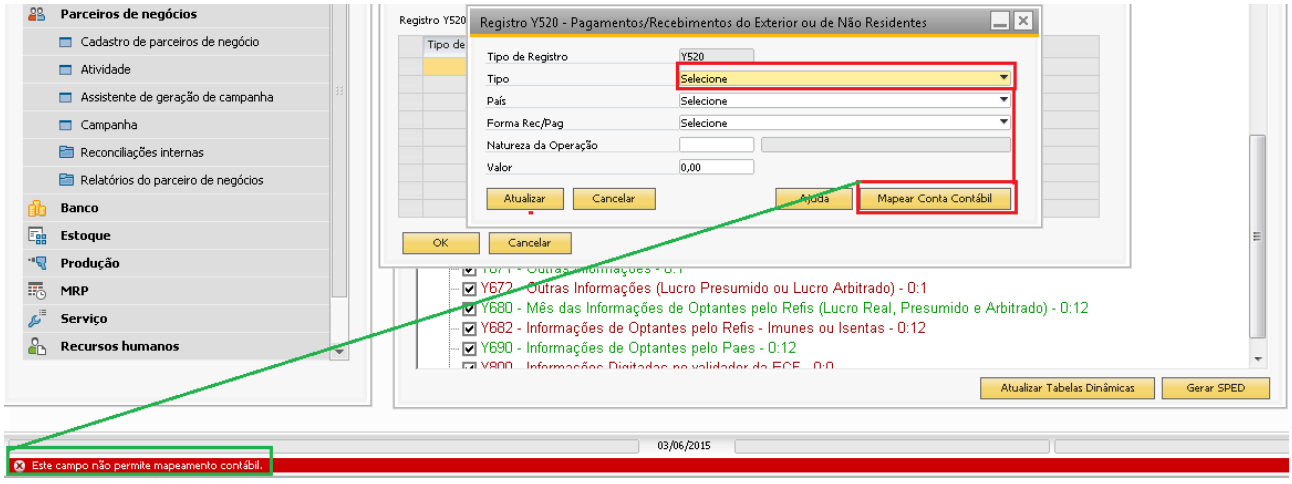

Figura 7.7 – Mapear Conta Contábil com foco no campo inválido

Ao mudar o foco para o campo 'Valor' da tela e clicar no botão 'Mapear Conta Contábil', o sistema exibe a mensagem 'Campo Tipo deve ser preenchido primeiro, antes do mapeamento contábil'. Isso significa que para mapear a conta contábil, alguns

campos-chave devem ser preenchidos. No caso do registro ‘Y520’, os campos-chave são: Tipo, País e Natureza da Operação.

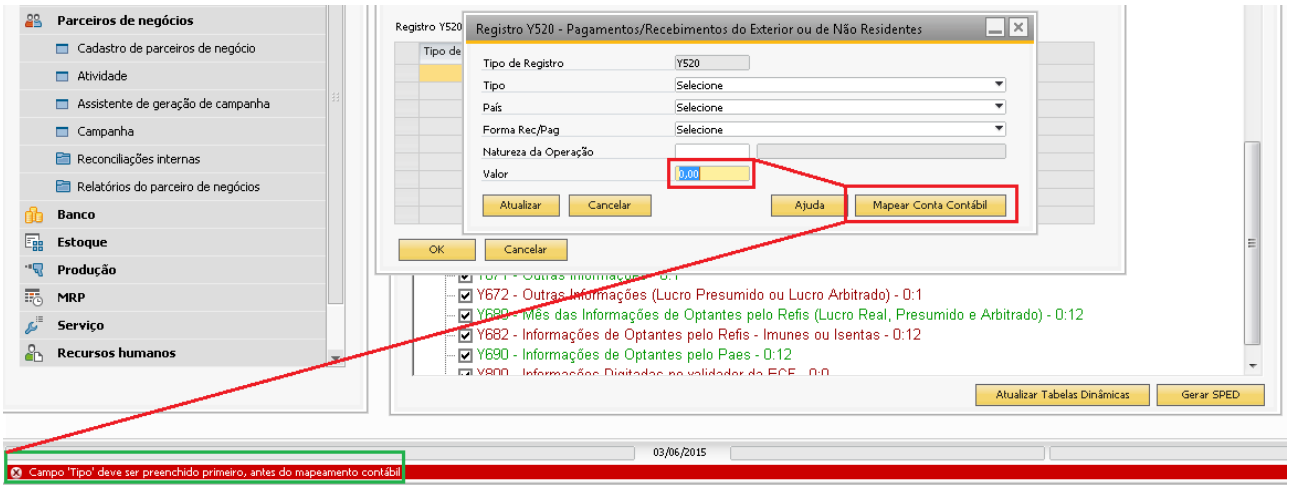

Figura 7.8 – Mapear Conta Contábil com foco no campo certo mas sem preenchimento do campo chave

Ao preencher o campo ‘Tipo’, o campo ‘País’ e o campo ‘Natureza da Operação’, e ao colocar o foco no campo valor novamente e clicar em ‘Mapear Conta Contábil’, o sistema irá abrir a tela de mapeamento contábil. Note que nesta tela podemos ver os nomes dos campos-chave e os valores para estes campos, ou seja, em um próximo período, este mapeamento será carregado quando escolhido esses mesmos valores de campos-chave.

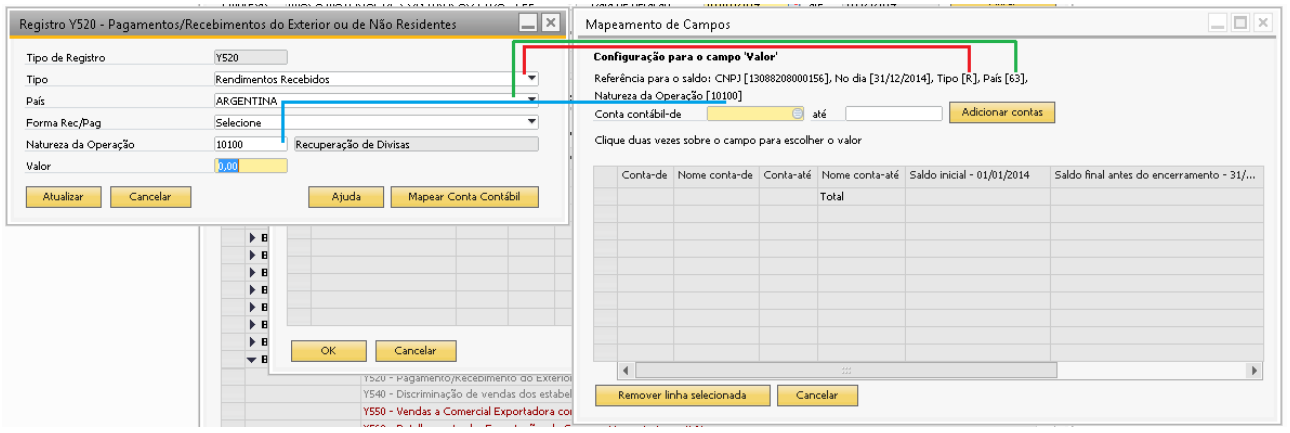

Figura 7.9 – Mapear Conta Contábil - Campos-Chave e Valores

É **importante** notar que os primeiros dois campos da referência para o saldo são o CNPJ e a data fim do período buscado. Estes dois campos são fixos, pois referem-se ao

CNPJ da matriz consultada e do período consultado para o saldo da conta contábil, ou seja, serão consultados os saldos das contas contábeis até 31/12/2014 para a matriz 0560282700099 neste exemplo.

Caso seja escolhido para o registro Y520 os mesmos campos-chave Tipo [R], País [63] e Natureza da Operação [10100] no período seguinte, de 31/12/2015, as contas contábeis já estarão mapeadas, bastando apenas confirmar o valor buscado.

É possível buscar contas contábeis usando os campos ‘Conta contábil-de’ e ‘Conta contábil-até’, e clicando no botão adicionar. É possível adicionar mais de uma conta, somando-se o valor nos valores totais.

Ao buscar uma conta, serão exibidos três valores de saldo: Saldo inicial, saldo final antes do encerramento e saldo final depois do encerramento.

Saldo inicial refere-se ao saldo da conta no começo do período buscado. No exemplo acima, refere-se ao saldo da conta caixa no dia 01/01/2014.

Saldo final antes do encerramento refere-se ao saldo da conta no final do período buscado antes do encerramento de contas da empresa. Este saldo somente ficará diferente do saldo final depois do encerramento quando a conta for de encerramento, nos outros casos, permanecerá o mesmo. No exemplo acima, como a conta caixa não é de encerramento, será o valor desta conta no dia 31/12/2014.

Saldo final depois do encerramento refere-se ao saldo da conta no final do período buscado após o encerramento de contas da empresa. Este saldo somente ficará diferente do saldo final antes do encerramento quando a conta for de encerramento, nos outros casos, permanecerá o mesmo. No exemplo acima, como a conta caixa não é de encerramento, será o valor desta conta no dia 31/12/2014.

Após terminar a adição das contas, escolha o saldo de uma conta ou o saldo total, conforme a imagem, e dê um duplo clique em cima do saldo selecionado. A tela será fechada e o valor será transportado para o campo ‘Valor’.

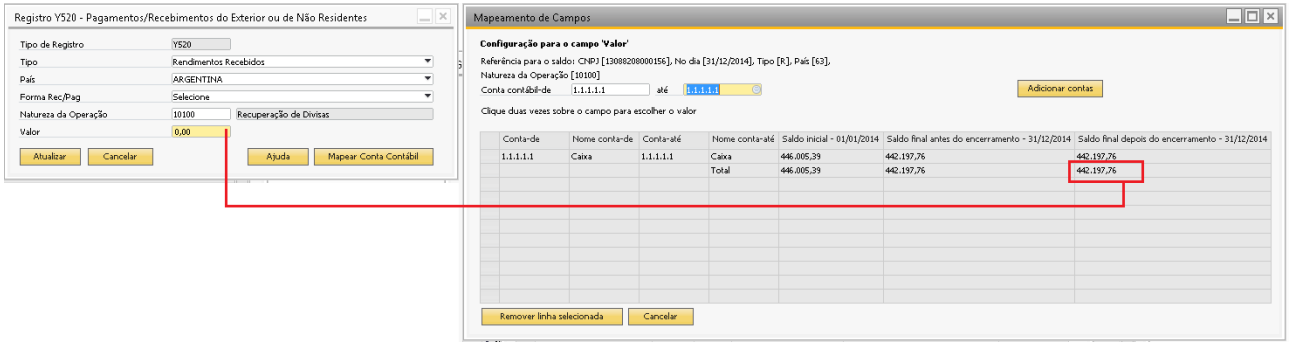

Figura 7.10 – Mapear Conta Contábil – Selecionando o valor das contas contábeis

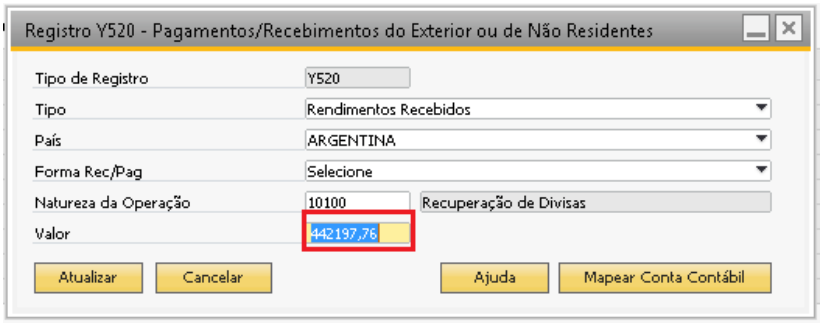

Figura 7.11 - Mapear Conta Contábil - Valor Transportado

Atenção: Diversos campos obedecem estas regras descritas acima. Atente-se às mensagens do sistema sobre quais campos são campos-chave e quais campos possuem ou não o mapeamento contábil.

7.4. Descrição de Blocos e Registros

O SPED Contábil-Fiscal foi desenvolvido com base no layout do validador ECF para facilitar o entendimento e preenchimento de seus registros.

7.4.1 Bloco 0 – Abertura do Arquivo Digital

Bloco inicial do SPED Contábil-Fiscal. Neste bloco estão descritos que tipo de ECF será gerada. É necessário preencher este bloco antes de qualquer outro bloco, na ordem do primeiro ao último, pois cada registro depende de informações do registro anterior. (As

exceções são os registros 0035 e 0930, que podem ser preenchidos alternadamente entre si, após o preenchimento dos registros anteriores).

7.4.1.1 Registro 0000 – Abertura do arquivo digital

Registro inicial do ECF. Neste passo é necessário informar se a ECF será normal ou de retificação, entre outras opções.

7.4.1.2 Registro 0010 – Parâmetros de tributação

Após o preenchimento do registro 0000, é necessário informar qual a forma de tributação do lucro e qual o período de apuração do IRPJ e CSLL, além de outros parâmetros.

7.4.1.3 Registro 0020 – Parâmetros complementares

Após o preenchimento do registro 0010, é possível marcar parâmetros complementares, que em sua maioria são representados pelos registros do Bloco X e Bloco Y.

Caso não exista nenhum parâmetro complementar, acesse a tela e apenas salve para confirmar que não existe nenhum parâmetro a alterar.

7.4.1.4 Registro 0030 – Dados Cadastrais

Após o preenchimento do registro 0020, é necessário entrar nesta tela para confirmar se os dados cadastrais da empresa estão de acordo. Conforme visto nos tópicos de pré-requisitos, é necessário preencher as informações da empresa e também preencher a configuração de natureza jurídica na tela de configuração do SPED Contábil.

7.4.1.5 Registro 0035 – Identificação das SCP

Após o preenchimento do registro 0030, é possível identificar as SCP. Este registro apenas ficará ativo caso seja definido no Registro 0000 que o ECF é de empresa participante de SCP como sócio ostensivo.

7.4.1.6 Registro 0930 – Identificação dos Signatários da ECF

Após o preenchimento do registro 0030, é possível identificar os signatários da ECF, importando os signatários já criados no SPED Contábil, através do menu 'Sistema Fiscal => Escrituração Contábil => Configurações => Signatários da Escrituração' ou criando manualmente para o ECF. É indicado criar antes os signatários no SPED Contábil, pois assim, no próximo período da exportação da ECF, será mais fácil apenas importar os dados já criados previamente.

Para importar, clique no item 'Registro 0930 – Identificação dos Signatários da ECF' e clique no botão 'Importar'.

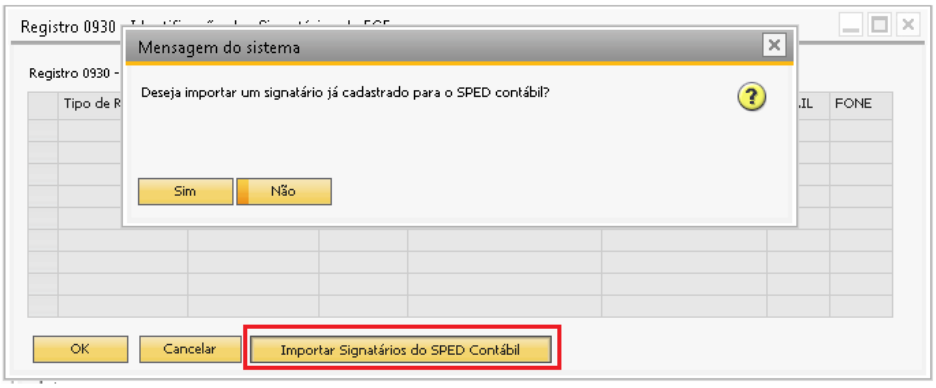

Figura 7.12 – Importar Signatários do SPED Contábil

7.4.2 Bloco C, Bloco E, Bloco J e Bloco K

Alguns blocos não serão exportados pelo SPED Contábil-Fiscal, pois serão importados de ECF anterior ou de SPED Contábil, como os blocos C, E e K. Já o bloco J, poderá ser importado através do arquivo do SPED Contábil e SPED Contábil-Fiscal.

7.4.2.1 Bloco C – Informações recuperadas da ECF

Este bloco não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período.

7.4.2.2 Bloco E - Informações Recuperadas da ECF Anterior

Este bloco não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois refere-se à ECF anterior. No período seguinte já constará no validador.

7.4.2.3 Bloco J – Plano de Contas e Mapeamento

Este bloco poderá ser importado no validador através dos arquivos do SPED Contábil e SPED Contábil-Fiscal.

Para preenchê-lo através do SPED Contábil-Fiscal, dê um duplo clique no item do menu e será aberta a mesma tela de plano referêncial do SPED Contábil. Ver mais detalhes no tópico de plano de contas referêncial do SPED Contábil.

7.4.2.4 Bloco K – Saldos das Contas Contábeis e Referenciais

Este bloco não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período. **Atenção:** O **plano de contas referencial** é de extrema importância para o SPED Contábil-Fiscal.

7.4.3 Bloco L – Lucro Real

Este bloco só pode ser informado quando a forma de tributação do lucro é do tipo real, conforme informado no ‘Registro 0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.3.1 Registro L100 – Balanço Patrimonial

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período, já preenchendo de forma automática.

7.4.3.2 Registro L200 – Método de Avaliação de Estoque Final

Este registro identifica qual o método de avaliação do estoque final e deverá ser preenchido para cada período necessário.

7.4.3.3 Registro L210 – Informação da Composição de Custos

Este registro identifica a composição de custos por período e código.

7.4.3.4 Registro L300 – Demonstração do Resultado do Período

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período, já preenchendo de forma automática.

7.4.4 Bloco M – e-LALUR e e-LACS

Este bloco só pode ser informado quando a forma de tributação do lucro é do tipo real, conforme informado no ‘Registro 0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.4.1 Registro M010 – Identificação da Conta na Parte B e-LALUR e do e-LACS NOVO

Este registro é utilizado para cadastrar os saldos iniciais no período da escrituração das contas da parte B utilizadas no e-Lalur e no e-Lacs.

Ao incluir um registro M010 para um tipo de imposto, o usuário será questionado sobre se deseja ou não a criação de um novo registro M010 para o imposto oposto, ou seja, se estiver criando um registro M010 para o imposto IRPJ, será questionado se deseja criar um registro M010 para o imposto CSLL, e vice-versa. Caso clique em sim, a tela será aberta e ele poderá alterar dados antes de salvar o novo registro.

É possível importar as contas do período anterior, importando como saldo inicial os saldos finais das contas do período anterior, que são demonstrados no 'Registro M500 – Controle de Saldos das Contas da parte B do e-Lalur e do e-Lacs'. Para isso, clique no menu do 'Registro M010' e clique em 'Importar do Período Anterior'.

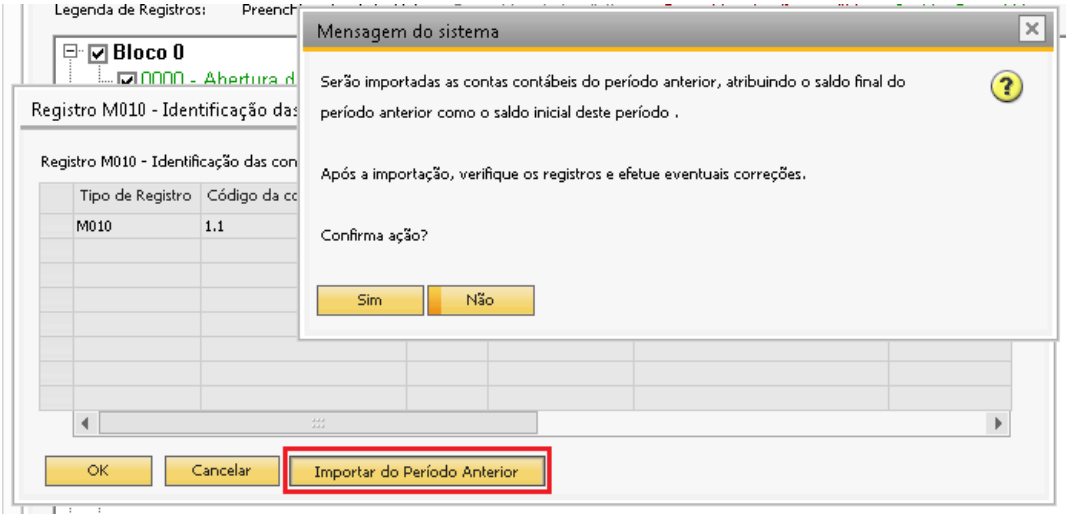
Legenda de Registros:
Bloco 0
Registro M010 - Identificação das
Registro M010 - Identificação das con
Tipo de Registro
Código da co
M010
1.1
Mensagem do sistema
Serão importadas as contas contábeis do período anterior, atribuindo o saldo final do período anterior como o saldo inicial deste período .
Após a importação, verifique os registros e efetue eventuais correções.
Confirma ação?
Sim
Não
OK
Cancelar
Importar do Período Anterior

Figura 7.13 – Importar Saldos Contábeis do período anterior

7.4.4.2 Registro M300 – Lançamentos da parte A do e-LALUR NOVO

Apresenta os lançamentos da parte A do e-LALUR. Este registro demonstrará a apuração da base de cálculo da IRPJ anual, trimestral e nos meses com estimativa apurada com base no balanço/balancete.

Através de um botão nesta tela é possível copiar o lançamento da parte A do e-LALUR (M300) para o lançamento da parte A do e-LACS (M350).

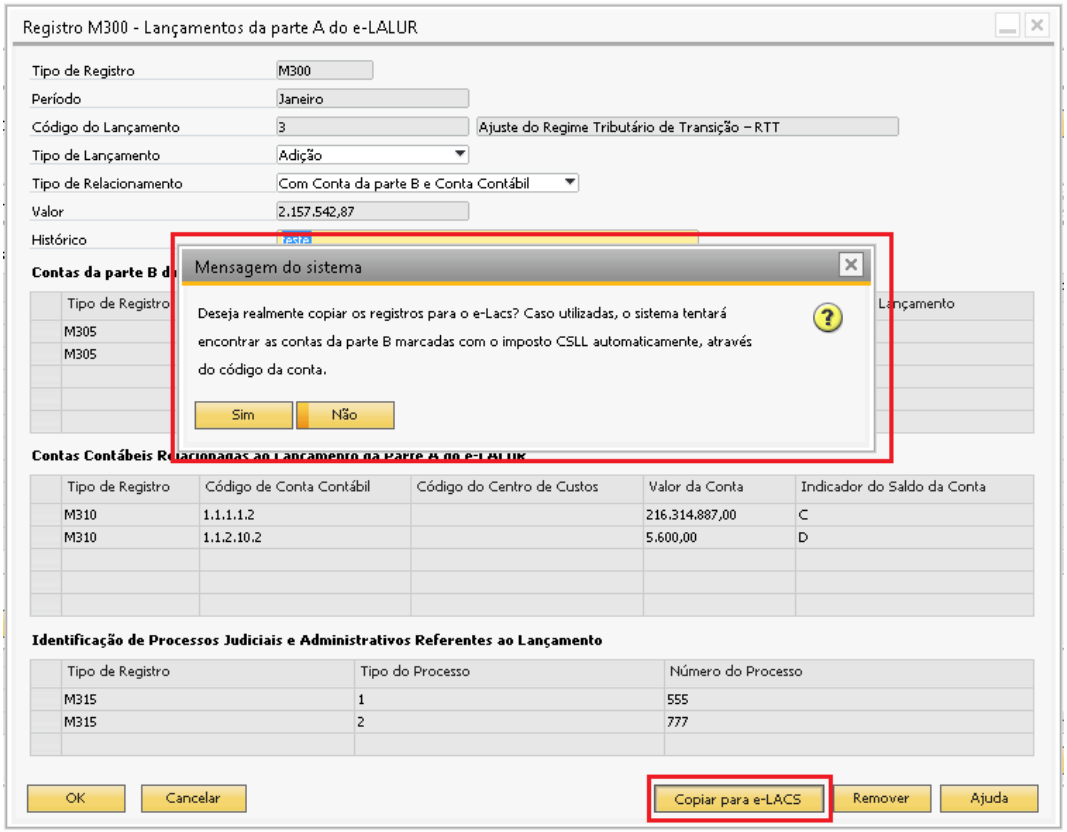

Figura 7.14 – Copiar Lançamento da parte A do e-LALUR para o e-LACS

Atenção: Caso não exista uma conta da parte B (Registro M010) criada para o imposto da parte A (IRPJ para e-LALUR e CSLL para e-LACS), o sistema não irá copiar o lançamento. Neste caso, crie uma conta da parte B (Registro M010) com o mesmo código do lançamento que deseja copiar, mas com imposto diferente e depois tente copiar o lançamento novamente.

7.4.4.3 Registro M350 – Lançamentos da parte A do e-LACS NOVO

Apresenta os lançamentos da parte A do e-Lacs. Este registro demonstrará a apuração da base de cálculo da CSLL anual, trimestral e nos meses com estimativa apurada com base no balanço/balancete.

Através de um botão nesta tela é possível copiar o lançamento da parte A do e-LACS (M350) para o lançamento da parte A do e-LALUR(M300). O funcionamento deste botão é igual ao funcionamento do botão presente no registro M300, verifique no tópico acima esta funcionalidade.

7.4.4.4 Registro M410 – Lançamentos na Conta da Parte B do e-LALUR e do e-LACS Sem Reflexo na Parte A

Apresenta os lançamentos em contas da parte B sem reflexos na parte A.

7.4.4.5 Registro M500 – Controle de Saldos das Contas da Parte B do e-LALUR e do e-LACS

Apresenta a visão sintética do controle de saldos das contas da parte B do e-LALUR e e-LACS. Registro gerado pelo sistema a partir do saldo inicial e das movimentações.

Este registro serve apenas para consulta dos saldos das contas em cada período. Os saldos finais das contas no período poderão ser importados no registro M010 do período seguinte.

7.4.5 Bloco N – Cálculo do IRPJ e da CSLL

Este bloco só pode ser informado quando a forma de tributação do lucro é do tipo real, conforme informado no ‘Registro 0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.5.1 Registro N500 – Base de Cálculo do IRPJ Sobre o Lucro Real Após as Compensações de Prejuízos

Apresenta a base de cálculo do IRPJ após as compensações de prejuízos.

Este registro não será exportado, pois a sua tabela dinâmica de códigos possui apenas dois códigos e ambos os códigos não permitem alteração. Estes valores serão gerados automaticamente pelo validador do ECF.

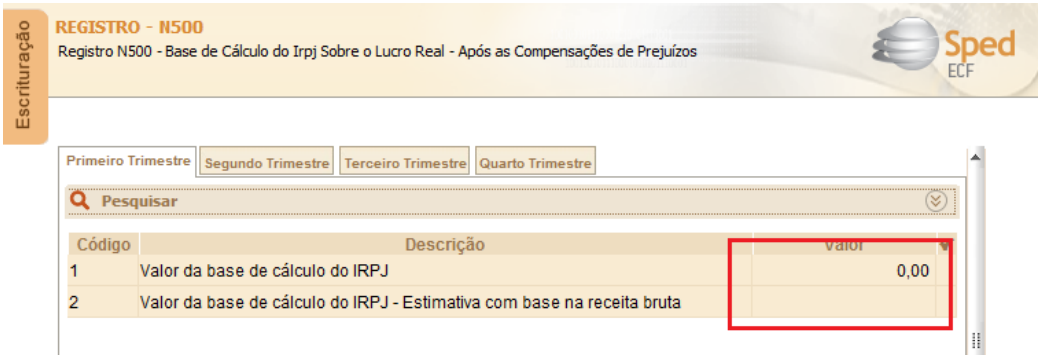

Figura 7.15 – Códigos Tabela Dinâmica N500

7.4.5.2 Registro N600 – Demonstração do Lucro da Exportação

Devem preencher este registro as pessoas jurídicas submetidas à apuração trimestral ou anual do imposto sobre a renda com base no lucro real que gozem de benefícios fiscais calculados com base no lucro da exploração.

7.4.5.3 Registro N610 - Cálculo da Isenção e Redução do Imposto sobre Lucro Real

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas sujeitas à apuração do imposto de renda trimestral ou anual, que gozem dos benefícios fiscais de redução ou isenção desse imposto com base no lucro da exploração.

7.4.5.4 Registro N615 - Informações da Base de Cálculo de Incentivos Fiscais

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas ou grupos de empresas coligadas de que trata o art. 9º da Lei nº 8.167, de 1991.

Por causa da complexidade do cálculo realizado para obter a base de cálculo, optamos por não exportar este registro.

7.4.5.5 Registro N620 - Cálculo do IRPJ Mensal por Estimativa

Apresenta o cálculo do IRPJ mensal por estimativa.

Este registro só pode ser preenchido se o período de tributação do lucro for anual.

7.4.5.6 Registro N630 - Cálculo do IRPJ Com Base no Lucro Real

Apresenta o cálculo do IRPJ com base no lucro real.

7.4.5.7 Registro N650 - Base de Cálculo da CSLL Após Compensações das Bases de Cálculo Negativa

Apresenta a base de cálculo da CSLL, após as compensações da base de cálculo negativa.

Este registro não será exportado, pois a sua tabela dinâmica de códigos possui apenas dois códigos e ambos os códigos não permitem alteração. Estes valores serão gerados automaticamente pelo validador do ECF.

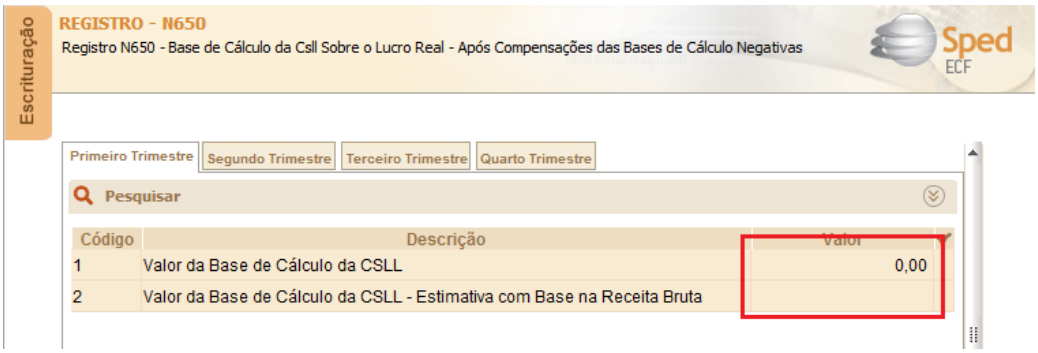

Figura 7.16 – Códigos Tabela Dinâmica N650

7.4.5.8 Registro N660 - Cálculo da CSLL Mensal por Estimativa

Este registro é habilitado para a pessoa jurídica que apurou o imposto de renda com base no lucro real anual que optou por apurar a CSLL por estimativa mensal.

Este registro só pode ser preenchido se o período de tributação do lucro for anual.

7.4.5.9 Registro N670 - Cálculo da CSLL Com Base no Lucro Real

Este registro apresenta o cálculo da CSLL com base no lucro real.

7.4.6 Bloco P – Lucro presumido

Este bloco só pode ser informado quando a forma de tributação do lucro é do tipo presumido, conforme informado no ‘Registro 0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.6.1 Registro P100 - Balanço Patrimonial

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período, já preenchendo de forma automática.

7.4.6.2 Registro P130 - Demonstração das Receitas Incentivadas do Lucro Presumido

Este registro deve ser preenchido somente pelas pessoas jurídicas optantes pelo Lucro Presumido que estejam no Refis, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, que, autorizadas pela legislação tributária, queiram usufruir os benefícios fiscais relativos a isenção ou redução do imposto sobre a renda.

7.4.6.3 Registro P150 - Demonstração do Resultado

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período, já preenchendo de forma automática.

7.4.6.4 Registro P200 - Apuração da Base de Cálculo do Lucro Presumido

Apresenta a apuração da base de cálculo do lucro presumido.

7.4.6.5 Registro P230 - Cálculo da Isenção e Redução do Lucro Presumido

Apresenta o cálculo da isenção e redução do lucro presumido.

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois sua tabela dinâmica de códigos possui apenas códigos do tipo conta, ou seja, no validador ele será automaticamente calculado, não havendo assim ação do usuário.

7.4.6.6 Registro P300 - Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Presumido

Este registro é habilitado para a pessoa jurídica tributada com base no lucro presumido, optante ou não pelo Refis.

7.4.6.7 Registro P400 - Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Presumido

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que apurou a CSLL com base no lucro presumido, em um ou mais trimestres do ano-calendário, inclusive se optante pelo Refis.

7.4.6.8 Registro P500 - Cálculo da CSLL com Base no Lucro Líquido

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que apurou a CSLL com base no lucro presumido, em um ou mais trimestres do ano-calendário, inclusive se optante pelo Refis.

7.4.7 Bloco T – Lucro Arbitrado

Este bloco só pode ser informado quando a forma de tributação do lucro é do tipo arbitrado, conforme informado no ‘Registro 0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.7.1 Registro T120 - Apuração da Base de Cálculo do IRPJ com Base no Lucro Arbitrado

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que apurou imposto de renda pelo lucro arbitrado em um ou mais trimestres do ano-calendário.

7.4.7.2 Registro T150 - Cálculo do Imposto de Renda com Base no Lucro Arbitrado

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que apurou imposto de renda pelo lucro arbitrado em um ou mais trimestres do ano-calendário.

7.4.7.3 Registro T170 - Apuração da Base de Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que apurou a CSLL com base no lucro arbitrado, em um ou mais trimestres do ano-calendário, inclusive se optante pelo Refis.

7.4.7.4 Registro T181 - Cálculo da CSLL com Base no Lucro Arbitrado

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que apurou a CSLL com base no lucro arbitrado, em um ou mais trimestres do ano-calendário, inclusive se optante pelo Refis.

7.4.8 Bloco U – Imunes e Isentas

Este bloco só pode ser informado quando a forma de tributação do lucro é do tipo imune ou do tipo isenta, conforme informado no ‘Registro 0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.8.1 Registro U100 - Balanço Patrimonial

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período, já preenchendo de forma automática.

7.4.8.2 Registro U150 - Demonstração do Resultado

Este registro não será exportado pelo SPED Contábil-Fiscal, pois será importado no validador o arquivo do SPED Contábil do período, já preenchendo de forma automática.

7.4.8.3 Registro U180 - Cálculo do IRPJ das Empresas Imunes ou Isentas

Apresenta o cálculo do IRPJ das empresas imunes e isentas, no caso de receitas auferidas oriundas de atividades não relacionadas às atividades das empresas imunes e isentas.

7.4.8.4 Registro U182 - Cálculo da CSLL das Empresas Imunes ou Isentas

Este registro deve ser preenchido pelas:

a) entidades sem fins lucrativos de que trata o inciso I do art. 12 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que não se enquadrem na imunidade ou isenção da Lei nº 9.532, de 1997;

b) as associações de poupança e empréstimo.

7.4.9 Bloco X – Informações Econômicas

Este bloco deverá ser preenchido dependendo das informações marcadas como ‘Sim’ no registro ‘0020 – Parâmetros Complementares’, bem como das informações preenchidas no registro ‘0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.9.1 Registro X280 - Atividades Incentivadas - PJ em Geral

Este registro deve ser preenchido somente pelas pessoas jurídicas que, de acordo com a legislação vigente, tenham direito à isenção ou redução do imposto de renda, reconhecido pelo órgão competente, em virtude do exercício de atividades incentivadas.

7.4.9.2 Registro X291 – Operações com o Exterior – Pessoa Vinculada/Interposta/País com Tributação Favorecida

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica, inclusive instituição financeira ou companhia seguradora que tenha realizado no ano-calendário exportação/importação de bens, serviços, direitos ou que tenha auferido receitas financeiras ou incorrido em despesas financeiras em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

7.4.9.3 Registro X292 - Operações com o Exterior - Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País sem Tributação Favorecida

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica, inclusive instituição financeira ou companhia seguradora, que tenha:

a) realizado operações de exportação de bens, serviços e direitos;
b) realizado operações de importação de bens, serviços e direitos;

c) auferido receitas financeiras em operações realizadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior;

d) incorrido em despesas financeiras em operações realizadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

7.4.9.4 Registro X300 – Operações com o Exterior – Exportações (Entradas de Divisas)

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica, que tenha realizado no ano-calendário exportação de bens, serviços, direitos ou auferido receitas financeiras em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

É possível importar bens e serviços automaticamente ao entrar neste registro, clicando no botão ‘Importar Bens e serviços’. Ao clicar neste botão, o sistema verificará as notas fiscais de saída de modelo 55 e tentará importar como um registro do tipo ‘Bens’ e verificará as notas fiscais com endereço do parceiro de negócios diferente de Brasil, que tenham modelos marcados para compor o bloco A na tela de geração do SPED Contribuições e tentará importar como um registro do tipo ‘Serviços’.

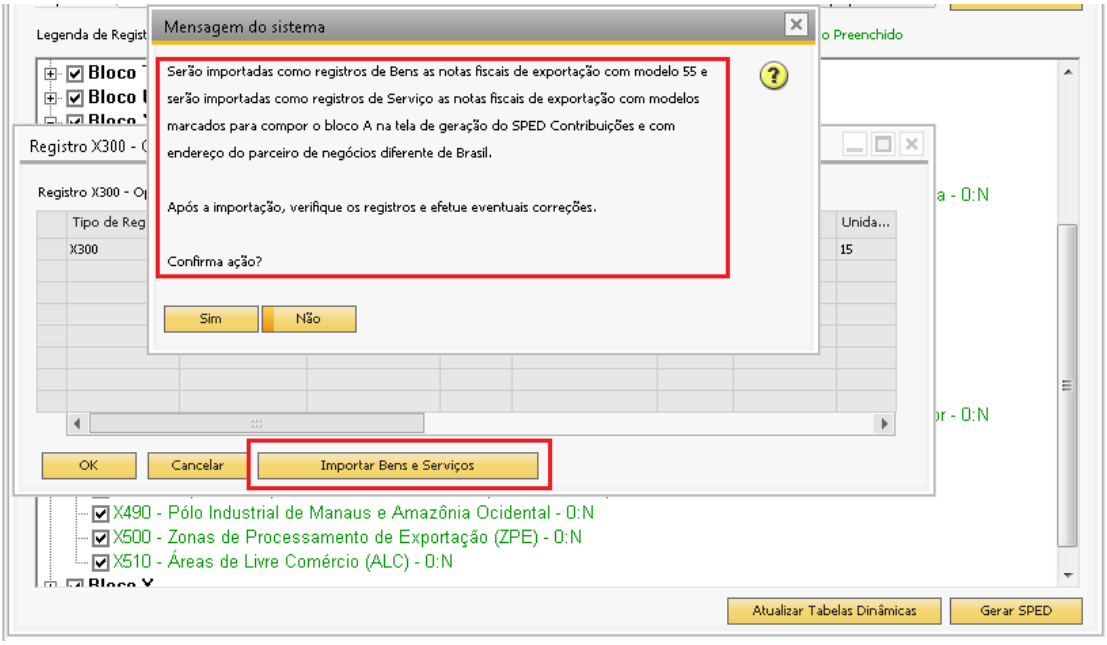
Mensagem do sistema
Serão importadas como registros de Bens as notas fiscais de exportação com modelo 55 e serão importadas como registros de Serviço as notas fiscais de exportação com modelos marcados para compor o bloco A na tela de geração do SPED Contribuições e com endereço do parceiro de negócios diferente de Brasil.
Após a importação, verifique os registros e efetue eventuais correções.
Confirma ação?
Sim
Não
Registro X300
Tipo de Reg
X300
Unida...
15
OK
Cancelar
Importar Bens e Serviços
X490 - Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental - 0:N
X500 - Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) - 0:N
X510 - Áreas de Livre Comércio (ALC) - 0:N
Atualizar Tabelas Dinâmicas
Gerar SPED

Figura 7.17 – Importação de Notas Fiscais (Bens e Serviços)

Ao clicar neste botão, o sistema verificará as notas fiscais e tentará mapear a unidade de medida das notas, com a unidade de medida exportada no SPED Contábil-Fiscal. Caso não ache uma ligação entre as unidades, o sistema apresentará uma mensagem avisando ao usuário, que é necessário definir a ligação entre as unidades de medida.

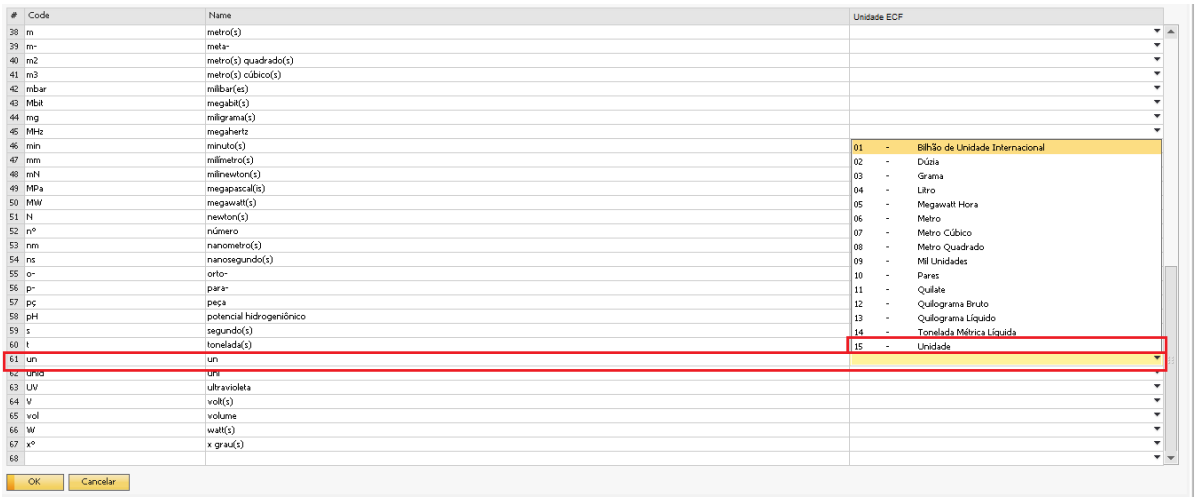

Figura 7.18 – Unidade ECF

O sistema importará estas notas fiscais como Bens e Serviços, e criará no campo ‘Número de Ordem’ um código numérico com três caracteres. Exemplo 001, 002, 003. A exportação do registro X300 e X310 se dará de forma decrescente em relação ao valor, podendo assim ficar em uma ordem diferente ao número de ordem gerado para o registro. Este comportamento está de acordo com o manual da ECF.

Após a importação, é **importante** verificar os valores e se existem correções a se fazer nos registros importados.

7.4.9.5 Registro X320 – Operações com o Exterior – Importações (Saídas de Divisas)

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica, que tenha realizado no ano-calendário importação de bens, serviços, direitos ou incorrido em despesas financeiras em operações efetuadas com pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior.

O botão de importação de Bens e Serviços funciona como explicado no Registro X300, acima deste sub-tópico. A única diferença é que neste registro são importadas as notas de entrada.

Após a importação, é **importante** verificar os valores e se existem correções a se fazer nos registros importados.

7.4.9.6 Registro X340 - Identificação da Participação no Exterior

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica, tributada pelo lucro real ou arbitrado, domiciliada no Brasil, que tenha, no ano-calendário, participado no capital de pessoa jurídica domiciliada no exterior. Este registro também deve ser preenchido pela pessoa jurídica optante pelo Refis que se submeteu ao regime de tributação pelo lucro presumido.

7.4.9.7 Registro X390 - Origem e Aplicação de Recursos - Imunes ou Isentas

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas imunes ou isentas do imposto de renda.

7.4.9.8 Registro X400 - Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação

Este registro será habilitado somente para as pessoas jurídicas que efetuaram durante o ano-calendário vendas de bens ou prestado serviços, por meio da Internet, para pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior.

7.4.9.9 Registro X410 - Comércio Eletrônico

Este registro será habilitado somente para as pessoas jurídicas que efetuaram durante o ano-calendário, por meio da Internet, vendas de bens tangíveis (corpóreos), de

bens intangíveis (incorpóreos) ou prestado serviços para pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior.

7.4.9.10 Registro X420 - Royalties Recebidos ou Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior

Este registro será habilitado somente para as pessoas jurídicas que, durante o ano-calendário, tiveram recebimentos ou pagamentos de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no exterior, rendimentos a título de royalties.

7.4.9.11 Registro X430 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior

Este registro será habilitado somente para as pessoas jurídicas, durante o ano-calendário, com rendimentos relativos a:

- Serviços de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes que impliquem transferência de tecnologia;

- Serviços técnicos e de assistência que não impliquem transferência de tecnologia, prestados no Brasil ou no exterior à pessoa jurídica declarante;

- Juros sobre capital próprio, bem como juros decorrentes de contratos de mútuo entre empresas ligadas e juros decorrentes de contratos de financiamento;

- Dividendos decorrentes de participações em outras empresas.

7.4.9.12 Registro X450 - Pagamentos/Remessas Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior

Este registro será habilitado somente para as pessoas jurídicas que, durante o ano-calendário, realizaram pagamentos/remessas a pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil ou no, de valores relativos a:

- Serviços de assistência técnica, científica, administrativa e semelhantes que impliquem transferência de tecnologia;

- Serviços técnicos e de assistência que não impliquem transferência de tecnologia, prestados no Brasil ou no exterior;

- Juros sobre capital próprio, bem como juros decorrentes de contratos de mútuo entre empresas ligadas e juros decorrentes de contratos de financiamento;

- Dividendos decorrentes de participações em outras empresas.

7.4.9.13 Registro X460 - Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico

Este registro deverá ser preenchido pela pessoa jurídica que realizou, durante o ano-calendário, atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica.

7.4.9.14 Registro X470 - Capacitação de Informática e Inclusão Digital

Este registro deverá ser preenchido pela pessoa jurídica que tiver investido em atividades de pesquisa e desenvolvimento em tecnologias da informação no âmbito dos programas de capacitação e competitividade dos setores de informática e automação e tecnologias da informação.

7.4.9.15 Registro X480 - Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero e etc

Este registro deverá ser preenchido pela pessoa jurídica que participou de algum desses programas, de acordo com o manual do SPED Contábil-Fiscal: Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas.

7.4.9.16 Registro X490 - Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental

Este registro deverá ser preenchido pela pessoa jurídica localizada na área de atuação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) beneficiária de incentivos.

7.4.9.17 Registro X500 - Zonas de Processamento de Exportação (ZPE)

Este registro deverá ser preenchido pela pessoa jurídica autorizada a operar em Zonas de Processamento de Exportação, voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior.

7.4.9.18 Registro X510 - Áreas de Livre Comércio (ALC)

Este registro deverá ser preenchido pelas pessoas jurídicas autorizadas a operar nas Áreas de Livre Comércio (ALC) de Boa Vista, Bonfim, Tabatinga, Macapá e Santana, Brasiléia, Cruzeiro do Sul ou Guajará-Mirim, beneficiárias de incentivos.

7.4.10 Bloco Y – Informações Gerais

Este bloco deverá ser preenchido dependendo das informações marcadas como ‘Sim’ no registro ‘0020 – Parâmetros Complementares’, bem como das informações preenchidas no registro ‘0010 – Parâmetros de Tributação’.

7.4.10.1 Registro Y520 - Pagamentos/Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes

Este registro será habilitado somente para as pessoas jurídicas que receberam ou pagaram, creditaram, entregaram, empregaram ou remeteram, durante o ano-calendário, de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no exterior ou de não-residentes:

- quaisquer valores mediante operações de câmbio de qualquer natureza;

- quaisquer valores por intermédio de transferências internacionais em reais (TIR), ou seja, provenientes de conta bancária em reais (R$) titulada por não-residente;

- quaisquer valores por intermédio de depósitos em contas bancárias mantidas no exterior;

- valores iguais ou superiores a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a R$ 10.000,00 por mês, por intermédio de cartões de crédito;

- valores em moeda nacional ou estrangeira, cheques ou cheques de viagem, convertidos em reais (R$) na data de cada operação, iguais ou superiores a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), equivalentes a R$ 10.000,00 por mês. Deverão ser incluídos nesta linha os recebimentos que tenham sido objeto de Declaração de Porte de Valores (e-DPV), instituída pela IN SRF nº 619, de 2006.

7.4.10.2 Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

Este registro será habilitado para todas as pessoas jurídicas, para discriminação da receita de vendas dos estabelecimentos por atividade econômica, quando for o caso.

7.4.10.3 Registro Y550 - Vendas a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas que efetuaram vendas a empresas comerciais exportadoras com o fim específico de exportação no ano-calendário a que se refere a ECF.

É possível importar registros ao clicar no botão ‘Importar vendas de Comercial Exportadora’. Serão importados registros relacionados à vendas para parceiros de negócio com o campo de usuário ‘Comercial Exportadora?’ marcado como sim.

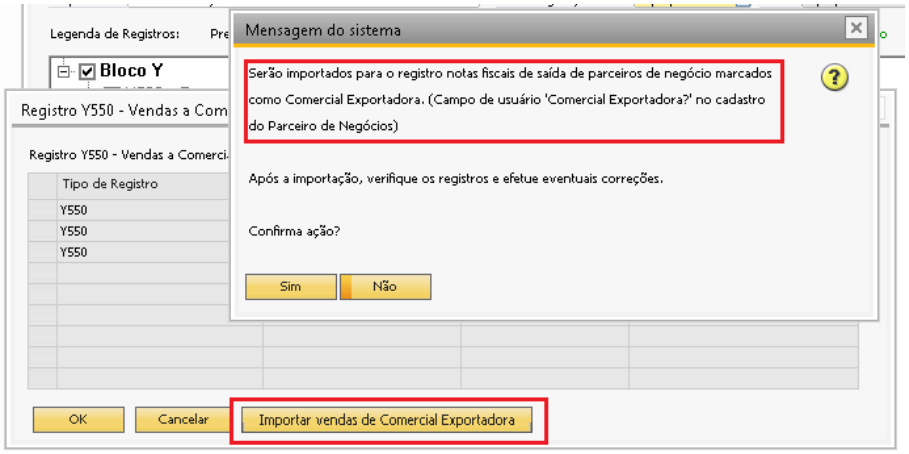
Legenda de Registros:
Bloco Y
Registro Y550 - Vendas a Com
Registro Y550 - Vendas a Comerci
Tipo de Registro
Y550
Y550
Y550
Mensagem do sistema
Serão importados para o registro notas fiscais de saída de parceiros de negócio marcados como Comercial Exportadora. (Campo de usuário 'Comercial Exportadora?' no cadastro do Parceiro de Negócios)
Após a importação, verifique os registros e efetue eventuais correções.
Confirma ação?
Sim
Não
OK
Cancelar
Importar vendas de Comercial Exportadora

Figura 7.19 – Importar vendas de Comercial Exportadora

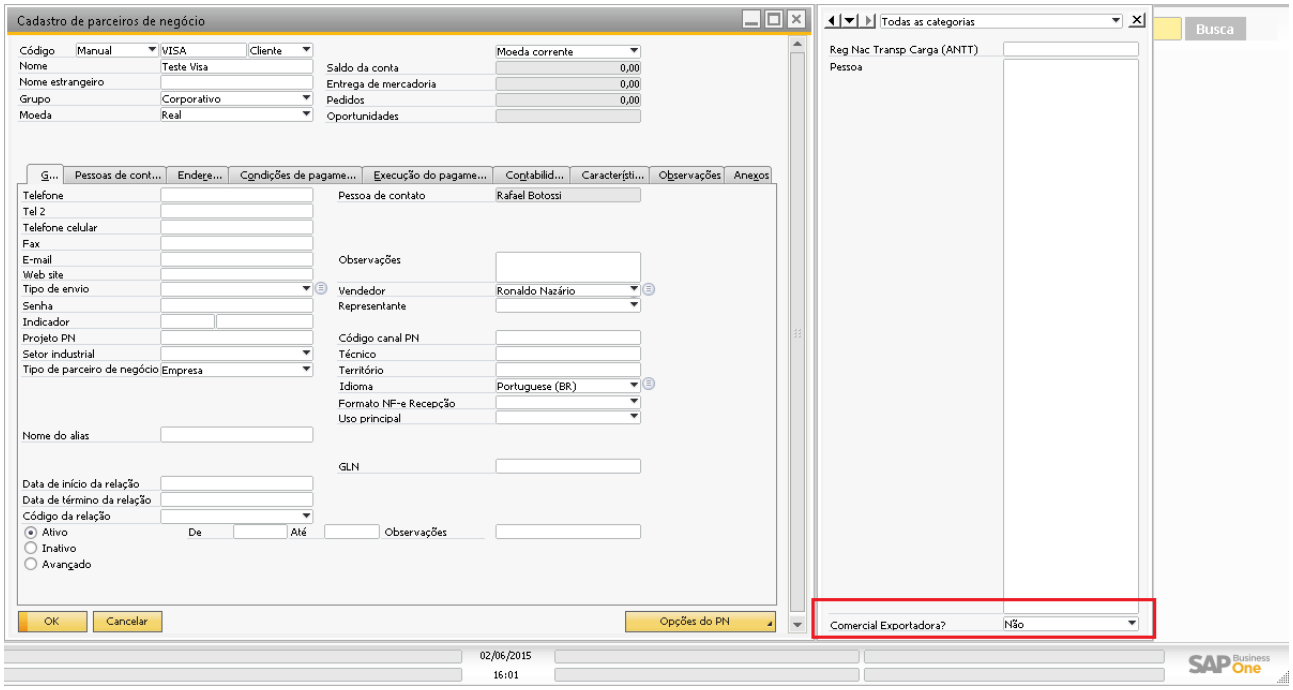

Figura 7.20 – Cadastro PN – Campo de usuário ‘Comercial Exportadora?’

Após a importação, é **importante** verificar os valores e se existem correções a se fazer nos registros importados.

7.4.10.4 Registro Y560 - Detalhamento das Exportações da Comercial Exportadora

Este registro deve ser preenchido pela empresa comercial exportadora que, no ano-calendário a que se refere a ECF, comprou produtos com o fim específico de exportação ou exportou produtos adquiridos com esta finalidade.

É possível importar registros ao clicar no botão ‘Importar movimentações de E/S dos itens controlados por lotes e números de série’. Serão importados os valores de compra das NF’s modelo 55, dos CFOP’s ‘1500’, ‘1501’, ‘2500’, ‘2501’ e ‘3500’ controlados por lotes e número de série. Os valores exportados serão extraídos das NF’s modelo 55, dos CFOP’s iniciados com 7 relacionados aos lotes e números de série das compras.

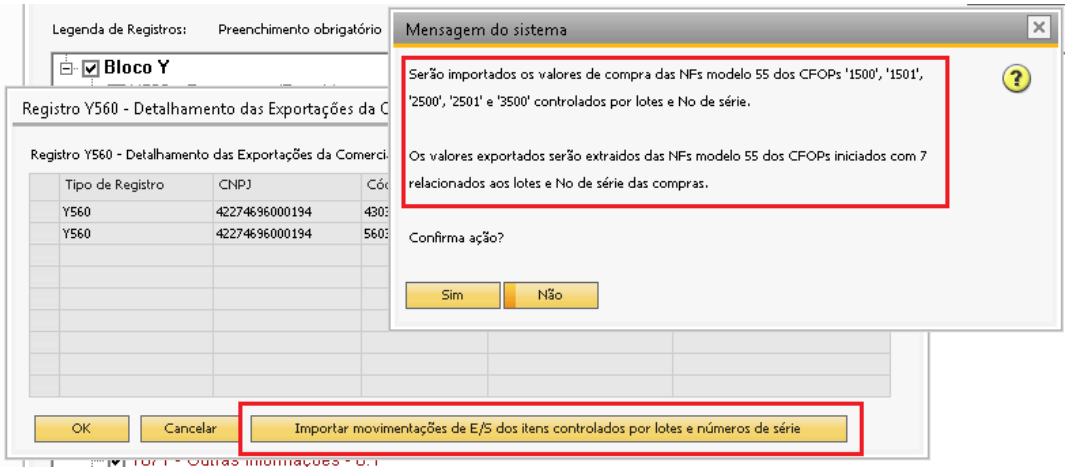
Legenda de Registros:
Preenchimento obrigatório
Bloco Y
Registro Y560 - Detalhamento das Exportações da C
Registro Y560 - Detalhamento das Exportações da Comerci
Tipo de Registro
CNPJ
Y560
42274696000194
Y560
42274696000194
Mensagem do sistema
Serão importados os valores de compra das NFs modelo 55 dos CFOPs '1500', '1501', '2500', '2501' e '3500' controlados por lotes e No de série.
Os valores exportados serão extraídos das NFs modelo 55 dos CFOPs iniciados com 7 relacionados aos lotes e No de série das compras.
Confirma ação?
Sim
Não
OK
Cancelar
Importar movimentações de E/S dos itens controlados por lotes e números de série

Figura 7.21 – Importar movimentações de E/S dos itens controlados por lotes e números de série

Após a importação, é **importante** verificar os valores e se existem correções a se fazer nos registros importados.

7.4.10.5 Registro Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte

Neste registro devem ser prestadas informações sobre todo o imposto de renda (IRRF) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) retidos na fonte durante o período abrangido pela ECF, incidentes sobre as receitas que compõem a base de cálculo do tributo devido.

É possível importar registros ao clicar no botão ‘Importar IRRF e CSLL dos documentos fiscais’. O sistema importará os valores retidos nas notas fiscais para IRRF e CSLL, colocando os códigos ‘9999 – IRPJ – Outras retenções não especificadas acima’ para IRRF e ‘9998 – CSLL – Outras retenções não especificadas acima’ para CSLL.

7.4.10.6 Registro Y580 - Doações a Campanhas Eleitorais

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que, durante o ano-calendário, efetuou doações a candidatos, comitês financeiros e partidos políticos, ainda que na forma de fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços para campanhas eleitorais.

7.4.10.7 Registro Y590 - Ativos no Exterior

Este registro deve ser preenchido por todas as pessoas jurídicas que possuem ativos no exterior, salvo quando o valor contábil total dos ativos no exterior a declarar, convertido para reais (R$) no final do período abrangido pela ECF, for inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais). O valor do ativo no exterior é convertido em reais (R$) tomando-se por base a taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda, pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data de seu efetivo pagamento. Caso a moeda do país de origem não tenha cotação no Brasil, o seu valor é convertido em dólares dos Estados Unidos da América e, em seguida, em reais (R$).

7.4.10.8 Registro Y600 - Identificação de Sócios ou Titular

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica com dados dos 999 (novecentos e noventa e nove) maiores sócios ou dos titulares no período de apuração, inclusive os sócios ou titulares que tenham saído da sociedade no período de apuração.

7.4.10.9 Registro Y611 - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica com dados dos maiores dirigentes, sócios ou do titular que receberam rendimentos no período de apuração.

7.4.10.10 Registro Y612 - Rendimentos de Dirigentes e Conselheiros - Imunes ou Isentas

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica imune ou isenta de IRPJ com a informação dos rendimentos de dirigentes e conselheiros.

7.4.10.11 Registro Y620 - Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica domiciliada no Brasil que teve participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, no ano-calendário, em capital de pessoa jurídica domiciliada no Brasil ou no exterior. Para seu preenchimento, a pessoa jurídica declarante deve discriminar as empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial em ordem decrescente de valor total de participação.

7.4.10.12 Registro Y630 - Fundos/Clubes de Investimento

Este registro deve ser preenchido pelas pessoas jurídicas administradoras de fundos ou clubes de investimento, e pelos fundos de investimento imobiliário de que trata a Lei no 8.668, de 25 de junho de 1993, alterada pelos arts. 2o a 4o e 22 da Lei no 9.779, de 19 de janeiro de 1999.

7.4.10.13 Registro Y640 - Participações em Consórcios de Empresas

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica participante de consórcio constituído nos termos do disposto nos arts. 278 e 279 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

7.4.10.14 Registro Y660 - Dados de Sucessoras

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que está obrigada a entregar a ECF relativa às situações especiais de fusão, cisão parcial, cisão total ou incorporação/incorporada, quando a situação especial do registro 0000 for informado, com dados de sucessora(s).

7.4.10.15 Registro Y665 - Demonstrativo das Diferenças na Adoção Inicial

Apresenta o demonstrativo das diferenças dos saldos societário e fiscal das contas contábeis em virtude da adoção inicial das normas contábeis internacionais de acordo com o art. 175 da Instrução Normativa RFB no 1.515, de 24 de novembro de 2014.

O sistema irá buscar automaticamente o saldo da conta ao digitar o número da conta. Também irá buscar o saldo da conta, no centro de custo específico quando escolhido um centro de custos na tela.

7.4.10.16 Registro Y671 - Outras Informações

Este registro deve ser preenchido por todas as pessoas jurídicas que apuraram o imposto de renda com base no lucro real.

7.4.10.17 Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

A pessoa jurídica que apurou o imposto de renda com base no lucro presumido ou arbitrado deve preencher esta ficha em consonância com as orientações contidas no manual do SPED Contábil-Fiscal.

7.4.10.18 Registro Y680 - Mês das Informações de Optantes pelo Refis (Lucro Real, Presumido e Arbitrado)

Apresenta o mês relativo às informações das empresas optantes pelo REFIS.

7.4.10.19 Registro Y682 - Informações de Optantes pelo Refis - Imunes ou Isentas

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica imune ou isenta que optou pelo REFIS para os meses em que esteve submetida ao programa.

7.4.10.20 Registro Y690 - Informações de Optantes pelo Paes

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica que optou pelo Parcelamento Especial (Paes), de que trata a Lei no 10.684, de 30 de maio de 2003, para os meses em que esteve submetida ao parcelamento.

7.4.10.21 Registro Y700 – Declaração de informações de operações relevantes (DIOR)

Opção ainda não disponível para preenchimento.

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica com as informações de operações relevantes, conforme previsão do art. 7º da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015.

Atenção: A declaração de atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributos, prevista no art. 7º da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, não foi disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, portanto, não é obrigatória para o ano-calendário de 2014.

7.4.10.22 Registro Y710 – Tributos Vinculados a DIOR

Opção ainda não disponível para preenchimento.

Este registro deve ser preenchido pela pessoa jurídica com as informações de operações relevantes, conforme previsão do art. 7º da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015.

Atenção: A declaração de atos ou negócios jurídicos que acarretem supressão, redução ou diferimento de tributos, prevista no art. 7º da Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015, não foi disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e, portanto, não é obrigatória para o ano-calendário de 2014.

7.4.10.23 Registro Y720 - Informações de períodos anteriores NOVO

Este registro é obrigatório por ocasião da entrega da escrituração em atraso. Caso contrário o seu preenchimento é opcional. A obrigatoriedade será verificada na hora da transmissão.

7.4.10.24 Registro Y800 – Outras Informações

Este registro não será levado para o validador, pois refere-se a arquivos adicionais adicionados ao SPED Contábil-Fiscal e podem ser inseridos diretamente no validador.

8. NFS-e da prefeitura de São Paulo

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica visa atender os prestadores de serviço do município de São Paulo com grande agilidade, pois se trata de um add-on que exige pouca configuração e esta totalmente integrado com a prefeitura via *web service*, ou seja, não necessita de exportação/importação de arquivos textos de RPS (Recibo Provisório de Serviços). Todo o processo de geração e cancelamento de NFS-e é feito dentro do SAP.

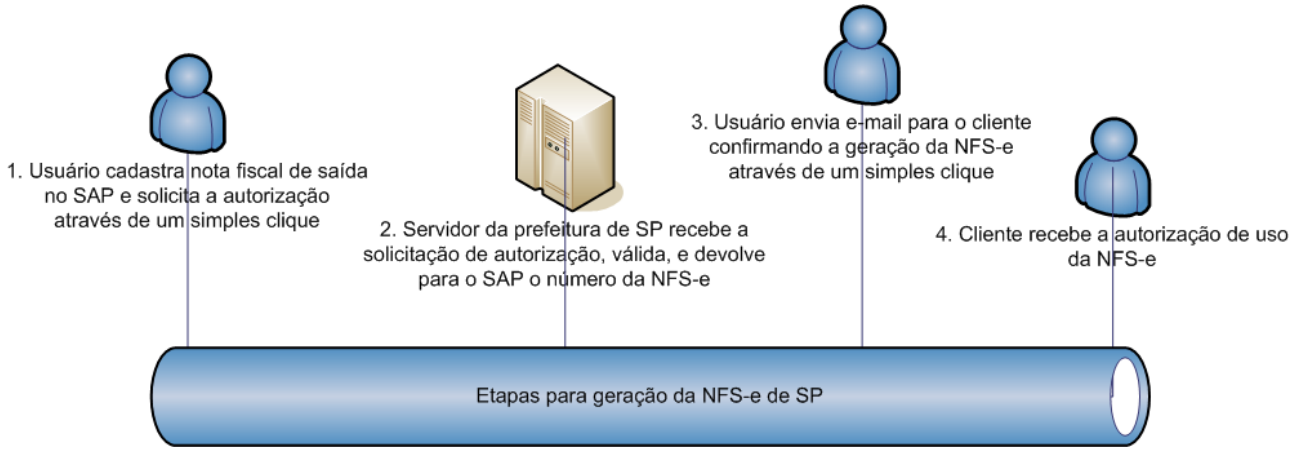
1. Usuário cadastra nota fiscal de saída no SAP e solicita a autorização através de um simples clique
2. Servidor da prefeitura de SP recebe a solicitação de autorização, válida, e devolve para o SAP o número da NFS-e
3. Usuário envia e-mail para o cliente confirmando a geração da NFS-e através de um simples clique
4. Cliente recebe a autorização de uso da NFS-e
Etapas para geração da NFS-e de SP

Figura 8.1 – Processo de geração de uma NFS-e de SP

8.1. Configurações

8.1.1 Tipos de notas fiscais

Através dos menus, Sistema Fiscal => Configurações => Tipos de notas fiscais, para o modelo SAP (auto numerador de notas fiscais), selecione o modelo correspondente para NFS-e e clique em salvar, como ilustra a imagem 7.2.

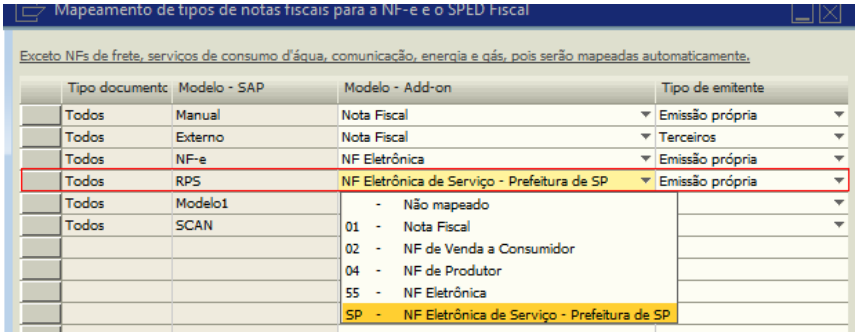

Figura 8.2 – Mapeamento de NFS-e

8.1.2 Configurações iniciais

Através dos menus, Sistema Fiscal => NFS SP => Configurações iniciais, definimos as principais configurações do add-on.

8.1.2.1 Ambiente

No campo **ambiente** é possível definir os valores: **Produção**, onde as notas fiscais geradas no SAP e enviadas para a prefeitura terão validade jurídica, e **Homologação**, ambiente de testes que receberá notas fiscais sem validade jurídica.

Atenção: É possível utilizar o ambiente de homologação sem ter adquirido uma licença para testes e validação do add-on. O ambiente de homologação é gerenciado pela prefeitura, e às vezes fica inoperante. O erro mais comum gerado é “Certificado inválido”. Este erro refere-se ao certificado digital do *web service* de comunicação da prefeitura, e não do cliente. Nestes casos o cliente deve abrir um chamando junto à prefeitura para relatar o problema. Este é um problema especifico do ambiente de testes.

Para se comunicar com a prefeitura é necessário a instalação de um certificado digital (ver item 4.12). Após a instalação do certificado, é necessário informar seu número de série no campo **Nº de Série do Certificado Digital**. Utilize o botão procurar para realizar uma busca/seleção automática.

No campo **Licença Chave do Add-on,** a UNE na aquisição do add-on irá fornecer uma licença que deverá ser informada, e é pré-requisito para utilização do add-on em ambiente de produção.

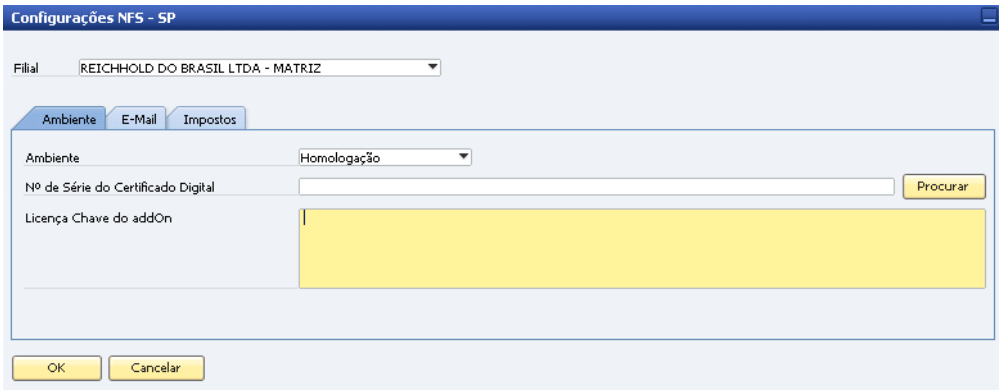

Figura 8.3 – Ambiente da NFS-e

Inclusão do campo “Somar valores de IRF (Categoria = Pagamento) no valor total da NF” nas configurações inicias da NFS-e da prefeitura de SP. Esta novo campo irá indicar se o add-on deve recalcular o valor contábil dos serviços quando existir IRF da categoria de desconto direto na nota fiscal.

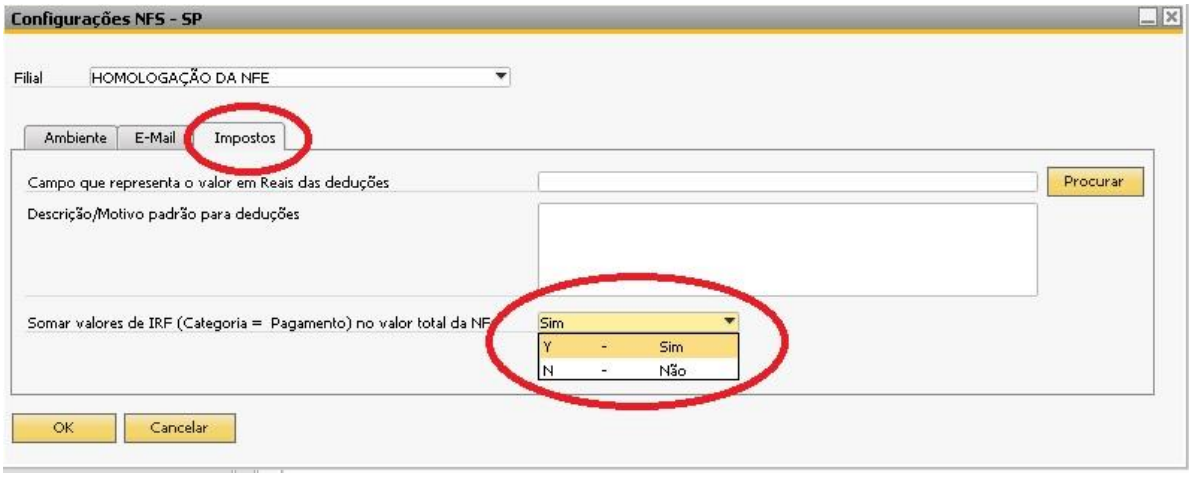

Figura 8.4 – Somar valores de IRF

8.1.2.2 E-mail

Na aba **“E-mail”,** configuramos o servidor SMTP para o envio das notas fiscais autorizadas pela prefeitura para os clientes via e-mail, como exige a legislação. Deverão ser informados: o endereço do servidor de SMTP, a porta de saída dos e-mails, o e-mail remetente, e o usuário e senha do e-mail remetente para autenticação. Após preenchimento da senha do e-mail remetente, a mesma será criptografada para evitar que usuários não autorizados acessem a conta remetente.

O campo SSL na autenticação deve ser preenchido quando o servidor de envio de e-mails requer autenticação de envio seguro, por exemplo, as contas do Google exigem este tipo de autenticação.

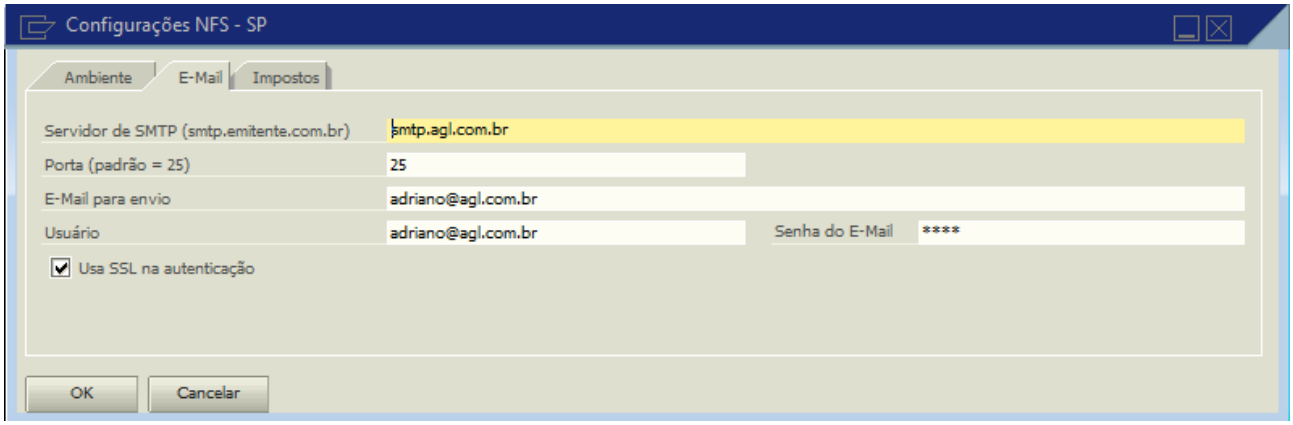

Figura 8.5 – Configuração da conta de envio de E-Mais de NFS-e’s

8.1.2.3 Impostos

A definição da fórmula de imposto para o ISS não prevê um campo **padrão** para o valor das deduções em reais. Para que o add-on preencha esta informação na NFS-e, selecione o campo que representa esta informação através do botão procurar.

Para facilitar a digitação, é possível definir um motivo padrão para a dedução através do campo **Descrição/Motivo padrão para deduções.**

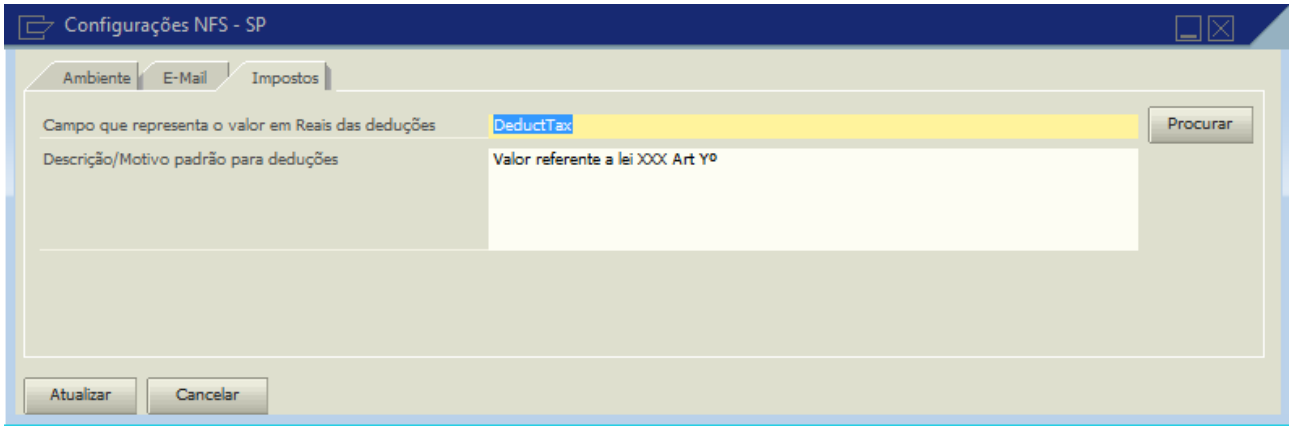

Figura 8.6 – Configuração dos valores a deduzir do ISS da NFS-e

8.2. Aba UNE NFe SP

O add-on irá criar uma nova aba nos documentos do tipo **nota fiscal de saída** e **devolução de nota fiscal de saída**.

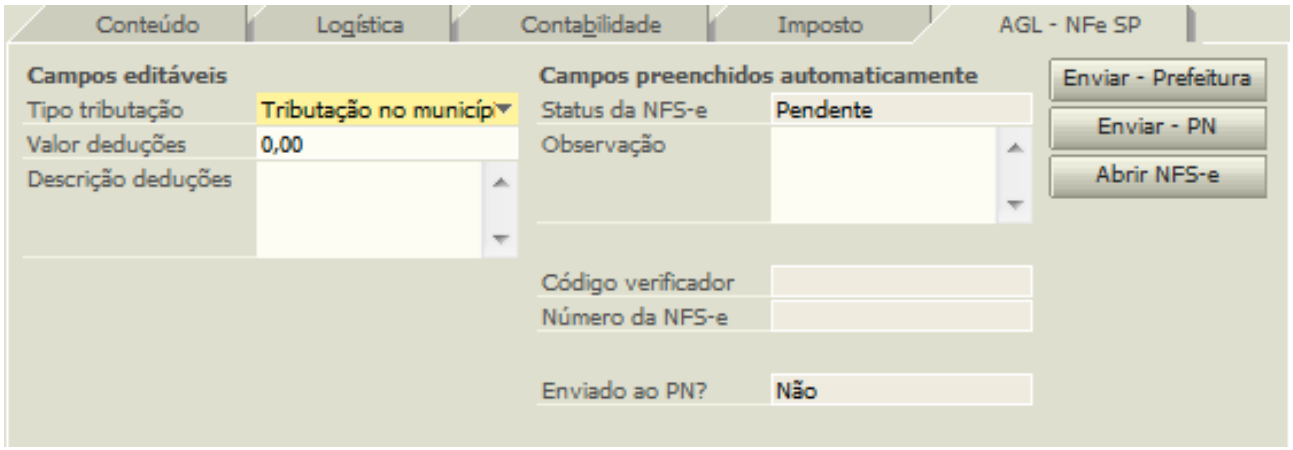

Figura 8.7 – ABA NFe SP

Os campos, **Tipo de tributação**, **Valor deduções** e **Descrição deduções** serão preenchidos automaticamente, mas podem ser modificados pelo usuário.

O campo **Status da NFS-e** poderá conter quatro valores:

1. Pendente: Quando a nota fiscal ainda não foi enviada para a prefeitura;

2. Uso autorizado: Quando o RPS foi autorizado e substituído por uma NFS-e. Neste caso os demais campos (**Observação**, **Código verificador** e **Número da NFS-e**) serão preenchidos automaticamente;
3. Cancelada: Quando a nota fiscal foi cancelada na prefeitura;
4. Rejeitada: Quando a nota fiscal foi rejeitada pela prefeitura.

O campo **Enviado ao PN?** Será preenchido automaticamente.

8.2.1 Envio de RPS para a prefeitura

O botão **Enviar – Prefeitura** tem duas funções:

1. No documento nota fiscal de saída, ele substitui o RPS por uma NFS-e autorizada pela prefeitura;
2. No documento devolução de nota fiscal de saída, quando o campo código da sequência da aba imposto for igual a **Cancelad,** ele cancela o documento base (nota fiscal de saída) na prefeitura.

8.2.2 Envio de NFS-e para o cliente

O botão **Enviar – PN** tem a função de enviar e-mails com informações detalhadas de autorização de uso de NFS-e e cancelamento de NFS-e.

8.2.3 Abrir NFS-e

O botão **Abrir NFS-e** tem a função exibir através do navegador de internet padrão (IE, Firefox e etc) a NFS-e, estando ela autorizada ou cancelada.

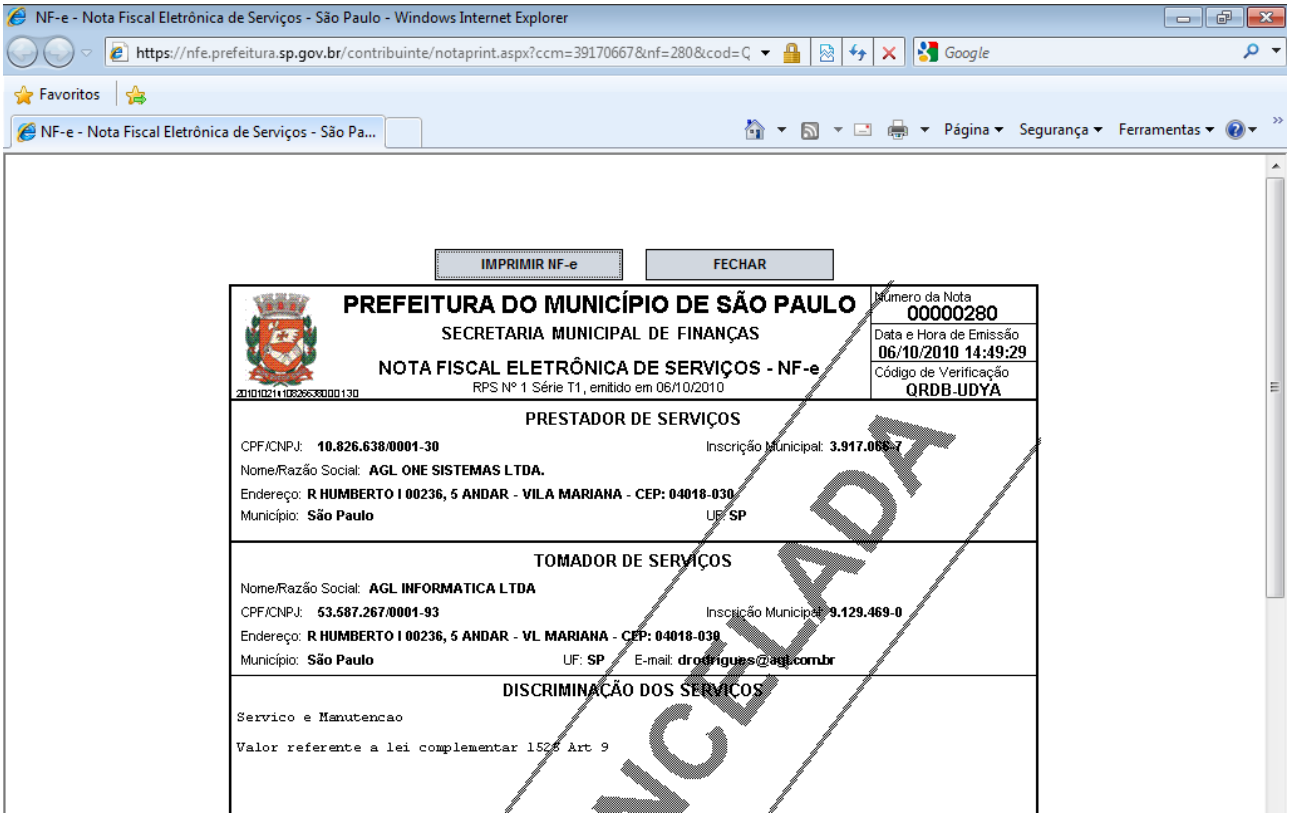
NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Paulo - Windows Internet Explorer
https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?ccm=39170667&nf=280&cod=
Favoritos
NF-e - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - São Pa...
Página
Segurança
Ferramentas
IMPRIMIR NF-e
FECHAR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e
RPS Nº 1 Série T1, emitido em 06/10/2010
Número da Nota
00000280
Data e Hora de Emissão
06/10/2010 14:49:29
Código de Verificação
QRDB-UDYA
PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: 10.826.638/0001-30
Inscrição Municipal: 3.917.068-7
Nome/Razão Social: AGL ONE SISTEMAS LTDA.
Endereço: R HUMBERTO I 00236, 5 ANDAR - VILA MARIANA - CEP: 04018-030
Município: São Paulo
UF: SP
TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: AGL INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 53.587.267/0001-93
Inscrição Municipal: 9.129.469-0
Endereço: R HUMBERTO I 00236, 5 ANDAR - VL MARIANA - CEP: 04018-030
Município: São Paulo
UF: SP
E-mail: drodrigues@agl.com.br
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Servico e Manutencao
Valor referente a lei complementar 1528 Art 9
CANCELADA

Figura 8.8 – NFS-e no navegador de internet

8.3. Painel de Controle e Monitoramento de NFS-e's de SP

O Painel de Controle pode ser acessado através dos menus, Sistema Fiscal => NFS SP => Painel de Controle. Seu objetivo é fornecedor uma visão global da situação de cada nota fiscal emitida pelo SAP.

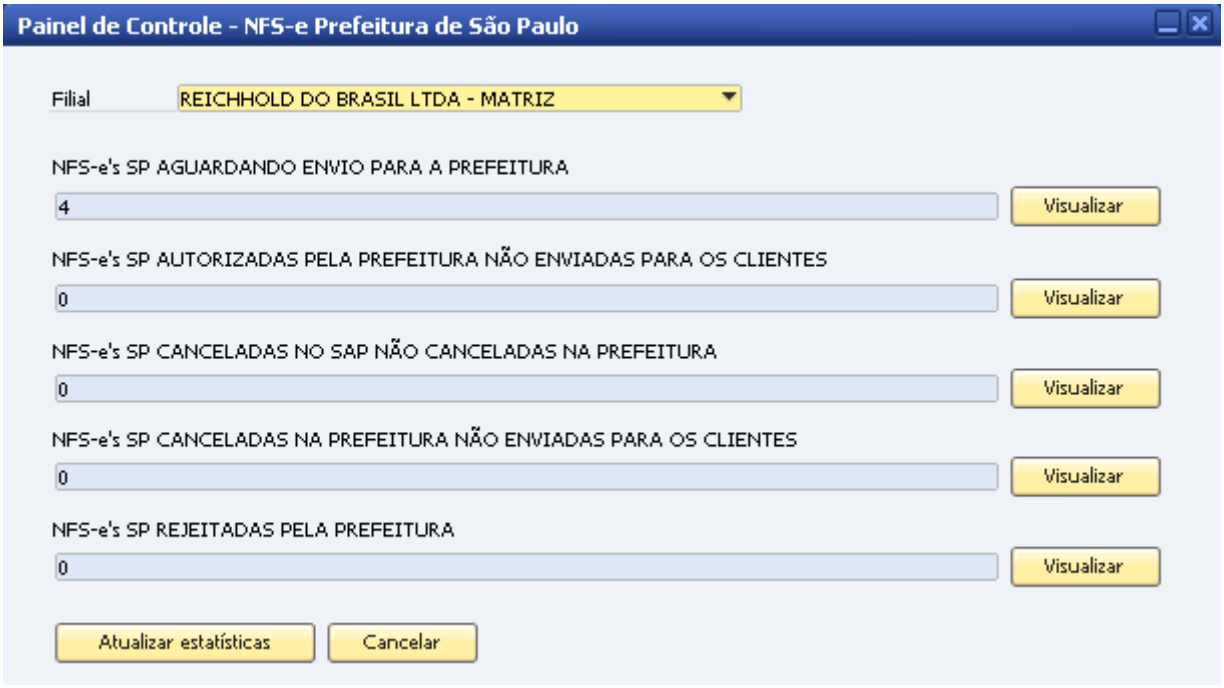

Figura 8.9 – Painel de controle e monitoramento de NFS-e's de SP

8.3.1 Processamento em lote

Para cada tipo de situação que as notas fiscais possam estar, o painel de controle permite executar ações em lote. Para isso utilize o botão Visualizar de cada situação.

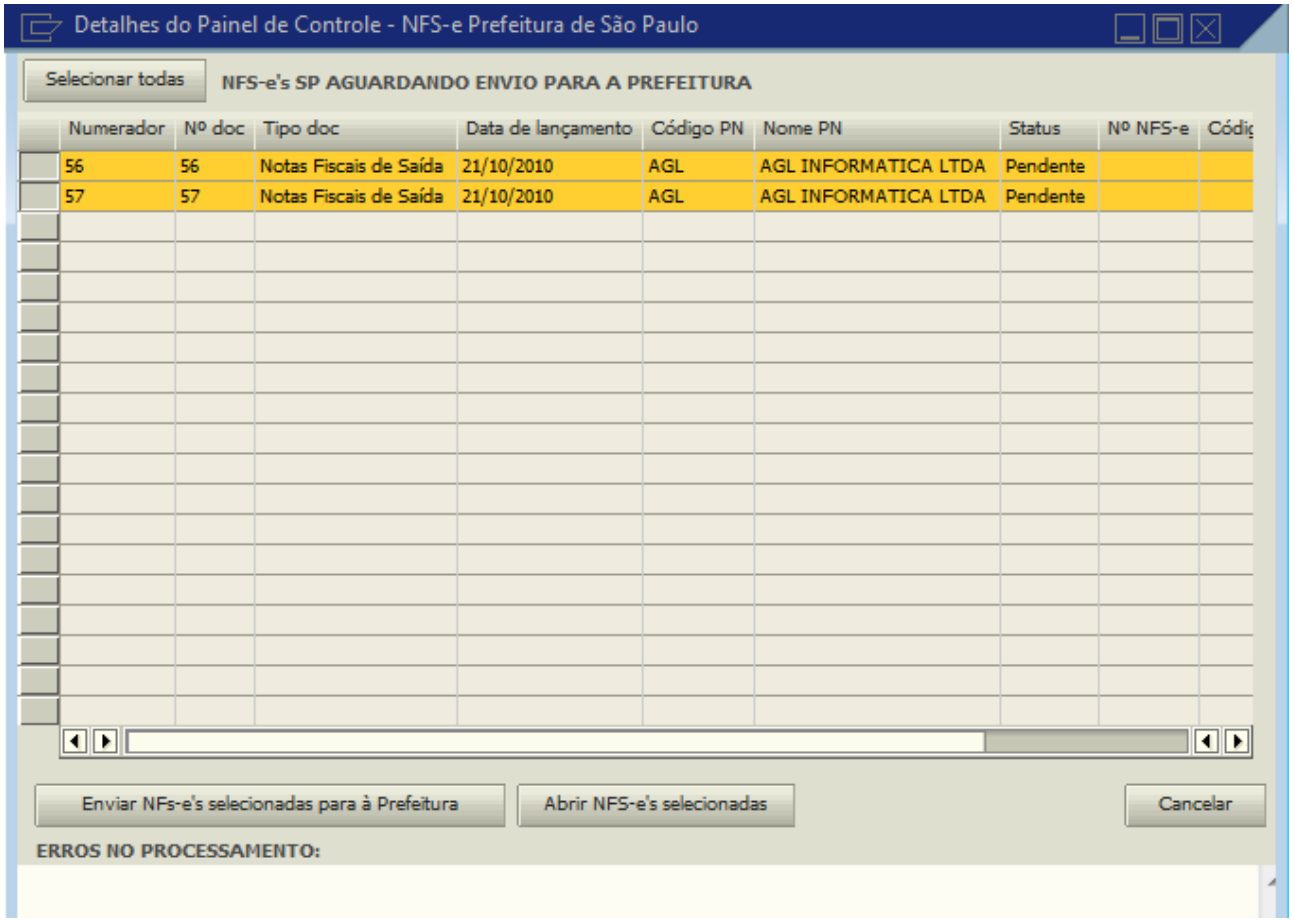

Figura 8.10 – Processamento em lote

9. Suporte Técnico

Caso tenha dificuldades ou dúvidas, é possível contatar a equipe UNE por meio dos seguintes contatos:

Sistema PAV – one: link

E-mail: pav@uneti.com.br

Site de atualizações: http://www.uneti.com.br/noticias

Telefone: (11) 5904-7979.

GLOSSÁRIO

Framework - Em desenvolvimento de software, um framework é uma abstração que une códigos comuns entre vários projetos de software provendo uma funcionalidade genérica. O add-on Gerenciador de NF-e UNE utiliza o .NET framework 2.0 distribuído pela Microsoft.

Add-on - Nome que se dá a um recurso ou acessório que melhora ou aperfeiçoa a coisa à qual ele é acrescentado.

Certificado digital - Arquivo de computador que contém um conjunto de informações referentes a entidade para o qual o certificado foi emitido, seja uma empresa, pessoa física ou computador.

DANF-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica. É utilizado para acompanhar o trânsito da mercadoria.

DI-API - *Data Interface - Application Programming Interface* - Interface de programação de aplicativos (add-ons) do SAP Business One.

Log - Registro de atividades gerado por programas de computador.

NF-e - Nota Fiscal Eletrônica.

NFS-e - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.

SEFAZ - Secretaria da Fazenda.

SMTP - *Simple Mail Transfer Protocol*. Protocolo padrão para envio de e-mails através da Internet.

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

Web Service - Solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes.

ECF – Escrituração Contábil-Fiscal